



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
11 de Maio de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.624

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

120 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 49
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 56
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 58
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 59
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 60
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 61
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 62
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 66
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

CLIMA E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 67
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 75
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 77
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 79
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 79
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 82
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 84
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 86
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 95
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	PÁG. 99
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 100
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

.....	PÁG. 100
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 100
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 100
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 100
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 101
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 102
------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 103
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 104
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 104
-------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 104
-------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 105
-------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 108
--	----------

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 112
PARTICULARES	PÁG. 119
EMPRESARIAL	PÁG. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Carlos Amílcar Sales Pereira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

MENSAGEM Nº 040/2026-GG Belém, 8 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 132/26, de 14 de abril de 2026, que “Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Assistencial Grão Pará”. Embora louvável a iniciativa de reconhecer a importância da instituição para a sociedade paraense, esta já fora reconhecida como de utilidade pública através da Lei Estadual nº 11.440, de 29 de abril de 2026, o que importaria em duplicidade legislativa, causando insegurança jurídica à própria instituição, acerca do marco legal de seu reconhecimento e a consequente produção de seus efeitos.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1323718

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual; e Considerando os termos do Processo nº 2026/2691911, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para Maryland/EUA, no período de 13 a 20 de junho de 2026, sem ônus para o Estado, a fim de comandar a comitiva designada para o acompanhamento dos testes de aferição balística de coletes de proteção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de junho de 2026, para gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2025/2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1323719

DECRETO Nº 5371, DE 08 DE MAIO DE 2026			
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.172.683,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.			
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orgamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.			
DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.172.683,82 (Dez milhões cento e setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897644 - SEOP	01754000031	449051	479.630,70
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449051	8.660.853,12
431051133315048855 - FET/PA	61500000001	339014	32.200,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339039	1.000.000,00
TOTAL			10.172.683,82
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449051	2.692.385,41
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449093	99.665,84
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	2.980.064,87
071011751214897644 - SEOP	01500000001	449051	2.888.737,00
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	479.630,70
431051133315048855 - FET/PA	01500000001	339014	32.200,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339030	1.000.000,00
TOTAL			10.172.683,82
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2026			
HANA GHASSAN TUMA GOVERNADORA DO ESTADO			
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			

DECRETO Nº 5372, DE 08 DE MAIO DE 2026			
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.587.083,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.			
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orgamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.			
DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.587.083,33 (Quatro milhões quinhentos e oitenta e sete mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para atender à programação abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115127590 - SECULT	02500000001	449039	1.700.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	700.000,00
771012472215088236 - SECOM	02500000001	339039	2.187.083,33
TOTAL			4.587.083,33
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.			
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MAIO DE 2026			
HANA GHASSAN TUMA GOVERNADORA DO ESTADO			
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
Protocolo: 1323713			

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023 CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ nº 19.142.862/0001-87

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12(doze) meses, do Contrato nº 23/2023-CCG/PA, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios e Água Mineral, (Água Mineral Garrafão 20 Litros), para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 17/05/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 24. 975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

EXERCÍCIO: 2026.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR 110105

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 000000

Natureza de despesa: 339030

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1323382

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0265/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2696640; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de DOM ELISEU/PA, no período de 11 a 13/05/2026.

Servidor	Objetivo
ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS, matrícula funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de maio de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0266/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2696614; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de DOM ELISEU/PA, no período de 11 a 13/05/2026.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de maio de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0267/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2701831; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho de MARABÁ/TUCURUI /MARABÁ/PA, no dia 09/05/2026.

Servidor	Objetivo
FERNANDA TEIXEIRA MOTA, matrícula funcional nº 5989638/1, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar Agenda Governamental junto ao Secretario Regional de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de maio de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0268/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2701882; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/TUCURUI/MARABÁ/PA, no dia 09/05/2026.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico em agenda Governamental junto ao Secretario Regional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de maio de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1323535

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0264/2026-CRG, de 08 de maio de 2026.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2699240

RESOLVE:

CONCEDER, 28 (vinte e oito) dias de férias residuais, ao servidor Edgard Luis Gomes Dias, Id. Funcional nº 7003580/1, para gozo no período de 19/06/2026 a 16/07/2026, interrompidas através da PORTARIA Nº 0368/2025 – CRG de 04/07/2025, publicada no DOE 36.289 de 07/07/2025, referente ao período aquisitivo 19/03/2024 a 18/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de maio de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1323450

PORTARIA Nº 1.038/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2701636,

R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para Tucuruí/PA, no dia 9 de maio de 2026, conceder, para tanto, ½ (meia) diária, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.039/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2695773,

R E S O L V E:
autorizar ALDO SILVA DA COSTA JUNIOR, Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará, a viajar para Brasília/DF, no período de 11 a 14 de maio de 2026, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.040/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2701108,

R E S O L V E:
exonerar OCIMAR SOUZA NASCIMENTO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.041/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2701029,

R E S O L V E:
I. exonerar ROGÉRIO LUZ MORAIS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear OCIMAR SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.042/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2703221,

R E S O L V E:
I. exonerar AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANNA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 11 de maio de 2026.

II. nomear LORENA SARAIVA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 11 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.043/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2698628,

R E S O L V E:

I. exonerar CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA do cargo em comissão de Ouvidor de Justiça, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 6 de maio de 2026.

II. nomear TACIANA DE SOUSA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Ouvidor de Justiça, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.044/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2628064,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 983/2026-CCG, de 30 de abril de 2026, publicada no Diário oficial do Estado nº 36.615, de 4 de maio de 2026, que nomeou AMANDA RODRIGUES DE SOUZA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.045/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2681693,

R E S O L V E:

I. exonerar HUGO GEOVANE NASCIMENTO DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).

II. nomear BRUNA YARA LIMA CARREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.046/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2692128,

R E S O L V E:

I. exonerar ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado.

II. nomear AMANDA KARINA DAS NEVES SOARES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.047/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2026/2390924,

R E S O L V E:

I. Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), pelo período de 4 (quatro) anos, o servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº. 3217884/1, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para o órgão cedente.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 575/2023-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.301, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Onde se lê: II. nomear JANETE DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO.

Leia-se: II. nomear JANETE DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO, a contar de 2 de março de 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1323720**PORTARIA Nº 1.048/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar ALESSANDRA ELIDIA SOUZA E SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.049/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO do cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Altamira, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.050/2026-CCG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2693636,

R E S O L V E:

exonerar WALDECIR ARANHA MAIA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1323726**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Extrato do Termo de Homologação de Licitação**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando o Termo de Julgamento efetuado no Pregão Eletrônico nº 90001/2026, referente ao Processo nº 2026/2234250 e Parecer Jurídico nº 241/2026 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho. Belém(PA), 08 de maio de 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 1323544**PORTARIA Nº 203/2026 – GAB/CMG, DE 8 DE MAIO DE 2026.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/2660816;

RESOLVE:

Art. 1º-CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 33450 PAULOUBIRATAN LOPES CASSEB encontrava-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º-REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de maio de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR -CEL QOPMRG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 204/2026 – GAB/CMG, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2691906;
RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01. 1º TEN PM RR RG 19345 LUÍS CLÁUDIO SALDANHA ARAÚJO;

02. SUB TEN PM RR RG 15757 PARAGUASSU NEGRÃO GALVÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 203/2026 – GAB/CMG, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/2703112;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES encontrava-se à disposição da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 206/2026 – GAB/CMG, DE 8 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2645667;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o CEL QOPM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA.

Art. 2º - Fica agregado o CEL QOPM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 207/2026 – GAB/CMG, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2657192;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o SD PM RG 44021 MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1323715

EXTRATO DE PORTARIA Nº 853/2026 – DI/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 09 a 15/05/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Valmir Cardoso Santos; CEL QOPM; 5808200-2; DGI; 347,73; 4.520,49; Anderson Ferreira Assunção; TEN CEL QOPM; 54193097/6; DGI; 347,73; 4.520,49; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 4.163,64; Murillo Bastos Guerra; 1º TEN PM; 6402793/2; DGI; 311,13; 4.044,69. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 854/2026 – DI/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período: 08 a 10/05/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rondinelle Fernando do Nascimento Matos; 2º SGT PM; 54193257/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Clebson Souto Maior Junior; CB PM; 64024551/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 855/2026 – DI/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período: 09 a 10/05/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jorge Bruno Ferreira da Silva; 2º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 856/2026 – DI/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: SALINÓPOLIS/PA E TUCURUI/PA; Período: 08 a 09/05/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Souza Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 857/2026 – DI/CMG, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 08 a 10/05/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Jovan Heiller de Miranda Santiago; 2º TEN QOPM; 57222271/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Izaelson de Matos da Silva; 3º SGT PM; 54194636/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Liliane Silva de Mello Santos; CM PM; 3540537/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/1; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1323712

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2026-FC/CMGDE 08 DE MAIO DE 2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§ 1º, 2º e 3º).

Pessoa Jurídica: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95;

DESIGNAR o servidor EDUARDO FERNANDO RABELO E SILVA, MF nº 5924277/5, ocupante do cargo de Coordenador, como FISCAL respectivamente do Contrato Administrativo nº 005/2026 - CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1323716

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 316/2026-PGE.G., de 07 de maio de 2026.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2673489;

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 300/2026-PGE.G., de 04.05.2026, o residual de férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024 do servidor Fernando Bernardo de Souza Neto, portador da id. Funcional nº 55590245/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1323301

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 405/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Suprimento de Fundo a fim de atender despesas sob o elemento de despesa 33.90.30.

Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta). Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze). Nome do Servidor; Cargo; Matrícula. Alínea Primária de Oliveira; Coordenador Geral das Usinas da Paz; 5999208-

1. Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (R\$). 1500; 01501000001; 33.90.30; 4.000,00. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1323641

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 395/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Realizar planejamento e acompanhamento da Usina da Paz, no referido município. Destino: Salinas -PA. Período: 07 a 09/05/2026. Quantidade de diárias: 2 ½ (duas e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: R\$: Danielle Cristiane Lima Alshaar; Assessor Especial I; 5947914-1; DIPAZ; 247,07; 617,67. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1323455

EXTRATO DA PORTARIA Nº 396/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Produção de conteúdo e assessoria de comunicação na ação do "Programa Por Todas Elas", no referido município. Destino: Abaetetuba-PA. Período: 06/05/2026. Quantidade de diárias: ½. (meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: R\$: LUCAS MIRANDA DIAS; Assessor de Comunicação; 5898191-4; NUCOM; R\$ 123,53; R\$ 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Protocolo: 1323461

EXTRATO DA PORTARIA Nº 397/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Captar material para as mídias sociais durante a ação do "Programa Por Todas Elas", no referido município. Destino: Abaetetuba - PA. Período: 05 a 06/05/2026. Quantidade de diárias: 1 ½ (uma e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: (R\$): OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO; Gerente; 5970343-2; DEAP; 247,07; 370,60. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1323468

EXTRATO DA PORTARIA Nº 398/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Cumprir agenda institucional na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Destino: Salinas -PA. Período: 07 a 09/05/2026. Quantidade de diárias: 2 ½. (duas e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: R\$: ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA, Secretário Adjunto de Cidadania, 5962742-2, SECAD, R\$ 287,34; R\$ 718,35. LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCÂNTARA; Gerente; 5920980-3; SECAD; R\$ 247,07; R\$ 617,67. RAYANE PAMPLONA MOREIRA; Secretário; 5985488-1; SECAD; R\$ 247,07; R\$ 617,67. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Protocolo: 1323474

EXTRATO DA PORTARIA Nº 399/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Realizar vista pedagógica na Usina da Paz, no referido município. Destino: Dom Eliseu - PA. Período: 11 a 14/05/2026. Quantidade de diárias: 3 ½ (três e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: (R\$): IVONETE CUNHA GADELHA; Gestor de Território da Paz; 465453-4; DIPAZ; 247,07; 864,74. Objetivo: Dar apoio logístico na inauguração da Usina da Paz, no referido município. MAGNO PEDROSO MACEDO; Secretário; 6402874-3; DIPAZ; 247,07; 864,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1323484

EXTRATO DA PORTARIA Nº 400/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Objetivo: Cumprir agenda institucional na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Destino: Salinas-PA. Período: 08 a 09/05/2026. Quantidade de diárias: 1 ½ (uma e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: R\$: Vando Vieira da Silva; Coordenador; 5987378-1; DIPAZ; 247,07; 370,60. Jadson Eduardo Barata Baldez; Gerente; 5983596-2; SECAD; 247,07; 370,60. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA.

Protocolo: 1323488

EXTRATO DA PORTARIA Nº 401/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Produção de conteúdo e assessoria de comunicação na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Destino: Salinas -PA. Período: 08 a 09/05/2026. Quantidade de diárias: 1 ½ (uma e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: R\$: Victor Luiz Ferreira Nylander; Assessor; 5912400-3; NUCOM; 247,07; 370,60. Matheus da Rocha Freitas; Coordenador; 5953570-4; NUCOM; 247,07; 370,60. Objetivo: Cumprir agenda administrativa na Usina da Paz, no referido município. Deivid Junior Cruz Costa de Carvalho; Coordenador; 5907475-5; GL; 247,07; 370,60. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Protocolo: 1323505

EXTRATO DA PORTARIA Nº 402/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Realizar entrega de cadeira de rodas na ação cidadania do Programa Por Todas Elas, no referido município. Destino: Castanhal-PA. Data: 04/05/2026. Quantidade de diárias: ½ (meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: R\$: MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO; Assessor Especial I; 5969917-1; DEAP; 123,53; 123,53. Objetivo: Dar apoio logístico, no referido município. IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA; Assessor; 5955265-3; SECAD; 123,53; 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1323518

EXTRATO DA PORTARIA Nº 403/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Participar da ação do Programa "Por Todas Elas", no referido município. Destino: Abaetetuba-PA. Data: 06/05/2026. Quantidade de diárias: ½ (meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: R\$: Marilda de Nazaré Silva Braga, Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 5947729-3, GABINETE, R\$ 143,67, R\$ 143,67. Objetivo: Dar apoio logístico no referido município. Otávio Anísio Moia Ribeiro; Gerente; 5953692-4; GABINETE; 123,53; 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Protocolo: 1323522

EXTRATO DA PORTARIA Nº 404/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Produzir conteúdo e assessoria de comunicação nas ações do Programa "Por Todas Elas", nos referidos municípios. Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Xinguara e Altamira-PA. Período: 11/05/2026 a 21/05/2026. Quantidade de diárias: 10 ½ (dez e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: R\$: Victor Luiz Ferreira Nylander; Assessor; 5912400-3; NUCOM; 247,07; 2.594,23. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Protocolo: 1323523

EXTRATO DA PORTARIA Nº 394/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Dar apoio nas ações do "PROGRAMA POR TODAS ELAS", nos referidos municípios. Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Xinguara e Altamira - PA. Período: 11 a 22/05/2026. Quantidade de diárias: 11 ½ (onze e meia). Servidor, Cargo, MF, Lotação, Valor Unitário: (R\$), Valor Total (R\$). Matheus Fonseca de Freitas Costa; Assessor; 5993897-1; DEAP; (R\$): 247,07; (R\$): 2.841,30. Raimundo Oliveira de Souza; Gerente; 5999497-1; GABINETE; (R\$): 247,07; (R\$): 2.841,30. Aline Ecker; Diretor; 5979860-2; GABINETE; (R\$): 247,07; (R\$): 2.841,30. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1323431

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2026-SEAC

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria de mútua cooperação técnica entre as partes para disponibilizar de forma gratuita à população bragantina serviços diversos intersetoriais e outras ações de cidadania, a ser realizado na Usina da Paz de Bragança/PA. FUNDAMENTO: Os participantes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, e demais legislações correlatas. RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos participantes. VIGÊNCIA: 30/04/2026 a 30/04/2029.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA, inscrita no CNPJ: 04.873.592/0001-07, com sede na Pass. Nossa Sra. da Glória, s/nº, Bairro Riozinho, Bragança/PA, CEP: 68.600-000.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1323375

EXTRATO DA PORTARIA Nº 406/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Dar apoio na organização nas ações de cidadania do Programa "Por Todas Elas", nos referidos municípios.

Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Xinguara e Altamira.

Período: 10 a 24/05/2026.

Quantidade de diárias: 14½ (quatorze e meia).

Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: (R\$):

BRUNO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA; Gerente; 5983609-1;

DEAP; 247,07; 3.582,51

BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL;

Coordenador; 5946691-2; DEAP; 247,07; 3.582,51.

CARLOS FERNANDO NUNES SILVA;

Gerente; 5963939-1; DEAP; 247,07; 3.582,51.

DÉBORA DOS SANTOS LIMA;

Secretário; 5888105-6; DEAP; 247,07; 3.582,51.

MICHELLE ALVES DA COSTA;

Assistente Administrativo; 5937820-2; DEAP; 247,07; 3.582,51.

RAQUEL MELO NASCIMENTO;

Assistente Administrativo; 5963939-1; DEAP; 247,07; 3.582,51.

RENATO BEZERRA LOBATO; Gerente; 5962936-3; DEAP; 247,07; 3.582,51.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1323707

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Portaria CGE Nº 069/2026-GAB, de 06/05/2026, publicada no D.O.E. Nº 36.622 de 07/05/2026
Onde se lê:
30/06/2026 a 17/06/2026
Leia-se:
30/06/2026 a 17/07/2026
Onde se lê:
29/06/2026 a 28/06/2026
Leia-se:
29/06/2026 a 28/07/2026
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1323400

Portaria CGE Nº 066/2026-GAB, de 05/04/2026, publicada no DOE Nº 36.617 de 05/05/2026
Onde se lê:
Portaria CGE Nº 066/2026-GAB, de 04 de março de 2026.
Leia-se:
Portaria CGE Nº 066/2026-GAB, de 04 de maio de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1323413

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Admissão de Servidor
Órgão: Fundação Parápaз
Vigência: 13/04/2026 A 12/04/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA) - SANTA MARIA
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: RAIANE DE LIMA SOUZA
Processo: 2025/2850401
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1323458

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº E-2026/2558326
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para atender as demandas da Fundação Parápaз.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas – Manutenção da Gestão).
Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de Consumo – Gêneros Alimentícios)
Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)
Ação: 283594
PI: 4110008338C
Valor: R\$ 14.140,00
VIGÊNCIA: fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 120/2026 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 035/2026 - FPARÁPAZ, que o encorpam.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 1323391

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0108-GABS/SEPLAD, DE 07 de MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Katyanne Viana da Conceição	57234074/3	Analista Ambiental	SEMAS	07/05/2026	E-2026/2629016
Lucirene Moreira dos Santos	57228162/1	Técnico de Enfermagem	SESPA	01/04/2026	E-2026/2606380
Wedson Alexandre Alves	5975175/1	Policial Penal	SEAP	23/04/2026	E-2026/2615809
Ricardo Silva Santos	5973383/1	Policial Penal	SEAP	15/04/2026	E-2026/2578415
Marcela Cleisy Ramos Nascimento Deneke	5903312/1	Técnico de Enfermagem	HOL	29/03/2026	E-2026/2501273

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1323322

PORTARIA Nº 0109-GABS/SEPLAD, DE 07 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2664076; RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor WELBER RODRIGUES TRINDADE, Matrícula nº. 55208764/1, do cargo de Analista de Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral do Estado-PGE, a contar de 19/05/2026, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1323326

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 450/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2691317; RESOLVE:
CONCEDER à servidora SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS, Id. Funcional nº. 5921844/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Reabilitação Profissional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, referente ao triênio de 18/10/2022 a 16/10/2025 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1323404

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 451/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2691317;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor WALTER LUCIO OLIVEIRA DE CASTRO, Id. Funcional nº. 5958627/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Co-ordenadoria de Reabilitação Profissional, durante o impedimento legal da titular SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS, Id. Funcional nº. 5921844/4, no período de 11/05/2026 a 09/06/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1323406

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 002/2024
Processo:513669/2022
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 06/05/2026
Vigência: 18/05/2026 a 15/08/2026
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia
Conveniente: Elida Elena Moreira
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 1323357

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 449/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2696788 de 07.05.2026;
R E S O L V E:
Autorizar o servidor a viajar para Salinópolis, no período de 08 a 09.05.2026, para conduzir a equipe dos servidores do Núcleo de Ações Estratégicas – NAE.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Con- dutor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
WILSON JOSE MUNIZ RIBEIRO	5752841/3	SECRETARIO DE GABINETE	GLOG	X	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1323327

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0107/2026 – GABS/SEPLAD, 07 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso VI, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 4.221, de 30 de setembro de 2024;
Considerando o disposto no art. 57 da Lei n. 5.810/94;
Considerando as informações constantes no PAE n. E-2026/2418364.
R E S O L V E:
Art. 1º Reconduzir o servidor CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ ao cargo efetivo de Investigador de Polícia, matrícula nº 54193125/3, com lotação junto a Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 19/03/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1323269

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2º QUADRIMESTRE - 2026				
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FES						
DESPESA CORRENTE		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	02500100203	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		7.206.559,00	0,00	0,00	0,00	7.206.559,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.206.559,00	0,00	0,00	0,00	7.206.559,00
	02501000061	7.206.559,00	0,00	0,00	0,00	7.206.559,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		8.925.201,78	0,00	0,00	0,00	8.925.201,78
INVESTIMENTOS		8.925.201,78	0,00	0,00	0,00	8.925.201,78
	01500000001	1.280.003,63	0,00	0,00	0,00	1.280.003,63
	01754000030	6.445.198,15	0,00	0,00	0,00	6.445.198,15
	02500000001	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL SECULT						
DESPESA CORRENTE		2.066.380,00	0,00	0,00	0,00	2.066.380,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.066.380,00	0,00	0,00	0,00	2.066.380,00
	01500000001	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
	02500000001	1.706.380,00	0,00	0,00	0,00	1.706.380,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
	02500000001	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
TOTAL		19.338.140,78	0,00	0,00	0,00	19.338.140,78

ANEXO A PORTARIA Nº 125, DE 08 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO		2º QUADRIMESTRE - 2026				
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		19.338.140,78	0,00	0,00	0,00	19.338.140,78
FES						
	02500100203	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PARÁPAZ						
	02500000001	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
PRODEPA						
	02501000061	7.206.559,00	0,00	0,00	0,00	7.206.559,00
SECULT						
	01500000001	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
	02500000001	1.706.380,00	0,00	0,00	0,00	1.706.380,00
SEOP						
	01500000001	1.280.003,63	0,00	0,00	0,00	1.280.003,63
	01754000030	6.445.198,15	0,00	0,00	0,00	6.445.198,15
	02500000001	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL		19.338.140,78	0,00	0,00	0,00	19.338.140,78

ANEXO A PORTARIA Nº 125, DE 08 DE MAIO DE 2026

FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		1.640.003,63	0,00	0,00	0,00	1.640.003,63
01754000030 - OP. CRÉDITO		6.445.198,15	0,00	0,00	0,00	6.445.198,15
INTERNA						
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		3.746.380,00	0,00	0,00	0,00	3.746.380,00
02500100203 - FES - ORDINÁRIO		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND		7.206.559,00	0,00	0,00	0,00	7.206.559,00
TOTAL		19.338.140,78	0,00	0,00	0,00	19.338.140,78

PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2026						
1º QUADRIMESTRE - 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA DESPESA CORRENTE		86.990,17	3.748.931,73	3.752.903,13	5.141.289,46	12.730.114,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		86.990,17	3.748.931,73	3.752.903,13	5.141.289,46	12.730.114,49
	01500000001	86.990,17	3.748.931,73	3.752.903,13	5.141.289,46	12.730.114,49
TOTAL		86.990,17	3.748.931,73	3.752.903,13	5.141.289,46	12.730.114,49
ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2026						
1º QUADRIMESTRE - 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SETRAN		86.990,17	3.748.931,73	3.752.903,13	5.141.289,46	12.730.114,49
	01500000001	86.990,17	3.748.931,73	3.752.903,13	5.141.289,46	12.730.114,49
TOTAL		86.990,17	3.748.931,73	3.752.903,13	5.141.289,46	12.730.114,49
ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2026						
1º QUADRIMESTRE - 2026						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	86.990,17	3.748.931,73	3.752.903,13	5.141.289,46	12.730.114,49	
TOTAL	86.990,17	3.748.931,73	3.752.903,13	5.141.289,46	12.730.114,49	

PORTARIA Nº 127, DE 08 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5384, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 127, DE 08 DE MAIO DE 2026						
2º QUADRIMESTRE - 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA DESPESA CORRENTE		4.294.010,00	2.188.653,51	0,00	0,00	6.482.663,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.294.010,00	2.188.653,51	0,00	0,00	6.482.663,51
	01500000001	4.294.010,00	2.188.653,51	0,00	0,00	6.482.663,51
TOTAL		4.294.010,00	2.188.653,51	0,00	0,00	6.482.663,51

ANEXO A PORTARIA Nº 127, DE 08 DE MAIO DE 2026						
2º QUADRIMESTRE - 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SETRAN		4.294.010,00	2.188.653,51	0,00	0,00	6.482.663,51
	01500000001	4.294.010,00	2.188.653,51	0,00	0,00	6.482.663,51
TOTAL		4.294.010,00	2.188.653,51	0,00	0,00	6.482.663,51
ANEXO A PORTARIA Nº 127, DE 08 DE MAIO DE 2026						
2º QUADRIMESTRE - 2026						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	4.294.010,00	2.188.653,51	0,00	0,00	6.482.663,51	
TOTAL	4.294.010,00	2.188.653,51	0,00	0,00	6.482.663,51	

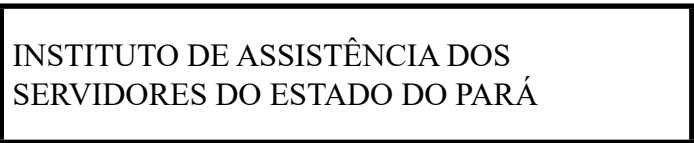
Protocolo: 1323714



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CTR Nº 03/2025
PAE Nº E-2025/2226602
Objeto: Prorrogação do CTR N º03/2025 por 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: art. 107, lei 14.133/20221.
Data da Assinatura: 08/05/2026.
Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027.
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
Natureza da Despesa: 339040
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Valor Global: R\$ 13.403,88 (treze mil, quatrocentos e três e oitenta e oito reais).
Contratada: BREMAI COMÉRCIO E SERVIÇO – CNPJ Nº 35.088.443/0001-60.
Ordenador de Despesa: Aroldo Carneiro.

Protocolo: 1323403



TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2026/2357852
Chamada Pública nº 002/2021
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura:08/05/2026
Vigência: 10/05/2026 a 10/05/2027
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:069
Exercício:2022

Contratada: PRO DIAGNÓSTICO S/S LTDA.
CNPJ: 32.505.707/0001-46
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 434, MARCO, BELÉM/PA, CEP:66.095.491
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL. Presidente do IASEP
Protocolo: 1318249

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139, DE 7 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/2680597;
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores deste Instituto: EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/ 2, VALERIA TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 5985277/1; GEORGE SANDRES SEIXAS DE SOUZA, matrícula nº 57232964/1; LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1; CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE, matrícula nº 57209729/2; e JULIANE DE MATOS FRAZAO, matrícula nº 5996661/1; para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação nos municípios de Marabá/PA e Parauapebas/PA, no período de 11/05 a 15/05/2026, A viagem destina-se à participação na Caravana de Educação em todo o Estado do Pará, com a finalidade de prestar esclarecimentos aos segurados do IASEP acerca dos novos serviços de teles saúde, bem como dos demais serviços disponibilizados por esta Autarquia.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo: 1323454

PORTARIA Nº 140, DE 8 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/2687430;
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores deste Instituto: CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE, matrícula nº 54183137/3, LUCILLA RAPHAELLE CARMO CASTRO, matrícula nº 5976736/5; ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, fazer face às despesas com hospedagem, locomoção e alimentação na cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de maio de 2026, a viagem tem por finalidade a participação no 4 º Congresso do Conessp, que reunirá gestores de Institutos de Assistência à Saúde de todo o Brasil para debater modelos de gestão, sustentabilidade, inovações tecnológicas e políticas públicas voltadas à saúde do servidor. A participação no evento contribuirá, para o aprimoramento das ações e serviços desenvolvidos no âmbito do IASEP.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente.

Protocolo: 1323312



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor
Ato: Processo nº 2026/2680731
Término de vínculo: 12/05/2026
Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário.
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Gessiane da Silva Paulino
Cargo: Técnico Previdenciário A
Ordenador: WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Protocolo: 1323285

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 304 DE 7 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2662016 (PAE), de 4/5/2026, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula nº 54189038/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/06/2026 a 21/07/2026, correspondentes ao período aquisitivo 2014/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 7 de maio de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1323309

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 749 de 09 de Abril de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2439607 E SISPREV Nº 2026.04.0640P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA CONSOLACAO SIMOES BRAGA, mat. nº 752010/1, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318394

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 914 de 09 de Abril de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PA nº 2025/2785845 E SISPREV Nº 2026.04.0650P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, IVANEIDE CORPES FRANCO, mat. nº 675296/1, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4660,53 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318401

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 689 DE 01 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2024/67333 E SISPREV Nº 2026.03.0591P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, REGINA LUCIA RICARTE CABRAL, mat. nº 5007275/1, no cargo de Auxiliar Operacional e Educacional A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.636,70 (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples, conforme disposto no art. 1º, §5º, da Lei nº 10.887/2004.	1.163,96
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	1.636,70
Total de Proventos	1.636,70

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318417

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 764 DE 10 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2024/159869 E SISPREV Nº 2026.01.0659P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 5274087/2, no cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.177,31 (Três mil, cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R\$ 4.941,59)	2.964,95
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (04/2024 a 01/2026)	3.177,31
Total de Proventos	3.177,31

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/04/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318427

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 803 DE 14 DE ABRIL DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/169288 E SISPREV Nº 2026.04.0692P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SANDRA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO, mat. nº 5300959/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.049,34 (onze mil, quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	11.049,34
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/09/2025, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318433

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 723 DE 08 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/70811 E SISPREV Nº 2026.04.0624P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DO CARMO DAS NEVES MELO, mat. nº 6317391/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.300,80 (Sete mil, trezentos reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	7.300,80
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318437

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 691 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/129247 E SISPREV Nº 2026.04.0594P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS, mat. nº 666416/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.461,12 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

Total de Proventos	15.461,12
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318442

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 859 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/294751 E SISPREV Nº 2026.04.0754P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA, mat. nº 644633/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.397,27 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	16.397,27
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318453

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 813 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/239033 E SISPREV Nº 2026.04.0703P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FATIMA DO SOCORRO FRANKLIN DA PAIXAO, mat. nº 5212154/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.947,05 (Treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

Total de Proventos	13.947,05
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318461

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 780 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/791836 E SISPREV Nº 2026.04.0673P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MONICA EMILIA CUNHA EWERTON, mat. nº 6017975/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.489,71 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Total de Proventos	12.489,71
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318465

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 778 de 13 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2024/1372932 E SISPREV Nº 2026.04.0668P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, AILTON SANTOS DA SILVA, mat. nº 6333184/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da SEDUC - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16203,07 (Dezesseis mil, duzentos e três reais e sete centavos).

Total de Proventos	16.203,07
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318470

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 884 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/278592 E SISPREV Nº 2026.04.0774P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SERGIO DAVI SOARES LIMA, mat. nº 341320/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318499

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 712 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/154397 E SISPREV Nº 2026.04.0610P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LUIZA PRADO CAMBUHY, mat. nº5227631/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo

nessa situação os proventos mensais de R\$7.013,42 (sete mil, treze reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.987,70)	4.987,70
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	7.013,42
Total de Proventos	7.013,42

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318504
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 855 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/211620 E SISPREV Nº 2026.04.0753P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE FRANCISCO LIMA BRAGA, mat. nº 5054460/1, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.786,30 (quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Total de Proventos	14.786,30
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318512
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 695 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3241664 E SISPREV Nº 2026.04.0596P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, PAULO FERNANDO PANTOJA DE OLIVEIRA, mat. nº 3251705/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.106,74 (nove mil, cento e seis reais e setenta e quatro centavos).

Total de Proventos	9.106,74
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/10/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321018
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 861 DE 20 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/543745 E SISPREV Nº 2026.04.0760P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARMEN LUCIA RAMOS FERREIRA, mat. nº 422908/3, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.505,77 (treze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	13.505,77
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321023
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 801 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1218881 E SISPREV Nº 2026.04.0693P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TANIA CRISTINA NOGUEIRA FRANCA, mat. nº 67539302, na função de ESCRIVENTE DATILOGRAFO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.901,11 (Três mil, novecentos e um reais e onze centavos).

Total de Proventos	3.901,11
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321025
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 815 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/810662 E SISPREV Nº 2026.04.0711P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LENOR BATISTA DIAS, mat. nº 45384601, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321028
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 743 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/954617 E SISPREV Nº 2026.03.0635P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA, mat. nº 29297403, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.674,62 (Quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal	15.674,62
Proventos proporcionais a 12.775 dias de 12.775 dias que corresponde a 100%	15.674,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321032
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 858 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/228228 E SISPREV Nº 2026.03.0755P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARA SUELY CARVALHO FERREIRA ESTUMANO, mat. nº 5479320/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.362,95 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal	16.362,95
Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	16.362,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321034

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 765 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2014/139363 E SISPREV Nº 2026.04.0661P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCISCA MARIA DO CARMO PEREIRA, mat. nº 236217/1, no cargo de Supervisor Escolar EE-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.448,88 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Total de Proventos	10.448,88
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/01/2023, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321037

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 895 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2020/729321 E SISPREV Nº 2026.04.0783P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA, mat. nº 973793/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.039,72 (Oito mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	8.039,72
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321045

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 898 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2020/109586 E SISPREV Nº 2026.04.0787P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SYLVIA HELENA VASCONCELOS DE LIMA, mat. nº 331002, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.472,80 (onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	11.472,80
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321050

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 783 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2021/1215539 E SISPREV Nº 2026.04.0677P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLAUDINEIA SUELY PITEIRA MELO, mat. nº 5684730/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.156,22 (Doze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Total de Proventos	12.156,22
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321054

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 819 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2020/714734 E SISPREV Nº 2026.04.0712P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SEBASTIANA FRANCISCA DOS ANJOS OLIVEIRA, mat. nº 66792701, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.982,73 (nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Total de Proventos	9.982,73
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321058

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 851 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/251873 E SISPREV Nº 2026.04.0748P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JACIARA REGINA PAIVA DA SILVA, mat. nº 418277/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.791,46 (três mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	3.791,46
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321060
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 830 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/170310 E SISPREV Nº 2026.04.0724P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO, mat. nº 239640/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.590,46 (seis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	6.590,46
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321061
PORTARIA AP Nº 781 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/186768 E SISPREV Nº 2026.04.0671P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, PEDRO OLIVEIRA FERREIRA, mat. nº 6314627/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.830,81 (doze mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	12.830,81
Total de Proventos	12.830,81

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321063
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 814 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo 2018/190115 E SISPREV Nº 2026.04.0708P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, EDILENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA, mat. nº 6305229/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.394,13 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais a 100% (9.125 dias de 9.125 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$3.124,96)	3.124,96
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.394,13
Total de Proventos	4.394,13

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321065
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 902 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/121924 E SISPREV Nº 2026.04.0789P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LOURDES RIBEIRO DA SILVA, mat. nº 779334/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.424,14 (Nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	9.424,14
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321067
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 834 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/135208 E SISPREV Nº 2026.04.0730P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIO DE PADUA CAMARAO QUEIROZ, mat. nº 38361902, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15970,34 (Quinze mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	15.970,34
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321068
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 759 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/136975 E SISPREV Nº 2026.04.0651P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NAZARE SANTOS DE MORAES, mat. nº 66150301, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8463,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Total de Proventos	8.463,64
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321072
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 626 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214373 E SISPREV Nº 2026.04.0525P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º

da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JULIA SUELI POTTER DA ROSA, mat. nº 401641/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.983,10 (Doze mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Total de Proventos	12.983,10
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/08/2025 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321009

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 810 DE 14 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/132309 E SISPREV Nº 2026.04.0697P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOANA MACIEL BATISTA, mat. nº 5716616/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12575,70 (Doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Total de Proventos	12.575,70
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321077

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 710 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/253600 E SISPREV Nº 2026.04.0611P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7.198/PA, VENINA DA ROCHA LIMA, mat. nº 6011489/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.038,78 (Sete mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Total de Proventos	7.038,78
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321084

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 761 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1223191 E SISPREV Nº 2026.03.0645P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS, mat. nº 5896283/2, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, NÍVEL A, pertencente ao quadro

de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.228,73 (Quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 100% sobre o valor do último salário de contribuição (R\$ 3.007,32), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	3.007,32
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (12/2019 a 01/2026)	4.228,73
Total de Proventos	4.228,73

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321094

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 891 DE 23 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/145468 E SISPREV Nº 2026.04.0780P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ANTONIA DE SOUSA PEREIRA, mat. nº 685291/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.115,32 (Treze mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos).

Total de Proventos:	13.115,32
---------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321101

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 822 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/900546 E SISPREV Nº 2026.03.0719P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, CREUSA PEREIRA DOS REIS, mat. nº 264016/2, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.146,76 (Dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Proventos proporcionais a 34,5023% (3778 dias de 10.950 dias) sobre o valor do último salário de contribuição (R\$ 4.424,92), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	1.526,70
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	2.146,76
Total de Proventos	2.146,76

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321107

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 896 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2019/377568 E SISPREV Nº 2026.04.0784P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALICE SOCORRO CALIXTO DA SILVA, mat. nº 2009471/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.492,09 (Seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Total de Proventos	6.492,09
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321110

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 860 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/956457 E SISPREV Nº 2026.04.0757P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA SACRAMENTO MACIEL, mat. nº 213250/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321116

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 680 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/464877 E SISPREV Nº 2026.04.0583P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SINOMAR DIAS NAVES, mat. nº 389641/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.150,08 (dezessete mil e cento e cinquenta reais e oito centavos).

Total de Proventos	17.150,08
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321126

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 844 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2011/56323 E SISPREV Nº 2026.04.0740P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, MARIA IRENE ALVES DA COSTA MORAES, mat. nº 6333923/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.191,24 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

Subtotal de Proventos	4.736,09
Total dos Proventos com aplicação art. 24, § 1º, inciso II e §2º da EC nº 103/2019 c/c art. 31, §1º, II e §2º da LC nº 39/2002, com redação da LC nº 128/2020.	3.191,24

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/08/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321129

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 838 de 16 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/161047 E SISPREV Nº 2026.04.0735P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JACIRA ABREU DE OLIVEIRA, mat. nº 543934/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14500,08 (Quatorze mil, quinhentos reais e oito centavos).

Total de Proventos	14.500,08
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321134

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 736 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/854415 E SISPREV Nº 2026.04.0612P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VALDOMIRO DE ABREU VAZ, mat. nº 68152/2, no função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.715,88 (Nove mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Total de Proventos	9.715,88
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321137

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 616 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/261024 E SISPREV Nº 2026.04.0515P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIANA DE MELO FERREIRA, mat. nº 474878/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.908,61 (Dezoito mil, novecentos e oito reais e sessenta e um centavos).

Total de Proventos	18.908,61
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321140

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 670 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/365418 E SISPREV Nº 2026.04.0574P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ISMENIA REIS NEMER DA COSTA, mat. nº 584550/3, na função de Professor Classe II, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.359,51 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Total de Proventos	16.359,51
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/10/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321144

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 889 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2018/261986 E SISPREV nº 2026.02.0777P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, REGINA LUCIA FERNANDES BASTOS CAMINHA, mat. nº 5185670/3, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.671,96 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Proventos proporcionais a 85,8813% (9.404 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$3.040,67)	2.611,37
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	3.671,96
Total de Proventos	3.671,96

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/07/2021, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321168

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 786 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2022/347604 E SISPREV nº 2026.01.0681P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, BENEDITO ARAUJO DE SOUSA, mat. nº 233145/1, na função de Vigia Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 99,4286% (12.702 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 844,66)	839,83
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (12/2014 a 01/2026)	1.535,73
Complemento constitucional	85,27
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/12/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321186

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 883 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1214314 E SISPREV nº 2026.04.0773P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ELIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA, mat. nº 315370/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$4.161,18 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321194

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 776 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/720967 E SISPREV nº 2026.04.0670P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, PATRICIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO, mat. nº 715042/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$4.995,54 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	4.995,54
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321201

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 541 de 08 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº e 2025/2733600 E SISPREV nº 2026.04.0446P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, VANIA LIMA DOS SANTOS, mat. nº 4008804/1, na função de AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola- HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72.
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321212

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 790 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/103507 E SISPREV nº 2026.17.0646P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC

nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, GUILHERMINA DOS SANTOS JANUARIO, mat. nº 571952605, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.307,05 (Três mil, trezentos e sete reais e cinco centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$5.511,74)	3.307,05
Total de Proventos	3.307,05

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321986
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 641 DE 24 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/339173 E SISPREV Nº 2026.04.0540P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LIDIA MARIA DO CARMO REIS, mat. nº 403733/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.043,36 (nove mil e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Total de Proventos	9.043,26
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321995
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 682 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/210805 E SISPREV Nº 2026.04.0587P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MIRIAM DA SILVA RIBEIRO, mat. nº 43834/1, na função de Analista em Gestão Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.307,02 (Seis mil, trezentos e sete reais e dois centavos).

Total de Proventos	6.307,02
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322002
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 775 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/161928 E SISPREV Nº 2025.04.1754P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DENISE LUCIA PEREIRA PAIVA, mat. nº 35250001, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.564,92 (Seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	6.564,92
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322208

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 777 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1102568 E SISPREV Nº 2026.04.0680P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA TEREZA DIAS DE SOUSA, mat. nº 59321401, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322219
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 772 DE 13 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2013/267537 E SISPREV Nº 2026.03.0658P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARLOS ALBERTO LOUREIRO FIGUEIRA, mat. nº 521299/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.506,89 (Dezoito mil, quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

Total de Proventos	18.506,89
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322227
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 769 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/237657 E SISPREV Nº 2024.04.1035P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DOMINGOS DE MORAIS, mat. nº 474932/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.853,45 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Total de Proventos	17.853,45
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322232
PORTARIA AP Nº 771 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/1217876 E SISPREV Nº 2026.04.0565P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V, e §§1º, 2º, 3º e 7º, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada

pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ CARLOS MACHADO LEAL, mat. nº 5060230/4, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.875,49 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

104% da média aritmética (R\$7.572,59)	7.875,49
Total de Proventos	7.875,49

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322240
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 841 DE 16 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/375634 E SISPREV Nº 2026.04.0733P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NORMA SUELI CARVALHO MAGNO, mat. nº 399647/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.206,01 (Treze mil, duzentos e seis reais e um centavo).

Total de Proventos	13.206,01
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322243
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 847 DE 16 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2010/127601 E SISPREV Nº 2026.02.0654P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, LUCIMAR DA COSTA ARAUJO, mat. nº 6317472/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.035,03 (Quatro mil, trinta e cinco reais e três centavos).

Proventos proporcionais a 100% (11.120 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 2.869,58).	2.869,58
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.035,03
Total de Proventos	4.035,03

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/05/2024 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322252
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 856 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº E-2025/2427266 E SISPREV Nº 2026.03.0752P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16

a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, HILDA MARIA FRAZAO DE OLIVEIRA, mat. nº 6035949/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	13.115,32
Redutor teto RGPS (Lei Complementar nº 125/2019)	4.639,77
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322269
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 806 DE 14 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/636972 E SISPREV Nº 2026.17.0698P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, GREYCE JOSIANE DE AQUINO PERDIGAO, mat. nº 57224202/1, no cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$ 1.919,97)	1.151,98
Complemento Constitucional (art. 33, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com a redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019)	469,02
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322281
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 911 DE 24 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/469431 E SISPREV Nº 2026.04.0795P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VALDIRENE SILVA RAMOS, mat. nº 6304753/3, no cargo de Professor Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.278,38 (Quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Total de Proventos	15.278,38
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322288
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 842 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2020/899305 E SISPREV Nº 2026.17.0739P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, CLAUDIA IRABETE TEIXEIRA DA LUZ, mat. nº 5608538/1, no cargo de Professor Classe Es-

pecial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.632,60 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Proventos proporcionais a 84% da média aritmética simples (R\$ 3.134,05)	2.632,60
Total de Proventos	2.632,60

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322300
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 842 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2020/899305 E SISPREV Nº 2026.17.0739P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, CLAUDIA IRABETE TEIXEIRA DA LUZ, mat. nº 5608538/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.632,60 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Proventos proporcionais a 84% da média aritmética simples (R\$ 3.134,05)	2.632,60
Total de Proventos	2.632,60

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322302
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 835 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/381427 E SISPREV Nº 2026.03.0731P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ARIENE DA COSTA PAZ ABIDI, mat. nº 54183697/2, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.489,81 (Três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Proventos proporcionais a 44,9772% (4925 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 5518,00)	2.481,84
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	3.489,81
Total de Proventos	3.489,81

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322309
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 805 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/232730 E SISPREV Nº 2026.04.0695P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DIONIZIO FERNANDES DA GAMA, mat. nº 545538/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.169,52 (Treze mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	13.169,52
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322312
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 795 DE 14 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2021/951104 E SISPREV Nº 2026.01.0689P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, BENEDITO VIANA DE SOUZA, mat. nº 417696/1, na função de VIGIA REFERÊNCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 95,8047% (12.239 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 865,76)	829,44
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (11/2014 a 01/2026)	1.524,72
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	96,28
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06 de novembro de 2014 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/05/2026) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322316
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 853 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/137003 E SISPREV Nº 2026.04.0749P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NATALICE OLIVEIRA DE SOUZA, mat. nº 432482/1, função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.199,60 (seis mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Total de Proventos	6.199,60
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322321
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 843 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2015/543959 E SISPREV Nº 2026.03.0736P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARCELO ROGER ARRAIS DE ALMEIDA, mat. nº 5208653/1, no cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.050,76 (Seis mil, cinquenta reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal	6.050,76
Proventos proporcionais a 12.775 dias de 12.775 dias que corresponde a 100%	6.050,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 688 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/542159 E SISPREV Nº 2026.04.0593P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA RAIMUNDA GOMES SANTOS, mat. nº 674044/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.223,60 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Total de Proventos	4.223,60
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Welliton Marques de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318335

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 782 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190111 E SISPREV Nº 2026.04.0669P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DE FATIMA PAES MOURA, mat. nº 603751801, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.475,55 (oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.

Subtotal	18.868,24
Redutor LC nº 125/2019	10.392,69
Total de Proventos	8.475,55

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Welliton Marques de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318358

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 787 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190016 E SISPREV Nº 2026.04.0683P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ARLETE PAIVA DE OLIVEIRA BATISTA, mat. nº 361933/1, na função de Professor Classe Especial, Nível "J", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.974,00 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Total de Proventos	10.974,00
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317660

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº766 DE 10 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/271665 E SISPREV Nº 2026.04.0662P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DEUZARINA DIAS GOMES, matrícula nº 676977/1 na função de SERVENTE REFERÊNCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77.
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317665

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 818 DE 15 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3101476 E SISPREV Nº 2026.04.0709P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOÃO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO, mat. nº 84743/1, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA , recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/07/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

II- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317669

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 846 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/792673 E SISPREV Nº 2026.17.0744P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, ADRIANA SOUSA PEREIRA, mat. nº 57226273/1, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.735,54 (Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (9.559,24)	5.735,54
--	----------

Total de Proventos	5.735,54
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317906

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 820 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189844 E SISPREV Nº 2026.04.0694P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucio-

nal nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HERLANE LAURA DE JESUS COUTINHO, mat. nº 5056020/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.330,38 (treze mil, trezentos e trinta reais e oito centavos).

Total de Proventos	13.330,38
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318391
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 662 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2012/363066 E SISPREV Nº 2026.04.0568P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO, mat. nº 453021/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.589,49 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Total de Proventos	17.589,49
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1313562
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 751 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1219867 E SISPREV Nº 2026.04.0648P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, BRENDIA VANIA BASTOS ARAUJO, mat. nº 226017/1, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.857,36 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	15.857,36
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1313564
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 441 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2013/48945 E SISPREV Nº 2026.04.0378P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARLENE MONTEIRO PEREIRA, mat. nº 3240789/1, na função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.745,10 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Total de Proventos	2.745,10
--------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/09/2012, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1313676
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 667 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2013/73695 E SISPREV Nº 2026.04.0575P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA CONCEICAO SILVA, mat. nº 509485/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.423,14 (treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	13.423,14
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1313683
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 728 DE 08 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/313747 E SISPREV Nº 2026.04.0623P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NILDA MARIA BEZERRA SMITH, mat. nº 68291801, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3206,19 (Três mil, duzentos e seis reais e dezanove centavos).

Total de Proventos	3206,19
--------------------	---------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1313769
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 746 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190024 E SISPREV Nº 2026.04.0642P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SELMA FERNANDES FIGUEIRA VIANA, mat. nº 5367816/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.281,88 (Doze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Total de Proventos	12.281,88
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 719 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/948103 E SISPREV Nº 2026.04.0622P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSALINA GOMES MONTEIRO, mat. nº 72094101, na função de AGENTE DE ARTES PRATICAS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1314687

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 661 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo 2018/154528 E SISPREV Nº 2026.04.0566P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARILIA PEREIRA DA SILVA, mat. nº 547116802, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.940,34 (Oito mil, novecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) , conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais da média aritmética simples das maiores remunerações	6.358,06
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	8.940,34
Total de Proventos	8.940,34

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1314696

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 715 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/128975 E SISPREV Nº 2026.04.0617P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IVALDO JOSE CONCEICAO MEIRELES, mat. nº 24398101, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12411,23 (Doze mil, quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos).

Total de Proventos	12.411,23
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1314698

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 750 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/612440 E SISPREV Nº 2026.04.0644P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE FRIZA BITTENCOURT, mat. nº 185310/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.660,53 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1314702

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 717 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154475 E SISPREV Nº 2026.04.0618P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DO SOCORRO DIAS MORAES, mat. nº 6010792/1, na função de Professor Nível Médio , pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.543,67 (sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	7.543,67
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1314704

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 668 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1239542 E SISPREV Nº 2026.04.0576P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO NONATO GONCALVES CARDOSO, mat. nº 2216/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.403,50 (três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

Total de Proventos	3.403,50
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1314744

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 686 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/138226 E SISPREV Nº 2026.04.0590P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO TADEU LEAL DOS SANTOS, mat. nº 345784/1, na função de Professor Clas-

se II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.344,52 (dezessete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	17.344,52
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/08/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1315654
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 688 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/542159 E SISPREV Nº 2026.04.0593P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA RAIMUNDA GOMES SANTOS, mat. nº 674044/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.223,60 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Total de Proventos	4.223,60
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1315663
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 706 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/231232 E SISPREV Nº 2026.04.0607P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ANTONETH OLIVEIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 666939/1, no(a) cargo/função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.619,07 (oito mil, seiscentos e dezenove reais e sete centavos).

Total de Proventos	8.619,07
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1315667
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 732 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154742 E SISPREV Nº 2026.04.0630P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, NAZARE DA SILVEIRA FARIAS, mat. nº 6303382/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC,

recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	9.618,83
Redutor teto RGPS (Lei Complementar nº 125/2019)	1.143,28
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1315676
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 724 de 08 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2025/2458126 E SISPREV Nº 2026.04.0625P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ZULAIR DOS SANTOS LIMA, mat. nº 225886/1, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4161,18 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4161,18
--------------------	---------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1315722
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 725 DE 08 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2042753 E SISPREV Nº 2026.04.0614P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ARLETE SOARES, mat. nº 472271/1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4660,53 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1315732
PORTARIA AP Nº 665 DE 14 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/228816 E SISPREV Nº 2026.04.0577P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA JUREMA COELHO DOS SANTOS, mat. nº 5120420/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.991,15 (Sete mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Total de Proventos:	7.991,15
---------------------	----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/08/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316323
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 679 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/453160 E SISPREV Nº 2026.04.0602P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZIA FREITAS LOUREIRO, mat. nº 201308-1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.906,91 (treze mil e novecentos e seis reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	13.906,91
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316327
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 711 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/217920 E SISPREV Nº 2026.04.0613P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IRIZAN NASCIMENTO RODRIGUES, mat. nº 35102401, na função de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.658,40 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Total de Proventos	15.658,40
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316328
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 677 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/487571 E SISPREV Nº 2026.04.0581P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOANA DARC PELEJA NUNES, mat. nº 525318702, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.563,19 (doze mil e quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	12.563,19
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316334
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 779 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/145361 E SISPREV Nº 2026.04.0674P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL NONATO DA SILVA, mat. nº 477761/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.930,74 (três mil, novecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

Total de Proventos	3.930,74
--------------------	----------

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/08/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316340
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 857 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/169161 E SISPREV Nº 2026.04.0629P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO LISBOA CUNHA, mat. nº 778842/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.949,34 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Total de Proventos	15.949,34
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316348
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 745 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/138655 E SISPREV Nº 2026.04.0639P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO ROCHA DA CUNHA, mat. nº 448605/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.668,19 (Nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	9.668,19
--------------------	----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316353
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 735 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/347754 E SISPREV Nº 2026.04.0628P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, INES TEREZINHA DE NAZARE BORBA PEREIRA, mat. nº 602196402, no cargo de Professor Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.131,55 (quatorze mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	14.131,55
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316358
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 753 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/106726 E SISPREV Nº 2026.04.0649P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JARDELICE DE MORAIS PINTO BRANDAO, mat. nº 598470/1, na função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.466,37 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Total de Proventos	16.466,37
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/05/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316363
PORTARIA AP Nº 798 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/136917 E SISPREV Nº 2026.04.0691P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV, V e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II, III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JANETE MELO FERREIRA, mat. nº 5239737/2, no cargo função de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.579,67 (Sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

96% da média aritmética (R\$7.895,49)	7.579,67
Total de Proventos	7.579,67

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316367
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 774 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/450686 E SISPREV Nº 2026.04.0667P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar

nº 142/2021, ELIANE DE MATOS LEAL, mat. nº 5691494/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.099,52 (onze mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	11.099,52
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316371
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 760 DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/85230 E SISPREV Nº 2026.04.0656P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA CONCEICAO VERAS DA SILVA, mat. nº 42293201, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.205,62 (seis mil e duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	6.205,62
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316375
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 821 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/689053 E SISPREV Nº 2026.04.0722P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VERALICE MEDEIROS PINHEIRO, mat. nº 528420/1, no(a) cargo/função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.475,10 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Total de Proventos	3.475,10
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316381
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 737 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2012/518200 E SISPREV Nº 2026.04.0633P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA MIRILANDE DOS SANTOS LIMA, mat. nº 455946/1, na função de Professor Classe Especial, Nível "I" pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.004,14 (dez mil, quatro reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	10.004,14
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, consi-

derando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316387
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 671 de 30 de Março de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2058408 E SISPREV Nº 2026.04.0579P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MILSON CARLOS LAGO MIRANDA, mat. nº 303623/1, na função de ASSISTENTE TECNICO REFERENCIA XXVII, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15605,54 (Quinze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	15.605,54
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316407
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 785 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/639453 E SISPREV Nº 2026.04.0682P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ERCILIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, mat. nº 730947/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.134,11 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos).

Total de Proventos	15.134,11
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316849
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 808 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154726 E SISPREV Nº 2026.04.0700P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLARA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS PAIVA, mat. nº 418625/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.343,23 (Treze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

Total de Proventos	13.343,23
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316852
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 700 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154506 E SISPREV Nº 2026.04.0599P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA RIBEIRO DA COSTA, mat. nº 6034594/2, no cargo de Professor Classe I, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.453,92 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	15.453,92
--------------------	-----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316860
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 729 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2024/2381643 E SISPREV Nº 2026.04.0597P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, KATIA CRISTINA RODRIGUES LOPES, mat. nº 5082196/1, no cargo de AUXILIAR DE SAUDE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36
--------------------	----------

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316866
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 812 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/226903 E SISPREV Nº 2026.04.0705P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, ROSILENE LEAL DE BRITO, mat. nº 6303706/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Subtotal	9.011,22
Redutor teto RGPS (Lei Complementar nº 125/2019)	535,67
Total de Proventos	8.475,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1316871
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 738 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189983 E SISPREV Nº 2026.04.0634P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Comple-

mentar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IVONICE DE FREITAS PEREIRA, mat. nº 28003801, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.510,29 (Quinze mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	15.510,29
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317589
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 748 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/169718 E SISPREV Nº 2026.04.0626P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, JOSEFA MONTE DA SILVA, mat. nº 6329098/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.825,34 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	6.825,34
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317594
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 622 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2020/755622 E SISPREV Nº 2026.02.0527P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; RIVERA SARMENTO SOARES, mat. nº 6310265/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 61,1977% (7.818 dias de 12.775) sobre o valor da média aritmética simples (R\$367,30)	367,30
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2012 a 01/2026)	819,57
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº10.887/2004)	801,43
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/05/2011, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317601
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 742 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/420983 E SISPREV Nº 2026.04.0638P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar

nº 142/2021, VERA LUCIA DOS SANTOS, mat. nº 307254/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.038,67 (dez mil, trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	10.038,67
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317603
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 733 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/810627 E SISPREV Nº 2026.04.0631P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CREUSA DA SILVA MOREIRA, mat. nº 530130002, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.422,90 (Doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Total de Proventos	12.422,90
--------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/12/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317612
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 596 de 8 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº E-2025/3294292 E SISPREV Nº 2026.04.0501P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, NEUZA MARIA DA FONSECA FIGUEIREDO, mat. nº 5188490/1, na função de SERVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos:	3.309,62.
---------------------	-----------

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/08/2025, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317617
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 823 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/175751 E SISPREV Nº 2026.04.0713P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal

de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZA MARIA ELAQUE NAHUM OLIVEIRA, mat. nº 777633/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.496,98 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Total de Proventos	9.496,98
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317621

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 704 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154422 E SISPREV Nº 2026.04.0604P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DARILENE REIS DE SOUSA COSTA, mat. nº 521531/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,55 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	7.786,55
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317624

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 685 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/80151 E SISPREV Nº 2026.04.0588P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA SONIA COSTA DA COSTA, mat. nº 361070/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.743,77 (onze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	11.743,77
--------------------	-----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317635

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 888 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/166915 E SISPREV Nº 2026.04.0621P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DO SOCORRO MORAIS, mat. nº 6312594/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.541,61 (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).

Total de Proventos	7.541,61
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317640

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 594 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/238671 E SISPREV Nº 2026.04.0500P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ, mat. nº 683850/1, na função de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.734,16 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Total de Proventos	7.734,16
--------------------	----------

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317649

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 868 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PRO-CESSOS Nº 2026/2049958, 2026/2050162, 2026/2050239 E SISPREV Nº 2026.07.0746PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2049958, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 50% em favor de MARIA JOSÉ SILVA YAMAGISHI, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 3.702,36 (três mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 25% em favor de GABRIEL HIROSHI SILVA YAMAGISHI, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.851,18 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “c”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 25% em favor de BRUNO HARUO SILVA YAMAGISHI, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.851,18 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “c”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 7.404,73 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Shinitiro Yamagishi, que pertencia ao quadro de inativos da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/BM REF RG 1479645, sob a matrícula nº 5623596/1, falecido em 13/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/12/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322951

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 905 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a LIBERAÇÃO DE COTA do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3730463, 2025/3688096 E SISPREV Nº 2026.07.2934R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Liberar a cota sobrestada por meio da Portaria PS nº 3125, de 03/12/2025 no processo nº 2025/3688096, à beneficiária REGINA COELI FIGUEIREDO PINTO DA SILVA TORRES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/3730463, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 80,00% em favor de LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 37.092,95 (trinta e sete mil, noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;

I.2 - 20,00% em favor de REGINA COELI FIGUEIREDO PINTO DA SILVA TORRES, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor de R\$ 9.273,24 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "b", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;

Perfazendo o total de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis e dezenove reais), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Cezar Pinto da Silva Torres, que pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBM/PA, na qual ocupou o posto de Tenente Coronel/BM RG 10839, sob a matrícula nº 82694/2, falecido em 23/11/2025.

II - Aplica-se o redutor Constitucional conforme os artigos 37, XI, da Constituição Federal 1988, c/c o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003, desta forma em que pese a planilha de cálculo gerar o valor de R\$ 46.430,46 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), após o reajuste, será aplicado o referido redutor percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

II - A liberação de cota efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, mantendo-se os demais termos da Portaria PS nº 3125, de 03/12/2025.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

V - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme disposto no art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1323046

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 754 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3780984 E SISPREV Nº 2026.07.0652PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3780984, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de TATIANE MARGARETE DE ANDRADE DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 9.402,28 (nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 9.402,28 (nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Valdir Menezes de Oliveira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM RR RG 19065, sob a matrícula nº 5330327/1, falecido em 27/11/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/11/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322867

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 794 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2475593, 2026/2498949 E SISPREV Nº 2026.07.0678PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2475593, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de ROSEMARY FREITAS NAZARETH, na condição de genitora, no valor de R\$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso II, art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Lídia Freitas Nazareth, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 19538, sob a matrícula nº 5386756/1, falecido em 01/11/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/03/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322920

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 816 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3425433 E SISPREV Nº 2026.07.0710PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3425433, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de LARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 12.202,39 (doze mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, parágrafo único e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 12.202,39 (doze mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Eustaquio da Silva, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF RG 24332, sob a matrícula nº 5630100/1, falecido em 30/07/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (30/07/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, parágrafo único c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322946

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 908 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2191107.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2191107, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de ALGENIRA COSTA BARBOSA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 3.813,26 (três mil, oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Ao valor do benefício da cônjuge se aplica o art. 29, inciso I, da Lei nº 3.765/1960, Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, art. 165, §2º, inciso VII c/c §3º da PORTARIA Nº 1467, de 02 de junho de 2022 concomitante ao disposto no art. 24, §1º, inciso III e §2º da EC nº 103/2019, em consonância ao Parecer Referencial nº 031/2023- PROJUR/IGEPPS (processo nº 2023/967589), em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Reserva Remunerada no âmbito do RPPS, e considerando o benefício mais vantajoso, de forma que a pensão por morte no valor de R\$ 8.954,62 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), passará ao valor de R\$ 3.813,26 (três mil, oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio de Nazaré Geraldo Barbosa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR RG 9228864, sob a matrícula nº 3361985/1, falecido em 09/01/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (09/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1322773

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 687 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/155601; 2025/3022902.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da Portaria PS nº 2168 de 02/08/2021, em favor de THAMARA DOS SANTOS BISPO na condição de filha do ex-segurado OSIMAR DOS SANTOS SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 8370, OSIMAR DOS SANTOS SILVA, sob a matrícula nº 339788201/1, falecido em 19/01/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos do inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), incisos I, II e III do art. 24-B do Decreto-Lei nº 667/1969, e art. 7º, inciso I, “a” da Lei nº 3.765/1960, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100% (cem por cento), para a requerente, THAMARA DOS SANTOS BISPO, na condição de filha, o montante de R\$ 8.508,83 (oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/01/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1322788

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 900 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3409665.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.126,63 (dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), em favor de THIAGO JERUSALÉM DE OLIVEIRA, na condição de filho maior inválido do ex-segurado CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, onde ocupava o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 198390/1, falecido em 05/09/2017.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (31/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1322797

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 877 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2275005; 2026/2275866 E 2026/2275698. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do

Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2275005; 2026/2275866 E 2026/2275698, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,34% em favor de ENEAS PATRESE PALHETA CARNEIRO, na condição de companheiro, no valor atualizado de R\$540,33 (quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X alínea “e” §2º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS.

I.2 – 33,33% em favor de AYLÁ SOPHIA MARÇAL CARNEIRO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$540,33 (quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS.

I.3 – 33,33% em favor de TAYLA DOMINIQUE MARÇAL CARNEIRO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$540,33 (quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS.

Perfazendo o total de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito da ex-segurada Kelly Cassia Almeida Marçal, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, mat. nº 57212430/1, falecida em 05/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1322801

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 827 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2378838.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2378838, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 – 100% em favor de MARIVALDA GIOCONDA PANTOJA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Joaquim Alcides Cordeiro de Oliveira, que pertencia ao quadro de inativos da Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – BM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/BM RG 1795810, sob a matrícula nº 5020654/4, falecido em 29/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (29/12/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1322814

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 739 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3810458 E SISPREV Nº 2026.07.0627PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3810458, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de MERIAN DOS SANTOS MONTEIRO, na condição de companheira, no valor de R\$ 8.954,62 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 8.954,62 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Luís Antônio Ambudes de Oliveira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR RG 14521, sob a matrícula nº 50715260/1, falecido em 14/11/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/11/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322827

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 717 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3743646 E SISPREV Nº 2026.07.0605PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3743646, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de MARIA GORETH DE OLIVEIRA GOMES, na condição de companheira, no valor de R\$ 9.238,90 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 9.238,90 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Orivaldo de Oliveira Ferreira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR RG 12970, sob a matrícula nº 50198500/1, falecido em 19/11/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/11/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322849

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 0630 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2568511.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.243,33 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) em favor de SANDRA DE NAZARE PADILHA FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado HUMBERTO SOARES FERREIRA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, onde ocupou o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, sob a matrícula nº 5038731/1, falecido em 20/10/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (24/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com proventos de pensão militar (Aeronáutica) e de Reserva da PM/PA, tendo sido optado pelo recebimento integral dos proventos de Reserva, de forma que a presente pensão por morte passará ao valor de R\$ 2.994,13 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

IV – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1321011

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 886 DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2250405.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.941,88 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), em favor de SONIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Ruy Guilherme Souza da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 291285/1, falecido em 22/01/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1321015

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 848 DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2593814.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ANGELINA SOARES ARAÚJO, na condição de cônjuge do ex-segurado PEDRO ARAÚJO GOMES, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, onde exerceu a função de Vigia, sob a matrícula nº 2035740/1, falecido em 08/02/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (29/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1321074

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 854 DE 17 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO 2025/3470626.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO, na condição de cônjuge da ex-segurada ODILIA DA SILVEIRA CARDOSO, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 387312/1, falecido em 25/07/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada (03/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1318448

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 881 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3809554.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de RAIMUNDA SOUSA MARTINS, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro Martins Furtado, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, onde exerceu o cargo de Operador de Máquinas, mat. nº 2043360/1, falecido em 28/11/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (28/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1318403

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 874 DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2683953.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020 PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de AGILDO SOUSA JASTES, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Maria Afonso Jastes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 83046/1, falecida em 21/04/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1318410

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 797 DE 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2380671.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 19.081,22 (dezenove mil e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), em favor de ELYSSONIA LAMOUNIER DE CARVALHO, na condição de companheira do ex-segurado Lindemberg Alvino de Aragão, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5128625/2, falecido em 12/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1317727

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 831 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2178949.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA IVANETE SARAIVA FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada ANTONIO PANTOJA FERREIRA, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Servente Ref. I, sob a matrícula nº 532371/1, falecida em 03/01/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo sido optado pela integralidade da aposentadoria, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o salário mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1317731

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 852 de 17 de Abril de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2209593 e sisprev Nº 2026.07.0750PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar

nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPSS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de WESLEY APARECIDO TAVARES, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) PATRICIA REGIA CARVALHO VASCONCELOS TAVARES, pertencente ao quadro de ativos do Hospital Ophir Loyola - HOL, onde exerceu o cargo/função de TECNICO DE ENFERMAGEM, mat. nº 5719583602, falecida em 18/11/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 18 de Novembro de 2025 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPSS

Protocolo: 1317734

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 833 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2049069.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, art. 25, inciso II e §4º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.924,73 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), em favor de LAIS FERNANDA DA SILVA COSTA, na condição de filha menor do ex-segurado Fernando Seixas de Miranda Costa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 641499/1, falecido em 18/10/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (13/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1317738

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 837 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2049205.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, §3º, §4º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 3º e 198, inciso I, Código Civil, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.906,61 (um mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos), em favor de LAIS FERNANDA DA SILVA COSTA, na condição de filha menor do ex-segurado Fernando Seixas de Miranda Costa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 641499/2, falecido em 18/10/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (13/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1317742

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 863 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2026/2167897 E E-2026/2168004.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2026/2167897 E E-2026/2168004, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a - 50% em favor de EVANI BATISTA DE ARAUJO, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$ 4.871,22 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.1.b - 50% em favor de ELLEN KEMILY BATISTA DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 4.871,22 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$ 9.742,44 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 463280/1, falecido em 18/08/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1317750

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 869 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2026/2167820 E E-2026/2168032.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2026/2167820 e E-2026/2168032, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a - 50% em favor de EVANI BATISTA DE ARAUJO, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$ 2.363,81 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.1.b - 50% em favor de ELLEN KEMILY BATISTA DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 2.363,81 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$ 4.727,62 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, sob a matrícula nº 463280/2, falecido em 18/08/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1317753

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 708 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2534969.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 18.870,95 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), em favor de THAIMAJARA DO SOCORRO FERREIRA BELO DE CAMPOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Alberto Henriques de Campos Filho, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Assistente de Administração Legislativa "B", mat. nº 270, falecido em 12/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1315703

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 721 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3773460.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.455,34 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em favor de ALBANISIA CONCEIÇÃO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Aureliano Almada Pereira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, onde exerceu o cargo de Auxiliar Técnico, mat. nº 3253309/1, falecido em 03/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1315716

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 692 DE 06 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3124903.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.835,57 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em favor de RONALDO DE ALMEIDA BACHA, na condição de cônjuge da ex-segurada Darci Soares Bacha, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 546224/1, falecida em 23/04/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (06/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wellington Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1316277

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 705 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2247482.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.702,53 (cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor de FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Trindade da Silva Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 601080/1, falecida em 04/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1316279

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 713 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2141536.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.955,78 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), em favor de MAX WELLINGTON SARDO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Sorlandia do Socorro Sousa de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde exerceu o cargo de Enfermeira, mat. nº 5746671/2, falecida em 25/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1316288

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 703 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2467276.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, o benefício de pensão por morte, no valor

de R\$4.302,85 (quatro mil trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), em favor de CARIDADE FARIAS DE AMORIM, na condição de cônjuge do ex-segurado Sergio Monteiro de Amorim, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Contramestre Fluvial, mat. nº 5140170/1, falecido em 08/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1316305

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 714 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2141712.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.911,50 (um mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos), em favor de MAX WELLINGTON SARDO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Sorlandia do Socorro Sousa de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde exerceu o cargo de Enfermeira, mat. nº 5746671/3, falecida em 25/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1316310

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 784 DE 13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2223469.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de RAIMUNDA DE JESUS FARIAS, na condição de companheira do ex-segurado ANTONIO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humano - SEJUDH, onde exerceu o cargo de Vigilante, sob a matrícula nº 3280292/1, falecida em 03/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1316317

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 804 DE 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO 2025/3252244.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos

I e II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$10.915,43 (dez mil, novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos), em favor de ESTER SANTOS DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOÃO FURTADO DE SOUZA, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe IV, matrícula nº 334332/1, falecido em 02/07/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com os benefícios de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social e de pensão por morte da Universidade Federal do Pará, tendo optado a requerente pela integralidade do benefício de pensão por morte da UFPA, de forma que o presente benefício passará ao montante de R\$4.009,34 (quatro mil e nove reais e trinta e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1317677

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 825 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2218505.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.752,69 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em favor de EMILIO MOREIRA CABÁ, na condição de cônjuge da ex-segurada TARCILA DE JESUS DO NASCIMENTO CABÁ, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 593575/1, falecida em 18/07/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (11/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com Reserva Remunerada do Sistema de Proteção Social dos Militares do Pará, tendo sido optado pela integralidade da Reserva Remunerada, de forma que o presente benefício passará ao montante de R\$3.419,94 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1317680

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 839 DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3481028.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/1993, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$8.890,95 (oito mil oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), em favor de ANTONIO ADONYS MATEUS DE SOUSA, na condição de filho maior inválido da ex-segurada Mara Rubia Gonçalves de Sousa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 201065/1, falecida em 22/09/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1317682

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 730 DE 08 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2271397.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão de pensão formulado pelo pensionista PAULO LIVIO NAKANO RANGEL, solicitando a alteração da data dos efeitos de retroação da pensão:
I - Retificar o item 2 da Portaria PS nº 5.005, de 11/11/2024, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/1207937, em favor de PAULO LIVIO NAKANO RANGEL, na condição de filho inválido da ex-segurada Ivana Maria Nakano Rangel, mat. nº 164623/1, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Regente Ep-2, sob a matrícula nº 164623/1, falecida em 06/05/2024, para alterar a data de retroação dos efeitos financeiros para a data do requerimento administrativo (26/09/2024).
II - Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na Portaria PS nº 5.005, de 11/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318478

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 0660 DE 27 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/742915.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 2.024 de 14/07/2021, a beneficiária MARILANDA DO SOCORRO RODRIGUES CALVINHO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/742915, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de IOLANDA RODRIGUES CALVINHO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 5.581,33 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;
I.1.b – 50% em favor de MARILANDA DO SOCORRO RODRIGUES CALVINHO, na condição de filha maior inválida, no valor atualizado de R\$ 5.581,33 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;
Perfazendo o total de R\$ 11.162,66 (onze mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, no cargo de Burocrata, sob Matrícula nº 3265102/1, falecido em 16/04/2018.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/06/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1318482

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REV AP Nº 880 DE 22 de Abril de 2026
Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/430808 E SISPREV Nº 2026.04.0014R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revisar a PORTARIA AP Nº 3346 de 23/11/2021, que aposentou, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV, GERALDO BERNARDINO CORDEIRO DOS SANTOS, mat. nº 5331420/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.355,02 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Total de Proventos	23.355,02
--------------------	-----------

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/01/2022, data de efeitos financeiros da Portaria de Aposentadoria AP nº 3.346 de 23/11/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321087

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 897 DE 23 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2026/2552533.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada na mesma patente, de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2º e 9º da Lei nº. 8.388/2016; c/c inc. I do art. 134 da Lei 142/2021; art. 1º §2º da Lei Estadual nº. 8229/2015; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o CORONEL QOPM RG 24988, LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, mat. nº 56747601, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 43.407,52 (quarenta e três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/PM 5.685,89
Gratificação de Risco de Vida - 100% 5.685,89
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 2.842,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.705,77
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.274,36
Representação por Graduação - 60% 3.411,53
Indenização de Tropa - 10% 568,59
Gratificação de Tempo de Serviço - 45% 9.978,74
Adicional de Inatividade - 35% 11.253,80
Proventos Mensais 43.407,52
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1320143

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 875 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2470607.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE PM RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR, mat. nº 5123100, pertencente ao efetivo da Ajudância Geral Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.649,86 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.389,55
Adicional de Inatividade - 35%	4.575,89
Total de Proventos	17.649,86

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1320337

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 864 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DO benefício De REENQUADRAMENTO DE RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE - processo nº 2021/197953 e outros.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a PORTARIA RE nº979 de 01/04/2024, que transferiu para Reforma “Ex-Offício” por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, o 2º Tenente BM RR RG 5563 CRISTOVAM BRILHANTE DE OLIVEIRA, mat. nº 3368610/1, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR nº 3.072, de 27/10/1994,, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea “c” e art. 87, inciso II e III, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 66, §5º e 134, § único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Decisão Interlocutória 0012871-22.2010.8.14.0301; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Decisão Judicial de incorporação 0012871-22.2010.8.14.0301; art.2º da Lei nº5320/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inc. I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$26.281,67 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/BM	3.256,15
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.302,46
Gratificação de Localidade Especial - 30%	976,85
Gratificação de Tropa - 10%	325,62
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.256,15
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	976,85
Incorporação por Representação - 70% (de 90%)	2.051,38
Representação por Graduação - 45%	1.465,27
Vantagem Pessoal - Mandado de Segurança	560,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.083,22
Adicional de Inatividade - 35%	6.192,88
Auxílio Invalidez	1.834,84
Total de Proventos	26.281,67

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 24/07/2007, data em que a militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º Tenente.

III – Os efeitos financeiros da parcela de “Incorporação de Representação – 70% (de 90%)” retroagirão a 01/04/2024, data da alteração de Reserva para Reforma por idade;

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-officio”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1320376

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 890 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2491641

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 20547 RAIMUNDO NONATO CESÁRIO DOS SANTOS, mat. nº 54043981, lotado no 1º Batalhão de Polícia Rural (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.488,80 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1320377

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 829 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/2509802.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24792 WANDERLEY SOARES BARBOSA, mat. nº 5699851/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará – Distrito de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.700,82 (nove mil, setecentos reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,78
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,16
Gratificação de Localidade Especial -30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,78

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.658,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.515,03
Total de Proventos	9.700,82

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1320385

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 824 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2380494.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22488 ANTONIO MARCOS SOUSA RIBEIRO, mat. nº 56262771, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão de Polícia Militar (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1319235

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 722 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2376816.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22889 CLAUDIONOR SILVA COSTA, mat. nº 5579961/1, pertencente ao efetivo do 29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1319675

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 809 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3568539.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24406, ELVIS ADOLFO TAVARES, mat. nº 5700566/1, lotado no Batalhão de Comando e Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.504,39 (dez mil, quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	680,31
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.723,36
Total de Proventos	10.504,39

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1319689

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 894 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2431826.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22201 JUAREZ DO SOCORRO SOUSA, mat. nº 5588367/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará - (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.499,19 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 20%	357,16
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,73
Adicional de Inatividade - 35%	2.722,01
Total de Proventos	10.499,19

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1319779
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 767 DE 10 DE ABRIL DE 2026
DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2784684.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela PORTARIA PS nº 3.170, de 27/10/2021, publicada no DOE 34.761, de 10/11/2021, a MARCIA REGIA GOMES DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado JORGE LUIZ DE SOUZA, em razão da correção da base de cálculo da pensão por morte com base nos proventos de aposentadoria a que teria direito o direito o instituidor da pensão, com fundamento no 25-A, caput e §1º, c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da PORTARIA MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, com efeitos retroativos à data do início do benefício em 14/04/2021, que passará ao montante atualizado de R\$8.476,93 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos retroativos à data do início do benefício (14/04/2021).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1321205
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2026 – CCOB/IGEPPS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenação de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA/CPF
2026/2432482	PEDRO HENRIQUE ROCHA LOBO	55840860104
2026/2484154	DIVANIL FURTADO DE ARAÚJO	39618401
2023/280310	LUIZ FLAVIO RAIOL DA SILVA	325363501
2024/1228044	LAURA CABRAL BORGES	33493570101
2024/943114	AIRTON SILVA DOS SANTOS	338293101
2024/453323	ANDRE ARAUJO NORONHA	337139501
2026/2509131	ROBERTO DE CASTRO RISUENHO	6487111
2024/323897	LUZIA DO SOCORRO PALHETA DOS SANTOS ARAUJO	540889001
2025/2386845	ESTELA MARIA MOURA RODRIGUES	23722101
2026/2499526	GILBERTO NONATO DE SOUZA ABREU	542626001
2025/3756535	NILZA SOUZA LIMA	39229401
2025/3767190	CLAUDINA DE VASCONCELOS CRUZ	54804901
2025/3767244	OVIDIO CARDOSO GONCALVES	54714001
2025/3767450	ODETE MARIA DINIZ MELO DAS NEVES	54788301
2025/2067303	IZABELA NARRARA E KARLOS SANTANA DOS SANTOS	56212400102
2025/3765404	LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA	56212400101
2025/3717107	JOSE ARAUJO SIQUEIRA	5951001
2025/3759620	MARIA DO SOCORRO ROCHA	50596001
2026/2313786	ALFREDO DA SILVA RAMOS	3367780901
2026/2093083	CARLOS RODRIGUES DE FREITAS.	338822001

2026/2475161	DILCINHA CELIA TRINDADE CARDOS	50798880101
2026/2314064	FRANCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA BRITO	12855111
2025/3559523	FRANCISCO AIRTON FERREIRA PINHEIRO	33593936001
2026/2463548	JOSUE DE JESUS MADURO SAMPAIO	526447201
2026/2316982	MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA	4591801
2026/2477910	RAIMUNDA NONATA CARVALHO DA SILVA	22314001
2026/2314895	SUELY DE SOUZA LINS	70135101

2024/80470	LUCIDEA MACEDO SIMÕES	54584801
2025/3769330	ANDRELINA LOPES DOS SANTOS	67034001
2025/3769419	MARIA LÚIZA LOPES DE OLIVEIRA	67037501
2026/2426377	LUCIO ROBERTO MONCAO DOS SANTOS	520022901
2026/2498260	ALTIVO JOSE ROMERO PEREIRA DA SILVA	336204301
2026/2501328	HENRIQUE DOS SANTOS CORREA	335450401
2026/2488550	ALBANILZA FRANCELINA DE SOUZA	11185511
2026/2481573	RAIMUNDA BARROS CORREA	5067111
2025/3783701	ERICEMA MORAES DA SILVA	40008401
2026/2451930	SOCORRO DE NAZARE BASTOS VALENTE	315511001
2026/2480585	RÔMULO CORINTO RIBEIRO DE ALMEIDA	633317601
2026/2508912	MARIA DAS GRACAS ARAUJO FRAZAO	57584160101
2026/2499389	ADONIAS JOSE SILVA DE SOUSA/ ODINA MIRANDA ALMEIDA	28202201
2026/2497347	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS	157500104
2026/2539705	ROBERTO DA SILVA FREITAS	340010701
2026/2530593	MARINA FERREIRA DA SILVA	538718301
2026/2529166	LINDALVA GOMES DA SILVA	56997601
2026/2497054	JOSE DA GRAÇA NUNES DA CRUZ	316669401
2025/3558260	ANTONIO CARLOS BARROS	33454240101
2026/2435277	EDNA BORGES MENDES DIAS	603760701
2026/2452983	MARIA AUXILIADORA DE LIMA NOGUEIRA	512039001
2026/2474707	MARIA DAS GRACAS SOUZA MENDES	201642701
2025/3529663	MARIA DA GLORIA BATALHA DOS SANTOS DE AZEVEDO	512039001
2024/37611	ANANDA DA SILVA POMBO	6026701
2026/2540720	ALDILEIA DOS REIS FARIAS	1320101
2024/1247958	ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA	502086701
2026/2600824	MARIA FÁTIMA ARAÇÃO DE SOUZA	24413901
2026/2591475	MARIA DE NAZARE BARROS DE OLIVEIRA	30614201
2026/2593892	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	2503701
2026/2427872	HILDELIDIA DO SOCORRO GUERREIRO MONTEIRO	326411402
2026/2424851	SARA BRANDÃO FRANCO	57648230101
2025/3755909	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS REIS	565783002
2025/3729589	CLEUCIANE PORTELA COSTA	56321020103
2026/2625514	BEATRIZ BOZI BISPO	512748301
2026/2623184	LAUDECIAS GALVÃO DA CONCEIÇÃO	21467101
2026/2610186	MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA	33831101
2022/1531229	ANTÔNIO URBANO DE BARROS	91987055187
2022/1367562	OSNI MODESTO GONÇALVES	3163260101
2021/456009	GILCICLEY FREIRE COELHO	609840101
2019/279931	ELZA DE ARAUJO BITTENCOURT	51863150101

2024/1382904	LILIANE SOUZA DA SILVA	562835001
2019/162771	SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA	18763101
2026/2480266	ANTONIO MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA	572960201
2026/2434788	JOSÉ ÁIRTON CARNEIRO	49282501
2026/2429303	VALDETE SERRA DA CRUZ	5081401
2022/1229842	RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVIL	335969701
2024/80336	MARIA DAS GRACAS POTHER PEREIRA	75865501
2023/848120	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	3002111

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322364
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 701 DE 14 DE ABRIL DE 2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2222645.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 17428 ADALGÍSIO SETUBAL DE ARAUJO, mat. nº 5204500/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 2.133, de 14/09/2020, em razão da Ata nº 001/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 031/2025 – JPMSS; de acordo com o 52, § 1º alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387/2021; e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.596,23 (Dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 680,31
Gratificação de Localidade Especial - 40% 680,31
Gratificação de Tropa - 10% 170,08
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 510,23
Representação por Graduação - 35% 595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.811,32
Adicional de Inatividade - 35% 2.747,17
Total de Proventos 10.596,23

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2026.

III – Os efeitos financeiros jurídicos retroagirão a 16/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 031/2025 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1322420
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 866 DE 22 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2175272.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Offício” por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR RG 4301 ANTONIO BENICIO DE SA, mat. nº 3408035/1, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR nº 605, de 17/03/1993 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.996,18 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 20%	561,42
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 45%	1.263,19
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,42
Total de Proventos	16.996,18

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 22/05/2001, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1322443
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 673 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2025/3735755.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a PORTARIA RE nº 447, de 07/02/2025, que reformou “ex-offício” por invalidez, o 2º SARGENTO PM RE RG 21918 ANTÔNIO JOSÉ SARMANHO DOS REIS, mat. nº 5613833/1, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021e art. 135, “caput”, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R\$10.992,36 (Dez mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO/PM	1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	323,96
Gratificação de Localidade Especial - 40%	647,92
Gratificação de Tropa - 10%	161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	485,94
Representação por Graduação - 35%	566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.627,89
Adicional de Inatividade - 35%	2.468,97
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	10.992,36

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2026.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 04/12/2025, data JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2025

VI- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1322453
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 681 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício DE RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/2360140
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 26683 VALDEMIR VIEIRA DA COSTA, mat. nº 57286731, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.574,07 (Nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial -30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.482,17
Total de Proventos	9.574,07

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1322061

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 899 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2489467
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22968 ADIMAR DA SILVA MAGALHÃES, mat. nº 55858561, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321446

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 120 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1338495.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SGT PM RG 36753 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 57223611/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará - Belém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.334,74 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SARGENTO PM proporcional à 6.011 dias de 12.058 dias correspondente a 49,8505% sobre R\$ 1.542,65	769,02
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	153,80
Gratificação de Risco de Vida - 100%	769,02
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	253,78
Adicional de Inatividade - 20%	389,12
Total de Proventos	2.334,74

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 025/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso VI da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1321460

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 870 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/2114188
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 26383 RAIMUNDO PEDRO DAVILA PEREIRA, mat. nº 5731607/1, lotado no 15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.504,42 (Dez mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,78
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	510,23
Gratificação de Localidade Especial -40%	680,31
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,78
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.913,37
Adicional de Inatividade - 35%	2.723,37
Total de Proventos	10.504,42

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1321501

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 674 DE 13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2426584.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-officio", por incapacidade o 3º Sargento BM RR RG 1770892 JURACIR ASSUNCAO FILHO, mat. nº 5209790/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 2.000, de 21/09/2020, em razão da Ata nº 003/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 013/2025 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 52, § 1º alínea "c", Lei nº 5.251/1985, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.992,36 (Dez mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/BM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 40% 647,92
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.627,89
Adicional de Inatividade - 35% 2.468,97

Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 10.992,36
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 16/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 013/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLINTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1323553

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 867 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de RESERVA REMUNERADA EX-OFFÍCIO - processo nº 2025/3653327.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR nº 952, de 07/03/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.594, de 10/04/2018;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR nº 952/2018;
I - Retificar a PORTARIA RR nº 952, de 07/03/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-offício, no mesma graduação, a 1º Sargento PM RG 16527 REGINEIA NUNES DA LUZ, matrícula nº 516480001, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.901,67 (nove mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	680,31
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,43
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,43
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.466,91
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,10
Total de Proventos	9.901,67

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/05/2026.
III - os efeitos financeiros retroativos a 17/11/2020, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLINTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1323561

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 901 DE 24 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2026/2604661.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da PORTARIA RR nº 974, de 11/04/2019, no Diário Oficial do Estado nº 33.870, de 10/05/2019;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR nº 974/2021;
RESOLVE:
I – Retificar a PORTARIA RR nº 974, de 11/04/2019, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Tenente Coronel QOPM RG 24977, CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 567393301, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar

do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986;; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986;percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 36.921,34 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados, conforme Soldo de Coronel/PM 5.685,86
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 2.274,36
Gratificação de Localidade Especial - 30% 1.705,77
Indenização de Tropa - 10% 568,59
Gratificação de Risco de vida - 100% 5.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.705,77
Representação por Graduação - 60% 3.411,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 6.311,34
Adicional de Inatividade - 35% 9.572,20
Total de Proventos 36.921,34
II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroativos a 22/04/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLINTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1323541

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 876 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2026/2229135.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar “Ex-Offício” por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do do 1º Sargento PM RG 15738 CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 338076901, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR nº 1.471, de 18/08/2000 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, “caput”, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.109,42 (treze mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	3.398,74
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	13.109,42

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 25/10/2022, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1º SARGENTO PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 09/10/2025, data da Sessão Ordinária nº 024/2025 - JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WELLINTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1323537

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 817 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2158671.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, por incapacidade o Subtenente BM RR RG 9640 JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA, mat. nº 5211859/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 673, de 21/06/2017, em razão da Ata nº 001/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 013/2025 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 52, § 1º alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, “caput”, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.957,99 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.807,08

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.122,83

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.122,83

Gratificação de Tropa - 10% 280,71

Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.807,08

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 842,12

Representação por Graduação - 35% 982,48

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.989,54

Adicional de Inatividade - 35% 4.534,13

Auxílio Invalidez 1.469,19

Total de Proventos 18.957,99

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 16/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 013/2025 – JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2026.

IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1323543

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 690 DE 13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2416002.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, por incapacidade o Subtenente BM RR RG 1659173 CELSO BARROS DA SILVA, mat. nº 5043654/2, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR nº 3.652, de 04/12/2018, em razão da Ata nº 001/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 001/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 52, § 1º alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º inciso I, alínea “g” do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, “caput”, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.451,66 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.807,08

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.122,83

Gratificação de Localidade Especial - 20% 561,42

Gratificação de Tropa - 10% 280,71

Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.807,08

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 842,12

Rep. Integrante da Banda de Música - 30% 842,12

Representação por Graduação - 35% 982,48

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 3.073,75

Adicional de Inatividade - 35% 4.661,86

Auxílio Invalidez 1.470,21

Total de Proventos 19.451,66

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta PORTARIA retroagirão a 26/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 001/2026 – JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2026.

IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLINTON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1323594

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET AP Nº 893 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 697 DE 10/03/2020 – processo nº 2016/95047.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA de Aposentadoria nº 697 de 10/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34179 de 13/04/2020, de modo a corrigir o nome do órgão para que **ONDE SE LÊ** “DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA”, **LEIA-SE** “SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPÁ”

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01 de abril de 2020, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

III – A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318359

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET AP Nº 892 DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 1423 DE 26/03/2012 – PROCESSO Nº 2009/386301.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA de Aposentadoria nº 1423 de 26/03/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32148 de 02/05/2012, de modo a corrigir o nome da beneficiária para que **ONDE SE LÊ** “IVANETE DAMASCENO DA CRUZ”, **LEIA-SE** “IVONETE DAMASCENO DA CRUZ”

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01 de maio de 2012, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

III – A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1318369

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 683 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/2379920.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 18897 BENEDITO HERALDO SOUSA CORRÊA, mat. nº 53601531, lotado no 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.700,76 (Nove mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,16
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.658,25
Adicional de Inatividade - 35%	2.515,01
Total de Proventos	9.700,76

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317918

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 758 DE 10 DE ABRIL DE 2026

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2784769 (sisprev).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela PORTARIA PS nº 1165, de 22/05/2023, publicada no DOE 35.431, de 12/06/2021, a ROGÉRIO BAIA CAYRES JUNIOR, na condição de filho inválido da ex-segurada SONIA BAIA CAIRES, em razão da alteração da base de cálculo da pensão por morte para que seja calculada sobre os proventos de aposentadoria a que teria direito o direito a instituidora da pensão ao tempo do óbito, nos termos da Normativa nº 01/2024-DIPRE, que passará ao montante atualizado de R\$2.392,32 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos retroativos à data do início do benefício (04/10/2021, consoante item II da PORTARIA PS nº 1165, de 22/05/2023).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1315685

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 698 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2016/230613.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2024/801359, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Francisco Carlos Miranda de Sousa à graduação de 3º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA nº 113/2016-CPP, de 01/06/2016, publicada no Boletim Geral nº 102, de 02/06/2016, deferida nos autos do processo em epígrafe;

Considerando, outrossim, a necessidade de revisão de ofício do benefício de pensão por morte para adequação da forma de reajuste a ele aplicada, de modo que seja atualizado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, segundo determina a norma vigente ao tempo do fato gerador, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS nº 1033, de 05/04/2011, em favor de DIONAR REIS DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Carlos Miranda de Sousa, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA nº 113/2016-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, bem como em razão da correção da forma de reajuste do benefício, nos termos dos artigos 40, §8º da Constituição Federal, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 e , que passará ao montante atualizado de R\$4.023,06 (quatro mil e vinte e três reais e seis centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1315696

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA DEC NUL PS Nº 709 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA PS Nº 1.462, de 27/06/2023, REFERENTE AOS PROCESSOS 2020/671231 e 2020/629298.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos;

Considerando a conclusão do Relatório Social nº 02/2025, que atestou a inexistência de relação marital entre a beneficiária Anielli Moreira da Costa e o instituidor José Welson Soares da Rocha à época do óbito, resolve:

I – Declarar a nulidade da PORTARIA PS nº 1.462, de 27/06/2023, que incluiu a beneficiária Anielli Moreira da Costa no rateio do benefício de pensão por morte do ex-segurado José Welson Soares da Rocha, na qualidade de companheira, em razão da ausência da qualidade de dependente previdenciária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 1314717

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 872 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 0311 DE 15/01/1997 – processo nº 1996/46285

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA de Aposentadoria nº 0311 de 15/01/1997, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28449 de 24/04/1997, de modo a corrigir o nome da beneficiária para que **ONDE SE LÊ** “MARILZA BOLHOSA ALEIXO”, **LEIA-SE** “MARILZA BULHOSA ALEIXO”

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 15 de Janeiro de 1997, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

III – A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317764

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 882 DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1247129

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e majorar o valor inicial dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pelas PORTARIAS PS nº 147, de 01/02/2017 e 2948, de 01/10/2018, em favor de RAYSSA DANIELE COELHO DOS SANTOS, RUAN RUSSMAN COELHO DOS SANTOS e NAYLA IZABEL BRASIL DOS SANTOS, na condição de filhos do ex-Cabo da Polícia Militar do Pará DANIEL RUSSMAN LAVAREDA DOS SANTOS, em razão de sua promoção post mortem à graduação de 3º Sargento.

II – A revisão do benefício retroagirá à data de início respectiva de cada beneficiário, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e novo valor dos proventos, cuja diferença deverá ser liquidada sob a forma de quitação definitiva, nos termos do demonstrativo financeiro próprio constante do processo administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1317769

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 702 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/331807

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS nº 652, de 26/02/2019, em favor de SANDRA HELENA PEREIRA CUNHA, na condição de cônjuge do ex-segurado CANDIDO ABEL DA SILVA CUNHA, em razão da inclusão das Aulas Suplementares na composição do benefício, que passará ao montante atualizado de R\$12.357,59 (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (05/01/2018), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor dos proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1317774

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 696 DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 5.310 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 – PROCESSO Nº 2024/208667.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: Considerando a necessidade de Retificação da PORTARIA Nº 5.310 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, para correção de classe concedida no processo nº 2015/201364, em razão de erro material, o qual alterou a classe deferida ao requerente EDMAR DONZA DE MIRANDA nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar a classe deferida em favor de EDMAR DONZA DE MIRANDA, para que onde consta classe “b” passe a constar classe “C”.

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a (data do início do benefício), data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

III – A presente PORTARIA não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wellington Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317650

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 734 DE 08 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº2.333 DE 01/12/2005 – PROCESSO Nº 2003/246114.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação do nome da beneficiária RAIMUNDA AUGUSTO SAMPAIO DUARTE na PORTARIA AP Nº 2.333 DE 01 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 30.571, de 01/12/2005;

- Retificar o item I da PORTARIA AP Nº 2.333 de 01 de dezembro de 2005, para aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, redação original, art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, a beneficiária RAIMUNDA AUGUSTO SAMPAIO DUARTE.

- Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01 de dezembro de 2005, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

- A presente PORTARIA não gera efeitos

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317651**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**
PORTARIA RET AP Nº 744 DE 09 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº1.127 DE 01/07/2020 – PROCESSO Nº 2007/369364.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação quanto ao órgão de lotação da beneficiária Maria Lucinete Pereira do Nascimento na PORTARIA AP Nº 1.127 DE 01 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.277, de 10/07/2020;

- Retificar o item I da PORTARIA AP Nº 1.127 DE 01 de julho de 2020, para aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a beneficiária MARIA LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA.

- Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01 de julho de 2020, data dos efeitos da PORTARIA de aposentadoria.

- A presente PORTARIA não gera efeitos

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1317655**SECRETARIA DE ESTADO**
DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIA Nº 1067/2026-SEFA/DAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº E-2026/2535137

DESIGNAR a servidora JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5937119/2, Gerente Fazendário, em substituição a servidora THAMIRIS CRISTIANE DO PRADO VAZ, Id Func nº 5945852/1, Assessor Fazendário, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, por motivo de licença prêmio.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1068/2026-SEFA/DAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº E-2026/2535137

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS VILHENA, Id Func nº 3832/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5937119/2, Gerente Fazendário, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, por motivo do teor da PORTARIA nº 1067/2026 de 30/04/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1323389**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 4º.****Contrato: 026/2022/SEFA.**

Data da assinatura: 05/05/2026.

Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2027.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, para o período de 11 de Maio de 2026 a 10 de Maio de 2027.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

Valor mensal: R\$ 2.737,99

Valor anual: R\$ 32.855,88

Fonte de Recursos: 02759000076 – FIPAT

Contratado: FRANCISCO GEORGE OLIVEIRA LEITE, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Identidade de nº 4771465 SSP/PA e do CPF/MF nº 116.833.172-20, residente e domiciliado à Rua Tavares Bastos nº 354, Alameda Principal, Conjunto do Basa, Belém/PA

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1323511**Termo aditivo: 1º.****Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000038/2025****Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000095/2025****Contrato: 052/2025/SEFA.**

Data da assinatura: 08/05/2026.

Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 052/2025/SEFA, que trata da Reforma geral da unidade fazendária CECOMT Itinga no Município de Dom Eliseu, Rodovia BR 010, km 1481, tem por objeto: Acrescentar ao objeto do Contrato os serviços discriminados na Planilha Financeira em anexo. O acréscimo financeiro de R\$696.111,66 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 23,96% do valor inicial do contrato, que passa de R\$2.904.167,53 (dois milhões, novecentos e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$3.600.279,19 (três milhões, seiscentos mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), conforme Planilha Financeira em anexo. A prorrogação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, do prazo de vigência, que passa a ser de 16 (dezesseis) meses, findando em 25/01/2027.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.451.1508.7722;

UG Responsável: 170101 - Secretaria da de Estado da Fazenda;

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará;

Função: 04 - Administração;

Sub - função: 451 - Infraestrutura Urbana;

Programa: 1508 - Governança Pública;

Atividade: 7722 - Construção de Imóveis Públicos Estaduais;

Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pess. Jurídica;

Valor do saldo do contrato: R\$ 422.992,14;

Valor do acréscimo: R\$ 696.111,66;

Fonte de Recursos: 01759000076 – FIPAT.

Contratado LOWELL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.622.819/0001-40.

Ordenador: Anidio Moutinho.

Protocolo: 1323629**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.**

Razão Social: A R DE OLIVEIRA FILHO LTDA (ARF ATACADISTA)

Inscrição Estadual: 75.030.408-1

Notificação Fiscal Nº: 032026820000023-5

Período: De 08/2025 até 12/2025

Auditor Fiscal solicitante: Gabriel Cavalcante Fernandes Carlos

Documentos solicitados:

Sujeito passivo dispensado da apresentação de documentos.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1323432**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 22134, AINF nº 022024510000049-4, contribuinte BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A, Inscrição Estadual nº. 15.336.796-2, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247;

Em 14/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 23198, AINF nº 102023510000076, contribuinte A. ALVES PIRES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.158.954-2.

Em 14/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 23400, AINF nº 812025510011049-0, contribuinte MINERAÇÃO ONÇA PUMA S/A, Inscrição

Estadual nº. 15.865.141-3.
Em 14/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23270, AINF nº 072024510000262-2, contribuinte ROMA SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.223.749-6.

Protocolo: 1323512



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Nº DO PE NO SISTEMA 90002/2026

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CUSTÓDIA/GUARDA DE NUMERÁRIO E OUTROS VALORES PARA ATENDIMENTO ÀS AGÊNCIAS (REGIÃO DE BELÉM), AOS POSTOS DE ATENDIMENTO, CAIXAS DESLOCADOS E CLIENTES DO BANPARÁ, NAS MODALIDADES IDENTIFICADAS NO ITEM 6.1 E LOCALIDADES DESCRITAS NO ADENDO I, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

Item	Objeto	Empresa	Valor Estimado	Valor a ser Contratado
01 (ad. Global)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CUSTÓDIA/GUARDA DE NUMERÁRIO E OUTROS VALORES PARA ATENDIMENTO ÀS AGÊNCIAS (REGIÃO DE BELÉM), AOS POSTOS DE ATENDIMENTO, CAIXAS DESLOCADOS E CLIENTES DO BANPARÁ, NAS MODALIDADES IDENTIFICADAS NO ITEM 6.1 E LOCALIDADES DESCRITAS NO ADENDO I	SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (CNPJ: 00.687.730/0001-02)	R\$ 10.807.593,20	R\$10.807.593,20

Belém-PA, 08 de Maio de 2026.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1323416

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2025

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 15/05/2026, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 11 de maio de 2026
A Comissão

Protocolo: 1323539

RESULTADO DO SORTEIO
FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE
O BANPARÁ, por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010, torna pública a relação nominal dos profissionais selecionados após realização de sorteio público para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Licitação Presencial nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços de publicidade a serem executados por agências de propaganda.

MEMBROS TITULARES

ORDEN DE SORTEIO	VÍNCULO	NOME
1º	Com vínculo	Paolla Caroline Borges Fernandes
2º	Sem vínculo	Adriana Barreto Albuquerque Pinto
3º	Sem vínculo	Ronald Fabrício Madeira Ribeiro

MEMBROS SUPLENTE

ORDEN DE SORTEIO	VÍNCULO	NOME
1º	Com vínculo	Lorena da Costa Pinto
2º	Com vínculo	João Bosco Gomes dos Santos Júnior
1º	Sem vínculo	Klaivison dos Anjos do Nascimento
2º	Sem vínculo	Flávia Moreira Garcia de Lima
3º	Sem vínculo	David Bruno Piedade de Moraes
4º	Sem vínculo	Nilton Machado Lobato

A ata do sorteio e a gravação da sessão pública estão disponíveis para consulta no site do Banpará.
Nos termos do edital, a lista de sorteados poderá ser impugnada por qualquer interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso.
Belém/PA, 11 de maio de 2026.
A Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 1323441



PORTARIA

PORTARIA Nº 535, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Revoga a Instrução Normativa nº 003, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre o processo para obtenção de fórmulas nutricionais especiais (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições, e Considerando a competência administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública para disciplinar, revisar e atualizar seus atos normativos internos;
Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos administrativos relativos à assistência nutricional especializada às normas legais e infralegais supervenientes, bem como aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e segurança jurídica;
Considerando a conveniência administrativa de reavaliar os fluxos, critérios técnicos e instrumentos utilizados para análise e processamento das solicitações de fórmulas nutricionais especiais;
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.050, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o processo para obtenção de fórmulas nutricionais especiais (dietas enterais, fórmulas infantis e/ou suplementos alimentares) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.
Art. 2º Até a edição de novo ato normativo específico, as demandas administrativas relativas ao fornecimento de fórmulas nutricionais especiais serão analisadas pelos setores técnicos competentes, observadas a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária, os protocolos assistenciais aplicáveis e o interesse público.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 05 de maio de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1323254

PORTARIA Nº 0487 DE 07 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2612268.
RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem do “11º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde”, a ser realizado no período de 28.07.2026 a 30.07.2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5983601/1	ARYEL PROFETA BRITO	ENFERMEIRO
54195140/1	ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
57200298/1	IVONE BARRETO RAMOS	ENFERMEIRO
57190759/1	SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
5784921/2	SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.05.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1323507

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 484 DE 07 DE MAIO DE 2026
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;
R E S O L V E:
RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 03/05/2026, o contrato administrativo da servidora AMANDA FERNANDES PEREIRA, matrícula n.º 5917360/3, ocupante da função de Médico Veterinário, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, conforme Processo n.º E- 2026/2664771.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 07/05/2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1323321

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 564 DE 08 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57231584-1	RAQUEL GAIA DE CASTRO DA SILVA	TECNICO DE ENFER-MAGEM	05/05/2026 A 11/05/2026	E-2026/2675141
5888905-1	PABLO DA SILVA REGO MAGALHAES	PSICOLOGO	04/05/2026 A 04/05/2026	E-2026/2674007
5887330-2	DANIELA RIKER FRANCO	MEDICO	29/04/2026 A 30/04/2026	E-2026/2678817
5563143-2	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFER-MAGEM	05/05/2026 A 07/05/2026	E-2026/2678309
57205677-1	KEILA JOSE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFER-MAGEM	07/04/2026 A 10/04/2026	E-2026/2677440
115908-1	MARIA DO SOCORRO DA ROSA E SILVA	AGENTE DE SAUDE	30/04/2026 A 14/05/2026	E-2026/2670158
57175349-1	MARILIA BENTES PAES PACHECO	FONOAUDIOLOGO	04/04/2026 A 10/04/2026	E-2026/2675978
2004143-2	EMILIA CAROLINA CARVALHO DE BARROS LIRA BRAMATTI	ODONTOLOGO	05/05/2026 A 05/05/2026	E-2026/2688307
57201395-2	ROSEANA CASTRO SOARES	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	06/05/2026 A 07/05/2026	E-2026/2688207
57205677-1	KEILA JOSE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFER-MAGEM	05/05/2026 A 05/05/2026	E-2026/2687743
57190385-1	EDNA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30/04/2026 A 30/04/2026	E-2026/2687368
5415950-1	JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO	MEDICO	27/04/2026 A 29/04/2026	E-2026/2687212
54190805-1	NAIRA NADJA MACHADO MARGALHO MIRANDA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	04/05/2026 A 05/05/2026	E-2026/2691002
57192782-2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFER-MAGEM	17/04/2026 A 17/04/2026	E-2026/2691202
54190837-1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	30/04/2026 a 30/04/2026	E-2026/2691970
57206356-1	JOSE RAUL RODRIGUES PERES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22/04/2026 A 23/04/2026	E-2026/2654450

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/05/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 559 DE 08 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57208349/1	REGINA CELIA DA CRUZ COHEN	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	24/04/2026 a 29/04/2026	E-2026/2659861
54184716/2	SELMA MARIA DE AS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	25/04/2026 a 25/04/2026	E-2026/2659859
5897003/1	EDENILZA SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	24/04/2026 a 24/04/2026	E-2026/2659858

57234159/1	JULIA MENDES CARVALHO	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	23/04/2026 a 24/04/2026	E-2026/2659855
5897191/1	ELIANE COHEN RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	23/04/2026 a 24/04/2026	E-2026/2659853
57233243/1	BRUNO SILVA DE LIMA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	22/04/2026 a 22/04/2026	E-2026/2659852
57206384/1	FRANCINETE MOREIRA SERRAO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	22/04/2026 a 24/04/2026	E-2026/2659850
5149070/1	HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA	DATILOGRAFIA	22/04/2026 a 01/05/2026	E-2026/2659848
57206365/1	AILTON JOSE DE SOUZA MENDES	MAQUEIRO	21/04/2026 a 23/04/2026	E-2026/2659847
57234155/1	JUCILETE MENDES CARVALHO	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	19/04/2026 a 19/04/2026	E-2026/2659846
57234155/1	JUCILETE MENDES CARVALHO	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	16/04/2026 a 16/04/2026	E-2026/2659845
5983602/1	MAIANA MORAES MAIA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	02/05/2026 a 08/05/2026	E-2026/2660990
54183853/3	JOSE MAURO COSTA DE MENEZES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	27/04/2026 a 28/04/2026	E-2026/2661118
57174400/2	LAURIANA RODRIGUES DE BRITO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	28/04/2026 a 28/04/2026	E-2026/2661179
57209512/1	VANILCE VIANA OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	22/04/2026 a 22/04/2026	E-2026/2663065
73504355/1	MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	22/04/2026 a 01/05/2026	E-2026/2662668
57207927/1	EDINEIDE SILVA MAIA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	24/04/2026 a 25/04/2026	E-2026/2662211
57192584/1	ADEMILSON SABOIA LOBATO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	28/04/2026 a 30/04/2026	E-2026/2667110
57194444/1	TAMARA FAGURY VIDEIRA SECCO LOPES	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	08/04/2026 a 10/04/2026	E-2026/2671967
57198570/1	MARIA REGINA REIS DA SILVA	BIBLIOTECONOMISTA	28/04/2026 a 29/04/2026	E-2026/2672247
54192786/1	RISELE DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	04/05/2026 a 06/05/2026	E-2026/2674019
5156840/3	MARILIA CARNEIRO GODINHO	MÉDICO	29/04/2026 a 30/04/2026	E-2026/2675807
54190038/1	ANA FLAVIA ENDRES NUNES	FISIOTERAPEUTA	28/04/2026 a 12/05/2026	E-2026/2681994
55587442/1	ANTONIO CARLOS LIMA	ENFERMEIRO	27/04/2026 a 03/05/2026	E-2026/2678388
57174400/2	LAURIANA RODRIGUES DE BRITO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	06/04/2026 a 06/04/2026	E-2026/2682775
5901814/1	VANIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	01/04/2026 a 01/04/2026	E-2026/2687244
54190019/1	MARCELA GIOVANA GUSMAO TOLENTINO DE MATOS	ENFERMEIRO	27/04/2026 a 28/04/2026	E-2026/2687271
57191651/2	ROCICLEA MARIA SANTOS SOARES	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	13/04/2026 a 13/04/2026	E-2026/2687286
57191639/2	MARLON BRUNO CHAVES MARINHO	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	15/04/2026 a 16/04/2026	E-2026/2687343
106429/1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATORIO	01/04/2026 a 02/04/2026	E-2026/2694728
106429/1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATORIO	27/04/2026 29/04/2026	E-2026/2694728
5521076/2	ROBERTO LIMA BEZERRA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	01/04/2026 a 01/04/2026	E-2026/2694766

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/05/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 560 DE 08 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57224768/1	CARLA OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	12/03/2026 até 13/03/2026	E-2026/2570388
57209512/1	VANILCE VIANA OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	07/04/2026 até 10/04/2026	E-2026/2663065
57209512/1	VANILCE VIANA OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	27/04/2026 até 27/04/2026	E-2026/2663065
5901106/1	TATIANE NASCIMENTO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	13/04/2026 até 15/04/2026	E-2026/2662756
57194900/1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13/04/2026 até 14/04/2026	E-2026/2662329

57206583/1	KELLY IRACEMA BARBOSA ERNESTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2026 até 16/04/2026	E-2026/2669776
54191866/1	PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	29/04/2026 até 30/04/2026	E-2026/2682842

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/05/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1323427

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0488 DE 08 DE MAIO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2688420.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA, matrícula nº 57190508/1, para responder pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF, nos dias 07.05.2026 e 08.05.2026, em substituição a titular LARISSA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55589972/1, que se encontra participando de evento institucional em São Paulo/SP.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.05.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 0489 DE 08 DE MAIO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2688367.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA, matrícula nº 57190508/1, para responder pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF, no período de 13.05.2026 a 15.05.2026, em substituição a titular LARISSA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55589972/1, que se encontrará participando do III Congresso Baiano de Assistência Farmacêutica – COBAF 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.05.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1323509

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 06/2026
CONTRATO Nº 15/2025 – PROCESSO Nº E-2026/2436443
PARTES: SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA E R. MOARES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Projeto Atividade e plano interno para futuras e eventuais contratações de serviços que abrangem a reserva de hotéis, aluguel de veículos de diversas categorias. Projeto Atividade: 8889 – Valorização do Servidor; Plano Interno: 1020008889C.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, Inc. IV, da Lei nº 14.133/21.
DATA DO APOSTILAMENTO: 07/05/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e PORTARIAS nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 07 DE MAIO DE 2026.

Protocolo: 1323448

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 558 DE 07 DE MAIO DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2675713;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ADRIANO NAHON SOUZA MORAES, Identidade Funcional nº 8093995-3, ocupante do cargo de CHEFE CENTRO DE SAÚDE, lotado na Seção de Compras, no período 11/05/2026 a 09/06/2026, referente ao período aquisitivo de 08/01/2025 a 07/01/2026, concedidas através da PORTARIA nº 242/08.04.2026, publicada no DOE nº. 36.588 de 08.04.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.05.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1323371

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 96, de 06 de maio de 2026.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a PORTARIA de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.
- Considerando o Ofício nº 256/2026/SEMUDESP da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna/PA que solicita aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo;
- Considerando que o município cadastrou proposta nº 122800050000126006 no INVESTSUS, garantida em Emenda Parlamentar nº. 41820006, que tem como objeto a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão), no valor de R\$ 312.730,00 (Trezentos e doze mil, setecentos e trinta reais);
- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 040, de 05 de maio de 2026, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo do município de Nova Ipixuna/PA;
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea “d” define: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações...”d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 040, de 05 de maio de 2026.
Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo do município de Nova Ipixuna/PA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1323524

EXTRATO
AVISO DE ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE
EDITAL N. 4/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE N. 2026/2259481
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA, torna público o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde - OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DE SANTARÉM - HEMIS, localizado na Tv. Silvino Pinto, 492-658 - Santa Clara, Santarém - PA, CEP n. 68005-310, Município de Santarém, na região de saúde do Baixo Amazonas, Estado do Pará, conforme legislação de regência aplicável, especificações e critérios previstos no referido Edital e seus Anexos.
SESSÃO DE ABERTURA: 28 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA, sala de reunião do gabinete – 4º Andar, localizada no seguinte endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-677.
CRONOGRAMA: A seleção observará o cronograma e período relacionado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Publicação do Extrato do Edital de Seleção	11/05/2026
Divulgação do Edital de Seleção	12/05/2026 a 21/05/2026
Agendamento de visita técnica	12/05/2026 a 21/05/2026
Visita técnica	22/05/2026
Sessão pública para credenciamento, entrega e recebimento dos envelopes	29/05/2026
Sessão Pública para abertura dos envelopes de Habilitação e para apresentação do Resultado provisório do Chamamento Público	03/06/2026
Publicação do Resultado provisório do Chamamento Público	03/06/2026
Apresentação das razões recursais contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação	08/06/2026 a 10/06/2026
Notificação para apresentação de contrarrazões	10/06/2026

Apresentação de contrarrazões ao recurso interposto contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação	11/06/2026 a 15/06/2026
Reconsideração da CESOSS	16/06/2026 a 18/06/2026
Resultado da análise dos recursos pela Secretária de Saúde Pública e publicação do resultado definitivo do julgamento das propostas financeiras, técnicas e ato de habilitação Caso não haja reconsideração da CESOSS	19/06/2026 a 25/06/2026
Homologação	26/06/2026
Prazo para assinatura do contrato de gestão	10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 154.256.823,96 (cento e cinquenta e quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

 ÍNTEGRA DO EDITAL: A íntegra do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis fisicamente para consulta na Sala da Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde - CESOSS (2º Andar), localizada na sede da SESPA, cujo endereço é a Tv. Lomas Valentinas, 2190, bairro Marco, CEP 66.093-677, Belém-PA, eletronicamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da SESPA (www.saude.pa.gov.br) na aba Transparência Pública - Chamamento Público - Chamamentos Abertos, e no Portal de Compras do Estado (www.compraspara.pa.gov.br), em respeito ao princípio da publicidade.

 Belém, 11 de maio de 2026.

 UALAME FIALHO MACHADO

 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1323457

PORTARIA Nº 561 DE 08 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2026/2672122.

RESOLVE:

 CONCEDER a servidora ERIKA MARCILLA SOUSA DE FARIAS, Id. Funcional nº 57174248/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 01 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026.

 II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2026.

 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/05/2026.

 Margaret Maria Braun Guimaraes Imbiriba

 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 562 DE 08 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA

 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2026/2672181.

 RESOLVE:

 CONCEDER a servidora CRISTIANE ANDREA OLIVEIRA DA SILVA MESQUITA, Id. Funcional nº 57191719/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 23 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026.

 II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de junho de 2026.

 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/05/2026.

 Margaret Maria Braun Guimaraes Imbiriba

 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1323364

EDITAL Nº 005/26 - DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

 Considerando, a RES. CES/PA 003, de 28 de janeiro de 2026 - REPUBLICAÇÃO, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2027-2029, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 36.540, de 23 de fevereiro de 2026.

TORNA PÚBLICO:

 Art. 1.º - Resultado Provisório da habilitação das Entidades e Instituições que se inscreveram para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2027-2029, em conformidade com o Art. 5º; 6º; 7º e 8º, inciso VI do Regulamento; e com a Lei Estadual nº 7.264/2009, Art. 4º, parágrafo único.

1. Da Habilitação

 1.1 - Entidades habilitadas para participar do Processo Eleitoral, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, Art. 3º; Art. 4º, parágrafo único; Art. 5º, parágrafo único; Art. 6º, incisos I, II e III; Art. 7º e Art. 8º, inciso I do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA;

 SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

 1. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS

2. Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

 3. Universidade do Estado do Pará - UEPA

 4. Associação Beneficente São José - ABSJ

 5. Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará - SINDESSPA

 SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

 1. Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN/PA

 2. Sindicato dos Farmacêuticos do Pará - SINFARPA

 3. Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA

 4. Sindicato dos Trabalhadores Saúde no Estado do Pará - SINDSAUDE

 SEGMENTO DOS USUÁRIOS

 1. Associação Amazônica Evangélica- AAME

 2. Associação Beneficente Bom Pastor - ABBP

 3. Associação Casa do Pastor - ACP

 4. Associação Cultural Beneficente Mar da Galileia - AMAG

 5. Associação Salva Vidas - ASDAVIDAS

 6. Associação dos Usuários do SUS - AUSUS

 7. Central Única dos Trabalhadores no Pará - CUT/PA

 8. Coordenação das associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU

 9. Federação de Mulheres do Estado do Pará - FEMEPA

 10. Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição - IABIC/PA

 11. Instituto Sociocultural Shalon - SHALON

 12. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN
- 2. NÃO HOUVE ENTIDADES INABILITADAS**

3.Do Prazo para Recurso:

 3.1 - O recurso de revisão deverá ser interposto no prazo 05 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min, dirigido à Comissão Organizadora Eleitoral - COE/CES-PA, contados da data da publicação do Edital de Homologação Provisória, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme o Art. 7º e Art. 8º; incisos II e III do Regulamento, publicado no DOE nº 36.586, de 06 de abril de 2026 Belém/PA, 06 de maio de 2026.

SEGMENTO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Gestor	Marcelo Daniel Lopes SESPA	José Roberto Pontes de Oliveira SESPA
Trabalhador de Saúde	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAUDE	Luís Henrique de Oliveira Rodrigues SINFARPA
Usuário	Patricia Georgeane Gomes de Azevedo ABBP	Sebastião Benício Calado AMAG
Usuário	Ivano Saraiva Lima Chaves ASDAVIDAS	Ariosnaldo Silva da Serra IABIC/PA

Protocolo: 1323430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

 PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 582 DE 08 MAIO DE 2026

 A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

 DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ALTAIR SOCORRO NAIFF DA SILVA, Matrícula: 5113911/1, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.2020 A 18.05.2023.

 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.05.2026

 Andrea Costa Araújo

 Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1323255

PORTARIA Nº 586 DE 08 MAIO DE 2026

 A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

 DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ÉLIDA MARIA NOVELINO MARINHO, Matrícula: 57188551/1, Cargo: PSICÓLOGO, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.02.2018 A 02.02.2021.

 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.05.2026

 Andrea Costa Araújo

 Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1323258

PORTARIA Nº 587 DE 08 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula: 57212617/2, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.03.2021 A 19.03.2024. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.05.2026 Andrea Costa Araújo Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1323265**PORTARIA Nº 591 DE 08 MAIO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JEZER LAMEIRA DE MEDEIROS, Matrícula: 57188550/1, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.08.2022 A 26.08.2025. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.07.2026 a 05.08.2026, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.05.2026 Andrea Costa Araújo Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1323528**PORTARIA Nº 588 DE 08 MAIO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) FERNANDO ANTONIO COELHO AMORAS, Matrícula: 57206346/1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.2017 A 20.10.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.05.2026 Andrea Costa Araújo Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1323313**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 590/2026 – 08/05/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025. Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993) RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) MARCIA CRISTINA NEVES DE PAULA, Lotado no CAPS MARAJÓARA/ 1ºCRS/SESPA, matrícula nº 54194801/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador(a) do CPF nº 458.211.352-49. Suprimento de Fundos, no valor de:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.
• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de estado de Saúde Pública
1º Centro Regional de Saúde
ANDREA COSTA ARAUJO
Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1323526**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 589/2026 – 08/05/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) NILTON CÉZAR DA ROCHA, Lotado no URE MARCELO CANDIA 1ºCRS/SESPA, matrícula nº 57194212/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, portador(a) do CPF nº 567.042.402-68. Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; () 3.3.90.39.96/99;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAUJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1323451**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA n.º 583, de 08 de maio de 2026.**

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 109, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DOE n.º 36.530, de 10 de fevereiro de 2026, prorrogado através da PORTARIA n.º 149, de 11 de março de 2026, publicado em DOE n.º 36.561, de 12 de março de 2026, redesignada através da PORTARIA n.º 378, de 26 de março de 2026, publicada em DOE n.º 36.575, de 27 de março de 2026, prorrogada a redesignação através da PORTARIA n.º 443, de 14 de abril de 2026, publicada em DOE n.º 36.595, de 15 de abril de 2026, redesignada através da PORTARIA n.º 444, de 23 de abril de 2026, publicada em DOE n.º 36.605, de 24 de abril de 2026, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. da S. B., ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional n.º 57197208/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 164/2026.

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2025/2823321, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1 e Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, onde figura como supostamente acusado (a) C. M. da S. B., objetivando a continuidade da apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 08/05/2026.

ANDRÉA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1323264**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 81 DE 8 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTACÃO
ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 5095026 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DAF

OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO E PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE BATEDEIRAS DE AÇAÍ JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: 25/05/2026 A 29/05/2026

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 82 DE 8 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA / 5146429 / AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / 7CRS - DAF RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES / 57194325 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DAF
OBJETIVO: REALIZAR/PARTICIPAR DO INVENTÁRIO ANUAL E SUPERVISÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CEDIDOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUANTO AO BOM USO E GUARDA DOS BENS PERTENCENTES AO 7º CRS/SESPA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 483/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 25/05/2026 A 30/05/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 83 DE 8 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Eduardo Manoel da Costa Mafra / 54184683 / FISIOTERAPEUTA / 7CRS - DT
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO, BEM COMO, FOMENTAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO EM HUMANIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARÍ NO PERÍODO DE 18/05/2026 A 23/05/2026.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 18/05/2026 A 23/05/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 84 DE 8 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELLEN GUSMAO BARBOSA / 57206178 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS
OBJETIVO: AÇÃO EM PARCERIA COM A COORDENAÇÃO DE GEO- HELMINTÍASE DO NÍVEL CENTRAL, DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A PREVENÇÃO DE GEO-HELMINTOS, NAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SOURE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
PERÍODO: 18/05/2026 A 27/05/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1323378

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 079 DE 08 DE MAIO DE 2026
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 073 de 28/04/2026 - Publicada no D.O.E, nº 36.611 de 29/04/2026, de Diárias para o município de SANTA CRUZ DO ARARÍ, no período de 11/05/2026 a 16/05/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA N.º 080 DE 08 DE MAIO DE 2026
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 066 de 28/04/2026 - Publicada no D.O.E, nº 36.611 de 29/04/2026, de suprimimento de fundos para o município de SANTA CRUZ DO ARARÍ, no período de 11/05/2026 a 16/05/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1323460

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 080 DE 08 DE MAIO DE 2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Maiume Silva da Silva - Cargo/Função: Bióloga - Matrícula: 5992292/1, Paulo Henrique Ilário Pinheiro - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5994903/1.

Objetivo: Acompanhar ações de vigilância sanitária e epidemiológica, em caráter emergencial, voltadas ao monitoramento, investigação e controle de possíveis casos de Influenza Aviária.
Origem: Breves/PA.
Destino: Anajás/PA.
Período: 10 à 16/05/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor para cada servidor: R\$ 1.605,96
Quantidade de Diárias: 6,5 (Seis e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1323439

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 47/2026, 08 de Maio de 2026.
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contratos os servidores Ronaldo de A. S. Ferreira, Matrícula: 5901812/1 e Raimundo Paulo S. dos Santos, Matrícula: 5900949/1, celebrado com a HENRIQUE & COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo nº 2026/2205128 que tem como
OBJETO:
Contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para uso em todas as Unidades deste 9ºCRS como CAPS, URES e Endemias, por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações suas atualizações.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1323348

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.
PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 45/2026, 07de Maio de 2026.
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contratos os servidores André Santos da Silva, Mat.: 5901400/1 e Socorro Sousa Ferreira, Matrícula: 73504338/1, celebrado com a BRITO CUNHA COMÉRCIO LTDA, Processo nº 2026/2077792 que tem como
OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de Água mineral natural e/ou água potável de mesa em diferentes apresentações e formas de entrega conforme Descrito no Item 3.1 deste Termo de Referência para atender a demanda deste Centro Regional de Saúde do Estado e suas respectivas divisões, a contratação dos serviços terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 1323287

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 46 DE 08 DE MAIO DE 2026.
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contratos as servidoras Luciene Sousa de Sousa, matrícula 73504309/1, e Joice Belo Castro Matos, matrícula 5895990/1, celebrado com a Empresa NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Processo nº 2025/3397784 que tem como que tem como OBJETO: A prestação de serviço de empresa especializada em transporte de mercadorias, conforme descrito no Termo de Referência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 1323288

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.
PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº44 /2026, 07 de Maio de 2026.
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE:

Designar como fiscal de contratos os servidores André Santos da Silva, Matrícula: 5901400/1 e Elisangela Tapajós de Sousa, Matrícula: 5901207/1, celebrado com a RAINHA DO GÁS LTDA, Processo nº 2026/2091439 que tem como OBJETO: aquisição de empresa para fornecimento de Água mineral natural e/ou água potável de mesa em diferentes apresentações e formas de entrega conforme Descrito no Item 3.1 deste Termo de Referência para atender a demanda deste Centro Regional de Saúde do Estado e suas respectivas divisões, a contratação dos serviços terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, conforme descrito no Termo de Referência REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9º CRS.

Protocolo: 1323283**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Contrato****Processo nº: 2025/3397784**

Objeto: Contratação de uma Empresa Especializada em Transporte de Mercadorias. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará 9º CRS/SESPA CNPJ nº: 05.054.929/0001-17 Contratado: NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ nº: 32.270.711/0001-72 Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Valor: R\$ 6.748,00 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027 Dotação orçamentária: 10.122.1297.8338, 10.305.1507.8302, 10.302.1507.8288 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 01500100203-000000,01600000049-001786 '01659000032, 02659000032 Foro: Belém Data da assinatura: 06/05/2026. Endereço do contratado: ADE CONJUNTO 14 LOTE 09, ADE Águas Claras, CEP: 71.988-000 Brasília/DF. Santarém/PA: 07 de Maio de 2026 Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1323278**Extrato de Contrato****Processo nº: 2026/2091439**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP - mistura de propano e butano), popularmente conhecido como gás decozinha P13, por um período de 12 meses Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºcrs/Sespa. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17 Contratado: RAINHA DO GÁS LTDA CNPJ nº: 41.856.952/0001-99 Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Valor R\$ 12.308,80 (DOZE MIL TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027 Dotação orçamentária: 8338, 8288, 8302 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 01500100203/1659000032/02659000032,01600000049-001435 Foro: Belém Data da assinatura: 06/05/2026 Endereço do contratado: ALAMEDA TIRADENTES, Nº 3340, Bairro: CAIÇARA - C A S T A N H A L - P A R Á - CEP: 68.744 - 100 Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1323290**Extrato de Contrato****Processo nº: 2026/2077792**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Água mineral natural e/ou água potável de mesa em diferentes apresentações e formas de entrega conforme Descrito no Item 3.1 deste Termo de Referência para atender a demanda deste Centro Regional de Saúde do Estado e suas respectivas divisões, a contratação dos serviços terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará 9ºcrs/Sespa. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17 Contratado: BRITO CUNHA COMÉRCIO LTDA CNPJ nº: 52.380.392/0001-65 Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Valor: R\$ 29.030,00 (vinte e nove mil e trinta reais) Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027 Dotação orçamentária: 1012212978338, 2-1030215078288, 2-1030515078302 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 01500100203/1659000032/ 02659000032 Foro: Belém Data da assinatura: 06/05/2026 Endereço do contratado: FOLHA 16 - LOTE 03- QUADRA TREZE, Nº 03, Bairro: NOVA MARABÁ, Cidade Marabá (Pa) - CEP: 68.511-110. Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1323293**Extrato de Contrato****Processo nº: 2026/2205128**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para uso em todas as Unidades deste 9º CRS como CAPS, URES e Endemias. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará 9º CRS/SESPA CNPJ nº: 05.054.929/0001-17 Contratado: HENRIQUE & COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº: 47.830.459/0001-86. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Valor: R\$ 65.217,00 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Dezessete Reais) Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027 Dotação orçamentária: 1012212978338,21030415072332,21030515078302, 21030215078288 Elemento de despesa: 339030/339039 Fonte: 01500100203/1659000032/01600000049- 001435/ 02659000032/01600000049-001512; Foro: Belém Data da assinatura: 06/05/2026 Endereço do contratado: TV. QUATORZE DE MARÇO, 1064,UMARIZAL,CEP: 66055-490- BELÉM/PA. Santarém/PA: 07 de Maio de 2026 Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1323361**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 242 DE 8 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO GELCIDES SOARES MODESTO / 5426421 / TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA / 10º CRS OBJETIVO: REUNIR COM A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DIGISUS E SEUS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ANAPU PERÍODO: 18/05/2026 A 22/05/2026 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1323349**PORTARIA Nº 243 DE 8 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO JOSIANE DE SOUSA GOMES / 5894688 / ASSISTENTE SOCIAL / CERALT LILIANY CUNHA RAPOSO / 5967048 / FISIOTERAPEUTA / 10º CRS PAULA KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS / 5985658 / PSICOLOGO / CERALT MISSIA THAMYRES PEREIRA DA SILVA / 5985657 / ENFERMEIRO / CERALT OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE AS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO RELACIONADAS AO TRABALHO, MATRICIALMENTE EM CONJUNTO COM A VISAT, MONITORAMENTO SOBRE OS CASOS DE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO NO CAPS E MONITORAMENTO DOS DEMAIS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU PERÍODO: 18/05/2026 A 22/05/2026 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1323350**PORTARIA Nº 223 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO PEDRO DA SILVA SANTOS / 5143535 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS MOTORISTA / 10º CRS OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORAS DA DIVISÃO TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE URUARA/PA ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ PERÍODO: 03/05/2026 A 08/05/2026 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1323358**PORTARIA Nº 244 DE 8 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 THAIS DA SILVA CERQUEIRA / 5993533 / PSICOLOGO / CERALT ROSILENE
 CORDEIRO CORREA / 5900489 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS
 GERALDO EMILIANO DE FARIAS / 5965740 / GUARDA DE ENDEMIAS /
 DIVEND MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA / 5674280 / EN-
 FERMEIRO / 10º CRS
 OBJETIVO: REALIZAR RODAS DE CONVERSA E MATRICIALMENTE, COM
 PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CAPS, ATENÇÃO PRIMARIA E CENTRO ES-
 PECIALIZADO DE REABILITAÇÃO, SOBRE AUTO ÍNDICE DE NOTIFICAÇÕES
 DE TENTATIVAS DE SUICÍDIO E VIOLÊNCIA INTER PESSOAL E AUTO PRO-
 VOCADA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PORTO DE MOZ
 PERÍODO: 24/05/2026 A 30/05/2026
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1323352**PORTARIA Nº 221 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS
 E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
 LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
 R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 CAMILA DA SILVA RUI / 597184 / ASSIST.DO CENTRO REGIONAL / 10º
 CRS GELCIDES SOARES MODESTO / 5426421 / TECNICO PATOLOGIA CLI-
 NICA / 10º CRS
 OBJETIVO: DE REUNIR COM A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTRO-
 LE SOCIAL PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFOR-
 MAÇÃO DIGISUS E SEUS INSTRUMENTOS DE GESTÃO
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ
 PERÍODO: 03/05/2026 A 08/05/2026
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1323355**PORTARIA Nº 222 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS
 E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
 LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
 R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 Denise Santos Barros Borges / 59719491 / CH.DIVISAO TECNICA / DT - 10 CRS
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR IN LOCO O SERVIÇO PRESTADO EM SAÚDE
 BUCAL NAS ESF NA ZONA RURAL E URBANA
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: URUARÁ
 PERÍODO: 03/05/2026 A 08/05/2026
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1323356**PORTARIA Nº 240 DE 8 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS
 E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
 LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
 R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO / 57206438 / MOTORISTA / 10º CRS
 OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORES DO 10CRS
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 11/05/2026 A 17/05/2026
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1323299**PORTARIA Nº 239 DE 8 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS
 E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
 LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
 R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 Denise Santos Barros Borges / 59719491 / CH.DIVISAO TECNICA / DT -
 10 CRS GELCIDES SOARES MODESTO / 5426421 / TECNICO PATOLOGIA
 CLINICA / 10º CRS
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI-
 NANNET E DADOS SOBRE INDICADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
 ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 11/05/2026 A 17/05/2026
 DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1323297

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 158 DE 4 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS
 E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
 LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
 R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 JOINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA

AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF LILIAN DA SILVA LOPES COSTA
 / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS AGENTE DE
 PORTARIA / 11CRS - DAF
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NA SEFA QUANTO AOS PROCE-
 DIMENTOS NECESSÁRIOS PARA AJUSTE DO SALDO DA SUBCONTA
 2131100301-CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR SISTEMA SIAF
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026
 DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1323328**PORTARIA Nº 159 DE 4 DE MAIO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS
 E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-
 LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
 R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA
 / 11CRS - DAF
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR
 (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PARA O (OS) MUNICÍPIOS
 DE BELÉM, PARA REALIZAREM TREINAMENTO NA SEFA, QUANTO AOS
 PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA AJUSTE DO SALDO DA SUBCONTA
 2131100301 - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR, SISTEMA SIAFE.
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026
 DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1323331

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA 240 de 08 de Maio de 2026

TORNAR SEM EFEITO, por terem sido publicadas de forma errônea e duplicada, as
 PORTARIAS abaixo discriminadas, referente a concessão de diárias:

- PORTARIA nº 232/06.05.2026, publicada no DOE Extra Nº 36.622/07.05.2026, Protocolo: 1322424;
- PORTARIA nº 233/06.05.2026, publicada no DOE Extra Nº 36.622/07.05.2026, Protocolo: 1322439;
- PORTARIA nº 234/06.05.2026, publicada no DOE Extra Nº 36.622/07.05.2026, Protocolo: 1322444;
- PORTARIA nº 236/06.05.2026, publicada no DOE Extra Nº 36.622/07.05.2026, Protocolo: 1322466;
- PORTARIA nº 235/06.05.2026, publicada no DOE Extra Nº 36.622/07.05.2026, Protocolo: 1322462.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1323478**PORTARIA nº 239 de 08 de Maio de 2026**

Nome: Odete Ceza dos Santos.
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.
 Matrícula/Siape: 57206664-1.
 CPF: 727.734.302-63.
 Período: 17 a 23.05.2026.
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém.
 Objetivo: participar do I Seminário Estadual do Projeto Vida no Trânsito.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1323475

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022**

Data Assinatura: 08/05/2026

Processo nº: E-2026/2110549

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 073/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.
 Vigência: 10/05/2026 à 09/05/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 4.669.289,28 (quatro milhões seiscentos e ses-
 senta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ORÇAMENTO: 10.122.1507.8880 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

CONTRATADO: IPCM - INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECUL-
 AR DE SERVIÇOS LTDA - ME

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1318701

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
Processo nº E- 2026/2149865
FORNECEDOR: UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPI-TALARES LTDA
Valor Total: R\$ 24.143,90 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS NA CATEGORIA INSUMOS PARA ANESTESIOLOGIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNIT
			HOL	SANTA CASA	TOTAL	
01	Conjunto de Anestesia Balão Adulto confeccionado em silicone.	UND	80	30	110	R\$ 219,49

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1319929

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024
Processo nº E- 2026/2149909
FORNECEDOR: SOULMED LTDA
Valor Total: R\$ 250.399,13 (duzentos e cinquenta mil trezentos e noventa e nove reais e treze centavos)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS GERAIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão			TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANA	SANTA CASA		
13	Equipo descartável macrogotas	UND	350.000	0	0	350000	R\$ 0,66
15	Cateter intravenoso descartável para embolectomia nº. 03FR	UND	12	14	12	38	R\$ 144,33
16	Cateter intravenoso descartável para embolectomia nº. 04FR	UND	24	7	12	43	R\$ 146,19
17	Cateter intravenoso descartável para embolectomia nº. 05FR	UND	24	7	12	43	R\$ 139,22
18	Cateter intravenoso descartável para embolectomia nº. 06FR	UND	12	0	0	12	R\$ 136,83

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1319941

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024
Processo nº E- 2026/2149912
FORNECEDOR: ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 33.349,92 (trinta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS GERAIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão			TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANA	SANTA CASA		
4	CATETER BALÃO ALTA PRESSÃO URETERAL	UND	12	0	0	12	R\$ 999,50
11	DILATADOR RENAL AMPLATZ	UND	20	0	4	24	R\$ 889,83

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1320002

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2024
Processo nº E- 2026/2149911
FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 2.233,00 (dois mil e duzentos e trinta e três reais)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS CONTROLADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	TOTAL	
12	DIAZEPAM 5MG CX C/ 500 COM-PRIMIDO	CP	2.400	2.500	0	4.900	R\$ 0,07
23	GABAPENTINA 300MGCX C/ 30 CAPSULAS	CAPS	4.500	0	0	4.500	R\$ 0,42

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1320064

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2024
Processo nº E- 2026/2149945
FORNECEDOR: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 1.298.040,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil e quarenta reais)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS CONTROLADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	TOTAL	
38	PROPOFOL 20MG/ML 50ML [PFS 2%; injetável; Seringapreenchida]. OFERECEMOS O DIPRIVAN PFS 2% 20 MG/ML EMU INJ IV SER PREENC VD TRANS X 50 ML - REG. ANVISA: 1376401550065. FABRICANTE: ASPEN	SER PREENCHIDA	3.000	0	0	3.000	R\$ 432,68

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1320084

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024
Processo nº E- 2026/2149918
FORNECEDOR: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS GERAIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão			TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANA	SANTA CASA		
14	Sonda para alimentação enteral nº. 12	UND	1.000	0	0	1000	R\$11,00

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1317436

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2024
Processo nº E- 2026/2149927
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor Total: R\$ 30.845,00 (trinta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 10/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS CONTROLADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	TOTAL	
29	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML GEN MIDAZOLAM 15MG	AMP	7.000	8.500	0	15.500	R\$ 1,99

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1301494

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024
Processo nº E- 2026/2149925
FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R\$ 70.180,00 (setenta mil e cento e oitenta reais)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS GERAIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão			TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANA	SANTA CASA		
3	Caneta para bisturi elétrico	UND	1.800	0	4.000	5.800	R\$ 12,10

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1307535

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
Processo nº E- 2026/2149879
FORNECEDOR: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI
Valor Total: R\$ 53.064,80 (cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS NA CATEGORIA INSUMOS PARA ANESTESIOLOGIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNITARIO
			HOL	SANTA CASA	TOTAL	
02	Sistema de anestesia: Circuito aparelho anestesia adulto autoclavavel ESP1	UND	80	0	80	R\$ 663,31

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1310920

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024
Processo nº E- 2026/2149890
FORNECEDOR: SURGICALMEDI – IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Valor Total: R\$ 58.648,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e oito reais)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS GERAIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde demanda por órgão			TOTAL	VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANA	SANTA CASA		
1	Agulha de biópsia de medula óssea	UND	150	0	10	160	R\$ 82,99
12	Fio guia urológico	UND	120	360	0	480	R\$ 94,52

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1310929

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
Processo nº E- 2026/2149876
FORNECEDOR: IDM SOLUÇÕES
Valor Total: R\$ 40.548,60 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS NA CATEGORIA INSUMOS PARA ANESTESIOLOGIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNIT
			HOL	SANTA CASA	TOTAL	
03	A LÂMINA UNIVERSAL É UM ACESSÓRIO PARA SER USADO COM O TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO.	UND	900	720	1620	R\$ 25,03

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1311634

1º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2024
Processo nº E- 2026/2148063
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor Total: R\$ 2.271.143,80 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: 08/05/2026.
VIGÊNCIA: 10/05/2026 a 09/05/2027
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES				VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	TOTAL	
1	ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,544MG/ML 5ML	AMP	100	0	0	100	R\$ 18,99
4	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ ML 10ML	FA	3.200	4.000	300	7.500	R\$ 76,66
5	CISATRACURIO, BESILATO 2MG/ ML 5ML	AMP	2.000	400	0	2.400	R\$ 9,10
7	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	CP	2.500	16.000	0	18.500	R\$ 0,28
8	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML 5ML	AMP	1.600	1000	0	2.600	R\$ 2,30
9	CODEINA, FOSFATO 30MG	CP	450.000	0	1000	451.000	R\$ 0,88
13	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML NOME COMERCIAL : ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj. - 25amp.	AMP	1.000	1.500	0	2.500	R\$ 11,50
18	FENTANILA 0,0785MG/ML+DROPERIDO L 2,50MG/ML, C/2ML, INJ.	AMP	50	0	0	50	R\$ 13,49
19	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ ML 10ML	FA	37.500	22.200	200	59.900	R\$ 3,27
21	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMP	1.200	800	0	2.000	R\$ 5,36
24	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRS	450	100	0	550	R\$ 4,17
25	HALOPERIDOL 5MG	CP	1.000	36.000	0	37.000	R\$ 0,16
26	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMP	1.000	18.000	200	19.200	R\$ 2,50

27	METADONA, CLORIDRATO 10MG/ ML 1ML	AMP	3.600	0	0	3.600	R\$ 3,83
30	MORFINA 0,1MG/ML 1ML NOME COMERCIAL : DIMORF 0,1mg/mL Sol. Inj. 50 est. X	AMP	1.500	0	0	1.500	R\$ 2,80
31	MORFINA 10MG	CP	250.000	0	0	250.000	R\$ 0,52
32	MORFINA 10MG/ML 1ML	AMP	80.000	4.500	400	84.900	R\$ 2,70
33	MORFINA 1MG/ML 2ML	AMP	2.000	9.000	0	11.000	R\$ 5,49
34	MORFINA 30MG	CP	270.000	0	0	270.000	R\$ 1,40
35	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ ML 1ML	AMP	200	300	0	500	R\$ 5,30
36	PANCURONIO, BROMETO 2MG/ ML 2ML	AMP	900	0	0	900	R\$ 5,90
39	REMIFENTANIL, CLORIDRATO 2MG	FA	2.000	1.200	0	3.200	R\$ 12,00
40	RISPERIDONA 1MG	CP	2.000	0	0	2.000	R\$ 0,12
41	ROCURONIO, BROMETO 10MG/ ML 5ML	FA	7.000	4.000	0	11.000	R\$ 9,48
44	TIOPENTAL SODICO 1000MG	FA	15	150	0	165	R\$ 34,52

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1317700

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026/FSCMPA, homologado no dia 13/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELAINE BIANCA GARCIA PEDREIRA NASCIMENTO, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA).
Data da Admissão: 04/05/2026.
Vigência Contratual: 04/05/2026 A 03/05/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de maio de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1323521

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026-FSCMPA, homologado no dia 01/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSANA ODALEA BRITO SERRÃO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.

RE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de maio de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1323519

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026-FSCMPA, homologado no dia 01/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e EDILENE CARRERA PINTO BATALHA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA).
Data da Admissão: 02/04/2026.
Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KELLYS CRISTINA GONÇALVES MAGALHÃES, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: ENFERMEIRO (NEONATOLOGISTA).
Data da Admissão: 06/04/2026.
Vigência Contratual: 06/04/2026 à 05/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARTA MARIA SILVA PEREIRA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI ADULTO). Data da Admissão: 02/04/2026. Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VARTI BORGES CUNHA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA). Data da Admissão: 02/04/2026. Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VALDILENE TRINDADE CABRAL, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM BANCO DE LEITE HUMANO). Data da Admissão: 02/04/2026. Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.

REGI REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de maio de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1323516

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 386/2026 – GAPE/CGEP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2026/2329796;
R E S O L V E:
CONCEDER Licença-Prêmio para o(a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ FALCÃO DA SILVA, Id. Funcional nº 94331/1, ocupante do cargo de Enfermeiro Generalista, Lotado(a) no(a) Coordenação do Complexo Ambulatorial (CAMB), no período de 19/05/2026 a 17/06/2026 (30 dias), referente ao triênio de 06/11/2010 a 04/11/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 06 de maio de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1323336

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5
CONTRATO Nº 066/2021/FSCMPA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/FSCMPA
PAE Nº 2020/436703
OBJETO: Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 21/05/2026 a 20/05/2027, consoante dispõe o art. 57, II, § 4, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico nº 074/2026-NPRO/FSCMPA. O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.
Data da assinatura: 07/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2027
Funcional programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338
Fontes de Recurso 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264 e seus respectivos superávits, Elemento de Despesa 339037
CONTRATADA: NORTE PROTEÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº17.946.404/0001-75
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Orlando Lobato, Rua Netuno, Q A nº 113 - Bairro: Parque Verde - CEP.: 66.635-460, E-mail: norte-protecao@gmail.com,
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1323573

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 034/2025 - FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2096670/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a – AQUISIÇÃO DE CARROS DE TRANSPORTE, EMPRESA VENCEDORA: GERBRA COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 21.559.804/0001-03, Item(s): 3, com valor total: R\$: 20.100,00 (Vinte mil e cem reais). VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 08/05/2027, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1323398

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3425797/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90086/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO - GRAMPOS E GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, EMPRESA VENCEDORA: OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº: 14.829.987/0004-

09, Item(s): 3, com valor total: R\$: 228.453,80 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Pregos terá validade de 07/05/2026 a 07/05/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1323402

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 390/2026 – 08 DE MAIO DE 2026, Publicada no DOE Nº 36.611, do dia 29/04/2026.
ONDE SE LÊ: 339036 1.500,00
LEIA-SE: 339039 1.500,00

Protocolo: 1323385

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 456/2026
Nº do Processo: 2026/2680786
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
JAIME ADAM NETO GERENCIA DE INFRAESTRUTURA 5938470
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1323354

Nº Da PORTARIA: 478/2026
Nº Do Processo: 2026/2684333
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO GERENTE 59534361
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 8.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1323437

Nº Da PORTARIA: 457/2026
Nº Do Processo: 2026/2680066
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
ANDES KEN NAGAHAMA GERENTE 5877377/ 2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129782930000 01659000069001022 339030 4.800,00
10122129782930000 01659000069001022 339036 460,00
10122129782930000 01659000069001022 339039 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1323418

DIÁRIA

PORTARIA Nº 516, Dia 11 De Maio De 2026
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2658982.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa Nos Municípios Benevides E Ananindeua-Pa, Nos Dias 04, 12 E 16/05/2026.
Shirliane Silva De Moraes, Cpf: 847.236.372-49, Cargo: Agente De Artes Práticas, Matrícula: 57174663, 1,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 11 De Maio De 2026.

Protocolo: 1323546

PORTARIA Nº 515, Dia 11 De Maio De 2026
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2673433.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Manutenção Preventivas E Corretivas Nos Municípios Tucuruí E Abaetetuba-Pa, Nos Dias 13 A 20/06/2026.
Daniel Augusto Fernandes De Oliveira, Cpf: 244.860.512-20, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 3255212/1, 7,5 Diárias. Jorge Teodoro Serrão Dos Santos, Cpf: 082.564.702-91, 7,5 Diárias.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 11 De Maio De 2026.

Protocolo: 1323525

PORTARIA Nº 514, Dia 11 De Maio De 2026
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2691016.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município Santo Antonio Do Tauá-Pa, No Dia 08/05/2026.
Vanessa Da Silva Pimentel, Cpf: 795.070.502-72, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5888165, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 11 De Maio De 2026.

Protocolo: 1323487

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA n.º 188 de 10 de abril de 2026
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 07 de abril de 2026, e publicado no DOE/PA n.º 36.588, de 08 de abril de 2026,
R E S O L V E:
CESSAR os efeitos da PORTARIA n.º 476 de 10 de outubro de 2023, publicada no diário oficial n.º 35.575 de 17 de outubro de 2023, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Revisão de Prontuários e Avaliação de Documentos, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE	CARGO	MATRICULA
MARIA CLAUDECIRA MOURA MOURÃO	Enfermeira	122378
VICE - PRESIDENTE		
SILVIA LÚCIA SOUZA COSTA	Socióloga	3257975
MEMBROS:		
EDMUNDO DE PAULA SILVA DE ALMEIDA JUNIOR	Chefe de Serviço	5970098
SIRLEY MARIA CASTRO DA COSTA	Médica	5831806

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 1323351

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 253, DE 07 DE MAIO DE 2026.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n.º 36.588 de 08 de abril de 2026.
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
Designar a servidora Kely Martins de Freitas - matrícula n.º 57192287 como fiscal, e a servidora Erika Oriana Costa Gonçalves das Neves - matrícula n.º 73504320 como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 100/2025 - NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA;
OBJETO: Contratação de empresa especializada com dedicação exclusiva para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da osmose reversa HOW 600SP-OZ com fornecimento de insumos, peças e mão de obra para atender o Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
PROCESSO Nº 2025/2032319 (CONTRATAÇÃO).
PROCESSO Nº E-2026/2416835 (ADITIVO).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1323401

ERRATA

CONTRATO Nº 038/2026, publicado no DOE 36.623 - Sexta-feira, 08 DE MAIO DE 2026, sob Protocolo: 1323129
Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 364.400,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Leia-se: VALOR TOTAL R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1323491

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2026, publicado no DOE 36.623 - Sexta-feira, 08 DE MAIO DE 2026, sob Protocolo: 1322659
Onde se lê: VALOR R\$ 4.383.770,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta reais)
Leia-se: VALOR R\$ 4.683.770,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta reais)
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1323517

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90019/2026
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o Curso ACLS – Advanced Cardiac Life Support (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) justifica-se pela necessidade de capacitar e atualizar os profissionais de saúde nos protocolos de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, fundamentais para o atendimento seguro e eficaz de emergências cardiovasculares. A realização do curso na FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Robson Raphael Oliveira de Andrade
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 26/05/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1323549

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90018/2026
A presente licitação tem por objeto a aquisição de kits reanimadores manuais adulto, pediátrico e neonatal com reservatórios, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 22/05/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1323324

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 007/2025
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento no 007/2025, por 06 (seis) meses, bem como a renovação proporcional do saldo dos itens registrados, conforme previsto na CLÁUSULA 5, item 5.6 do Edital e do art. 18 do Decreto Estadual nº 3.371/2022.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025-FPEHCGV.
PROCESSO: E-2025/3818051
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 01/05/2026 e término em 01/11/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 102008288C.
CREDENCIADO: VITTAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 21.868.212/0001-65.
ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, salas 1506, 1507 e 1508, Umarizal, CEP: 66.050-005, Belém/PA.
TELEFONE: (91) 2121-2411.
E-MAIL: vittalmed@vittalmed.com.br
ORDENADOR: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1323323

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 24/2024 Processo nº 2023/294538
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 07/05/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 24/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Óbidos, através do Ofício nº 017/GAB/SEMPOF – datado em 22 de Abril

de 2026 (seq. 246), em virtude de que houve uma rescisão contratual realizada entre a empresa e a prefeitura, situação esta que demandará a realização de um novo processo licitatório para dar continuidade à execução dos serviços. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 12,54% de execução, de acordo com a Nota Técnica (seq. 245). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1 do Termo de Convênio (seq.181), passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Inic. de Vig.: 08/05/2026 T. Vig.: 07/05/2027.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA CNPJ nº: 05.131.180/0001-64

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1323577

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 099 DE 08 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023; e em conformidade ao PAE nº 2026/2665151;

RESOLVE:

I – CONCEDER, suprimento de fundo a servidora INGRID SPINDOLA TILLMAN, Id. Funcional nº 5984218/1, portadora do CPF nº 022.198.062-86, ocupante do cargo de Gerente.

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;

III – A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$ 2.000,00	Material de Consumo

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira, 08/05/2026

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1323567

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/2685334;

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 04.05 a 02.06.2026, 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço, do servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NEVES, Id. Funcional nº 3275981/1, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Gerência de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 15.10.1984 à 14.10.1985, concedida pela PORTARIA nº 066 de 30/03/2026, publicada no DOE nº 36.581 de 01/04/2026, quais serão usufruídos em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 08/05/2026

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1323558

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/2022

PROCESSO: 2022/394391

CEDEnte: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 226/2022, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de Outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição concedente, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 226/2022, firmado com o Município de Santa Maria do Pará, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Reforma canteiro central - 3.000 metros de canteiro, no Município de Santa Maria do Pará, neste estado.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1323708

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 034/2026 - GP, 08 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.588 de 08 de abril de 2026.

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares dos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5820154/10	SILVIO SEBASTIAO MARTINS SANTOS	01/06/2026 - 30/06/2026	29/04/2025 - 28/04/2026
57193835/ 4	GILMARA CASTRO CORREA	01/06/2026 - 30/06/2026	19/05/2025 - 18/05/2026
5981826/ 1	JORGE DE SOUZA	01/06/2026 - 30/06/2026	24/04/2025 - 23/04/2026
5982072/ 1	RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES	01/06/2026 - 30/06/2026	24/04/2025 - 23/04/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1323711

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS 105/2026, publicadas no de DOE Nº 36.615, de 04 de maio de 2026

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
04 a 07/05/2026	4,0	R\$ 247,07	R\$ 988,28

LEIA SE:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
04 a 07/05/2026	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1323412

CONVÊNIO

Convênio nº 004/2026 – SEDAP

Processo nº 2025/3461651

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Objeto: Transferência voluntária de recursos financeiros para a “Realização da IV PLACACAUÊRA” no Município de Placas/PA.

Representante do Município: ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO.

Data de assinatura: 08/05/2026.

Valor Total: R\$ 55.840,00(cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

Valor da Contrapartida do Município: R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233; Fonte: 01.759.0000.35; Natureza da Despesa: 33.40.41; Funcional Programática: 20.6081528.2233; Plano Interno: PEA1022233C.

Prazo de Vigência: 11 de maio de 2026 a 11 de setembro de 2026.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ nº 01.611.858/0001-55.

Endereço: Rua. Olavo Bilac, s/nº, Bairro Centro, município de Placas, CEP: 68.138-000, Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1323480

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 122/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores (a), Luiz Otávio Batista de Macedo, Cargo Coordenador Regional, Matrícula 17132-1, Lotação Santarém/PA, Zacarias Marques Oliveira, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula 16977 , lotação Santarém/PA e Cinthia Danielle da Silva, Cargo Assistente Administrativo. Matrícula 5951982 Lotação Santarém, com: OBJETIVO: Realizar procedimento para transferência de pós larvas para a UAGRO de Santa Rosa e produção de alevinos na mesma . DESTINO: Placas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 15/05/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Marcio Marcelo de souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 124/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Antonio Jorge Quinderé Ferreira, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 23230 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realizar entrega de estacas de sementes de mandioca, variedades BRS MARI, MANIVÃO e Jurará. Luiz de França Oliveira Moura Cargo Agente de Artes Práticas, Matrícula: 12327, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Conduzir e dar apoio a servidor que irá, Realizar entrega de estacas de sementes de mandioca, variedades BRS MARI, MANIVÃO e Jurará. DESTINO: Tracuateua e Terra Alta/PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 12/05/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 123/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Fábio Henrique de Oliveira Alves, Cargo Coordenador Regional -, Matrícula 5917943, Lotação Marabá, com: DESTINO: Bom Jesus do Tocantins; São Geraldo e Breu Branco/PA OBJETIVO: Realizar visitas técnicas nas áreas dos agricultores familiares que trabalham com SAFs e apicultura, assim como em algumas comunidades que serão beneficiadas com o Programa PAC Rural, Abastecimento de Água.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 15/05/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 125/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores(a), Antonio José Da Silva Santos, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 57189479 Lotação Redenção/PA e Alan Deivid da Silva Diniz, Assistente Téc. Administrativo, Matrícula 54197289, Lotação: Redenção/PA com: DESTINO: Floresta do Araguaia/PA OBJETIVO: Participar do XXXI Festival do Abacaxi em Floresta do Araguaia.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
12 a 16/05/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS 126/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor: Paulo Afonso Martins de Lima , Engenheiro Agrônomo Matrícula 23264, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Participar do Evento " IV PLACACAUÊRA" no município de Placas/PA DESTINO: Placas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
12 a 18/04/2026	6,5	R\$ 247,07	1.605,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1323414

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2026 A 04/08/2026
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 8338 / 2233; FONTE DO RECURSO: 01.500.0000.01 / 01.759.0000.35; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1528.8338 / 20.608.1528.2233; PLANO INTERNO: 4110008338C / PEA1022233E.
CONTRATADO: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.346.264/0001-40.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: ALAMEDA MOÇA BONITA, 97 - CASTANHEIRA, CEP: 66.645-010, BELÉM/PA.
ORDENADOR: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1323709



PORTARIA

PORTARIA Nº 324, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Vigia, abrangendo uma área de 1.129,3307 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2589697.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.129,3307 ha (Um Mil, Cento e Vinte e Nove hectares, Trinta e Três ares e Sete centiares), inserida no Município de Vigia denominada GLEBA URUITÁ II , com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.906.454,68m e E = 818.069,10m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé da Laura II, com a distância de 113,28 m e azimute plano 92º12’09” até o marco V-002, de coordenada N = 9.906.450,32m e E = 818.182,29m; 1,00 m e azimute plano 92º12’02” até o marco V-003, de coordenada N = 9.906.450,28m e E = 818.183,29m; 1,00 m e azimute plano 80º50’21” até o marco V-004, de coordenada N = 9.906.450,44m e E = 818.184,27m; 170,63 m e azimute plano 80º50’16” até o marco V-005, de coordenada N = 9.906.477,61m e E = 818.352,73m; 208,16 m e azimute plano 86º40’21” até o marco V-006, de coordenada N = 9.906.489,69m e E = 818.560,54m; 0,42 m e azimute plano 86º41’02” até o marco V-007, de coordenada N = 9.906.489,72m e E = 818.560,96m; 0,42 m e azimute plano 81º50’16” até o marco V-008, de coordenada N = 9.906.489,78m e E = 818.561,38m; 213,51 m e azimute plano 81º50’49” até o marco V-009, de coordenada N = 9.906.520,06m e E = 818.772,72m; 1,65 m e azimute plano 81º50’42” até o marco V-010, de coordenada N = 9.906.520,29m e E = 818.774,36m; 1,65 m e azimute plano 63º08’08” até o marco V-011, de coordenada N = 9.906.521,04m e E = 818.775,82m; 260,00 m e azimute plano 63º08’12” até o marco V-012, de coordenada N = 9.906.638,52m e E = 819.007,76m; 1,20 m e azimute plano 63º08’11” até o marco V-013, de coordenada N = 9.906.639,06m e E = 819.008,83m; 1,20 m e azimute plano 49º29’44” até o marco V-014, de coordenada N = 9.906.639,84m e E = 819.009,74m; 355,22 m e azimute plano 49º29’39” até o marco V-015, de coordenada N = 9.906.870,56m e E = 819.279,83m; 0,02 m e azimute plano 49º28’46” até o marco V-016, de coordenada N = 9.906.870,58m e E = 819.279,85m; 0,02 m e azimute plano 49º21’25” até o marco V-017, de coordenada N = 9.906.870,59m e E = 819.279,87m; 195,13 m e azimute plano 49º13’38” até o marco V-018, de coordenada N = 9.906.998,03m e E = 819.427,64m; 144,42 m e azimute plano 76º04’31” até o marco V-019, de coordenada N = 9.907.032,78m e E = 819.567,81m; 71,58 m e azimute plano 121º29’32” até o marco V-020, de coordenada N = 9.906.995,39m e E = 819.628,84m; 194,93 m e azimute plano 155º37’43” até o marco V-021, de coordenada N = 9.906.817,83m e E = 819.709,28m; 164,17 m e azimute plano 157º01’23” até o marco V-022, de coordenada N = 9.906.666,68m e E = 819.773,37m; 138,13 m e azimute plano 158º42’38” até o marco V-023, de coordenada N = 9.906.537,98m e E = 819.823,52m; 246,54 m e azimute plano 160º29’51” até o marco V-024, de coordenada N = 9.906.305,58m e E = 819.905,83m; 0,99 m e azimute plano 160º29’40” até o marco V-025, de coordenada N = 9.906.304,65m e E = 819.906,16m; 0,99 m e azimute plano 149º13’19” até o marco V-026, de coordenada N = 9.906.303,80m e E = 819.906,66m; 228,38 m e azimute plano 149º13’07” até o marco V-027, de coordenada N = 9.906.107,59m e E = 820.023,54m; 2,13 m e azimute plano 149º13’07” até o marco V-028, de coordenada N = 9.906.105,76m e E = 820.024,63m; 2,13 m e azimute plano 125º09’26” até o marco V-029, de coordenada N = 9.906.104,53m e E = 820.026,37m; 137,77 m e azimute plano 125º09’25” até o marco V-030, de coordenada N = 9.906.025,20m e E = 820.139,01m; 1,24 m e azimute plano 125º09’25” até o marco V-031, de coordenada N = 9.906.024,49m e E = 820.140,02m; 1,24 m e

azimute plano 111°03'51" até o marco V-032, de coordenada N = 9.906.024,05m e E = 820.141,18m; 166,44 m e azimute plano 111°03'57" até o marco V-033, de coordenada N = 9.905.964,22m e E = 820.296,49m; 32,19 m e azimute plano 193°39'01" até o marco V-034, de coordenada N = 9.905.932,94m e E = 820.288,89m; 68,90 m e azimute plano 223°17'06" até o marco V-035, de coordenada N = 9.905.882,78m e E = 820.241,65m; 1,30 m e azimute plano 223°17'06" até o marco V-036, de coordenada N = 9.905.881,83m e E = 820.240,76m; 1,30 m e azimute plano 208°25'50" até o marco V-037, de coordenada N = 9.905.880,69m e E = 820.240,14m; 89,14 m e azimute plano 208°25'44" até o marco V-038, de coordenada N = 9.905.802,30m e E = 820.197,70m; 50,51 m e azimute plano 235°57'15" até o marco V-039, de coordenada N = 9.905.774,02m e E = 820.155,85m; 92,39 m e azimute plano 248°44'58" até o marco V-040, de coordenada N = 9.905.740,53m e E = 820.069,74m; 111,86 m e azimute plano 249°24'28" até o marco V-041, de coordenada N = 9.905.701,19m e E = 819.965,03m; 1,97 m e azimute plano 249°24'31" até o marco V-042, de coordenada N = 9.905.700,49m e E = 819.963,18m; 1,97 m e azimute plano 227°04'55" até o marco V-043, de coordenada N = 9.905.699,15m e E = 819.961,74m; 94,27 m e azimute plano 227°04'57" até o marco V-044, de coordenada N = 9.905.634,96m e E = 819.892,70m; 1,49 m e azimute plano 227°05'03" até o marco V-045, de coordenada N = 9.905.633,94m e E = 819.891,61m; 1,49 m e azimute plano 210°05'41" até o marco V-046, de coordenada N = 9.905.632,65m e E = 819.890,86m; 122,61 m e azimute plano 210°05'39" até o marco V-047, de coordenada N = 9.905.526,57m e E = 819.829,38m; 94,62 m e azimute plano 216°43'27" até o marco V-048, de coordenada N = 9.905.450,73m e E = 819.772,80m; 1,61 m e azimute plano 216°43'23" até o marco V-049, de coordenada N = 9.905.449,44m e E = 819.771,84m; 1,61 m e azimute plano 198°26'12" até o marco V-050, de coordenada N = 9.905.447,91m e E = 819.771,33m; 82,35 m e azimute plano 198°26'06" até o marco V-051, de coordenada N = 9.905.369,79m e E = 819.745,29m; 0,34 m e azimute plano 198°25'27" até o marco V-052, de coordenada N = 9.905.369,47m e E = 819.745,18m; 0,34 m e azimute plano 194°34'06" até o marco V-053, de coordenada N = 9.905.369,14m e E = 819.745,10m; 110,67 m e azimute plano 194°34'05" até o marco V-054, de coordenada N = 9.905.262,03m e E = 819.717,26m; 74,70 m e azimute plano 195°29'58" até o marco V-055, de coordenada N = 9.905.190,05m e E = 819.697,30m; 1,52 m e azimute plano 195°29'53" até o marco V-056, de coordenada N = 9.905.188,59m e E = 819.696,89m; 1,52 m e azimute plano 178°14'12" até o marco V-057, de coordenada N = 9.905.187,07m e E = 819.696,94m; 39,38 m e azimute plano 178°14'15" até o marco V-058, de coordenada N = 9.905.147,71m e E = 819.698,15m; 4,16 m e azimute plano 178°14'18" até o marco V-059, de coordenada N = 9.905.143,55m e E = 819.698,28m; 4,16 m e azimute plano 133°03'28" até o marco V-060, de coordenada N = 9.905.140,71m e E = 819.701,32m; 50,56 m e azimute plano 133°03'31" até o marco V-061, de coordenada N = 9.905.106,19m e E = 819.738,26m; 2,62 m e azimute plano 133°03'30" até o marco V-062, de coordenada N = 9.905.104,40m e E = 819.740,17m; 2,62 m e azimute plano 103°43'38" até o marco V-063, de coordenada N = 9.905.103,78m e E = 819.742,71m; 78,90 m e azimute plano 103°43'38" até o marco V-064, de coordenada N = 9.905.085,06m e E = 819.819,36m; 59,33 m e azimute plano 134°36'17" até o marco V-065, de coordenada N = 9.905.043,39m e E = 819.861,60m; 36,15 m e azimute plano 134°36'18" até o marco V-066, de coordenada N = 9.905.018,01m e E = 819.887,34m; 36,15 m e azimute plano 345°31'47" até o marco V-067, de coordenada N = 9.905.053,01m e E = 819.878,31m; 38,78 m e azimute plano 345°31'47" até o marco V-068, de coordenada N = 9.905.090,56m e E = 819.868,62m; 4,09 m e azimute plano 345°31'47" até o marco V-069, de coordenada N = 9.905.094,51m e E = 819.867,60m; 4,09 m e azimute plano 301°05'15" até o marco V-070, de coordenada N = 9.905.096,62m e E = 819.864,10m; 48,09 m e azimute plano 301°05'15" até o marco V-071, de coordenada N = 9.905.121,45m e E = 819.822,92m; 1,52 m e azimute plano 301°05'23" até o marco V-072, de coordenada N = 9.905.122,24m e E = 819.821,62m; 1,52 m e azimute plano 283°49'18" até o marco V-073, de coordenada N = 9.905.122,60m e E = 819.820,15m; 74,66 m e azimute plano 283°49'19" até o marco V-074, de coordenada N = 9.905.140,44m e E = 819.747,64m; 28,32 m e azimute plano 326°34'30" até o marco V-075, de coordenada N = 9.905.164,07m e E = 819.732,04m; 44,62 m e azimute plano 10°37'11" até o marco V-076, de coordenada N = 9.905.207,93m e E = 819.740,27m; 84,60 m e azimute plano 17°47'28" até o marco V-077, de coordenada N = 9.905.288,48m e E = 819.766,11m; 0,25 m e azimute plano 17°46'30" até o marco V-078, de coordenada N = 9.905.288,72m e E = 819.766,19m; 0,25 m e azimute plano 14°58'13" até o marco V-079, de coordenada N = 9.905.288,96m e E = 819.766,25m; 100,27 m e azimute plano 14°57'13" até o marco V-080, de coordenada N = 9.905.385,83m e E = 819.792,13m; 79,55 m e azimute plano 22°21'25" até o marco V-081, de coordenada N = 9.905.459,40m e E = 819.822,39m; 117,75 m e azimute plano 33°46'16" até o marco V-082, de coordenada N = 9.905.557,28m e E = 819.887,84m; 0,12 m e azimute plano 33°45'09" até o marco V-083, de coordenada N = 9.905.557,38m e E = 819.887,91m; 0,12 m e azimute plano 32°23'03" até o marco V-084, de coordenada N = 9.905.557,49m e E = 819.887,97m; 92,30 m e azimute plano 32°21'28" até o marco V-085, de coordenada N = 9.905.635,46m e E = 819.937,37m; 61,54 m e azimute plano 50°40'23" até o marco V-086, de coordenada N = 9.905.674,46m e E = 819.984,98m; 129,16 m e azimute plano 71°23'51" até o marco V-087, de coordenada N = 9.905.715,66m e E = 820.107,39m; 0,33 m e azimute plano 71°24'12" até o marco V-088, de coordenada N = 9.905.715,76m e E = 820.107,70m; 0,33 m e azimute plano 67°36'44" até o marco V-089, de coordenada N = 9.905.715,89m e E = 820.108,00m; 89,07 m e azimute plano 67°37'12" até o marco V-090, de coordenada N = 9.905.749,80m e E = 820.190,36m; 1,78 m e azimute plano 67°37'09" até o marco V-091, de coordenada N = 9.905.750,48m e E = 820.192,01m; 1,78 m e azimute plano 47°23'12" até

o marco V-092, de coordenada N = 9.905.751,69m e E = 820.193,33m; 61,72 m e azimute plano 47°23'09" até o marco V-093, de coordenada N = 9.905.793,47m e E = 820.238,75m; 1,48 m e azimute plano 47°23'07" até o marco V-094, de coordenada N = 9.905.794,48m e E = 820.239,84m; 1,48 m e azimute plano 30°30'59" até o marco V-095, de coordenada N = 9.905.795,76m e E = 820.240,59m; 104,70 m e azimute plano 30°30'55" até o marco V-096, de coordenada N = 9.905.885,95m e E = 820.293,75m; 61,54 m e azimute plano 46°56'53" até o marco V-097, de coordenada N = 9.905.927,97m e E = 820.338,72m; 2,09 m e azimute plano 46°56'58" até o marco V-098, de coordenada N = 9.905.929,39m e E = 820.340,25m; 2,09 m e azimute plano 23°23'02" até o marco V-099, de coordenada N = 9.905.931,30m e E = 820.341,08m; 17,63 m e azimute plano 23°23'07" até o marco V-100, de coordenada N = 9.905.947,48m e E = 820.348,07m; 74,40 m e azimute plano 91°42'35" até o marco V-101, de coordenada N = 9.905.945,26m e E = 820.422,44m; 1,78 m e azimute plano 91°42'36" até o marco V-102, de coordenada N = 9.905.945,21m e E = 820.424,21m; 1,78 m e azimute plano 71°33'55" até o marco V-103, de coordenada N = 9.905.945,77m e E = 820.425,90m; 218,31 m e azimute plano 71°33'54" até o marco V-104, de coordenada N = 9.906.014,81m e E = 820.633,01m; 0,06 m e azimute plano 71°32'31" até o marco V-105, de coordenada N = 9.906.014,83m e E = 820.633,07m; 0,06 m e azimute plano 70°52'13" até o marco V-106, de coordenada N = 9.906.014,85m e E = 820.633,12m; 183,64 m e azimute plano 70°51'07" até o marco V-107, de coordenada N = 9.906.075,08m e E = 820.806,60m; 208,22 m e azimute plano 82°04'45" até o marco V-108, de coordenada N = 9.906.103,78m e E = 821.012,83m; 298,90 m e azimute plano 101°49'46" até o marco V-109, de coordenada N = 9.906.042,50m e E = 821.305,38m; 116,81 m e azimute plano 109°36'55" até o marco V-110, de coordenada N = 9.906.003,29m e E = 821.415,41m; 205,78 m e azimute plano 146°54'24" até o marco V-111, de coordenada N = 9.905.830,89m e E = 821.527,77m; 237,64 m e azimute plano 152°15'43" até o marco V-112, de coordenada N = 9.905.620,56m e E = 821.638,38m; 1,76 m e azimute plano 152°15'50" até o marco V-113, de coordenada N = 9.905.619,00m e E = 821.639,20m; 1,76 m e azimute plano 132°16'24" até o marco V-114, de coordenada N = 9.905.617,81m e E = 821.640,50m; 72,02 m e azimute plano 132°16'25" até o marco V-115, de coordenada N = 9.905.569,37m e E = 821.693,79m; 1,56 m e azimute plano 132°16'23" até o marco V-116, de coordenada N = 9.905.568,31m e E = 821.694,95m; 1,56 m e azimute plano 114°29'18" até o marco V-117, de coordenada N = 9.905.567,67m e E = 821.696,37m; 201,63 m e azimute plano 114°29'12" até o marco V-118, de coordenada N = 9.905.484,10m e E = 821.879,87m; 1,39 m e azimute plano 114°29'23" até o marco V-119, de coordenada N = 9.905.483,52m e E = 821.881,13m; 1,39 m e azimute plano 98°40'32" até o marco V-120, de coordenada N = 9.905.483,31m e E = 821.882,50m; 196,64 m e azimute plano 98°40'45" até o marco V-121, de coordenada N = 9.905.453,64m e E = 822.076,89m; 1,56 m e azimute plano 98°40'44" até o marco V-122, de coordenada N = 9.905.453,40m e E = 822.078,44m; 1,56 m e azimute plano 80°55'52" até o marco V-123, de coordenada N = 9.905.453,65m e E = 822.079,98m; 130,62 m e azimute plano 80°55'50" até o marco V-124, de coordenada N = 9.905.474,24m e E = 822.208,97m; 1,23 m e azimute plano 80°55'55" até o marco V-125, de coordenada N = 9.905.474,43m e E = 822.210,18m; 1,23 m e azimute plano 66°54'12" até o marco V-126, de coordenada N = 9.905.474,91m e E = 822.211,31m; 134,30 m e azimute plano 66°54'11" até o marco V-127, de coordenada N = 9.905.527,60m e E = 822.334,85m; 2,69 m e azimute plano 66°54'14" até o marco V-128, de coordenada N = 9.905.528,66m e E = 822.337,33m; 2,70 m e azimute plano 36°44'10" até o marco V-129, de coordenada N = 9.905.530,82m e E = 822.338,95m; 104,28 m e azimute plano 36°44'13" até o marco V-130, de coordenada N = 9.905.614,39m e E = 822.401,32m; 2,48 m e azimute plano 36°44'12" até o marco V-131, de coordenada N = 9.905.616,38m e E = 822.402,81m; 2,48 m e azimute plano 8°51'02" até o marco V-132, de coordenada N = 9.905.618,83m e E = 822.403,19m; 174,55 m e azimute plano 8°51'02" até o marco V-133, de coordenada N = 9.905.791,31m e E = 822.430,04m; 62,65 m e azimute plano 37°39'31" até o marco V-134, de coordenada N = 9.905.840,90m e E = 822.468,32m; 70,38 m e azimute plano 92°14'13" até o marco V-135, de coordenada N = 9.905.838,16m e E = 822.538,65m; 101,72 m e azimute plano 115°13'08" até o marco V-136, de coordenada N = 9.905.794,81m e E = 822.630,67m; 2,09 m e azimute plano 115°13'07" até o marco V-137, de coordenada N = 9.905.793,92m e E = 822.632,56m; 2,09 m e azimute plano 91°36'33" até o marco V-138, de coordenada N = 9.905.793,86m e E = 822.634,65m; 107,84 m e azimute plano 91°36'32" até o marco V-139, de coordenada N = 9.905.790,84m e E = 822.742,45m; 0,44 m e azimute plano 91°36'59" até o marco V-140, de coordenada N = 9.905.790,82m e E = 822.742,89m; 0,44 m e azimute plano 86°31'57" até o marco V-141, de coordenada N = 9.905.790,85m e E = 822.743,33m; 160,17 m e azimute plano 86°31'54" até o marco V-142, de coordenada N = 9.905.800,54m e E = 822.903,21m; 0,05 m e azimute plano 86°34'48" até o marco V-143, de coordenada N = 9.905.800,54m e E = 822.903,25m; 0,05 m e azimute plano 85°56'54" até o marco V-144, de coordenada N = 9.905.800,55m e E = 822.903,30m; 197,77 m e azimute plano 86°00'47" até o marco V-145, de coordenada N = 9.905.814,30m e E = 823.100,58m; 152,16 m e azimute plano 114°45'34" até o marco V-146, de coordenada N = 9.905.750,57m e E = 823.238,75m; 0,46 m e azimute plano 114°44'58" até o marco V-147, de coordenada N = 9.905.750,38m e E = 823.239,17m; 0,46 m e azimute plano 109°28'38" até o marco V-148, de coordenada N = 9.905.750,23m e E = 823.239,61m; 216,08 m e azimute plano 109°28'29" até o marco V-149, de coordenada N = 9.905.678,18m e E = 823.443,33m; 71,46 m e azimute plano 167°16'32" até o marco V-150, de coordenada N = 9.905.608,48m e E = 823.459,07m; 0,40 m e azimute plano 167°16'52" até o marco V-151, de coordenada N = 9.905.608,09m e E = 823.459,16m; 0,40 m e azimute plano 162°41'01"

até o marco V-152, de coordenada N = 9.905.607,70m e E = 823.459,28m; 48,84 m e azimute plano 162°41'18" até o marco V-153, de coordenada N = 9.905.561,07m e E = 823.473,81m; 4,04 m e azimute plano 162°41'18" até o marco V-154, de coordenada N = 9.905.557,22m e E = 823.475,01m; 4,04 m e azimute plano 118°43'12" até o marco V-155, de coordenada N = 9.905.555,28m e E = 823.478,55m; 50,41 m e azimute plano 118°43'13" até o marco V-156, de coordenada N = 9.905.531,06m e E = 823.522,76m; 5,13 m e azimute plano 118°43'12" até o marco V-157, de coordenada N = 9.905.528,59m e E = 823.527,26m; 5,13 m e azimute plano 64°24'39" até o marco V-158, de coordenada N = 9.905.530,81m e E = 823.531,89m; 47,67 m e azimute plano 64°24'42" até o marco V-159, de coordenada N = 9.905.551,40m e E = 823.574,88m; 1,21 m e azimute plano 64°24'44" até o marco V-160, de coordenada N = 9.905.551,92m e E = 823.575,97m; 1,21 m e azimute plano 50°40'03" até o marco V-161, de coordenada N = 9.905.552,68m e E = 823.576,90m; 51,92 m e azimute plano 50°40'02" até o marco V-162, de coordenada N = 9.905.585,59m e E = 823.617,06m; 82,40 m e azimute plano 98°37'39" até o marco V-163, de coordenada N = 9.905.573,23m e E = 823.698,53m; 28,56 m e azimute plano 120°50'16" até o marco V-164, de coordenada N = 9.905.558,59m e E = 823.723,06m; 69,37 m e azimute plano 239°06'19" até o marco V-165, de coordenada N = 9.905.522,97m e E = 823.663,53m; 0,03 m e azimute plano 239°12'58" até o marco V-166, de coordenada N = 9.905.522,96m e E = 823.663,51m; 0,03 m e azimute plano 238°44'35" até o marco V-167, de coordenada N = 9.905.522,94m e E = 823.663,48m; 86,41 m e azimute plano 238°45'39" até o marco V-168, de coordenada N = 9.905.478,13m e E = 823.589,60m; 2,00 m e azimute plano 238°45'38" até o marco V-169, de coordenada N = 9.905.477,09m e E = 823.587,89m; 2,00 m e azimute plano 216°05'54" até o marco V-170, de coordenada N = 9.905.475,47m e E = 823.586,71m; 35,98 m e azimute plano 216°05'54" até o marco V-171, de coordenada N = 9.905.446,40m e E = 823.565,51m; 8,36 m e azimute plano 216°05'55" até o marco V-172, de coordenada N = 9.905.439,65m e E = 823.560,59m; 8,36 m e azimute plano 136°19'57" até o marco V-173, de coordenada N = 9.905.433,61m e E = 823.566,36m; 36,84 m e azimute plano 136°19'56" até o marco V-174, de coordenada N = 9.905.406,96m e E = 823.591,79m; 4,83 m e azimute plano 136°19'57" até o marco V-175, de coordenada N = 9.905.403,46m e E = 823.595,13m; 4,83 m e azimute plano 84°43'34" até o marco V-176, de coordenada N = 9.905.403,91m e E = 823.599,94m; 78,53 m e azimute plano 84°43'34" até o marco V-177, de coordenada N = 9.905.411,12m e E = 823.678,14m; 40,65 m e azimute plano 90°50'33" até o marco V-178, de coordenada N = 9.905.410,53m e E = 823.718,78m; 10,00 m e azimute plano 90°50'32" até o marco V-179, de coordenada N = 9.905.410,38m e E = 823.728,78m; 20,00 m e azimute plano 0°50'33" até o marco V-180, de coordenada N = 9.905.430,38m e E = 823.729,08m; 10,00 m e azimute plano 270°50'32" até o marco V-181, de coordenada N = 9.905.430,52m e E = 823.719,08m; 41,18 m e azimute plano 270°50'33" até o marco V-182, de coordenada N = 9.905.431,13m e E = 823.677,90m; 0,53 m e azimute plano 270°50'41" até o marco V-183, de coordenada N = 9.905.431,14m e E = 823.677,36m; 0,53 m e azimute plano 264°43'40" até o marco V-184, de coordenada N = 9.905.431,09m e E = 823.676,83m; 74,23 m e azimute plano 264°43'34" até o marco V-185, de coordenada N = 9.905.424,27m e E = 823.602,92m; 23,65 m e azimute plano 316°19'56" até o marco V-186, de coordenada N = 9.905.441,37m e E = 823.586,59m; 25,61 m e azimute plano 36°05'54" até o marco V-187, de coordenada N = 9.905.462,07m e E = 823.601,69m; 84,38 m e azimute plano 58°45'39" até o marco V-188, de coordenada N = 9.905.505,83m e E = 823.673,83m; 76,79 m e azimute plano 59°06'19" até o marco V-189, deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Norte) do Ramal Açai Grande, com a seguinte distância de coordenada N = 9.905.545,25m e E = 823.739,72m; 0,44 m e azimute plano 184°43'42" até o marco V-190, de coordenada N = 9.905.544,81m e E = 823.739,68m; 5,00 m e azimute plano 94°43'45" até o marco V-191, de coordenada N = 9.905.544,40m e E = 823.744,67m; 33,87 m e azimute plano 94°43'40" até o marco V-192, de coordenada N = 9.905.541,61m e E = 823.778,42m; 28,66 m e azimute plano 126°52'12" até o marco V-193, de coordenada N = 9.905.524,41m e E = 823.801,35m; 55,61 m e azimute plano 134°25'30" até o marco V-194, de coordenada N = 9.905.485,49m e E = 823.841,06m; 0,36 m e azimute plano 134°25'49" até o marco V-195, de coordenada N = 9.905.485,23m e E = 823.841,32m; 0,36 m e azimute plano 126°07'34" até o marco V-196, de coordenada N = 9.905.485,02m e E = 823.841,61m; 65,52 m e azimute plano 126°07'46" até o marco V-197, de coordenada N = 9.905.446,39m e E = 823.894,53m; 0,73 m e azimute plano 126°07'44" até o marco V-198, de coordenada N = 9.905.445,96m e E = 823.895,12m; 0,73 m e azimute plano 109°35'14" até o marco V-199, de coordenada N = 9.905.445,72m e E = 823.895,80m; 10,28 m e azimute plano 109°35'23" até o marco V-200, de coordenada N = 9.905.442,27m e E = 823.905,49m; 4,31 m e azimute plano 133°21'48" até o marco V-201, de coordenada N = 9.905.439,31m e E = 823.908,62m; 18,57 m e azimute plano 112°22'48" até o marco V-202, de coordenada N = 9.905.432,24m e E = 823.925,79m; 15,64 m e azimute plano 99°51'56" até o marco V-203, de coordenada N = 9.905.429,56m e E = 823.941,20m; 47,11 m e azimute plano 109°35'23" até o marco V-204, de coordenada N = 9.905.413,76m e E = 823.985,59m; 105,61 m e azimute plano 113°44'39" até o marco V-205, de coordenada N = 9.905.371,24m e E = 824.082,26m; 0,80 m e azimute plano 113°45'01" até o marco V-206, de coordenada N = 9.905.370,92m e E = 824.082,99m; 0,80 m e azimute plano 95°32'10" até o marco V-207, de coordenada N = 9.905.370,84m e E = 824.083,79m; 68,20 m e azimute plano 95°32'05" até o marco V-208, de coordenada N = 9.905.364,26m e E = 824.151,68m; 35,86 m e azimute plano 104°13'53" até o marco V-209, de coordenada N = 9.905.355,44m e E = 824.186,44m; 58,97 m e azimute plano 136°03'39" até o marco V-210, de coordenada N = 9.905.312,98m e E = 824.227,36m; 71,24 m e azimute plano 141°18'26" até o marco V-211, de coordenada N = 9.905.257,37m e E = 824.271,90m;

27,51 m e azimute plano 142°32'58" até o marco V-212, de coordenada N = 9.905.235,53m e E = 824.288,63m; 9,75 m e azimute plano 155°33'22" até o marco V-213, de coordenada N = 9.905.226,65m e E = 824.292,66m; 115,92 m e azimute plano 141°43'50" até o marco V-214, de coordenada N = 9.905.135,65m e E = 824.364,46m; 44,89 m e azimute plano 143°04'18" até o marco V-215, de coordenada N = 9.905.099,76m e E = 824.391,43m; 0,22 m e azimute plano 143°03'42" até o marco V-216, de coordenada N = 9.905.099,59m e E = 824.391,56m; 0,22 m e azimute plano 138°04'10" até o marco V-217, de coordenada N = 9.905.099,42m e E = 824.391,71m; 111,66 m e azimute plano 138°04'24" até o marco V-218, de coordenada N = 9.905.016,35m e E = 824.466,32m; 18,88 m e azimute plano 138°08'11" até o marco V-219, deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Norte/Leste) da Rodovia Estadual PA 140, com a seguinte distância de coordenada N = 9.905.002,29m e E = 824.478,91m; 56,13 m e azimute plano 207°10'08" até o marco V-220, de coordenada N = 9.904.952,35m e E = 824.453,28m; 131,71 m e azimute plano 209°11'19" até o marco V-221, de coordenada N = 9.904.837,36m e E = 824.389,05m; 0,12 m e azimute plano 209°11'11" até o marco V-222, de coordenada N = 9.904.837,26m e E = 824.388,99m; 0,12 m e azimute plano 207°12'08" até o marco V-223, de coordenada N = 9.904.837,15m e E = 824.388,94m; 113,31 m e azimute plano 207°13'22" até o marco V-224, de coordenada N = 9.904.736,39m e E = 824.337,10m; 137,37 m e azimute plano 208°08'38" até o marco V-225, de coordenada N = 9.904.615,26m e E = 824.272,31m; 0,01 m e azimute plano 207°50'44" até o marco V-226, de coordenada N = 9.904.615,25m e E = 824.272,30m; 0,01 m e azimute plano 208°03'22" até o marco V-227, de coordenada N = 9.904.615,24m e E = 824.272,30m; 164,73 m e azimute plano 207°57'51" até o marco V-228, de coordenada N = 9.904.469,75m e E = 824.195,05m; 130,55 m e azimute plano 208°26'04" até o marco V-229, de coordenada N = 9.904.354,94m e E = 824.132,89m; 0,02 m e azimute plano 208°20'28" até o marco V-230, de coordenada N = 9.904.354,93m e E = 824.132,88m; 0,02 m e azimute plano 208°16'05" até o marco V-231, de coordenada N = 9.904.354,91m e E = 824.132,87m; 103,77 m e azimute plano 208°07'57" até o marco V-232, de coordenada N = 9.904.263,40m e E = 824.083,94m; 142,77 m e azimute plano 208°47'49" até o marco V-233, de coordenada N = 9.904.138,29m e E = 824.015,17m; 0,10 m e azimute plano 208°50'13" até o marco V-234, de coordenada N = 9.904.138,20m e E = 824.015,12m; 0,10 m e azimute plano 207°09'25" até o marco V-235, de coordenada N = 9.904.138,12m e E = 824.015,08m; 129,63 m e azimute plano 207°11'33" até o marco V-236, de coordenada N = 9.904.022,82m e E = 823.955,84m; 110,50 m e azimute plano 208°16'56" até o marco V-237, de coordenada N = 9.903.925,51m e E = 823.903,48m; 1,21 m e azimute plano 208°16'41" até o marco V-238, de coordenada N = 9.903.924,44m e E = 823.902,91m; 1,21 m e azimute plano 188°41'20" até o marco V-239, de coordenada N = 9.903.923,25m e E = 823.902,73m; 57,81 m e azimute plano 188°41'11" até o marco V-240, de coordenada N = 9.903.866,10m e E = 823.894,00m; 1,08 m e azimute plano 188°41'13" até o marco V-241, de coordenada N = 9.903.865,03m e E = 823.893,83m; 1,08 m e azimute plano 171°05'40" até o marco V-242, de coordenada N = 9.903.863,96m e E = 823.894,00m; 71,77 m e azimute plano 171°05'35" até o marco V-243, de coordenada N = 9.903.793,05m e E = 823.905,11m; 1,17 m e azimute plano 171°05'37" até o marco V-244, de coordenada N = 9.903.791,89m e E = 823.905,30m; 1,17 m e azimute plano 152°03'58" até o marco V-245, de coordenada N = 9.903.790,85m e E = 823.905,85m; 89,05 m e azimute plano 152°04'10" até o marco V-246, deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Leste) da Rodovia Estadual PA 412, com a seguinte distância de coordenada N = 9.903.712,18m e E = 823.947,56m; 52,42 m e azimute plano 290°40'20" até o marco V-247, de coordenada N = 9.903.730,68m e E = 823.898,51m; 0,75 m e azimute plano 290°40'27" até o marco V-248, de coordenada N = 9.903.730,95m e E = 823.897,81m; 0,75 m e azimute plano 278°25'22" até o marco V-249, de coordenada N = 9.903.731,06m e E = 823.897,06m; 116,85 m e azimute plano 278°25'21" até o marco V-250, de coordenada N = 9.903.748,17m e E = 823.781,47m; 0,12 m e azimute plano 278°25'30" até o marco V-251, de coordenada N = 9.903.748,19m e E = 823.781,35m; 0,12 m e azimute plano 276°25'15" até o marco V-252, de coordenada N = 9.903.748,20m e E = 823.781,23m; 137,47 m e azimute plano 276°25'12" até o marco V-253, de coordenada N = 9.903.763,58m e E = 823.644,62m; 155,02 m e azimute plano 277°26'36" até o marco V-254, de coordenada N = 9.903.783,66m e E = 823.490,91m; 160,16 m e azimute plano 277°39'12" até o marco V-255, de coordenada N = 9.903.804,99m e E = 823.332,17m; 0,06 m e azimute plano 277°38'10" até o marco V-256, de coordenada N = 9.903.805,00m e E = 823.332,10m; 0,06 m e azimute plano 276°33'44" até o marco V-257, de coordenada N = 9.903.805,01m e E = 823.332,04m; 129,51 m e azimute plano 276°35'40" até o marco V-258, de coordenada N = 9.903.819,88m e E = 823.203,39m; 117,89 m e azimute plano 277°58'36" até o marco V-259, de coordenada N = 9.903.836,24m e E = 823.086,64m; 0,09 m e azimute plano 277°58'44" até o marco V-260, de coordenada N = 9.903.836,25m e E = 823.086,55m; 0,09 m e azimute plano 276°25'53" até o marco V-261, de coordenada N = 9.903.836,26m e E = 823.086,45m; 104,03 m e azimute plano 276°25'50" até o marco V-262, de coordenada N = 9.903.847,91m e E = 822.983,08m; 107,99 m e azimute plano 277°23'10" até o marco V-263, de coordenada N = 9.903.861,80m e E = 822.875,98m; 0,04 m e azimute plano 277°24'52" até o marco V-264, de coordenada N = 9.903.861,80m e E = 822.875,93m; 0,04 m e azimute plano 276°42'01" até o marco V-265, de coordenada N = 9.903.861,81m e E = 822.875,89m; 82,80 m e azimute plano 276°41'59" até o marco V-266, de coordenada N = 9.903.871,47m e E = 822.793,66m; 99,23 m e azimute plano 278°36'56" até o marco V-267, de coordenada N = 9.903.886,33m e E = 822.695,55m; 0,08 m e azimute plano 278°34'28" até o marco V-268, de coordenada N = 9.903.886,34m e E = 822.695,47m;

0,08 m e azimute plano 277°25'41" até o marco V-269, de coordenada N = 9.903.886,35m e E = 822.695,40m; 106,27 m e azimute plano 277°22'26" até o marco V-270, de coordenada N = 9.903.899,99m e E = 822.590,01m; 116,92 m e azimute plano 277°55'26" até o marco V-271, de coordenada N = 9.903.916,11m e E = 822.474,20m; 0,06 m e azimute plano 277°57'04" até o marco V-272, de coordenada N = 9.903.916,12m e E = 822.474,15m; 0,06 m e azimute plano 276°58'51" até o marco V-273, de coordenada N = 9.903.916,13m e E = 822.474,09m; 132,94 m e azimute plano 276°57'57" até o marco V-274, de coordenada N = 9.903.932,25m e E = 822.342,13m; 0,01 m e azimute plano 276°37'18" até o marco V-275, de coordenada N = 9.903.932,25m e E = 822.342,12m; 0,01 m e azimute plano 277°03'38" até o marco V-276, de coordenada N = 9.903.932,25m e E = 822.342,11m; 138,35 m e azimute plano 276°47'38" até o marco V-277, de coordenada N = 9.903.948,62m e E = 822.204,73m; 124,78 m e azimute plano 277°25'18" até o marco V-278, de coordenada N = 9.903.964,74m e E = 822.080,99m; 0,05 m e azimute plano 277°27'04" até o marco V-279, de coordenada N = 9.903.964,74m e E = 822.080,94m; 0,05 m e azimute plano 276°33'57" até o marco V-280, de coordenada N = 9.903.964,75m e E = 822.080,90m; 111,35 m e azimute plano 276°39'01" até o marco V-281, de coordenada N = 9.903.977,64m e E = 821.970,29m; 84,21 m e azimute plano 277°06'15" até o marco V-282, de coordenada N = 9.903.988,06m e E = 821.886,73m; 109,47 m e azimute plano 277°09'26" até o marco V-283, de coordenada N = 9.904.001,70m e E = 821.778,12m; 112,83 m e azimute plano 277°34'41" até o marco V-284, de coordenada N = 9.904.016,57m e E = 821.666,27m; 0,01 m e azimute plano 277°51'00" até o marco V-285, de coordenada N = 9.904.016,58m e E = 821.666,26m; 0,01 m e azimute plano 277°00'13" até o marco V-286, de coordenada N = 9.904.016,58m e E = 821.666,24m; 116,46 m e azimute plano 277°20'13" até o marco V-287, de coordenada N = 9.904.031,45m e E = 821.550,73m; 116,54 m e azimute plano 278°38'41" até o marco V-288, de coordenada N = 9.904.048,97m e E = 821.435,52m; 0,17 m e azimute plano 278°40'31" até o marco V-289, de coordenada N = 9.904.048,99m e E = 821.435,35m; 0,17 m e azimute plano 275°47'49" até o marco V-290, de coordenada N = 9.904.049,01m e E = 821.435,18m; 133,10 m e azimute plano 275°48'45" até o marco V-291, de coordenada N = 9.904.062,49m e E = 821.302,76m; 112,93 m e azimute plano 278°12'21" até o marco V-292, de coordenada N = 9.904.078,61m e E = 821.190,99m; 0,12 m e azimute plano 278°12'45" até o marco V-293, de coordenada N = 9.904.078,63m e E = 821.190,87m; 0,12 m e azimute plano 276°11'41" até o marco V-294, de coordenada N = 9.904.078,64m e E = 821.190,75m; 119,97 m e azimute plano 276°12'03" até o marco V-295, de coordenada N = 9.904.091,60m e E = 821.071,48m; 135,13 m e azimute plano 277°11'40" até o marco V-296, de coordenada N = 9.904.108,52m e E = 820.937,42m; 78,71 m e azimute plano 277°31'52" até o marco V-297, de coordenada N = 9.904.118,84m e E = 820.859,39m; 0,24 m e azimute plano 277°32'58" até o marco V-298, de coordenada N = 9.904.118,87m e E = 820.859,15m; 0,24 m e azimute plano 273°39'20" até o marco V-299, de coordenada N = 9.904.118,88m e E = 820.858,91m; 70,52 m e azimute plano 273°39'24" até o marco V-300, de coordenada N = 9.904.123,38m e E = 820.788,54m; 0,42 m e azimute plano 273°39'20" até o marco V-301, de coordenada N = 9.904.123,41m e E = 820.788,12m; 0,42 m e azimute plano 266°50'31" até o marco V-302, de coordenada N = 9.904.123,39m e E = 820.787,70m; 57,50 m e azimute plano 266°50'05" até o marco V-303, de coordenada N = 9.904.120,21m e E = 820.730,29m; 0,21 m e azimute plano 266°51'40" até o marco V-304, de coordenada N = 9.904.120,20m e E = 820.730,08m; 0,21 m e azimute plano 263°24'44" até o marco V-305, de coordenada N = 9.904.120,17m e E = 820.729,87m; 122,42 m e azimute plano 263°25'39" até o marco V-306, de coordenada N = 9.904.106,16m e E = 820.608,26m; 78,26 m e azimute plano 264°57'48" até o marco V-307, de coordenada N = 9.904.099,29m e E = 820.530,30m; 0,01 m e azimute plano 264°48'15" até o marco V-308, de coordenada N = 9.904.099,29m e E = 820.530,28m; 0,01 m e azimute plano 264°39'24" até o marco V-309, de coordenada N = 9.904.099,29m e E = 820.530,27m; 55,57 m e azimute plano 264°43'56" até o marco V-310, de coordenada N = 9.904.094,19m e E = 820.474,94m; 0,11 m e azimute plano 264°41'49" até o marco V-311, de coordenada N = 9.904.094,18m e E = 820.474,83m; 0,11 m e azimute plano 263°01'36" até o marco V-312, de coordenada N = 9.904.094,16m e E = 820.474,73m; 34,74 m e azimute plano 262°59'37" até o marco V-313, de coordenada N = 9.904.089,93m e E = 820.440,24m; 22,13 m e azimute plano 263°27'14" até o marco V-314, de coordenada N = 9.904.087,40m e E = 820.418,26m; 28,05 m e azimute plano 263°27'13" até o marco V-315, de coordenada N = 9.904.084,21m e E = 820.390,39m; 92,02 m e azimute plano 272°32'41" até o marco V-316, de coordenada N = 9.904.088,29m e E = 820.298,46m; 86,10 m e azimute plano 281°15'23" até o marco V-317, de coordenada N = 9.904.105,10m e E = 820.214,01m; 69,08 m e azimute plano 284°26'56" até o marco V-318, de coordenada N = 9.904.122,34m e E = 820.147,11m; 82,59 m e azimute plano 289°31'09" até o marco V-319, de coordenada N = 9.904.149,93m e E = 820.069,27m; 0,08 m e azimute plano 289°31'20" até o marco V-320, de coordenada N = 9.904.149,96m e E = 820.069,20m; 0,08 m e azimute plano 288°14'56" até o marco V-321, de coordenada N = 9.904.149,98m e E = 820.069,13m; 88,36 m e azimute plano 288°15'56" até o marco V-322, de coordenada N = 9.904.177,67m e E = 819.985,22m; 101,06 m e azimute plano 288°32'41" até o marco V-323, de coordenada N = 9.904.209,82m e E = 819.889,41m; 82,17 m e azimute plano 288°33'05" até o marco V-324, de coordenada N = 9.904.235,96m e E = 819.811,50m; 64,51 m e azimute plano 291°06'17" até o marco V-325, de coordenada N = 9.904.259,19m e E = 819.751,32m; 0,06 m e azimute plano 291°05'45" até o marco V-326, de coordenada N = 9.904.259,21m e E = 819.751,27m; 0,06 m e azimute plano 290°09'59" até o marco V-327, de coordenada N = 9.904.259,23m e E = 819.751,22m; 78,30 m e azimute plano 290°11'47"

até o marco V-328, de coordenada N = 9.904.286,26m e E = 819.677,73m; 85,74 m e azimute plano 300°36'23" até o marco V-329, de coordenada N = 9.904.329,91m e E = 819.603,94m; 83,80 m e azimute plano 315°37'57" até o marco V-330, de coordenada N = 9.904.389,82m e E = 819.545,34m; 46,56 m e azimute plano 316°09'01" até o marco V-331, de coordenada N = 9.904.423,40m e E = 819.513,08m; 0,16 m e azimute plano 316°09'01" até o marco V-332, de coordenada N = 9.904.423,51m e E = 819.512,97m; 0,16 m e azimute plano 313°32'56" até o marco V-333, de coordenada N = 9.904.423,62m e E = 819.512,85m; 66,25 m e azimute plano 313°32'52" até o marco V-334, de coordenada N = 9.904.469,27m e E = 819.464,83m; 54,84 m e azimute plano 316°33'31" até o marco V-335, de coordenada N = 9.904.509,09m e E = 819.427,12m; 0,04 m e azimute plano 316°29'01" até o marco V-336, de coordenada N = 9.904.509,12m e E = 819.427,10m; 0,04 m e azimute plano 315°55'58" até o marco V-337, de coordenada N = 9.904.509,14m e E = 819.427,07m; 46,03 m e azimute plano 315°55'54" até o marco V-338, de coordenada N = 9.904.542,22m e E = 819.395,06m; 0,22 m e azimute plano 315°56'42" até o marco V-339, de coordenada N = 9.904.542,37m e E = 819.394,91m; 0,22 m e azimute plano 312°21'17" até o marco V-340, de coordenada N = 9.904.542,52m e E = 819.394,74m; 52,84 m e azimute plano 312°22'12" até o marco V-341, de coordenada N = 9.904.578,13m e E = 819.355,71m; 67,18 m e azimute plano 315°00'00" até o marco V-342, de coordenada N = 9.904.625,63m e E = 819.308,20m; 58,47 m e azimute plano 315°10'59" até o marco V-343, de coordenada N = 9.904.667,11m e E = 819.266,99m; 64,49 m e azimute plano 316°29'40" até o marco V-344, de coordenada N = 9.904.713,88m e E = 819.222,60m; 0,01 m e azimute plano 316°59'12" até o marco V-345, de coordenada N = 9.904.713,89m e E = 819.222,59m; 0,01 m e azimute plano 315°46'06" até o marco V-346, de coordenada N = 9.904.713,89m e E = 819.222,58m; 55,21 m e azimute plano 316°21'34" até o marco V-347, de coordenada N = 9.904.753,85m e E = 819.184,48m; 0,17 m e azimute plano 316°21'03" até o marco V-348, de coordenada N = 9.904.753,97m e E = 819.184,37m; 0,17 m e azimute plano 313°38'06" até o marco V-349, de coordenada N = 9.904.754,08m e E = 819.184,25m; 55,00 m e azimute plano 313°38'27" até o marco V-350, de coordenada N = 9.904.792,04m e E = 819.144,44m; 70,75 m e azimute plano 316°57'52" até o marco V-351, de coordenada N = 9.904.843,75m e E = 819.096,16m; 0,28 m e azimute plano 316°58'36" até o marco V-352, de coordenada N = 9.904.843,96m e E = 819.095,97m; 0,28 m e azimute plano 312°21'24" até o marco V-353, de coordenada N = 9.904.844,15m e E = 819.095,77m; 52,89 m e azimute plano 312°22'12" até o marco V-354, de coordenada N = 9.904.879,79m e E = 819.056,69m; 57,51 m e azimute plano 314°15'21" até o marco V-355, de coordenada N = 9.904.919,92m e E = 819.015,50m; 0,26 m e azimute plano 314°15'13" até o marco V-356, de coordenada N = 9.904.920,11m e E = 819.015,31m; 0,26 m e azimute plano 310°00'19" até o marco V-357, de coordenada N = 9.904.920,27m e E = 819.015,11m; 60,10 m e azimute plano 309°59'58" até o marco V-358, de coordenada N = 9.904.958,90m e E = 818.969,08m; 0,90 m e azimute plano 309°59'52" até o marco V-359, de coordenada N = 9.904.959,48m e E = 818.968,39m; 0,90 m e azimute plano 295°24'28" até o marco V-360, de coordenada N = 9.904.959,86m e E = 818.967,58m; 82,02 m e azimute plano 295°24'28" até o marco V-361, de coordenada N = 9.904.995,05m e E = 818.893,50m; 0,19 m e azimute plano 295°24'31" até o marco V-362, de coordenada N = 9.904.995,13m e E = 818.893,32m; 0,19 m e azimute plano 292°16'16" até o marco V-363, de coordenada N = 9.904.995,21m e E = 818.893,15m; 40,93 m e azimute plano 292°16'48" até o marco V-364, de coordenada N = 9.905.010,72m e E = 818.855,27m; 66,14 m e azimute plano 296°15'31" até o marco V-365, de coordenada N = 9.905.039,99m e E = 818.795,96m; 0,22 m e azimute plano 296°16'17" até o marco V-366, de coordenada N = 9.905.040,08m e E = 818.795,76m; 0,22 m e azimute plano 292°41'54" até o marco V-367, de coordenada N = 9.905.040,17m e E = 818.795,56m; 65,11 m e azimute plano 292°42'34" até o marco V-368, de coordenada N = 9.905.065,30m e E = 818.735,50m; 0,03 m e azimute plano 292°38'45" até o marco V-369, de coordenada N = 9.905.065,31m e E = 818.735,47m; 0,03 m e azimute plano 292°11'46" até o marco V-370, de coordenada N = 9.905.065,33m e E = 818.735,44m; 41,42 m e azimute plano 292°08'28" até o marco V-371, de coordenada N = 9.905.080,94m e E = 818.697,07m; 0,02 m e azimute plano 292°20'44" até o marco V-372, de coordenada N = 9.905.080,94m e E = 818.697,06m; 0,02 m e azimute plano 291°33'59" até o marco V-373, de coordenada N = 9.905.080,95m e E = 818.697,05m; 98,50 m e azimute plano 291°53'13" até o marco V-374, de coordenada N = 9.905.117,67m e E = 818.605,65m; 84,15 m e azimute plano 294°28'25" até o marco V-375, de coordenada N = 9.905.152,53m e E = 818.529,06m; 0,04 m e azimute plano 294°29'00" até o marco V-376, de coordenada N = 9.905.152,55m e E = 818.529,02m; 0,04 m e azimute plano 293°46'11" até o marco V-377, de coordenada N = 9.905.152,56m e E = 818.528,98m; 63,02 m e azimute plano 293°46'01" até o marco V-378, de coordenada N = 9.905.177,96m e E = 818.471,30m; 0,09 m e azimute plano 293°45'35" até o marco V-379, de coordenada N = 9.905.178,00m e E = 818.471,22m; 0,09 m e azimute plano 292°14'52" até o marco V-380, de coordenada N = 9.905.178,04m e E = 818.471,13m; 70,45 m e azimute plano 292°14'24" até o marco V-381, de coordenada N = 9.905.204,70m e E = 818.405,93m; 82,35 m e azimute plano 294°50'21" até o marco V-382, de coordenada N = 9.905.239,29m e E = 818.331,19m; 0,11 m e azimute plano 294°48'20" até o marco V-383, de coordenada N = 9.905.239,34m e E = 818.331,10m; 0,11 m e azimute plano 293°07'52" até o marco V-384, de coordenada N = 9.905.239,38m e E = 818.331,00m; 49,19 m e azimute plano 293°07'04" até o marco V-385, de coordenada N = 9.905.258,69m e E = 818.285,76m; 0,05 m e azimute plano 293°01'48" até o marco V-386, de coordenada N = 9.905.258,71m e E = 818.285,71m; 0,05 m e azimute plano 292°26'39" até o marco V-387, de coordenada N = 9.905.258,73m e E = 818.285,67m; 65,96 m e azimute plano 292°21'19"

até o marco V-388, de coordenada N = 9.905.283,81m e E = 818.224,67m; 67,60 m e azimute plano 294°27'45" até o marco V-389, de coordenada N = 9.905.311,81m e E = 818.163,14m; 0,09 m e azimute plano 294°28'32" até o marco V-390, de coordenada N = 9.905.311,85m e E = 818.163,06m; 0,09 m e azimute plano 292°57'06" até o marco V-391, de coordenada N = 9.905.311,88m e E = 818.162,97m; 56,31 m e azimute plano 292°57'04" até o marco V-392, de coordenada N = 9.905.333,84m e E = 818.111,12m; 77,05 m e azimute plano 293°02'37" até o marco V-393, de coordenada N = 9.905.364,00m e E = 818.040,21m; 0,01 m e azimute plano 293°34'54" até o marco V-394, de coordenada N = 9.905.364,00m e E = 818.040,21m; 0,01 m e azimute plano 291°52'05" até o marco V-395, de coordenada N = 9.905.364,00m e E = 818.040,20m; 69,98 m e azimute plano 292°56'25" até o marco V-396, de coordenada N = 9.905.391,28m e E = 817.975,75m; 0,07 m e azimute plano 292°54'37" até o marco V-397, de coordenada N = 9.905.391,31m e E = 817.975,69m; 0,07 m e azimute plano 291°53'43" até o marco V-398, de coordenada N = 9.905.391,33m e E = 817.975,63m; 42,38 m e azimute plano 291°50'49" até o marco V-399, de coordenada N = 9.905.407,10m e E = 817.936,29m; 48,08 m e azimute plano 295°18'05" até o marco V-400, de coordenada N = 9.905.427,65m e E = 817.892,83m; 0,09 m e azimute plano 295°17'30" até o marco V-401, de coordenada N = 9.905.427,69m e E = 817.892,75m; 0,09 m e azimute plano 293°51'04" até o marco V-402, de coordenada N = 9.905.427,73m e E = 817.892,67m; 49,75 m e azimute plano 293°50'20" até o marco V-403, de coordenada N = 9.905.447,83m e E = 817.847,16m; 0,10 m e azimute plano 293°52'07" até o marco V-404, de coordenada N = 9.905.447,87m e E = 817.847,07m; 0,10 m e azimute plano 292°13'51" até o marco V-405, de coordenada N = 9.905.447,91m e E = 817.846,97m; 68,59 m e azimute plano 292°12'42" até o marco V-406, de coordenada N = 9.905.473,84m e E = 817.783,47m; 0,00 m e azimute plano 291°01'44" até o marco V-407, de coordenada N = 9.905.473,84m e E = 817.783,47m; 55,35 m e azimute plano 292°09'25" até o marco V-408, de coordenada N = 9.905.494,72m e E = 817.732,21m; 38,56 m e azimute plano 293°24'17" até o marco V-409, de coordenada N = 9.905.510,03m e E = 817.696,83m; 0,09 m e azimute plano 293°24'49" até o marco V-410, de coordenada N = 9.905.510,07m e E = 817.696,75m; 0,09 m e azimute plano 291°57'40" até o marco V-411, de coordenada N = 9.905.510,10m e E = 817.696,67m; 31,65 m e azimute plano 291°59'45" até o marco V-412, deste, segue pela Margem do Rio Furo da Laura, de coordenada N = 9.905.521,95m e E = 817.667,32m; 32,44 m e azimute plano 23°23'57" até o marco V-413, de coordenada N = 9.905.551,73m e E = 817.680,21m; 164,31 m e azimute plano 24°23'25" até o marco V-414, de coordenada N = 9.905.701,37m e E = 817.748,06m; 282,62 m e azimute plano 29°29'29" até o marco V-415, de coordenada N = 9.905.947,37m e E = 817.887,19m; 0,43 m e azimute plano 29°28'54" até o marco V-416, de coordenada N = 9.905.947,75m e E = 817.887,40m; 0,43 m e azimute plano 22°25'19" até o marco V-417, de coordenada N = 9.905.948,15m e E = 817.887,57m; 317,70 m e azimute plano 22°24'35" até o marco V-418, de coordenada N = 9.906.241,86m e E = 818.008,69m; 0,26 m e azimute plano 22°25'28" até o marco V-419, de coordenada N = 9.906.242,09m e E = 818.008,78m; 0,26 m e azimute plano 18°13'43" até o marco V-420, de coordenada N = 9.906.242,33m e E = 818.008,86m; 183,84 m e azimute plano 18°14'10" até o marco V-421, de coordenada N = 9.906.416,94m e E = 818.066,39m; 0,90 m e azimute plano 18°14'13" até o marco V-422, de coordenada N = 9.906.417,80m e E = 818.066,67m; 0,90 m e azimute plano 3°37'19" até o marco V-423, de coordenada N = 9.906.418,69m e E = 818.066,73m; 7,55 m e azimute plano 3°37'17" até o marco V-424, de coordenada N = 9.906.426,23m e E = 818.067,21m; 28,51 m e azimute plano 3°48'30" até o marco V-001, de coordenada N = 9.906.454,68m e E = 818.069,10m; m e azimute plano m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Do Único Ofício de Vigia/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Protocolo: 1323440

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICI-PIO
1	2013/125337	JOSE APARECIDO BERTOLO	FAZENDA ABAN-DONADA	103,2202	VILA PIRATEUA, MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA PA-150.	MOJU

Belém (PA), 08.05.2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1323443

DIÁRIA

PORTARIA Nº 322/2026 de 08.05.2026
Objetivo: Participar do XI FORUM NACIONAL DE PARCERIAS E COMPRAS PÚBLICAS em Brasília/DF.
Período: 08 a 12/06/2026 (4,5) Diárias
Servidor:
-22675/ 1- Jurandir Pedro Silva de Brito- Coordenador COF
ORDENADOR: Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Responsável pela presidência. PORTARIA 013/2019
Protocolo: 1323320

PORTARIA Nº 323/2026 de 07.05.2026
Objetivo: Realizar reuniões com as equipes de campo, secretaria, prefeitura e comunidades para início dos trabalhos de campo, no município de CAPANEMA E VISEU
Período: 13 a 16/05/2026 (3,5) Diárias
Servidores:
57213691/1 - Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque - Coordenadora CAF
5926611/3 - Amanda David Freitas Tavares
5897542/3 -Vitor Leonardo de Lucena Souza- Motorista
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência
PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1323295

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/195586	ISP AGREGADOS LTDA	FAZENDA GARIM-PEIRA	1.432,9931 ha	ITAITUBA	325/2026
2023/195552	IRE AGREGADOS LTDA	FAZENDA MEDALHA MILAGROSA	1.182,0005 ha	ITAITUBA	326/2026

Belém (PA), 08/05/2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1323470

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2026-NGPR/RH Belém, 08 de Maio de 2026.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº -2026/2702854.

RESOLVE: CONCEDER Férias do servidor JOÃO PAULO ALVES BARROSO, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5945751/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo –NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1323465

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1917/2026 - ADEPARÁ, 04 DE MAIO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2529114 e DG.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GEOVANE DA SILVA LIMA, matrícula 57224133/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência de Marabá/SIE 053, Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP), no período de 11/05/2026 a 09/05/2028.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1323482

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2018/2026:**

BENEFICIÁRIO: LIDIVANE SILVA DA COSTA; Matrícula: 5991342; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA GERÊNCIA GDH, QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 4.100,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1323256

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2020/2026:

BENEFICIÁRIO: JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES; Matrícula: 55585764; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL NO SENTIDO DE ASSISTIR PRODUTORES DE LOCALIDADE DE DIFÍCIL ACESSO. Elemento de Despesa: 339033 / Valor: R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1323271

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2021/2026:

BENEFICIÁRIO: JOSIVAN TENORIO BARBOSA; Matrícula: 55588427; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA AÇÕES DA DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL-DDIV. Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1323392

DIÁRIA**PORTARIA: 2022/2026**

Objetivo: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL NA REGIONAL DE PARAGOMINAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5972980/ JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA (SECRETARIO(A)) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 06/05/2026 A 09/05/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1323520

PORTARIA: 2023/2026

Objetivo: REALIZAR PADRONIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO EAC VILA SUDOESTE E LINDOESTE, E VISTORIA EM PROPRIEDADES LOCAIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54180528/ WALTO SANTOS CUNHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 04/05/2026 A 08/05/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1323534

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.

Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relaciona-

dos, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

PORTARIA	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
0081/2026	5235154/3	ISMAEL PEREIRA BASTOS	12/12/2008 à 11/12/2013	04/05/2026 à 02/06/2026	3º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

Protocolo: 1323515

ERRATA**ERRATA da PORTARIA: 0217/2026 - Publicada no DOE nº36. 615 de 04/05/2026**

Onde se lê: para responder pelo Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/2329930).

Leia-se: para responder pelo Escritório Local de Santa Cruz do Arari/ Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/2329930).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1323376

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A****CONTRATO****Contrato: 2/2026****Processo 2026/2108362**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA

Fundamento: em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016

Valor Total: R\$ 48.900,75

Data da Assinatura: 30/04/2026

Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027

Orçamento

Unidade Orçamentária: 58201

Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (RECURSO PRÓPRIO)

Programa: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Contratado: PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA

CNPJ: 11.203.578/0001-61

Endereço: Tv Padre Eutíquio, 850, altos

CEP: 66.015-000 – Campina – Belém/PA

Ordenador: RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1323514

**SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE, CLIMA E
SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA SEMAS Nº 1.474/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026**

Institui o Grupo de Trabalho para realização das oficinas participativas e elaboração de termos de referência do Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura no âmbito do Licenciamento Ambiental no Estado do Pará (PRÓ-MEL) – GT PRÓ-MEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2580407, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho sobre o Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura no âmbito do Licenciamento Ambiental no Estado do Pará (PRÓ-MEL) – GT PRÓ-MEL.

Parágrafo único. O GT PRÓ-MEL possui os seguintes objetivos:

I - realizar as oficinas participativas para construção de proposta de ato normativo sobre o Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura no âmbito do Licenciamento Ambiental no Estado do Pará (PRÓ-MEL); e
II - elaborar os termos de referência orientando o cumprimento das medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias relacionadas à proteção das abelhas e incentivo à meliponicultura no âmbito do licenciamento am-

biental estadual.

Art. 2º Ficam designados, para compor o GT PRÓ-MEL, os seguintes servidores representantes das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):

I - Núcleo de Tecnologias Sociais e Resiliência Climática (NUTEC):

a) titular: Soraya Tatiana Macedo Alves, matrícula nº 54186246/2; e
b) suplente: Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, matrícula nº 57188118/2.

II - Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental (SAGRA):

a) titular: Maira Moreira do Canto Lopes, matrícula nº 5959932/3; e
b) suplente: Selma Solange Monteiro Santos, matrícula nº 57215621/1.

III - Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental (DIORED):

a) titular: Ernildo César da Silva Serafim, matrícula nº 57214856/1; e
b) suplente: Fabíola Pereira de Azevedo, matrícula nº 57214819/1.

IV - Diretoria de Licenciamento Ambiental (DLA):

a) titular: Ulysses Madureira Maia, matrícula: 5980760/1; e
b) suplente: Thadeu Cantão de Sousa, matrícula: 5952151/1.

V - Diretoria Agrossilvipastoril (DGFLOR):

a) titular: Robson Oliveira de Almeida, matrícula nº 5991417/1; e
b) suplente: Rafaela da Cunha Pinto, matrícula nº 5911211/1.

VI - Núcleo de Estudos Legislativos (NEL):

a) titular: Madson Anderson Corrêa Matos do Amaral, matrícula nº 5894733/2; e
b) suplente: Daniela da Silva e Silva, matrícula nº 57214709/1.

VII - Consultoria Jurídica (CONJUR):

a) titular: Glória Beatriz Saraiva de Albuquerque, matrícula nº 5969519/1; e
b) suplente: Ananda Cris Di Tomaso Santos Pereira, matrícula nº 5914746/1.

VIII - Secretaria Adjunta de Bioeconomia (SABIO):

a) titular: Palmira Francisca Gonçalves Ferreira, matrícula nº 54186246/2; e
b) suplente: Vergiana dos Santos Paixão, matrícula nº 5990857/1.

IX - Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental (DINURE):

a) titular: Elineuza Faria da Silva, matrícula nº 57234782/1; e
b) suplente: Elisama Cancio Moreira, matrícula nº 5922809/3.

Art. 3º A Coordenação do GT PRÓ-MEL será exercida pelos representantes do Núcleo de Tecnologias Sociais e Resiliência Climática (NUTEC), com as seguintes competências:

I - coordenar as atividades do GT PRÓ-MEL para cumprimento de suas atribuições;

II - elaborar a pauta das reuniões, conforme deliberação do GT PRÓ-MEL;

III - convocar e presidir as reuniões do GT PRÓ-MEL;

IV - solicitar a designação ou destituição de membro do GT PRÓ-MEL;

V - registrar a frequência dos membros nas reuniões;

VI - planejar, organizar e coordenar a execução do ciclo de oficinas participativas para construção de proposta de ato normativo sobre o Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura no Estado do Pará (PRÓ-MEL);

VII - definir e aplicar metodologias participativas adequadas ao público-alvo;

VIII - articular o diálogo com órgãos públicos estaduais, municipais e federais, organizações parceiras, empreendedores e representantes das lideranças nos territórios locais;

IX - garantir a observância dos princípios da participação social, transparência e inclusão;

X - propor roteiro orientativo com as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) que emitam atos autorizativos, visando orientar o cumprimento de condicionantes ambientais, medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias e compromissos de mitigação e adaptação climática, estabelecidos em âmbito dos procedimentos do licenciamento ambiental estadual;

XI - propor diretrizes para elaboração de projetos de desenvolvimento e incentivo à meliponicultura em emissão de atos autorizativos;

XII - assegurar o alinhamento das ações do GT PRÓ-MEL com as diretrizes da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), do Programa Regulariza Pará e do ordenamento jurídico vigente;

XIII - sistematizar as contribuições oriundas de cada reunião e das oficinas, com vistas à formulação e aprimoramento de políticas públicas, com no mínimo, as seguintes informações:

a) lista dos membros presentes;

b) assuntos abordados; e

c) atividades realizadas ou destinadas para cada unidade administrativa do GT PRÓ-MEL ao final de cada reunião, quando houverem.

XIV - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições do GT PRÓ-MEL.

§ 1º As reuniões deverão ocorrer, no mínimo, 1 (uma) vez por mês e poderão ser realizadas por videoconferência.

§ 2º As reuniões serão convocadas, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional.

§ 3º A ausência nas reuniões poderá ser justificada à Coordenação do GT PRÓ-MEL, que avaliará a necessidade de substituição do servidor.

§ 4º As propostas do GT PRÓ-MEL, após deliberação de seus membros, serão apresentadas ao Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental.

§ 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões, de forma opinativa e consultiva, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, lideranças e organizações sociais, bem como profissionais e especialistas relacionados aos temas, que possam contribuir para o cumprimento das competências do GT PRÓ-MEL.

Art. 4º O ciclo de oficinas participativas para a construção de proposta de ato normativo sobre o Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura

no âmbito do Licenciamento Ambiental no Estado do Pará (PRÓ-MEL) terá os seguintes objetivos:

I - promover a escuta qualificada de atores nas regiões estratégicas do estado do Pará, priorizando territórios com relevante atuação na apicultura e meliponicultura, para co-construção de proposta de ato normativo sobre as condicionantes do licenciamento ambiental e incentivos ao Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura no âmbito do Licenciamento Ambiental no Estado do Pará (PRÓ-MEL);

II - identificar gargalos e potencialidades da meliponicultura e da cadeia produtiva do mel; e

III - incentivar práticas sustentáveis alinhadas à conservação ambiental e ao uso racional dos recursos naturais.

Art. 5º A execução das oficinas participativas para a construção de proposta de ato normativo sobre o Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura no âmbito do Licenciamento Ambiental no Estado do Pará (PRÓ-MEL) poderá contar com apoios técnico, administrativo e logístico das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), bem como com parcerias institucionais com órgãos públicos, entidades da sociedade civil, organizações de produtores, empreendedores e instituições de ensino e pesquisa.

Art. 6º A participação no GT PRÓ-MEL será considerada como efetivo exercício das funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 7º O GT PRÓ-MEL terá o prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta PORTARIA, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros do GT PRÓ-MEL ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio do ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 8 de maio de 2026.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

Protocolo: 1323542

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 2/2026

Sessão Pública (Presencial)

OBJETO: Alienação de VEÍCULOS classificados como SUCATA, depositados em Pátio do IDEFLOR - Tucuruí/PA oriundos de ação de fiscalização e apreensão realizada em atuação conjunta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio). Processo Administrativo Eletrônico nº: E-2026/2359592. UASG: 925799. Data e hora para Abertura da Sessão Pública: 2/6/2026; às 9h15 min (horário local).

Data e hora da Abertura da Sessão Pública para Lances: Conforme estipulado no Anexo I, do edital.

Data e hora prevista para o Fechamento da Sessão Pública: 2/6/2026; às 15h30min (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: IDEFLOR-Bio em Tucuruí, localizado na Rua Groelândia, casa 01, Vila Marabá, CEP 68459-071, Tucuruí/PA.

Edital poderá ser obtido na íntegra nos sites: Portal da SEMAS/PA (www.semam.pa.gov.br); Portal de Compras Pará (<https://www.compraspara.pa.gov.br>) e Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), disponível a partir do dia 11/05/2026.

Belém, 08 de maio de 2026

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

PORTARIA nº 5.082/2025 (DOE/PA nº 36.443 de 25/11/25)

SEMAM/PA

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

SEMAM/PA

Protocolo: 1323453

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026 - SEMAS/PA

Número do Processo Administrativo Eletrônico E- 2026/2420782 - SEMAS/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de premiação, com características específicas, destinados aos participantes da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAM), como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.

Entrega do Edital: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>; <http://www.compraspara.pa.gov.br> e <https://www.semam.pa.gov.br/licitacoes>

Responsável pelo certame: Rose Rafaelle Silva de Freitas

Local de Abertura: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Data de Abertura: 14/05/2026

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 11:30h (Horário de Brasília).

Protocolo: 1323381

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1439/2026 – GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2675408**

Objetivo: Participar de mutirão de análise de processos de licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA

Destino: Belém/PA

Período: 10/05 A 16/05/2026 – 06 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.817,96

Servidores:

– 5910155/ 2 – KAROLINE CUTRIM BARROSO (Analista Ambiental – NURE-MAR)

– 5963822/ 2 – VICTOR LOPES MOTA (Analista Ambiental – NURE-MAR)

– 5931888/ 2 – ALEX DA SILVA COSTA (Auxiliar Ambiental – NURE-MAR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1322190

PORTARIA Nº 1440/2026 – GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2569504.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 12/05 A 14/05/2026– 02 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidor(es):

– 5983071/2 – ALEXANDRE CONCEICAO DE SOUZA (Gerente – GECOS)

– 5954990/2 – YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA (Analista Ambiental – CIND)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1322193

PORTARIA Nº 1444/2026 – GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2630813**

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Irituia, Ipixuna do Pará, São Miguel do Guamá, Ourém, São Domingos do Capim, Bonito, Santa Maria do Pará e Capitão Poço/PA

Período: 11/05 A 16/05/2026 – 05 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67

Servidores:

– 57215847/ 1 – JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS (Assistente Ambiental – GEREH)

– 5990743/ 1 – MAURICIO CASTRO DA COSTA (Analista Ambiental – GERAR)

– 5954984/ 1 – RENAN SANTOS RODRIGUES (Assistente Ambiental – GEREH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1322296

PORTARIA Nº 1451/2026 – GAB/SEMAS 07 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2647445.**

Objetivo: Realizar levantamento de necessidades em fortalecimento da Co-operativa de Trabalho e vistoria de equipamentos.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: e Marabá e Curionópolis/PA.

Período: 12/05 A 16/05/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (Analista Ambiental – DIORED)

– 5907165/ 2 – EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL (Gerente – DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1322537

PORTARIA Nº 1450/2026 – GAB/SEMAS 07 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2668448**

Objetivo: Realizar curso de ambientação, às bases das Brigadas Estaduais Mistas (BEM's), instituídas no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso, Itaituba (Distrito Moraes Almeida e Trairão/PA

Período: 11/05 a 19/05/2026 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.200,20

Servidores:

– 5983816/ 1 – KAMILA SINDY PINHEIRO DA CRUZ (Analista Ambiental–CEPIF)

– 80845771/ 3 – ANDERSON TAVARES DO CARMO (Analista Ambiental–CEPIF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1322579

PORTARIA Nº 1.403/2026 – GAB/SEMAS 04 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2629922.**

Objetivo: Participar de reunião técnica para apresentação dos resultados do monitoramento da atividade pesqueira e dos Acordos de Pesca da Flona Tapajós e da Resex Tapajós-Arapiuns.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 14/05 a 15/05/2026 – 01 e ½ diárias

Valor total a ser pago: R\$ 801,62

Servidor(es):

– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto – SAGRA) – R\$ 287,34

– 57215621/ 1 – SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS (Assessora Executiva – SAGRA) – R\$ 247,07

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1320837

PORTARIA Nº 1407/2026 – GAB/SEMAS 04 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2604954**

Objetivo: Participar do XXV Congresso Brasileiro de Apicultura e XI Congresso Brasileiro de Meliponicultura.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Florianópolis/SC

Período: 12/05 a 16/05/2026– 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 2.371,95

Servidores:

– 5771501/ 2 – CARLA NAZARE DE MELO LOPES (Analista Ambiental/Diretora–DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1320844

PORTARIA Nº 1471/2026 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2649923**

Objetivo: Participar do Workshop da ABEMA sobre licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 11/05 a 13/05/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidores:

– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor–DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1323533

PORTARIA Nº 1477/2026 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2638354**

Objetivo: Acompanhar a execução do projeto Descarboniza Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Curuçá/PA

Período: 11/05/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 57215621/ 1 – SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS (Analista ambiental – SAGRA)

– 5901775/ 6 – THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO (Assessor de gabinete – SAGRA)

– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Auxiliar ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1323557

PORTARIA Nº 1472/2026 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2026.**Processo PAE: E-2026/2670525.**

Objetivo: Participar de Mutirão de Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 10/05 A 16/05/2026 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidores:

– 5912113/ 3 – ANDREA MARIA DE ARAUJO (Analista Ambiental – NURE-STM)
– 5981280/ 1 – ANDREA PIMENTEL BARRETO (Analista Ambiental – NURE-STM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1323464

PORTARIA Nº 1067/2026 – GAB/SEMAS 08 ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2491982

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Tucuruí/PA.

Destino: Acará, Anapu, Baião, Brasil Novo, Breu Branco, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Medicilândia, Moju, Paragominas, Portel, Tucuruí, Ulianópolis, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio, Tailândia, Tomé-Açu e Rondon do Pará/PA.

Período: 06/04 A 30/04/2026 – 24 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 18.159,66

Servidores:

– 5975481 – THÚLIO DE SOUZA LUDOVICO ALMEIDA (Investigador De Polícia Civil – DH TUCURUI)

– 55209668 – ROSANE DE SOUSA BRANDÃO SILVA (Escrivã De Polícia Civil – SECCIONAL DE TUCURUI)

– 5966492 – MATHEUS LEONOR MONTEIRO (Delegado De Polícia Civil – SECCIONAL DE TUCURUI)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311758

PORTARIA Nº 1073/2026 – GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2492176.

Objetivo: Participar da Operação Amazônia Viva.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Pacajá/PA.

Destino: Acará/PA, Anapu/PA, Baião/PA, Brasil Novo/PA, Breu Branco/PA, Ipixuna do Pará/PA, Dom Eliseu/PA, Goianésia do Pará/PA, Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Medicilândia/PA, Moju/PA, Paragominas/PA, Portel/PA, Tucuruí/PA, Ulianópolis/PA, Vitória do Xingú/PA, Senador José Porfírio/PA, Tailândia/PA, Tomé-Açu/PA e Rondon do Pará/PA.

Período: 07/04/2026 a 29/04/2026 – 22 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 5.559,08.

Servidor(es):

– 5966416 – GILVAN GOMES DOS SANTOS (Investigador – Delegacia de Pacajá)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1311797

PORTARIA Nº 1218/2026 – GAB/SEMAS 17 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2484500.

Objetivo: Participar do XXV Congresso Brasileiro de Apicultura e XI Congresso Brasileiro de Meliponicultura.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Florianópolis/SC.

Período: 12/05 A 16/05/2026 – 04 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 2.371,95

Servidor(es):

– 54186246/ 2 – SORAYA TATIANA MACEDO ALVES (Analista Ambiental – NUTEC)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1315925

PORTARIA Nº 884/2026 – GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2445373.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Parauapebas/PA

Destino: São Félix Do Xingu/PA

Período: 16/04 a 30/04/2026 – 14 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 8.518,46

Servidor(es):

– 5211336/1 – JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO (1º SGT QBM/COMBATENTE – 23º GBM)

– 57190101/1 – CÍCERO MAELSON SILVA SANTOS (3º SGT/COMBATENTE – 23º GBM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1307584

PORTARIA Nº 886/2026 – GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2445237.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA

Destino: São Félix Do Xingu/PA

Período: 16/04 a 30/04/2026 – 14 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23

Servidor(es):

– 54185289/1 – FABIO MONTES DE ARAÚJO (2º SGT QOABM/COMBATENTE – 10º GBM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1307610

PORTARIA Nº 895/2026 – GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2445511.

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Moraes de Almeida (Itaituba/PA).

Período: 16/04/2026 a 30/04/2026 – 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74.

Valor total a ser pago: R\$ 4.259,23.

Servidores:

– 57173662 – FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO (2º SGT/Bombeiro – 7º GBM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1307841

PORTARIA Nº 917/2026 – GAB/SEMAS 26 DE MARÇO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2433676.

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Acará, Anapu, Baião, Brasil Novo, Breu Branco, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Medicilândia, Moju, Paragominas, Portel, Tucuruí, Ulianópolis, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio, Tailândia, Tomé-Açu e Rondon do Pará/PA

Período: 06/04 a 30/04/2026 – 24 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 24.212,88

Servidor(es):

– 5980435/ 1 – JHONATAN WILLIAMS PIMENTEL COSTA (Analista Ambiental – GEFAU/COFISC/DIFISC)

– 5946245/ 1 – SAMUEL NUNES ALCOLUMBRE (Analista Ambiental – SBPA/COFISC/DIFISC)

– 5977175/ 2 – ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA (Analista Ambiental – DIMAM)

– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1308118

PORTARIA Nº 921/2026 – GAB/SEMAS 26 DE MARÇO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2443407.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA, Aveiro/PA, Belterra/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA, Santarém/PA, Mojuí dos Campos/PA, Placas/PA, Prainha/PA, Rurópolis/PA, Uruará/PA, Tucuruí/PA e Trairão/PA.

Período: 06/04/2026 a 30/04/2026 – 24 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 18.159,66.

Servidores:

– 5958588 – ERICK COELHO SILVA (Perito Criminal – PCEPA)

– 57195136 – EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA (Motorista – PCEPA)

– 5950543 – ALEX FERNANDO COSTA GOMES (Perito Criminal – PCEPA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1308315

PORTARIA Nº 922/2026 – GAB/SEMAS 26 DE MARÇO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2443210.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará, Anapu, Baião, Brasil Novo, Breu Branco, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Medicilândia, Moju, Paragominas, Portel, Tucuruí, Ulianópolis, Vitória do Xingú, Senador José Porfírio, Tailândia, Tomé-Açu e Rondon do Pará/PA.
Período: 06/04 A 30/04/2026– 24 ½ diárias.
Valor a ser pago: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 18.159,66
Servidor:
– 71846/1 – BOANERGES BENAION DE NAZARE (Motorista)
– 5233291/2 – BENEDITO LEÃO GONZAGA (Perito Criminal)
– 5951969/1 – ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO (Auxiliar Operacional)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS / Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1308341

PORTARIA Nº 988/2026 – GAB/SEMAS 01 ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2428124
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira, Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso, Santarém, Moju dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Uruará, Tucuruí e Trairão/PA.
Período: 06/04 a 30/04/2026 – 24 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 24.212,88
Servidores:
– 5976217/ 1 – CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA (Gerente-COFISC)
– 5990976/ 1 – PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA (Analista Ambiental –COFISC)
– 5959020/ 3 – HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO (Analista Ambiental –DIMAM)
– 57194236/ 1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ (Auxiliar Ambiental –GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1310180

PORTARIA Nº 1465/2026 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2613610
Objetivo: Participar do Workshop sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 11/05 a 13/05/2026 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75
Servidores:
– 6045430/ 3 – YAGO BORGES DE SOUZA (Coordenador-COGEF)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1323325

PORTARIA Nº 1480/2026 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2672769
Objetivo: Participar do mutirão de licenciamento ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Belém/PA
Período: 10/05 a 17/05/2026 – 07 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.706,06
Servidores:
– 5993481/ 1 – RAILON DE SOUSA MARINHO (Analista ambiental – NURE – ITAITUBA)
– 5928939/ 2 – ELLEN MANY COSTA DUARTE (Analista ambiental – NURE – ITAITUBA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1323658

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 4, DE 8 DE MAIO DE 2026
Altera a Instrução Normativa SEMAS nº 2, de 23 de janeiro de 2026, que estabelece o procedimento para a realização de análise simplificada e reificação dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) da pequena propriedade ou posse rural, inseridos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Pará (SICAR/PA), no âmbito do estado do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e no Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2624587,
RESOLVE:
Art. 1º A Instrução Normativa SEMAS nº 2, de 23 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º
.....
§ 5º Fica dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a pequena propriedade ou posse rural.
.....
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 8 de maio de 2026.

RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental
Protocolo: 1323369

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.475/2026 - GAB/SEMAS
Institui a Comissão Eleitoral de Acompanhamento e Organização do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com a Resolução CERH nº 16, de 23 de novembro de 2018 que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica no âmbito do Estado do Pará e com o Decreto nº 288, de 3 de setembro de 2019 que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM) e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Eleitoral aprovada na 5ª Assembléia Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim para acompanhamento da Eleição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM) referente ao quadriênio 2026/2030,
RESOLVE:
Art.1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para organizar e acompanhar a execução da eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM) para o quadriênio 2026/2030.
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral tem por objetivo definir normas, procedimentos e critérios para orientar o processo eleitoral dos representantes dos Poderes Públicos, dos Usuários e da Sociedade Civil para a escolha dos membros destes 3 segmentos para a gestão referente ao quadriênio 2026/2030 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Resolução CERH nº 16, de 23 de novembro de 2018 e o Decreto nº 288, de 3 de setembro de 2019.
Art.2º Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral de Acompanhamento e Organização do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM):
A)Andrezza Lima Mello (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA)
B) Tonildes Lisboa Ataíde (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER);
C) Francisca Eleni Nascimento Cunha (Prefeitura de Castanhal);
D)Silvana do Socorro Veloso Sodré (Instituto Socioambiental de Recursos Hídricos da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA);
E) Rosilene das Chagas Gonçalves (Cooperativa de Agricultores Familiares de Terra Alta - COAFTA).
F)Francisco Plácido Magalhães Oliveira (Instituto de Desenvolvimento Amazônia Sustentável - IDEASSU)
Art.3º Compete à Comissão Eleitoral:
I. Analisar e validar a documentação de habilitação das entidades candidatas;
II. Julgar, em primeira instância, os recursos apresentados pelos participantes;
III. Coordenar a plenária de eleição e a apuração dos votos;
IV. Proclamar o resultado final e redigir a ata de encerramento do processo.
Art. 4º A Comissão Eleitoral terá o prazo de vigência por todo o período de execução do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), contados a partir da publicação desta PORTARIA até a publicação da PORTARIA de nomeação dos novos membros eleitos.
Parágrafo único. A alteração dos membros da Comissão Eleitoral ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal.
Art.5º A participação dos membros da Comissão Eleitoral não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada de relevante interesse público.
Art.6º Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação desta Comissão Eleitoral, todos os atos da mesma tornam-se nulos.
Art.7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de maio de 2026.

Protocolo: 1323563

CONVOCAÇÃO À 28ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA
A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 28ª Reunião Extraordinária do TRA, a ser realizada no dia 26 de maio de 2026, às 13 horas, na sala de Plenária da SEMAS, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO (A)
1	2021/0000006989	Capim Comércio de Produtos Florestais
2	2022/0000009526	Evandro Cozendey Silveira
3	2023/0000019599	Agenor Constante Angeli
4	2023/0000054082	Antonio da Silva Sousa
5	2024/0000003673	Brasil Bio Fuels Reflorestamento, Indústria e Comércio

6	2024/0000004040	Brasil Bio Fuels Reflorestamento, Indústria e Comércio
7	2024/0000003899	Brasil Bio Fuels Reflorestamento, Indústria e Comércio
8	2021/0000003598	Antonio Barão Neto
9	2021/0000001455	Telma Totola Força
10	2022/0000025700	Claudio Roberto Vian - Fazenda Dom Pedrito
11	2022/0000012368	Rodrigo Prante
12	2022/0000031541	Raimundo Dantas Lira
13	2023/0000043730	Vitor Chaves Albert
14	2023/0000003136	Humberto Carlos Lopes da Silva
15	2024/0000011119	Joel Pereira dos Santos
16	2024/0000011140	Joel Pereira dos Santos
17	2021/0000031959	Manoel Corrêa da Costa Neto
18	2022/0000002877	Freire Mello
19	2021/0000030439	Maria Sueli
20	2021/0000032886	Maria do Socorro
21	2021/0000042356	RRX Mineração
22	2024/0000038113	ER2 Ambiental - Extração de Madeira
23	2022/0000021744	Idenor Tenório Magalhães
24	2023/0000043684	Ademar Lauermann
25	2020/0000034157	Agropecuária Santa Bárbara Xinguara
26	2021/0000001898	Bernar Teixeira Crunivel

Protocolo: 1323296

PORTARIA SEMAS Nº 1.368/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 1/2026 no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e no Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3774820, E-2025/ 3579345, E-2026/2290931, E-2026/2361472 e E-2026/2404760.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 1/2026 no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Comissão Gestora do PSS 1/2026 tem, como objetivo, acompanhar, executar, supervisionar e deliberar sobre o PSS 1/2026, visando à contratação temporária de servidores, para exercer função na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º A Comissão Gestora do PSS 1/2026 será composta pelos seguintes servidores:

I.Andréa de Nazaré Celestino da Silva, matrícula nº 5907530/4;

II.Brenda Cristina Moraes Lima Barata, matrícula nº 5990716/1;

III.Bruna Serrão Dantas dos Anjos, matrícula nº 5900321/3;

IV.Deborah Alyne Lima Lisboa, matrícula nº 5990368/1;

V.Elíneuz Faria da Silva, matrícula nº 57234782/1;

VI.Inaê de Brito Albuquerque Nascimento, matrícula nº 5991407/1;

VII.João Carlos de Souza Vieira, matrícula nº 6403650/2;

VIII.José Moacir Ferreira Ribeiro, matrícula nº 366110/5;

IX.Juliana Moura Carvalho, matrícula nº 57202025/3;

X.Marclília Gabriela Tavares Monteiro, matrícula nº 5978678/1; e

XI.Vitor Rabelo Delgado, matrícula nº 5901208/2.

Art. 3º A Comissão Gestora do PSS 1/2026 será coordenada pelo servidor Magno Alexandre Costa Vilhena, matrícula nº 5951507/2, e, na sua ausência ou impedimento, pelo servidor José Moacir Ferreira Ribeiro, matrícula nº 366110/5, com as seguintes competências:

I - convocar as reuniões da Comissão Gestora do PSS 1/2026; e

II - organizar, conduzir e validar os trabalhos realizados pela Comissão Gestora do PSS 1/2026.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora do PSS 1/2026 poderão solicitar reunião, sempre que necessário, desde que informado previamente à Coordenação.

Art. 4º Todos os setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), quando demandados, deverão prestar as informações solicitadas pela Comissão Gestora do PSS 1/2026 para a execução de suas competências.

Art. 5º A Comissão Gestora do PSS 1/2026 terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Comissão Gestora do PSS 1/2026 e a prorrogação do prazo de vigência deverão ser devidamente justificadas e realizadas por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora do PSS 1/2026 serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1323706

PORTARIA N.º 1483/2026 - SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n.º E-2026/2657916;

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5929168/2	LAERCIO DOS SANTOS RODRIGUES	2025-2026	15/06/2026 a 14/07/2026	30

Belém, 8 de maio de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1323705

PORTARIA N.º 1479/2026 - SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n.º E-2026/2674871;

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares à servidora abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
5927617/3	BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM	2024-2025	02/06/2026 a 01/07/2026	30

Belém, 8 de maio de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1323704

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO ELEITORAL DO QUADRIÊNIO 2026-2030 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MARAPANIM (CBHRM)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), instituído pelo Decreto Estadual nº 288, de 3 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 9.433/1997, com a Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei Estadual nº 6.381/2001, e com a Resolução nº 16/2018 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará (CERH-PA), torna público o presente Edital de Chamamento Público para o processo eleitoral de composição do Plenário e eleição da Diretoria Colegiada para o quadriênio 2026–2030.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo convocar e estabelecer as normas para o processo eleitoral visando a composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBH Rio Marapanim) para o mandato correspondente ao quadriênio 2026-2030, bem como estabelecer normas e princípios para eleição da diretoria colegiada do CBH do Rio Marapanim.

1.2. O processo destina-se ao preenchimento de vagas para representantes titulares e respectivos suplentes, distribuídos entre os seguintes segmentos da sociedade, conforme a legislação vigente:

- Poder Público: (Representantes da União, do Estado e dos Municípios inseridos na bacia);
- Usuários da Água: (Setores como saneamento, irrigação, indústria, pesca, entre outros);
- Sociedade Civil Organizada: (ONGs, universidades, conselhos de classe e entidades que atuam na preservação ambiental, entre outros).

1.3. A eleição visa garantir a gestão descentralizada, participativa e democrática dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia do Rio Marapanim, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos do Pará.

2. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

2.1. O Plenário do CBHRM é composto por 30 membros titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos:

I – 12 (doze) representantes dos Usuários, titulares e seus respectivos suplentes, cujas vagas deverão ser preenchidas de modo a garantir a pluralidade e respeitar a vocação da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (BHRM). Em conformidade com o Art. 13 da Resolução nº 16/2018 do CERH, a ocupação dessas cadeiras deverá, obrigatoriamente, contemplar no mínimo 03 (três) das categorias listadas abaixo, sendo permitida a inclusão de um número superior de setores:

- a)Setor Primário (Agropecuária e Pesca)
- Aquicultura, pesca, agricultura de Ciclo Curto, agricultura de Ciclo Longo, criação de animais, limpeza de pastagem e irrigação.
- b)Setor Extrativista (Mineração)
- Extração de areia, extração de seixo e extração de argila.
- c)Setor Industrial e Beneficiamento
- Indústria Madeireira, indústria alimentícia, fabricação de cerâmica.
- d) Infraestrutura e Serviços
- Postos de combustíveis, abastecimento de água, diluição de efluentes urbanos, esgotamento sanitário, oficinas mecânicas, loteamentos e condomínios, manutenção de rodovias, transporte hidroviário e turismo.
- e) Uso de Recursos Hídricos (Outorgas)
- Captação de água Subterrânea, captação de água superficial e barramentos.

II – 12 (doze) representantes da Sociedade Civil, membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos em reunião plenária, sendo:

- a) Representantes de organizações técnicas e de ensino e pesquisa, com interesse na área de recursos hídricos, que atuem no desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas na bacia, relacionados às questões de recursos hídricos ou ambientais;
- b) Representantes de organizações não governamentais com objetivo de defesa de interesse difusos e coletivos da sociedade, que tenham atuação em questões relacionadas ao meio ambiente ou de recursos hídricos, na área de abrangência do Comitê, pertencentes a uma das categorias a seguir relacionadas: i - Organizações de natureza ambientalista ou de recursos hídricos; ii - Organizações cuja natureza

e prática estejam relacionadas a ações sociais, educacionais e culturais; iii- Organizações relacionadas à defesa de interesses comunitários; iv - Organismos e associações de classe sem relação direta com as questões de recursos hídricos ou ambientais.

III - 06 (seis) representantes do Poder Público, titulares e seus respectivos suplentes, designados pelos titulares das entidades representadas, escolhidos em plenária, sendo:

a) 02 (dois) representantes de órgãos do Poder Público Estadual com investimentos ou competência na área da bacia; b) 02 (dois) representantes de órgãos do Poder Público Federal com investimentos ou competência na área da bacia; c) 02 (dois) representantes dos Poderes Públicos Municipais com investimentos ou competência na área da bacia.

3. DA COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. O presente processo eleitoral destina-se ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas para membros titulares e seus respectivos suplentes no Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, distribuídas na seguinte proporção:

Segmento	Vagas (Titulares)	Vagas (Suplentes)	Natureza
I - Usuários da Água	12	12	Consultiva/Deliberativa
II - Sociedade Civil Organizada	12	12	Consultiva/Deliberativa
III - Poder Público	06	06	Consultiva/Deliberativa
TOTAL	60		-

3.2. As vagas destinadas aos Usuários da Água (Anexo I) deverão contemplar, preferencialmente, os diversos setores usuários presentes na bacia.

3.3. As vagas da Sociedade Civil (Anexo II) serão preenchidas por organizações com atuação na área de recursos hídricos, meio ambiente ou desenvolvimento sustentável dentro dos limites geográficos da bacia.

3.4. As vagas do Poder Público (Anexo III) serão distribuídas entre representantes dos órgãos da gestão pública.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A condução, fiscalização e julgamento de todas as etapas deste processo eleitoral ficarão a cargo da Comissão Eleitoral.

4.2. Das Competências: Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Analisar e validar a documentação de habilitação das entidades candidatas;
- II. Julgar, em primeira instância, os recursos apresentados pelos participantes;
- III. Coordenar a plenária de eleição e a apuração dos votos;
- IV. Proclamar o resultado final e redigir a ata de encerramento do processo.

4.3. A Comissão Eleitoral aprovada na 5ª Assembleia Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim é composta por:

- I. Anelise Lima Mello (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA);
- II. Francisca Eleni Nascimento Cunha (Prefeitura de Castanhal);
- III. Francisco Plácido Magalhães de Oliveira (Instituto de Desenvolvimento Amazônia Sustentável - IDEASSU);
- IV. Rosilene das Chagas Gonçalves (Cooperativa de Agricultores Familiares de Terra Alta - COAFTA);
- V. Silvana do Socorro Veloso Sodré (Instituto Socioambiental de Recursos Hídricos da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA);
- VI. Tonildes Lisboa de Ataíde (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER).

4.4. Em caso de empate ou divergências técnicas, a Comissão Eleitoral decidirá por maioria simples de seus membros.

5. INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA PLEITEANTES A VAGAS NO CBHRM

5.1 As fichas de inscrições (Anexo I, II, III) deverão ser preenchidas e enviadas para o e-mail da comissão eleitoral: eleicaocbhrm.meioambiente@gmail.com

5.2 A votação das entidades titulares e respectivos suplentes dos segmentos de Usuários, da Sociedade Civil e Poder Público será feita por voto simples da maioria da plenária presente.

5.3 A ausência no Fórum de eleição, será considerada desistência da participação do processo eleitoral.

5.4 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral do CBHRM analisará as inscrições das instituições. A relação das entidades inscritas será divulgada pela Comissão Eleitoral que publicará a lista no Portal SEIRH (www.seirh.pa.gov.br), seguindo o caminho: Seções > CBH Rio Marapanim. Ressalta-se que a Secretaria Executiva do Comitê irá divulgar essa relação no perfil oficial do Comitê, no Instagram (@cbhriomarapanim).

5.5 Será aberto prazo de 06 dias corridos para interposição de recursos, que deverão ser realizados através do Formulário de Recurso (Anexo IV).

5.6 O formulário de recurso preenchido deverá ser enviado por e-mail: eleicaocbhrm.meioambiente@gmail.com

5.7 Os recursos serão analisados e a relação das entidades habilitadas será divulgada pela Secretaria Executiva no perfil oficial do Instagram (@cbhriomarapanim). Simultaneamente, a Comissão Eleitoral publicará a lista no Portal SEIRH (www.seirh.pa.gov.br), seguindo o caminho: Seções > CBH Rio Marapanim.

6. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E ELEIÇÃO

6.1. Local e Formato: A eleição será realizada de forma presencial durante a Plenária Eleitoral, em data definida no calendário e posterior definição do local no município de Castanhal/PA. O processo será realizado sob a coordenação da Comissão Eleitoral, que terá como interface de comunicação e transparência o Portal SEIRH (www.seirh.pa.gov.br).

6.2. A Plenária Eleitoral será composta por representantes de Usuários, da Sociedade Civil, e do Poder Público, em conformidade com a legislação que rege este processo.

6.3. Dinâmica de Votação: A escolha dos representantes titulares e suplentes ocorrerá por meio de votação, na qual os inscritos habilitados terão direito a voto.

6.4. Procedimento de Escolha:

•6.4.1. Organização e Transparência: Antes do início da votação formal,

a Comissão Eleitoral irá projetar a relação das instituições habilitadas por segmento. O objetivo é assegurar que a plenária identifique claramente quais entidades estão aptas a votar e compor o colegiado.

•6.4.2. Processo de Votação Digital: A votação será presencial, mas através de um método digital (Google Forms), realizado em dispositivo (tablet) disponibilizado na mesa da Comissão Eleitoral, no dia da votação.

•6.4.3. Direito ao Voto: Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) único voto, que contemplará simultaneamente a indicação de Titular e Suplente de seu respectivo segmento.

•6.4.4. Contagem de Votos e Critério de Desempate: A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral através dos registros do formulário digital.

•6.4.5. Eleição: Serão eleitas as instituições que obtiverem o maior número de votos.

•6.4.6. Preenchimento de Suplência: Caso a entidade eleita como titular não indique um suplente próprio no ato da inscrição, a vaga de suplência correspondente será preenchida pela próxima entidade mais votada do mesmo segmento, respeitando a ordem decrescente de votação após o preenchimento de todas as titularidades disponíveis.

6.5. Critérios de Desempate: Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será aberta uma nova votação.

6.6. Registro e Homologação:

•6.6.1. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral lavrará a Ata de Eleição, discriminando os votos obtidos por cada entidade.

•6.6.2. O resultado será proclamado após contagem dos votos.

7. DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

7.1. Após a homologação do resultado final do processo eleitoral será realizada a eleição da Diretoria Colegiada do CBH Rio Marapanim.

7.2. A Diretoria Colegiada será composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
 - II. Vice-Presidente;
 - III. Secretário(a) Executivo(a).
- 7.3. Do Procedimento de Escolha:
- 7.3.1. A eleição da Diretoria ocorrerá por meio de votação entre os membros titulares presentes na Plenária.
 - 7.3.2. As candidaturas serão apresentadas por chapas completas.
 - 7.3.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.

7.4. Do Mandato: Os membros eleitos para a Diretoria Colegiada exercerão mandato coincidente com o mandato dos membros do Comitê, sendo um mandato de 4 anos de vigência.

7.5. Após a eleição de composição dos membros do Comitê e de sua Diretoria, será realizada a posse dos eleitos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A participação no presente processo eleitoral implica a aceitação plena e irrestrita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como nas decisões da Comissão Eleitoral.

8.2. É de inteira responsabilidade das entidades candidatas o acompanhamento de todas as publicações, convocações e comunicados referentes a este certame, que serão divulgados nas Redes Sociais do Comitê e no Portal SEIRH (www.seirh.pa.gov.br).

8.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Plenário do CBH Rio Marapanim ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-PA), conforme a competência legal.

8.4. O CBH Rio Marapanim reafirma que o fortalecimento da gestão das águas depende da união e do compromisso de todos os setores. A eleição deste novo quadriênio representa um passo fundamental para garantir a sustentabilidade hídrica e o desenvolvimento social de toda a região da bacia.

8.5. As dúvidas podem ser esclarecidas com a Comissão Eleitoral do CBHRM através do e-mail: eleicaocbhrm.meioambiente@gmail.com

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	
Período de Inscrições - disponível no Portal SEIRH (www.seirh.pa.gov.br)	11/05/2026 a 01/06/2026
Análise das Inscrições (Comissão Eleitoral)	02/06/2026 a 10/06/2026
Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados - disponível no Portal SEIRH (www.seirh.pa.gov.br)	11/06/2026
Prazo para Interposição de Recursos	12/06/2026 a 17/06/2026
Análise dos Recursos e Divulgação da Lista Final - disponível no Portal SEIRH (www.seirh.pa.gov.br)	22/06/2026
Assembleia de Eleição e Posse (Castanhal/PA)	25/06/2026

ANEXO I (USUÁRIOS)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição	
Endereço completo	
e-mail	
Telefone	
CNPJ	
Representante titular indicado ao Comitê	
Cargo	
Em caso de indicação de representante suplente, registre também:	
Endereço completo	
e-mail	
Telefone	
CNPJ	
Representante suplente indicado ao Comitê	
Cargo	

Documentos a serem anexados
Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor () Cópia dos documentos pessoais do representante titular () Em caso de indicação de suplente: Cópia dos documentos pessoais do representante suplente ()

ANEXO II (SOCIEDADE CIVIL)
FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição	
Endereço completo	
e-mail	
Telefone	
CNPJ	
Representante indicado ao Comitê	

Em caso de indicação de representante suplente, registre também:

Endereço completo	
e-mail	
Telefone	
CNPJ	
Representante suplente indicado ao Comitê	

Documentos a serem anexados

Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor () Cópia dos documentos pessoais do representante titular () Em caso de indicação de suplente: Cópia dos documentos pessoais do representante suplente ()
--

ANEXO III (PODER PÚBLICO)
FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações específicas para Poder Público
DADOS DA INSTITUIÇÃO (ÓRGÃO PÚBLICO):
Nome do Órgão/Instituição: _____
Esfera: () Municipal () Estadual () Federal
CNPJ: _____
Endereço: _____
Município: _____ CEP: _____
Telefone Institucional: _____ E-mail: _____

Documentos a serem anexados

Ofício de solicitação de inscrição devidamente assinado pela autoridade competente (esfera federal, estadual ou municipal), com a indicação do titular. Em caso de suplente, inclua a indicação do representante no mesmo documento () Cópia dos documentos pessoais do representante titular () Em caso de indicação de suplente: Cópia dos documentos pessoais do representante suplente ()
--

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____
Endereço Completo: _____
E-mail: _____
CNPJ: _____
ARGUMENTAÇÃO _____
Local e Data: _____, ____/____/2026.

Assinatura
Nome por extenso
RG ou CPF

Protocolo: 1323717



PORTARIA

PORTARIA nº 393 de 08 de maio de 2026
Torna público a segunda versão do Plano Plurianual de Outorga Florestal do Estado do Pará – PPAOF 2024-2027
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006 e na Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a segunda versão do Plano Plurianual de Outorga Florestal do Estado – PPAOF de 2024-2027, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico deste Instituto, na Rede Mundial de Computadores – Internet .
Parágrafo único – O PPAOF tem como objetivo dar total transparência ao processo de outorga florestal, como preconiza a legislação sobre gestão de florestas públicas, por meio do seguinte conteúdo:
i. Identificação e quantificação das florestas públicas estaduais constantes no Cadastro Estadual de Florestas Públicas (CEFLOP);
ii. A área total de concessões florestais estaduais com contratos vigentes e previsão de produção dessas áreas;
iii. Identificação Georeferenciada das florestas públicas estaduais passíveis de serem submetidas ao processo de concessão florestal durante o período de vigência desse PPAOF;
iv. Potenciais interações e convergências com outras políticas públicas;
Art. 2º - Esta segunda versão do PPAOF 2024-2027 foi devidamente submetido à manifestação da Comissão Estadual de Florestas – COMEF, na primeira reunião ordinária de 2026.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1323446

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 391 de 08 de maio de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2675155.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, conforme abaixo:

Servidor: Wesley Gomes de Sena	Matrícula: 5888258/ 3	Cargo: Analista de Gestão Pública A
Fonte: 02759000056	PTRES: 8370	
Elemento: 33.90.39	Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)	
Prazo para aplicação (em dias): 60 (sessenta) dias		
Prazo para prestação de contas (em dias): 15 (quinze) dias		

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1323434

DIÁRIA

PORTARIA nº 389 de 07 de maio de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Santarém/PA.		Apoiar a realização da Oficina Principal do Plano de Gestão do Monumento Natural Atalaia, em cumprimentos as metas e compromissos do Governo.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
16 a 23/05/2026	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2628427 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 390 de 08 de maio de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Mosqueiro e Santa Bárbara/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 e 13/05/2026	2x 1/2	R\$ 247,07	R\$ 247,07

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2675983 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 392 de 08 de maio de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 diária complementar, conforme abaixo, por permanecer em Senador José Porfírio/PA, no período de 25 a 26/03/2026:

SERVIDOR	
2º SGT PM José Otávio Ribeiro Júnior, matrícula nº 57824901, lotação em Belém/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 293,74
SERVIDOR	
CB PM Amylla Cysne Nogueira Raiol, matrícula nº 5908867/ 2, lotação em Belém/PA.	
CB PM Bruno Chagas Santiago, matrícula nº 4219406/ 1, lotação em Belém/PA.	
CB PM Joyce Benites da Silva, matrícula nº 59445081, lotação em Belém/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 263,52	R\$ 263,52

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2253943 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 395 de 08 de maio de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Alysson Antônio da Costa Leite, matrícula nº 5992450/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar a oficina principal do Plano de Gestão do Monumento Natural Atalaia, em cumprimentos as metas e compromissos do Governo.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
17 a 22/05/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2659652 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1323386

FÉRIAS

PORTARIA nº. 388 de 07 de maio de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2691028;
RESOLVE:
Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias à servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159/ 1, para o intervalo de 08/06 a 22/06/2026, referente ao período aquisitivo de 06/08/2024 a 05/08/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1323387

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO MODAL Nº 086/2020
PROCESSO Nº: E-2026/2470970
DOADOR: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, CNPJ nº 03.537.443/0001-04.
DONATÁRIO: Estado do Pará, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – Ideflor-bio, CNPJ nº 08.780.663/0001-88.
OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Lemos de Sá (Secretária Geral do FUNBIO) e Karla Lessa Bengtson (Presidente do Ideflor-bio à época).

Protocolo: 1323472

CONSIDERANDO O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024 IDEFLOR-Bio, que tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Fomento ou Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará, envolvendo o eixo temático de execução de projetos sociais que contribuam para a promoção da conscientização da sociedade envolvendo atividades educativas de conscientização ambiental conforme os fins legais desta autarquia dispostos na Lei nº 6.963/2007. Damos publicidade às Instituições credenciadas, e que as mesmas sejam divulgadas.
ENTIDADES CREDENCIADAS
• CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL POPULAR
• INSTITUTO AMARY
• INSTITUTO CRIANÇA ALEGRIA
• INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rafael Cardoso Guimbal de Aquino
Membro da Comissão de Credenciamento
(PORTARIA nº 162 de 15 de março de 2024)
Nilson Pinto de Oliveira
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1323383

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 556/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.623, publicada em 08.05.2026
ONDE LÊ: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.216,31 aos servidores acima,
LEIA-SE: (...) totalizando a importância a ser paga de R\$ 6.219,31 aos servidores acima,
ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Protocolo: 1323667

DIÁRIA

PORTARIA Nº 563/2026 –SAGA, de 08 de maio de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2597177;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no período de 08.04.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA NO TRANSPORTE DO SR. SECRETÁRIO E DEMAIS SERVIDORES NO MUNICÍPIO
CIVIL	
NOME: LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950597-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA NO TRANSPORTE DO SR. SECRETÁRIO E DEMAIS SERVIDORES NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de maio de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 564/2026 –SAGA, de 08 de maio de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2597188;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 14 à 15.04.2026:

MILITAR	
NOME: CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5843502-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR EM AGENDA OFICIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NOME: CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220582/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR EM AGENDA OFICIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NOME: SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57222289-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR EM AGENDA OFICIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.387,74 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de maio de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 565/2026 –SAGA, de 08 de maio de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2656928;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 30.04 à 04.05.2026:

MILITAR	
NOME: CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54185292-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2026
NOME: CAP PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220585-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2026
NOME: SUB TEN PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5579333-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2026
NOME: SGT PM ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 5795982-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2026
NOME: SGT BM JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRÃO CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57189247/1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2026
NOME: SGT PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57232163-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2026
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDOTOR/ ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2026
NOME: SGT PM MARCUS VINICIUS DA SILVA CARGO: AUX. MEC. DE AERONAVE MF: 57222448 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e Sub Tenente, no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel e no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 10.772,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de maio de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 566/2026 –SAGA, de 08 de maio de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2597012;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, no período de 10 à 30.05.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 58177571 LOTAÇÃO: GRAESP	A FIM DE REALIZAR O CURSO EXPEDIDO DE SEGURANÇA DE AVIAÇÃO (C-EXP-SAV) TURMA 3

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 21 (vinte e uma) Alimentação e 20 (vinte) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 14.256,93 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de maio de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 567/2026 –SAGA, de 08 de maio de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025,

de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2674018;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MÃE DO RIO/PA, no período de 07 à 11.05.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JUNIOR CARGO: SUPERVISOR MF: 5774063-1 LOTAÇÃO: CICC	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MÃE DO RIO
NOME: CB PM DANIEL COUTINHO DOS SANTOS CARGO: MOTORISTA MF: 6402500 LOTAÇÃO: PM	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MÃE DO RIO
NOME: CB PM WALBER DIEGO SOUZA MARTINS CARGO: MOTORISTA MF: 5944883 LOTAÇÃO: PM	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MÃE DO RIO
NOME: SGT BM RODOLFO MORAES DOS SANTOS CARGO: APOIO MF: 57173441-1 LOTAÇÃO:CICC	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MÃE DO RIO
NOME: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CARGO: ELETRICISTA MF: 5673461-1 LOTAÇÃO:CICC	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MÃE DO RIO
NOME: SGT PM ELYAKIM FARIAS COSTA CARGO: VIDEOMONITORAMENTO MF: 57222061-1 LOTAÇÃO:CIOPI	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MÃE DO RIO
NOME: SGT PM MAYCON TUMA BENTES CARGO: VIDEOMONITORAMENTO MF: 57222529-1 LOTAÇÃO:CIOPI	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MÃE DO RIO
NOME: CB PM JORGE LUIZ FARO DAS NEVES CARGO: VIDEOMONITORAMENTO MF: 41290641 LOTAÇÃO:CIOPI	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MÃE DO RIO
CIVIL	
NOME: DANIEL CARLOS DE JESUS FONSECA CARGO: TELEMÁTICA MF: 5964141 LOTAÇÃO: NT	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MÃE DO RIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 11.439,13 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de maio de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 568/2026 –SAGA, de 08 de maio de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2656519;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocarem para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 12 à 13.05.2026:

CIVIL	
NOME: FERNANDO BEZERRA LIMA CARGO: DIRETOR MF: 57192679 LOTAÇÃO: SIAC	A FIM DE PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 790,65 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de maio de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2110/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 429/2026 – CFAP, de 30 de abril 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RG 48185 JOAO VICTOR MONTEIRO MACHADO, RG: 7676910, CPF: 041.046.442-26, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2652479);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG 48185 JOAO VICTOR MONTEIRO MACHADO, Matrícula Funcional n.º 5995368/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG 48185 JOAO VICTOR MONTEIRO MACHADO, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1323300

PORTARIA N.º 2127/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício N.º 29/2026 – CFP, de 29 de abril 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOAO GABRIEL BAENA PEREIRA, RG: 8057988, CPF: 041.443.832-96, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2648280);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOAO GABRIEL BAENA PEREIRA, Matrícula Funcional n.º 5995817/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOAO GABRIEL BAENA PEREIRA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1323304

PORTARIA N.º 1929/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o termos do Ofício n.º 886/2026 – CONJUR/3, de 22 de abril de 2026, que anexa o Ofício n.º 1483/2026-PGE, de 22 de abril de 2026 pelo qual a Srª Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado, reporta-se acerca da Ação Ordinária, processo n.º 0801035-74.2023.8.14.0200, ajuizada por DANIEL DA SILVA E SILVA e Outros, inscrito(a) no CPF n.º 917.520.352-91, em face do Estado do Pará. Trata-se de ação anulatória de ato administrativo que licenciou o autor, a bem da disciplina, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado

– PADS, instaurado pela PORTARIA Nº 012/2016 – PADS/CorCM..

A ação foi julgada procedente, sendo proferida sentença nos seguintes termos: "Ante o exposto, decido: 1) Julgo PROCEDENTE o pedido do autor para DECLARAR a nulidade da

sanção disciplinar de licenciamento a bem da disciplina imposta ao autor DANIEL DA SILVA E SILVA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado pela PORTARIA Nº 012/2016 – PADS/CorCME e, consequentemente, determinar a sua reintegração à PMPA, ficando extinto o processo com resolução de mérito (art. 487, inciso I, do CPC/15), com efeitos legais, especialmente financeiros, a partir da citação, ressalvada a hipótese de ter sido afastado do cargo por outro fato; 2) Defiro o pedido de tutela provisória de urgência para determinar a reintegração do autor ao cargo público que ocupava no prazo de 30 (trinta) dias ressalvada a hipótese de ter sido afastado do cargo por outro fato (PAE n.º 2026/2604168);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA (CPF nº 917.520.352-91), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo n.º 0801035-74.2023.8.14.0200, para fins de a reintegração na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 40847 DANIEL DA SILVA E SILVA, Matrícula Funcional: 059213361, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1323307

PORTARIA Nº 05/2026 – CONTROLADORIA INTERNA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na LEI Nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o define como auxiliar dos Órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado; Considerando ainda, a necessidade de nomeação de Policiais Militares que compõe a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR para função de Agente de Controle Interno, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	CB PM	41400	KAMILA PATRICIA SOARES DE MARIA
02	CB PM	41196	FAUSTO MARQUES MENEZES JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1323647

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº1-182/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.577 do dia 30/03/2026;

Onde Lê-se:

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA);

Leia-Se:

Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026)

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1323335

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO Aos Contratos De Uso Do Sistema De Distribuição (CUSD) E Contrato De Compra De Energia Regulada (CCER); Pelo presente ficam apostilados os Contratos nº 1083311626 de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e o Contrato nº 1083311626 de Compra de Energia Regulada (CCER), entre esta Polícia Militar do Pará e a empresa: Equatorial Pará Distribuidora De Energia Energia s.a., cujo objeto é a "Prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica à PMPA"; valor de R\$ 9.709.356,28 (nove milhões, setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); CCER no valor de R\$ 5.996.895,99 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e oito-centos e noventa e cinco reais e noventa e nove reais) e CUSD no valor de R\$ 3.712.460,29 (três milhões e setecentos e doze mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos); dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101-PMPA; Função: 06-Segurança Pública; Subfunção: 122-Administração Geral; Programa: 1297-Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 08 de maio de 2026;

Sérgio Ricardo Neves De Almeida-Cel QOPM; Comandante-Geral Da PMPA.

Protocolo: 1323532

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0436/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido NELSON JOSÉ VIDAL PINTO, CAP, MF: 519163701, do efetivo do (a) PM1/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0437/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA, 1º TEN, MF: 57173924/2, do efetivo do (a) 49º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0438/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GISELY MORAES DE CARVALHO, TEN CEL, MF: 58.329.931, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0439/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LÊDA MARQUES BORGES, CAP, MF: 6402823/1, do efetivo do (a) CPR 01/NAP I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0440/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ROMULO NEVES DE AZEVEDO, CAP, MF: 4220538/1, do efetivo do (a) 1º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0441/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, TEN CEL, MF: 571983611, do efetivo do (a) 2 BPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0442/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SÉRGIO VINÍCIUS HOLANDA, 1º TEN, MF: 54193438/1, do efetivo do (a) 1ºBPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0443/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JUNIOR, TEN CEL, MF: 58079801, do efetivo do (a) Cor CPRM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0444/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, TEN CEL, MF: 5758084, do efetivo do (a) COR - CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0445/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, TEN CEL, MF: 57198325 /1, do efetivo do (a) 26º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Protocolo: 1323497**DIÁRIA****PORTARIA Nº3-102/26/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 05/12/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Andreo Cardoso Ribeiro; MF:21ºBPM; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-105/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 04/12/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Luis Henrique Pantoja Monteiro; MF:3540203/1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-110/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 04 a 22/12/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Fabio Cristian Dos Santos Araujo; MF:57806751; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.434,19. CB PM Leandro Luiz Matias Cardoso; MF:64022831; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.875,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-117/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 03 a 07/12/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequiel De Jesus Costa; MF:506219501; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-118/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 04 a 07/12/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; MF:51124861; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-333/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Noronha Farias; MF:54194359/1; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14; SGT PM

Fabricio Teixeira Silva; MF:57200158/1; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-064/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 16 a 17/12/2024; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação 01 de Pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61; SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; MF:59446641; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-067/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 12 a 13/12/2024; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação 01 de Pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:557766671; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61; SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF:511210901; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-100/26/DI/DF

Objetivo: Atender Chamado de Justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Faro-PA; Período: 09 a 11/12/2024; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação 02 de Pousada; Servidores: CB PM Bruno Leite; MF:640264/1; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-101/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 09 a 10/12/2024; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação 02 de Pousada; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF:59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48; SGT PM Evanildo Oliveira Da Silva; MF:5374855/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48; SGT PM Alan Carneiro Valente; MF:541925321; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48; CB PM Cristian Teixeira Dos Santos; MF:4220466/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-107/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06/12/2024; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: TEN PM Gildiomar Almada De Aguiar; MF:57568471; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87; SGT PM Josue Vilaça De Azevedo; MF:57193466/2; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87; SD PM Luiz Henrique De Souza; MF:3542329/2; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-047/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 27 a 29/04/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Wagner Pereira Wanderley; MF:539498802; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; MF:542048201; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. TEN CEL PM Marycelia Domingues Rodrigues; MF:567474301; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. SUB TEN PM Sandro Do Socorro Pinheiro Da Cunha; MF:519908501; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-048/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 24/03/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; MF:567480801; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. SUB TEN PM Waldir Farias Da Costa; MF:537446401; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1290/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 29/04 a 01/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Nelito Monteiro De Jesus; MF:5621585/1; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Daniel Soares Silva; MF:4218840/1; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Felipe De Jesus De Azevedo Ventura; MF:3541163/1; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1291/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28 a 30/04/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Rodrigo Aleixo Melo Dos Santos; MF:5820057/1; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1292/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 01 a 16/05/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Gleidson Borges De Alexandria; MF:55892901; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. SGT PM Arthur Francisco Souza Da Costa; MF:572329171; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. CB PM Jefferson Wendel Nascimento De Oliveira; MF:6401738/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. CB PM Marcelo Breno Da Silva Lins; MF:64013501; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1293/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 05 a 07/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: MAJ PM Jairo Chagas Do Nascimento Filho; MF: 572317391; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. SGT PM Osvaldo José Da Silva Corrêa; MF: 541947831; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Diego Ferreira Jucá; MF: 571989281; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Fábio Costa Monteiro; MF: 572346301; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Simon Narcizo Monteiro Da Costa; MF: 572224691; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Domingos Jairo Lobo De Carvalho; MF: 571993501; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Diego França Dos Santos; MF: 64027431; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Deyvison Moraes Da Cunha; MF: 64026571; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 395,28. CB PM Vlanison Almeida Ferreira; MF: 6401867/1; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Rafael Dos Santos Fernandes; MF: 4220257/1; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Klewert Geison Rodrigues Araújo; MF: 4219002-1; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. CB PM Sayllon Miranda De Sousa; MF: 64015871; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Angela De Diogo Pinheiro; MF: 5723507/2; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Fábio De Melo Auad Da Silveira; MF: 5888976/2; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. SD PM Natacha Pamela Martins Mendes; MF: 5946006/2; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-334/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Luany Jordana Ribeiro De Oliveira E Silva; MF:6402161/1; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-046/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 11 a 15/05/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Elis Angela Ramos Da Silva; MF:561504601; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.482,48. SUB TEN PM Emerson Flávio De Souza; MF:567596001; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1323394**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.623 de 08/05/2026, referente à PORTARIA Nº3-041/26-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1323183.

Protocolo: 1323337**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 005/2023 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde/Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2027/Fontes: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/ Funcional Programática: 06.303.1510.8277/Plano Interno:

1030008277C/Natureza de Despesa: 339039/Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: SOM DIAGNÓSTICOS LTDA/ Ordenador: ALFEU BULHÕES LEITE - CEL QOPM RG 27267 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1322641**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 067/IN/CONTRATO 019/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026****Processo nº 2026/2650639****Contrato nº 019/2026**

Fiscal do Contrato: 2º SGT BM Rogério da Cunha Brito, MF: 54185276 - Fiscal Suplente do Contrato: 2º SGT RR BM Isaías De Souza Costa, MF: 5037379-1 - Objeto: Aquisição de 800 CESTAS HUMANITÁRIAS para municípios que se encontram em SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HOMOLOGADOS pelo ESTADO - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA, CNPJ: 51.116.758/0001-20 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1323662**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/IN/CONTRATO 020/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026****Processo nº 2026/2650654****Contrato nº 020/2026**

Fiscal do Contrato: 2º SGT BM Rogério da Cunha Brito, MF: 54185276 - Fiscal Suplente do Contrato: 2º SGT BM Isaías De Souza Costa, MF: 5037379-1 - Objeto: Aquisição de 1.000 fardos de água para serem doados a municípios que se encontram em situação de emergência homologados pelo Estado - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratada: V O BEGOT - CNPJ: 20.982.705/0001-69 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1323379**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026**

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - CEDEC/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024, e Processo Administrativo Nº 2026/2650654 - Objeto: Aquisição de 1.000 fardos de água para serem doados a municípios que se encontram em SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HOMOLOGADOS pelo ESTADO - Unidade Gestora: 310102 - Fonte de Recurso: 01500000001 - Função Programática: 8828 - Elemento de despesa: 339032 - Plano Interno: PEA4108828C - Valor Global: R\$ 11.420 (onze mil, quatrocentos e vinte reais) - Data da assinatura: 07/05/2026 - Vigência: 11/05/2026 até 11/05/2027 - Contratada: V O BEGOT - CNPJ: 20.982.705/0001-69 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1323363**CONTRATO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 347/2026; 353/2026; 370/2026; 376/2026; 378/2026 e 399/2026****Processo nº 2025/3734741**

Origem: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 - CBMPA - Objeto: Contratação do Corpo Docente do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM - 2026 - Turma 15 (1º Ano/2º Semestre e 2º Ano/1º Semestre), Turma 16 (1º Ano/1º e 2º Semestre) e Turma 17-A / 17-B (1º Ano/1º Semestre) - Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001- 000000; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8833; Natureza de Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008833C. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 06/05/2026; Vigência: 08/05/2026 até 08/05/2027 Contrato nº 353/2026; TCEL QOBM ABEDOLINS CORRÊA XAVIER; Valor Global R\$ 3.900,00. - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 06/05/2026; Vigência: 12/05/2026 até 12/05/2027 Contrato nº 347/2026; CEL PM RR CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO; Valor Global R\$2.200,00; Contrato nº 370/2026; MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO; Valor Global R\$ 7.800,00; Contrato nº 376/2026; CEL BM RR CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS; Valor Global R\$ 2.200,00; Contrato nº 378/2026; MAJ QOPM RUSIMULLER PEREIRA SOUSA; Valor Global R\$ 5.000,00; Contrato nº 399/2026; 1º TEN BM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL; Valor Global R\$ 4.000,00. JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1323314

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº202/DIÁRIAS/DF 08 DE MAIO DE 2026**

Conceder aos militares: TEN QOABM ROMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA, MF: 5826845; SGT BM EGLISON DA CONCEICAO SILVA, MF: 5601797; SGT BM ROZIMAR LUCENA CORREA, MF: 57189275; SGT BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA, MF: 57217929 E SGT BM LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS, MF: 57217916, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.343,50 (SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Salinópolis - PA para Santarém Novo - PA e São João de Pirabas - PA, no período de 22 a 24 de Abril de 2026 e 28 a 30 de Abril de 2026 respectivamente, a serviço do 13ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1323486**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Contrato: 52/2026.****Inexigibilidade de Licitação nº 40/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TALITHA BUENAÑO FRANÇA GUERREIRO. Cpf nº 835.965.422-00. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação Policial Civil/2025 Sub Judiciária, como Docente da disciplina Iconografia e Perícias Iconográficas. Data da Assinatura: 06/05/2026. Vigência: 06/05/2026 à 06/05/2027. Valor: R\$ 7.150,00. Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1510.8833.339036.339047.015000000001.1030008833C Estadual. Proc. nº 2025/3792245. Contratada: TALITHA BUENAÑO FRANÇA GUERREIRO. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1323274**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo 1. Contrato: 026/2024-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e empresa PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2024-PC/PA pelo período adicional de 12 (doze) meses, que se acresce ao prazo de vigência anteriormente estabelecido. Data da Assinatura: 08/05/2026. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Plano Interno 40101.06.181.1510.8266.339039.015000000001.1030008266C Processo nº 2026/2047014. Contratado: PARÁ 2000. Endereço: Avenida Boulevard Castilho França S/N, Armazém 03, Bairro Campina, CEP 66.010-020, Belém-Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1323275**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2027/2026-DG/CGP, de 07/05/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 61/2026, datado de 04/05/2026, e demais despachos no Processo 2026/2668048, R E S O L V E:

REMOVER o servidor André Kemil Silva dos Santos, ocupante do Cargo de Assistente de Trânsito, matrícula 55588504/1, da Coordenadoria de Habilitação de Condutores para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos para desenvolver atividades no Posto Estação Cidadania Memorial Magalhães Barata.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2030/2026-DG/CGP, de 08/05/2026.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida ao servidor Geraldo Sérgio de Assis, Auxiliar de Administração, matrícula 3262650/1, através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1323467**PORTARIA Nº 2036/2026-DHCRV/DG/DETRAN/PA**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Permanente de Fiscalização do Sistema Eletrônico de Despachantes, competindo-lhes a prerrogativas de:

I - Acompanhar os processos gerados pelo sistema de Despachantes Documentalistas na Sede, Postos e CIRETRAN'S;

II - Solicitar relatórios e informações acerca dos processos de veículos gerados (físicos ou eletrônicos) nas Unidades, seja pelo usuário ou por Despachantes Documentalistas cadastrados;

III - Fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e normativas vigentes;

IV - Sugerir normas e alterações que contribuam à fiel execução do serviço, bem como o atendimento nas Unidades que compõem a estrutura organizacional deste Departamento;

V - Autonomia para realizar cadastros e/ou cancelamentos de despachantes no banco de dados do DETRAN PA, com base na PORTARIA Nº. 092/2025 - DG/DHCRV, DE 16/01/2025.

Parágrafo único. Todas as normativas e suas alterações deverão ser autorizadas pela Diretoria Geral e Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos.

Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

I - Ailton da Silva Nascimento, Mat 55588490/1 - Presidente

II - Andre Pereira de Araújo, Mat 57198727/1 - Vice-Presidente

III - Fernanda Ewerton Jatene, Mat 5884004/1 - Membro

IV - Doralice da Glória Silva, Mat 5892729/2 - Membro

V - Adriane Sadalla Aquino, Mat 55588495/1 - Membro

VI - Fabio Antonio Gama Ribeiro, Mat 55590178/1 - Membro

VII - Eliane da Silva Santos, Mat 54191198/2 - Membro

VIII - Elias Gomes de Souza, Mat 55585740/2 - Membro

IX - Raul Pereira Vieira Neto, Mat 55587594/1

X - Carlos Ernesto Corrêa da Gama Junior, Mat 54185827/3

Artigo 3º - Revogar a PORTARIA Nº 2365/2025-DHCRV/DG/DETRAN/PA

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1323623**PORTARIA Nº 73/2026- SIND. INVEST/DIVERSAS, de 07 de maio de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2023/276212, instaurada através da PORTARIA Nº 26/2025 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.307, em 23 de julho de 2025, para apurar suposta irregularidade em processo de veículo de placa NSQ-2086.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 31/2026 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no artigo 201, I, da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 31/2026 - CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa, instaurada através da PORTARIA Nº 26/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.307, em 23 de julho de 2025.

III - DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adote as providências para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA Nº 25/2025-CCG

PORTARIA Nº 25/2026-CGD/PAD, de 04 de maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa nº 2025/2298970, anexo 2025/2012502 e 2025/2362588, que apurou supostas irregularidades em processos de transferência de veículos, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Marabá;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 05/2026-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores F. P. Q., matrícula nº 57190743/1 e J. R. M. R., matrícula nº 5803810/1; e dos ex-servidores U. S. S., matrícula nº 5934783/3, A. S. S., matrícula nº 5963965/1, T. D. D., matrícula nº 5919882/1, J. A. G., matrícula nº 5953882/2 e E. C. L. P., com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 24/2026-CGD/PAD, de 04 de maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/2320359, que apurou supostas irregularidades em processo de transferência do veículo de placa JIW 0073, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Marabá;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 66/2025-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores J. A. C. S. J., matrícula nº 55587295/2, F. P. Q., matrícula nº 57190743/1 e F. P. S., 57201743/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 23/2026-CGD/PAD, de 04 de maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/1337950, que apurou supostas irregularidades em geração de veículo duplê, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Marabá;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 112/2025-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor temporário U.S.S., matrícula nº 5934783/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 22/2026-CGD/PAD, de 04 de maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2024/1224929, que apurou supostas irregularidades em processo de transferência do veículo de placa QDN 3G17, no âmbito da CIRETRAN de Marabá;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 59/2025-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J. R. M. R., matrícula nº 5803810/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 21/2026-CGD/PAD, de 30 de abril de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1.861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2024/965774, que apurou supostas irregularidades em processo de veículo duplê com possível fraude em primeiro emplacamento no âmbito da CIRETRAN de Marabá;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 134/2024-Corregedoria Geral, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor temporário U. S. S., matrícula nº 5934783/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 20/2026-CGD/PAD, de 04 de maio de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2024/199442 (Cópia do PAD nº 2019/596418), anexo 2025/2101071 que apurou supostas irregularidades em processos de transferência de veículos no âmbito da CIRETRAN de Marabá;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00368/2022-PGE, que opinou pela necessidade de instauração de procedimento disciplinar em face dos servidores F. P. Q. e J. C. C. J,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores F. P. Q., matrícula nº 57190743/1 e J. C. C. J., matrícula nº 57201712 /1 , com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº

57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D’OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1323665

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 21/2026

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.571.459/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas do Órgão, por um período de 12 meses.

VALOR: R\$4.566,70(quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função - Segurança Pública	06
Subfunção - Normatização e Fiscalização - Administração Geral	125
	122
Programa - Manutenção da gestão - Segurança Pública	1297
	1510
Projeto/Atividade - Operacionalização das Ações Administrativas - Implementação das Unidades do DETRAN/PA	8338
	8830
Elemento de Despesa -	339030-16
Fonte de Recursos - Recursos próprios - Recursos Próprios Superávit.	01752000061
	02752000061

VIGÊNCIA: Início: 11/05/2026 Término: 11/05/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1323531

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 142/2026 – GAB/SEAP
Belém, 07 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842, como Gestora do Contrato Administrativo nº 035/2026, celebrado entre a empresa DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP, cujo objeto é a aquisição de placa de homenagem personalizada em material metálico, boton personalizado, brevíê personalizado, caneta personalizada com logo da ASI/SEAP-PA e caderneta personalizada com logo da ASI/SEAP-PA, a fim de atender a demanda da Escola de Administração Penitenciária – EAP, referente ao curso Básico de Inteligência Penitenciária – CBIPEN.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1323494

PORTARIA Nº 143/2026–GAB/SEAP
Belém, 07 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA, matrícula nº 57191284, como Fiscal Técnico e a servidora CAMILA GUIMARÃES RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 5952424, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 035/2026, celebrado entre a empresa DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de placa de homenagem personalizada em material metálico, boton personalizado, brevíê personalizado, caneta personalizada com logo da ASI/SEAP-PA e caderneta personalizada com logo da ASI/SEAP-PA, a fim de atender a demanda da Escola de Administração Penitenciária – EAP, referente ao curso Básico de Inteligência Penitenciária – CBIPEN.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1323496

CONTRATO

CONTRATO: 035/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025/SEAP

OBJETO: Aquisição de placa de homenagem personalizada em material metálico, boton personalizado, brevíê personalizado, caneta personalizada com logo da ASI/SEAP-PA e caderneta personalizada com logo da ASI/SEAP-PA, a fim de atender a demanda da Escola de Administração Penitenciária – EAP, referente ao curso Básico de Inteligência Penitenciária – CBIPEN

VALOR TOTAL: R\$ 760,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FontedeRecursos:0150000001.ProgramadeTrabalho:970101.1.03.128.1510.89.

Natureza de Despesa: 94. Plano Interno: 1030008994C.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

CONTRATADO: DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME

CNPJ: 30.632.729/0001-41.

ENDEREÇO: Rua Henrique Casela nº 50, Conj. 65 – Torre 1, Jardim América da Penha, São Paulo – SP, CEP 03704-020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1323493

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025
Nº: 01

Data de Assinatura: 04/05/2026
Vigência: 08/05/2026 a 08/05/2027

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 05 pessoas privadas de liberdade (PPLs), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos(as) apenados (as), no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de servente, pedreiro, encanador, eletricista, carpinteiro, ferreiro dentre outras, na localidade de Castanhal-PA.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do instrumento.

Valor: R\$ 107.958,60 (cento e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Contratada: EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Nome do Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1323272

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2024/560756
APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2025/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa JG DOS PASSOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.464.153/0001-46 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população car-

cerária do Estado.
A Cláusula 6 do Contrato Administrativo nº 015/2025/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Fonte 01.500.0000.01.
Programa de Trabalho 97.101 -03.421.1500.8228.
Elemento de Despesa 339030.
Plano Interno 1030008228C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 07 de maio de 2026.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Protocolo: 1323485

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02596/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 11/05/2026 a 14/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCELO DA SILVA FIGUEIRA Matrícula: 5947148	DIRETOR	UCR BREVES	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1323574

PORTARIA Nº: 02532/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PACAJÁ/PA; no período de 13/05/2026 a 15/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA Matrícula: 5973183	POLICIAL PENAL	UCR PARAUAPEBAS	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
JONIEL ARAUJO NORONHA Matrícula: 5949871	POLICIAL PENAL	UCR PARAUAPEBAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.
GUSTAVO DA SILVA CONCEICAO Matrícula: 5971426	POLICIAL PENAL	UCR PARAUAPEBAS	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1323578

PORTARIA Nº: 02790/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 14/05/2026 a 15/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DIEGO MORAIS DE ARAUJO Matrícula: 5954354	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU III	Escolta de transferência.
IDALMIR SAVIO CARDOSO DA SILVA Matrícula: 5971148	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU III	Escolta de transferência.
EDILSON SILVA NUNES Matrícula: 5946703	AGENTE PENITENCIARIO	UCR VITÓRIA DO XINGU III	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1323582

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Investigativa, designado pela PORTARIA Nº 324/2022 – CGP/SEAP, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.889, de 11/03/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU I N T I M A, pelo presente edital, o Sr. GILSON SANDRO BORGES PANTOJA, ex-servidor sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 6821/2022, intimado a comparecer à sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaita e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 11:00h do dia 25 de maio de 2026, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos do processo em epígrafe.
Belém, 08 de maio de 2026.
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1323668

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2913/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 08 de maio de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor WALBER TIAGO LADEIRA, matrícula funcional nº 5886678/5, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, em substituição ao servidor DELAIAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula funcional nº 5970556/2, com lotação na UCR MARI-TUBA III, a contar de 11/05/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1323569

PORTARIA Nº 361/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de maio de 2026.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8936/2026-CGP/SEAP, objetivando investigar situações de irregularidades relacionadas ao servidor lotado na UCR MOCAJUBA, conforme os fatos descritos nos RID nº 251/2025, RID nº 366/2025 e RID nº 377/2025.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1323597

PORTARIA Nº 351/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 30 de abril de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 376/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:
43/2023-CGP/SEAP, de 16/01/2023, DOE nº 35.257 de 17/01/2023, PAD nº 7184/2022-CGP/SEAP;
24/2026-CGP/SEAP, de 08/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 6952/2022-CGP/SEAP;
24/2026-CGP/SEAP, de 08/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 7368/2023-CGP/SEAP;
24/2026-CGP/SEAP, de 08/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 7337/2023-CGP/SEAP e
24/2026-CGP/SEAP, de 08/01/2026, DOE nº 36.495 de 13/01/2026, PAD nº 7377/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1323595

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 327/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 08 de maio de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora EVANEI LUCIA DA SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº 5924177/2, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR BREVES, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, em

substituição ao titular ADAMIR CAMPOS RODRIGUES JUNIOR, matrícula funcional nº 5952434/1, que está em gozo de licença prêmio.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 04/05/2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1323564

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 195 de 07/05/2026
Processo n.º E-2026/2678535
Servidor: JOSÉ HELDER MOREIRA CÂNDIDO
Cargo: Diretor do Departamento de Patrimônio-DPAT
Matrícula: 5945919/1
Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 13 a 15/05/2026
Objetivo: Participar do 3º Encontro Nacional dos Programas da Política Nacional Aldir Blanc, na referida cidade.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/ Secretária Adjunta de Estado de Cultura.

Protocolo: 1323344

PORTARIA N.º 199 de 07.05.2026
Processo n.º E-2026/2679642
Servidora: LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO
Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo
Matrícula: 57191263/3
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém/PA
Destino: BRASILIA/DF
Período: 15/05/2026
Objetivo: Participar do 3º Encontro Nacional dos Programas da Política Nacional Aldir Blanc, na referida cidade.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO /Secretária Adjunta de Cultura/SECULT

Protocolo: 1323347

PORTARIA Nº 197/26 DE 07.05.2026
Processo nº E-2026/2679714
Servidora: Vivianne Miranda Maciel da Silva
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCECIRA
Matrícula: 5945713-2
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 13 a 15/05/2026
Objetivo: Participar do 3º Encontro Nacional dos Programas da Política Nacional Aldir Blanc, na referida cidade.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1323360

PORTARIA Nº 198/26 DE 07.05.2026
Processo nº E-2026/2683872
Servidora: ANA GABRIELA RIBEIRO FERREIRA
Cargo: SECRETARIO DE GABINETE
Matrícula: 5953012-2
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 13 a 15/05/2026
Objetivo: Participar do 3º Encontro Nacional dos Programas da Política Nacional Aldir Blanc, na referida cidade.
Ordenador: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO/
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1323405

FÉRIAS

PORTARIA N.º 194 DE 07 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nºE-2026/2692113-NP/SECULT de 07.05.2026, CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora abaixo relacionada.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54187943/2 54187943/3	Lidia Maria Reis de Sousa	12.01.2024 a 11.01.2025 e 14.12.2025 a 13.12.2025	08.06.2026 a 07.07.2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 07de maio de 2026.
CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.
Protocolo: 1323436

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 233 - CGP/FCP DE 08 DE MAIO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO Processo nº E- 2026/2576573 de 15/04/2026;
RESOLVE: Alterar na PORTARIA Nº 192, publicada no DOE 36.602 de 22/04/2026, que teve como ERRATA da Portaria, publicada no DOE Nº 36.605 de 24/04/2026, a qual concede diárias a servidora NEILA MENDONCA GARCES LIMA, matrícula Nº 51855866/2, para o período de 12/05/2026 a 13/05/2026, para Visita Técnica ao município de Salinópolis/PA, Região Caeté, para alinhamento de ações de fomento ao livro e leitura no estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1323592

PORTARIA Nº 232 - CGP/FCP DE 07 DE MAIO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2585791 – CBPAV/PRES/FCP de 16/04/2026.
CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 05/2026 – NARI/SEAC de 30 de abril de 2026.
RESOLVE: Complementar de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor (es) abaixo mencionado(s), que serão conduzido para realizar a organização dos espaços da Biblioteca na Usipaz e também participar da inauguração no município de D. Eliseu/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANDRE GONCALVES NO-TARGIACOMO JUNIOR	5931078/ 3	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	09/05 a 13/05/2026	4	R\$ 247,07	R\$ 3.953,12
MARIA BETANIA DE CASTRO	55207997/ 2	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO				
MARIA DO SOCORRO BAIJA DOS SANTOS	32131/ 1	COORDENADORA				
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1323583

CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2026 E CONTRATO Nº 146/2026
PAE: 2026/2638403.
Objeto: Contratação de serviços artísticos, oriundo de emenda parlamentar, para a realização do show musical integrante do projeto “CONEXÃO VER O SOM”, com os artistas OS CARAS DO FORRÓ, BRUNO BENITEZ, RICHELE HALLIDAY, GRUPO NOSSA HISTÓRIA, BANDA DE-SEJO PROIBIDO, SENTINELAS DO NORTE, representados pela empresa TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, a ser realizado no dia 10 e 11 de maio de 2026, das 21h às 23h, Rua 8 De Maio, 1262, Agulha-Icoaraci, no município de Belém.
Vigência: 08/05/2026 a 08/07/2026.
Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 EMEN 00745 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480 e N.E.: 460202NE000674.
FISCAIS DO CONTRATO: Servidor Responsável: LAINE GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula: 5982514-2, Cargo: Assistente Adm., E-mail: laiane.glvs@gmail.com, Setor/Local de Trabalho: CTMS. Servidor Substituto: Ilziléia Ferreira da Costa, Matrícula: 5952213, Cargo: Assistente Administrativo, E-mail: ilzileia@gmail.com, Setor/Local de Trabalho: DIC. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP

66.035-340, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02.
Data de Assinatura: 07/05/2026.
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1323408
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2026 E CONTRATO Nº 150/2026
PAE: 2026/2275815.

Objeto: O Projeto "Arte Popular do Norte" oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Quadrilha Paraíso Junino, Quadrilha Amor de um Mensageiro, Quadrilha Roceiro Arasta-Pé, Quadrilha Encanto da Juventude, Quadrilha Tradição Junina Bengui, Quadrilha Rainha da Juventude, Quadrilha Pipocando Junino, Companhia Folclórica Encantos do Curió, Grupo de Expressão Folclórica Encantos do Sol, Grupo de Musical Regional Aracuã, Grupo Balé Folclórico da Amazônia e Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, representados pela empresa Talentos da Amazônia, para apresentação no dia 07 e 08 de maio de 2026, no horário das 18h às 23h, na Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Iemos, bairro sacramenta - Município de Belém/ PA.
Vigência: 07/05/2026 a 07/07/2026.
Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285480 26 EMEN 00236 e N.E: 2026.460202NE000672.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA ALMEIDA MATRÍCULA:5949400/2 CARGO: Assistente Administrativo E-mail: almeida1405@hotmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP SERVIDOR SUBSTITUTO: Luziane Costa Borges Limão MATRÍCULA: 54182443 CARGO: Assistente Cultural E-mail: luziane.leao@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: TALENTOS DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 18.403.016/0001-00.
Data de Assinatura: 07/05/2026.
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1323399
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2026 E CONTRATO Nº 148/2026
PAE: 2026/2592587

Objeto: Projeto "SONORIDADE AMAZONICA", que trata de pagamento de cachê para os artistas: WANDERLEY ANDRADE, representados pela empresa TALENTOS DA AMAZÔNIA, para apresentação no dia 08 de maio de 2026, no horário de 22h, na Entre a Rua 22 de março e 13 treze de maio, bairro menino Jesus - município de Concórdia do Pará/ PA.
Vigência: 08/05/2026 a 08/07/2026.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285480 26 EMEN 00704 e N.E.: 2026.460202NE000671
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Perpétuo Socorro Flexa de Melo; MATRÍCULA: 5919978-4; CARGO: Assistente Administrativo; SETOR: CEIN; E-mail: socorromelo23@gmail.com ; SERVIDOR SUBSTITUTO: Sandra Maria de Oliveira Moraes; CARGO: Assistente administrativo; MATRÍCULA: 57217065-; E-mail: sandracein@gmail.com ; SETOR: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340,Belém/PA.
Contratada/Favorecida: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ nº 18403.016/0001-00.
Data de Assinatura: 07/05/2026.
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1323374

DIÁRIA

PORTARIA Nº 228 - CGP/FCP DE 06 DE MAIO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2680197 - DLI/PRES/FCP de 06/05/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhamento de agenda institucional e assessoria de comunicação na inauguração da Usina da Paz do

município de Salinópolis/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BARBARA ARAUJO NUNES	80846361	ASSESSORA	07/05 a 09/05/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 1.235,34
AYCHA CRYSTHINA DA SILVA NUNES	8014396/ 4	GERENTE				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1323308
PORTARIA Nº 229 - CGP/FCP DE 07 DE MAIO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2628365 - CPROL/PRES/FCP de 27/04/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas pela Coordenação de Promoção da Leitura, de acordo com o processo 2026/2601456, a programação ocorrerá na Estação Cultural e Usina da Paz, no município de Marabá/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUIS HENRIQUE MAIA MOTA	5985256/ 3	GERENTE	01/06 a 14/06/2026	13,5	R\$ 247,07	R\$ 3.335,44

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1323310

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - OCUPAÇÃO CULTURAL DA SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES E SALA OLÍMPIO PAIVA RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO
A Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) torna público o resultado preliminar da etapa de Seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - OCUPAÇÃO CULTURAL DA SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES E SALA OLÍMPIO PAIVA. Os proponentes poderão interpor recursos enviando o formulário de interposição de recurso (Anexo VIII) para o e-mail ocupacaocasadadasartes@gmail.com. Período de recurso: dia 12/05/2026 até as 23h59min do dia 14/05/2026. Recursos recebidos após esse período não serão analisados.

SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES
CANDIDATOS MANHÃ 09:00-12:00 (TERÇA E QUINTA) -

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Anicee do Carmo e Silva	345	SELECIONADA

CANDIDATOS TARDE 14:00-17:00 (TERÇA E QUINTA)

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Yasmin de Almeida Ramos	355	SELECIONADA

CANDIDATOS NOITE 18:00-21:00 (SEGUNDA E QUARTA)

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Juliano Bentes Nascimento	392	SELECIONADO
JOYA EXPYRAL (Joyce Leonardo)	378	CADASTRO RESERVA

SALA OLÍMPIO PAIVA
CANDIDATOS MANHÃ 09:00-12:00 (SEGUNDA E QUARTA)

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
sem inscrição	-	-

CANDIDATOS MANHÃ 09:00-12:00 (TERÇA E QUINTA)

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
sem inscrição	-	-

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Pará
Protocolo: 1323538

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: 04/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 29/04/2027.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 04/2022, por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações Administrativas

NATUREZA: 339040 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

4110008338C – Plano Interno

Fonte de recurso: 015000000001

CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI

ENDEREÇO: Trav. Angustura, nº 2813, Bairro: Marco

CEP: 66.093-04 - Belém PA.

Belém, 11 de maio de 2026.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1323390

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Processo Administrativo nº E-2026/2406177

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo nº 2026/2406177), que ensejou a Dispensa eletrônica nº 02/2026 – SECOM que trata da Contratação de empresa especializada para a aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, incluindo o fornecimento de software de gestão, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM/PA, no tipo menor preço por lote, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

Empresa: 61.073.518 VALDIR JOSE COSTA CASTRO, inscrita no CNPJ nº 61.073.518/0001-40 sede na Rua Cupuaçu, 20, Pratinha – Belém - Pará, pelo valor total de R\$ 11.244,48 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente ao lote 1, conforme abaixo:

LOTE 1					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
01	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO Descrição: • Trabalhar com vários modos de comunicação, sendo: TCP-IP 10/100 mbits e Serial RS232 nativos na placa, WI-FI, e 3G; • Possuir aplicativo web embarcado para configuração e coleta de dados no equipamento; • Leitor biométrico com sensor ótico, resistente a riscos e desgaste, de 500 DPI e capacidade de armazenamento de 40.960 digitais. Com tecnologia antifraude que impede a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina Com capacidades de 9590 e 16.000 digitais; • Possuir display TFT colorido sensível ao toque (Touchscreen) de 2,8 ou 5 polegadas; • O teclado possui 18 teclas sendo 10 padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função; • Indicação visual de confirmação do registros através de LEDs; • Possuir recurso de cadastro de usuários localmente no equipamento, através do próprio menu; • Fonte chaveada: 90 a 235 VAC; • Tensão da operação: 14,5 V; • Potência média: 7,2 W; • Consumo médio de corrente: 500 ma; • Peso: 1,5 kg; • Altura: 17,58 cm; • Profundidade: 8,0 cm; • Largura da base: 23,44 cm.	Und	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
02	FORNECIMENTO DE 01 (UMA) LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE, EM AMBIENTE WEB, DESTINADO À GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES • Compatibilidade com o Relógio de ponto (item 1) • Licença de uso anual, não exclusiva, com acesso via navegador, podendo ser utilizada por número ilimitado de usuários vinculados à contratante; • Controle de saldo de banco de horas; • Geração de relatórios fiscais, cadastrais e gerenciais; • Exportação para sistema de folha de pagamento; • Múltiplos horários de trabalho; • Marcação de ponto Web com comprovante criptografado; • Tratamento de diversas ocorrências/ justificativas para atrasos, faltas e horas extras; • Envio de comando para inclusão/exclusão de funcionários via WEB; • Acompanhamento de ponto pelo funcionário via WEB; • Horário de almoço automático (pré-assinalado); • Cadastro de justificativas, eventos, afastamentos, feriados...; • Exportações de relatórios para PDF e Excel; • Emitir espelho de ponto por funcionário; • Cálculo automático de ponto; • Tratamento de ponto conforme legislação trabalhista; • Treinamento inicial para sua utilização; • Suporte técnico quando necessário, através de telefone, e-mail, chat on-line, whatsapp e, em caso de necessidade, o suporte deverá ser realizado de forma presencial. • Envio do comprovante de registro de ponto do trabalhador para o e-mail ou SMS de forma automática;	Anual	1	R\$ 3.644,52	R\$ 3.644,52

03	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (A estimativa refere-se à eventual prorrogação contratual) 1. Manutenção preventiva: • Inspeção periódica dos equipamentos; • Limpeza interna e externa (incluindo leitor biométrico); • Verificação de funcionamento geral (hardware e software); • Testes de leitura biométrica e desempenho; • Verificação de conexões elétricas e de rede; • Atualização de firmware e/ou software; • Ajustes e calibração do equipamento; • Identificação de desgastes ou falhas iminentes. 2. Manutenção corretiva: • Diagnóstico de falhas e inconsistências; • Reparo de defeitos apresentados pelo equipamento; • Substituição de peças e componentes defeituosos (ex: leitor biométrico, display, fonte, placa, etc.); • Correção de erros de comunicação (rede/sistema); • Restauração do pleno funcionamento do equipamento; • Reinstalação e configuração de software, quando necessário. • Correção de falhas no equipamento; • Substituição / reparo de peças danificadas; ** A manutenção que se trata este item só será utilizada após finalizado o prazo estipulado de 12 (doze) meses da garantia do Item 01;	Mês	12	R\$ 478,33	R\$ 5.739,96
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 11.244,48

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA 11 de maio de 2026.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1323179

DIÁRIA

PORTARIA Nº 424 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2682441/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Quatipuru/PA , nos dias 06 a 07 de maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega de creche no programa “Creche por todo Pará”, no respectivo município.
NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ
MATRICULA: 5980277/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 425 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2683260/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Quatipuru/PA, nos dias 06 e 07 de maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega de creche no programa “Creche por todo o Pará” no respectivo município.
NOME: RONAN COSTA FRIAS
MATRICULA: 5946521/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 426 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2683335/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Salinópolis/PA, nos dias 08 e 09 maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz, no respectivo município.
NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES
MATRICULA: 5964668
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 427 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2682851/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Salinópolis/PA, nos dias 08 e 09 de maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz, no respectivo município.
NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ
MATRICULA: 5980277/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 428 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2683136/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Quatipuru/PA, nos dias 06 e 07 de maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega de creche no programa “Creche por todo o Pará” no respectivo município.
NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES
MATRICULA: 5964668
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 429 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2680290/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (Três e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Quatipuru/PA e Salinópolis/PA, nos dias 06 a 09 de maio de 2026, para conduzir equipe jornalística visando a cobertura da inauguração de creche em Quatipuru/PA e da Usina Da Paz, em Salinas/PA.
NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT
MATRICULA: 5978410
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 430 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2686004/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Salinópolis/PA, nos dias 08 E 09 de maio de 2026, para condução da equipe jornalística para cobertura da entrega da Usina da Paz, no respectivo município.
NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA: 5983136
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 431 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2682536/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Salinópolis/PA, nos dias 08 E 09 de maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz, no respectivo município.
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS
MATRICULA: 5937242/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 432 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2683469/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Salinópolis/PA, nos dias 08 e 09 de maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz, no respectivo município.
NOME: RONAN COSTA FRIAS
MATRICULA: 5946521/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 433 de 07 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2680719/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Quatipuru/PA e Salinópolis/PA, nos dias 06 a 09 de maio de 2026, para conduzir equipe jornalística para cobertura da inauguração de creche em Quatipuru/PA e da Usina Da Paz em Salinas/PA.
NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAUJO DE LIMA
MATRICULA: 5983139
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 434 de 08 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2682356/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Quatipuru/PA, nos dias 06 e 07 de maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega de creche no programa "Creche por todo o Pará" no respectivo município.
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS
MATRICULA: 5937242/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 435 de 08 de maio de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2693627/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Tucuruí/PA, nos dias 08 E 10 de maio de 2026, para conduzir equipe jornalística para cobertura da entrega da feira municipal, no respectivo município.
NOME: WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR
MATRICULA: 5937235
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1323540

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2026/2599477
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação, da ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ, CNPJ nº 07.611.485/0001-07, para intermediação, administração e gestão de estágios, responsável pela seleção, contratação, acompanhamento e administração de estagiários de nível médio e superior, para atender às necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, conforme legislação vigente.
Quantidade de Estagiários: 70
Valor Unitário: R\$ 34,00
Valor Mensal: R\$ 2.380,00
Valor Total: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais) para 12 meses.
Fundamentação: Art. 75, incisos II e XV da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Gestão/Unidade: 65201
Programa de trabalho: 24.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039
Plano interno: 411.000.8338C
Fonte: 01 500 0000 01
Ação Nº 299.274
Belém/PA, 08 de maio de 2026.
AUGUSTO SERGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1323499

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 184/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025 contido nos autos do Processo nº E-2025/2375872.
R E S O L V E:
Art. 1º - Faz saber que apresentam a documentação pertinente e consideram-se credenciadas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2375872. As seguintes Organizações da Sociedade Civil:

1	INSTITUTO AGROFLORESTA DE AESSORIA TECNICA DA AMAZONIA - IAFATAM	37.677.579/0001-31
2	COLONIA DOS AGRICULTORES, PESCADORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO ESTADO DO PARÁ - CAER	03.397.472/0001-18
3	ASSOCIAÇÃO TEIXEIRA DE ARTES MARCIAIS - ATAM	53.036.345/0001-61
4	ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE ARTES MARCIAIS	36.041.738/0001-44
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO DE DEUS, AMOR PELA VIDA	48.537.465/0001-02
6	INSTITUTO NOVO AMANHECER - IJMC	07.518.789/0001-16
7	PONTE NOVA FUTEBOL CLUBE	05.575.188/0001-10
8	INSTITUTO AVANCAR DE SANTAREM DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESQUISA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IASAS	17.713.086/0001-00
9	FEDERAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL PARAENSE DE KARATE	18.340.977/0001-13
10	ALTAMIRA ESPORTE CLUB	05.262.928/0001-68
11	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA - IDSAM	19.073.300/0001-29
12	INSTITUTO FREIRE RAMOS	44.308.756/0001-78
13	INSTITUTO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE E A VIDA BOM SAMARITANO - IBS	18.101.625/0001-05
14	INSTITUTO SOCIAL PILARES DO AMANHA - INSPA	08.401.746/0001-19
15	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENARIO	17.303.630/0001-38
16	INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ	15.742.760/0001-41

Art. 2º Nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e as alterações da Lei 13.204/2025, bem como do artigo 6º, da Resolução nº 21, do CNAS, as OSC's acima arroladas estão aptas para a celebração de Parcerias mediante dispensa de Chamamento Público.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1323462

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 056/2026 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1121719.
RESOLVE:
Art. 1º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 028/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ nº 05.425.871/0001-70, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Bento Lopes, s/n, Bairro Novo, São Francisco, Baião/PA.
Art. 2º - Designar o servidor BRUNO SOSINHO DA CUNHA, matrícula nº 8401709-2, CPF: 000.786.482-54, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 028/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Baião, CNPJ nº 05.425.871/0001-70, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Bento Lopes, s/n, Bairro Novo, São Francisco, Baião/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA Nº 129/2025 - SAI.
Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/05/2026.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 04 de maio de 2026.
Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1323280

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 003994/2026 -AURORA DO PARA

Nome: MARIZETE TERTO DE AMORIM

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004001/2026 -SANTAREM

Nome: KAREN LARISSA AUZIER GUIMARAES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004010/2026 -AURORA DO PARA

Nome: ELTON TRAVASSO DA SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004014/2026 -TOME ACU

Nome: BENEDITO DE BRITO ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004015/2026 -TOME ACU

Nome: NEILSON FERREIRA AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004016/2026 -CONCORDIA DO PARA

Nome: ERVETON DA SILVA PINTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004018/2026 -AURORA DO PARA

Nome: MAURICIO CAVALCANTE DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004020/2026 -SALVATERRA

Nome: MAYARA SUELLEN COSTA BESSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004030/2026 -CURRALINHO

Nome: GEICE CUNHA DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004036/2026 -OBIDOS

Nome: MARCIO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004038/2026 -ORIXIMINA

Nome: ALFREDO DOS SANTOS SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004050/2026 -BENEVIDES

Nome: ELIANE TEIXEIRA DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004056/2026 -BUJARU

Nome: MARIA CAROLINA SARTO FERNANDES RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004059/2026 -ORIXIMINA

Nome: JUZELI MARIA SANTANA LOPES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004076/2026 -PARAGOMINAS

Nome: ALCIVAN RAMOS ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004081/2026 -VISEU

Nome: PAULO SIDNEY SOARES MATOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004097/2026 -AURORA DO PARA

Nome: MAGNO FERREIRA DA SILVA CHAVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004109/2026 -PARAGOMINAS

Nome: MARCIO MUNIZ DE BARROS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004119/2026 -ABAETETUBA

Nome: ANDREY RABELO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004120/2026 -ABAETETUBA

Nome: JOSE DE ALENCAR ESPIRITO SANTO DE LEMOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004121/2026 -ABAETETUBA

Nome: BRUNO SANTA BRIGIDA DO MONTE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004136/2026 -MARABA

Nome: RAFAELA DA SILVA FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/05/2026 a 06/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004137/2026 -BELEM

Nome: ELIAS BRANDAO DE CASTRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004138/2026 -BELEM

Nome: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004139/2026 -BELEM

Nome: ERICKA INGRID DOS SANTOS MAGNO CORDEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004140/2026 -BELEM

Nome: BRUNO NORMANDO GOMES DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004141/2026 -BELEM

Nome: RAFAEL SILVA CORREA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004142/2026 -BELEM

Nome: LARISSA EVERLY FERREIRA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004143/2026 -MARABA

Nome: LEIDISLANE DE OLIVEIRA DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/05/2026 a 06/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004144/2026 -BELEM

Nome: GRACIELMA CARLA CAMPOS MIRANDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004145/2026 -CASTANHAL

Nome: NATALINO CARVALHO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/05/2026 a 06/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004146/2026 -BELEM

Nome: SILVIA DO SOCORRO MELO BATISTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004147/2026 -BELEM

Nome: LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004148/2026 -BELEM

Nome: WILCLEA DA COSTA LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004149/2026 -BELEM

Nome: SELMA DO SOCORRO MONTEIRO GOMES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004150/2026 -BELEM

Nome: LAIS MELO LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004151/2026 -BELEM

Nome: CLEBER JOSE MACIEL LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004152/2026 -BELEM

Nome: DENER DE SOUZA BORGES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3028738.

Ato: CONTRATO Nº 004153/2026 -BELEM

Nome: MARIUSA FERNANDES DE FARIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004154/2026 -CASTANHAL

Nome: JUNIO ALEXANDRE PESSOA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/05/2026 a 06/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004155/2026 -BELEM

Nome: CLAUDIDEIA SOUSA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004156/2026 -CASTANHAL

Nome: TAIANA REBELO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/05/2026 a 06/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004157/2026 -CASTANHAL

Nome: ANTONIO MARCOS GOMES MOREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 07/05/2026 a 06/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004158/2026 -BELEM

Nome: BIANCA ROLIM MARINHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004159/2026 -PARAGOMINAS

Nome: HELLEN POLLYANA DAS MERCES BRITO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004160/2026 -BELEM

Nome: SIDMARA COSTA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004163/2026 -MARABA

Nome: MARCIA VALERIA BARROS DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Protocolo: 1323420**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2025/3244582****PORTARIA Nº 002323-2026 SAGEP DE 07/05/2026**

CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO E SAÚDE NA AMAZÔNIA (PPGESA/UEPA), NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5722799-2, ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B, LOTADO(A) NO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 05/05/2026 A 31/08/2029.

Protocolo: 1323397**LICENÇA PARA CURSOS****PROCESSO Nº E-2026/2138603****PORTARIA Nº 002320-2026 SAGEP DE 07/05/2026**

CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO (PROFCOMP), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) NATALIA DE JESUS DA CUNHA MARTINS, MATRÍCULA Nº 57218171-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS, NO MUNICÍPIO DE BAIÃO, NO PERÍODO DE 05/05/2026 A 29/02/2028.

Protocolo: 1323380**LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2026/2362141****PORTARIA Nº 002324-2026 SAGEP DE 07/05/2026**

CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA (PPGEO), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) AMIRALDO DO SOCORRO SOARES DA CUNHA, MATRÍCULA Nº 5246520-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE BREVES, NO PERÍODO DE 05/05/2026 A 31/03/2028.

Protocolo: 1323362**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 53 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089415; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 16 de 09 de março de 2026, que designou o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula nº 57215557-1 e Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 016/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 016/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato de serviço de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 016/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula nº 57215557-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1323587**PORTARIA Nº 54 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089900; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 17 de 09 de março de 2026, que designou o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula nº 57215557-1 e o servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 018/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato de serviço de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 018/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula nº 57215557-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1323599

PORTARIA Nº 58 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2086460; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 24 de 09 de março de 2026, que designou o servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2 e a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula nº 446939-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 020/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 020/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, que tem por objeto do contrato de serviço de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 020/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula nº 446939-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1323622**PORTARIA Nº 55 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092724; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 18 de 09 de março de 2026, que designou o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula nº 57215557-1, matrícula nº 5900808-1 e o servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 019/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 019/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato de serviço de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 019/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula nº 57215557-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1323607**PORTARIA Nº 56 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092953; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 19 de 09 de março de 2026, que designou o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula nº 57215557-1 e o servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 021/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 021/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato de serviço de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 021/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula nº 57215557-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1323610**PORTARIA Nº 57 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2093830; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 03/03/2026, a PORTARIA Nº 127 de 24 de setembro de 2025, que designou a servidora Keila Luciana de Sousa Gurjão, matrícula nº 5915019-3, para exercer a função de gestora do contrato nº 022/2025.

Art. 2º – Revogar, a contar de 01/03/2026, a PORTARIA Nº 127 de 24 de setembro de 2025, que designou a servidora Regina Lucia Souza Baia dos Santos, matrícula nº 5900808-1 e a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula nº 446939, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 022/2025.

Art. 3º Designar, a contar de 01/03/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 022/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, que tem por objeto do contrato de serviço de manipulação higienização preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino mediante a operacionalização de atividades adequadas em conformidade com os dispositivos legais vigentes a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 4º Designar, a contar de 01/03/2026, para fiscalizar o contrato nº 022/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, o servidor Elienay Fernandes Mendes, matrícula nº 57215557-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Anacélia de Jesus Coelho, matrícula nº 57189611-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 5º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1323615

PORTARIA Nº 60 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/962427

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 31 de 9 de março de 2026, que designou a servidora Solange Almeida Oliveira Dias, matrícula nº 5858283-3, e o servidor Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 109/2024.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 109/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A C ALVES NOGUEIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, que tem por objeto do contrato cessão gratuita de uso por tempo determinado do espaço reservado para restaurante e lanchonete, com fornecimento de café da manhã, almoço e lanche, na sede da secretaria de estado de educação – SEDUC, tendo como critério de julgamento o menor preço do quilograma da refeição.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 109/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A C ALVES NOGUEIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, servidora Solange Maria Oliveira Dias, matrícula nº 5858283-3, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula nº 446939-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1323626

PORTARIA Nº 47 /2026 -SAL/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2094443;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/04/2026, a PORTARIA Nº 23 de 09 de março de 2026, que designou a servidora Heliana de Fátima Maia Moreira, matrícula 57202459-2 e Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863-2, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 013/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2026, o servidor Edmar Bezerra Cunha, Matrícula de nº 5998078-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 013/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E.B CARDOSO LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/04/2026, para fiscalizar o contrato nº 013/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E B CARDOSO LTDA, a servidora Heliana de Fátima Maia Moreira, matrícula 57202459-2, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula nº 446939-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1323633

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 16****Contrato: 011/2008**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado na Av. José Bonifácio, nº 2191-B, bairro Guamá, Belém, para funcionamento da EE. 15 de Outubro. Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda: Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 014/2008-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 1010008904C Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: GILMAR MENEZES PINHEIRO /CPF.: 064.407.542-20, residente e domiciliado em Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/04/2026

Vigência: 03/05/2026 a 03/05/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1323428

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 66173/2026**

OBJETIVO: Participar do "Prêmio Sim à Igualdade Racial no Rio de Janeiro.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / RIO DE JANEIRO / 12/05/2026

RIO DE JANEIRO / BELEM / 14/05/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75

NOME: ALEX BATISTA SILVA

MATRÍCULA: 5894937

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1323282

PORTARIA DE DIARIAS No. 66174/2026

OBJETIVO: Participar do "Prêmio Sim à Igualdade Racial no Rio de Janeiro.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / RIO DE JANEIRO / 12/05/2026

RIO DE JANEIRO / BELEM / 14/05/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75

NOME: VALBERTO DE ALMEIDA MAIA

MATRÍCULA: 5974130

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1323277

PORTARIA DE DIARIAS No. 66169/2026

OBJETIVO: Assessoramento técnico - pedagógico aos professores da rede Estadual de ensino no Município de Oeiras do Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / OEIRAS DO PARA / 11/05/2026

OEIRAS DO PARA / BELEM / 16/05/2026

Nº DIÁRIAS: 5.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89

NOME: KATIA SIMONE ARAUJO COSTA

MATRÍCULA: 5902256

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1323294

PORTARIA DE DIARIAS No. 66175/2026

OBJETIVO: PARA CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, NOS MUNICIPIOS DE MARABÁ E PARAUAPEBAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1323286

PORTARIA DE DIARIAS No. 66171/2026

OBJETIVO: MINISTRAR AULAS PELO PROGRAMA ENEM PARÁ ITINERANTE.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 15/05/2026

CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 17/05/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: JOSE ROBERTO VALENTE DE SOUZA
MATRÍCULA: 57176422
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1323292

PORTARIA DE DIARIAS No. 66178/2026

OBJETIVO: Visita Técnica, Consulta Pública e participação na Assembleia Geral do Povo Munduruku, município de Jacareacanga.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 16/05/2026
SANTAREM / ITAITUBA / 16/05/2026
ITAITUBA / JACAREACANGA / 17/05/2026
JACAREACANGA / ITAITUBA / 24/05/2026
ITAITUBA / SANTAREM / 24/05/2026
SANTAREM / BELEM / 25/05/2026
Nº DIÁRIAS: 9.5
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
NOME: VERANEIZE DOS ANJOS ALVES
MATRÍCULA: 5960973
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1323332

PORTARIA DE DIARIAS No. 66177/2026

OBJETIVO: Visita Técnica, Consulta Pública e participação na Assembleia Geral do Povo Munduruku, município de Jacareacanga.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 16/05/2026
SANTAREM / ITAITUBA / 16/05/2026
ITAITUBA / JACAREACANGA / 17/05/2026
JACAREACANGA / ITAITUBA / 24/05/2026
ITAITUBA / SANTAREM / 24/05/2026
SANTAREM / BELEM / 25/05/2026
Nº DIÁRIAS: 9.5
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
NOME: NATALIA ALVES SILVA
MATRÍCULA: 57212591
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1323333

PORTARIA DE DIARIAS No. 66176/2026

OBJETIVO: A ação tem como objetivo fortalecer o acompanhamento pedagógico, a gestão educacional e o apoio técnico aos municípios atendidos, por meio de atendimentos presenciais realizados pelas equipes técnicas desta Secretaria.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 11/05/2026
MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026
PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: SAMARA PRISCILA DE OLIVEIRA TELES
MATRÍCULA: 5991662
CARGO/FUNÇÃO:
GERENTE / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1323334

PORTARIA DE DIARIAS No. 66180/2026

OBJETIVO: Participar do "Prêmio Sim à Igualdade Racial no Rio de Janeiro.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / RIO DE JANEIRO / 12/05/2026
RIO DE JANEIRO / BELEM / 14/05/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75
NOME: ANA CLAUDIA DE MORAES NEVES
MATRÍCULA: 80845152
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1323329

PORTARIA DE DIARIAS No. 66181/2026

OBJETIVO: Participar do I Encontro Regional de Educação em Prisões - Norte e Centro /Oeste.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MARABA / BELEM / 18/05/2026
BELEM / MARABA / 22/05/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: ROSINETE LANDIM SOUSA
MATRÍCULA: 54180961
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1323330

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 08 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA Nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, convoca o Senhor(a) Ex-Prefeito(a) descrito abaixo, para que se apresente na Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas Especial(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) para tratar de assunto referente a IRREGULARIDADE das Prestações de Contas dos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei 8.847/2019 e 8.846/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019 e 173/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar – PEA/E/PETE.

Processo	Nome	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3340056	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	QUATIPURU	PEAE/2019
2025/3728497	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	QUATIPURU	PETE/2019

Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293
José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2
Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente
Comissão de Tomada de Contas Especial.

Protocolo: 1323666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 08 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA Nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, convoca o Senhor(a) Ex-Prefeito(a) descrito abaixo, para que se apresente na Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas Especial(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) para tratar de assunto referente a IRREGULARIDADE das Prestações de Contas dos Programas Estaduais de Transporte Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei 8.846/2019 e o Decreto Estadual nº 173/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Transporte Escolar – PETE.

Processo	Nome	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3326459	PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS	São Domingos do Araguaia	PETE/2019

Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293
José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2
Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente
Comissão de Tomada de Contas Especial.

Protocolo: 1323664

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026-GS/SEDUC-CTCE, DE 08 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo da Resolução 18.784/16 - TCE/PA e a PORTARIA Nº 107/2026-GAB/SEDUC, 09 de Abril de 2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10 de Abril de 2026, convoca o Senhor(a) Ex-Prefeito(a) descrito abaixo, para que se apresente na Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Estado de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas Especial(TCE/PA) e/ou Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) para tratar de assunto referente a IRREGULARIDADE das Prestações de Contas dos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar, tal como descrito abaixo, pelos termo da Lei 8.847/2019 e 8.846/2019 e o Decreto Estadual nº 216/2019 e 173/2019, que criam e regulamentam os referidos Programas Estaduais de Alimentação e Transporte Escolar – PEA/E/PETE.

Processo	Nome	Prefeitura	Programa/Ano
2025/3350807	JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA	São Sebastião da Boa Vista	PEAE/2019
2025/3573058	JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA	São Sebastião da Boa Vista	PETE/2019

Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula nº 731293
José Carlos Pinto Marinho, Matrícula nº 57197758-2
Nilda Maria Santos de Oliveira, Matrícula nº 5794854-3 na qualidade de membro Suplente
Comissão de Tomada de Contas Especial.

Protocolo: 1323650

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2217/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES

Matrícula Funcional: 5898990/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2219/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO

Matrícula Funcional: 6121730/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339030_ R\$ 1.000,00

339039_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2220/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2221/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE

Matrícula Funcional: 5905595/ 4

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2246/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: JATNIEL RAMOS MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5957120/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339036_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2247/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: JOAO DE SOUZA BARROS FILHO

Matrícula Funcional: 57200881/ 2

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.1.500.1001.02

339030_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2218/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 0.2.570.0000.60-006621

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2222/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 0.2.599.0000.61

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2248/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: HEYDEJANE DA SILVA E SILVA NOGUEIRA

Matrícula Funcional: 5927122/ 3

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 0.2.599.0000.61

339039_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1323409

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2026/2677838

PORTARIA Nº 2231/26, 08 de Maio de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: TATIANE BAHIA DO VALE SILVA

MATRÍCULA: 5924612/2

CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO Á PESQUISA

LOTAÇÃO: PRÓ REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA

PERÍODO: 09/05/2026 à 10/05/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Participar da jornada de defesa de TCC em Saúde Coletiva da

Universidade do Estado do Pará/COSEMS, em Capanema

FUNTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/2681827

PORTARIA Nº 2232/26, 08 de Maio de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

MATRÍCULA: 55590110/3

CARGO: REITOR

LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Porto Alegre/RS

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.619,90

OBJETIVO: Participar do 75º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da

Abreu

FUNTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/2682871
PORTARIA Nº 2233/26, 08 de Maio de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLA LYZANDRA LINHARES
MATRÍCULA: 5930512/3
CARGO: TÉCNICO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/2681214
PORTARIA Nº 2234/26, 08 de Maio de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VALBER SILVA CARNEIRO
MATRÍCULA: 57213420/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá, Moju e Barcarena/PA
PERÍODO: 05/05/2026 a 08/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
OBJETIVO: Transportar materiais desta Universidade aos municípios de Ca-
metá, Moju e Barcarena
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/2564262
PORTARIA Nº 2235/26, 08 de Maio de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIAO DA CUNHA LOPES
MATRÍCULA: 54196875/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 25/04/2026 a 14/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/2677405
PORTARIA Nº 2236/26, 08 de Maio de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: KATHARINA LEMOS DE SOUZA BRIANO
MATRÍCULA: 5946400/2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema /PA
PERÍODO: 07/05/2026 à 12/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89
OBJETIVO: Participar da jornada de defesa de TCC em Saúde Coletiva da
Universidade do Estado do Pará/COSEMS, em Capanema
FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1323477

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2026/2665543
PORTARIA Nº 2237/26, 08 de Maio de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 2212/26, 06.05.2026, publicada
no D.O.E nº 36.621 de 07/05/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO
MATRÍCULA: 57213413/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 05/05/2026; 06/05/2026; 12/05/2026; 13/05/2026;
19/05/2026; 20/05/2026; 26/05/2026; 27/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 988,28
OBJETIVO: Conduzir pesquisadores
FONTE DO RECURSO: CONTRATO Nº 11/2025 CDP/UEPA - 01599000061-
013187 ou 02599000061-013187
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1323479

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 033/2026-FADEP, DE 08 DE MAIO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação
Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo
Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº
36.331 de 19 de agosto de 2025,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2691064;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o empregado público FREDSON SILVA PINTO, mat. nº
5940843/2, Gerente de Projetos Estratégicos, lotado na Diretoria de Proje-
tos Educacionais, para deslocamento em viagem aos municípios de Marabá
e Parauapebas, no período de 11/05 à 15/05, com o objetivo de participar
da Caravana Educação por todo o Pará;
II - CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07,
totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;
III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de
contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1323653

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 896/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/2689075
R E S O L V E:
CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Prêmio no período de
01/06/2026 a 28/09/2026, correspondente aos triênios de 12/15, 15/18
e 18/21 para o servidor, CLODOALDO CORREIA DA SILVA, Matrícula nº
57176285/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no LAR DA PRO-
VIDÊNCIA/SEASTER.

PORTARIA Nº 869/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/2637572
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2026
a 30/06/2026, correspondente ao triênio de 26/04/2007 A 25/04/2010
para a servidora, MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA , Matrícula nº
3222667/1, cargo de AUXILIAR SOCIAL, lotada na DTE/SEASTER.

PORTARIA Nº 891/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/2625315
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2026
a 13/06/2026, correspondente ao triênio de 01/03/2019 A 02/10/2023
para o servidor, RAONI RAIOL TORRES , Matrícula nº 5946866/1, cargo de
GERENTE , lotado na DQPE/SEASTER.

PORTARIA Nº 877/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/2660744
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25/05/2026 a
23/06/2026, correspondente ao triênio de 17/11/2020 A 16/11/2023 para
a servidora, DAGMA RESQUE, Matrícula nº 57197491/2, cargo de PEDAGO-
GA, lotada na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 874/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/2683045
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de
03/06/2026 a 01/08/2026, correspondente ao triênio de 17/20 e 20/23
para a servidora, DILMA MIRANDA LOBATO, Matrícula nº 54190589/2, car-
go de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no SOCORRO GABRIEL /SEASTER.

Protocolo: 1323447

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA DE FISCAL Nº 1929/2026****CONTRATO Nº 32/2026****PAE: 2026/2332080****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL Nome: EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA Matrícula: 57211909/2, e Suplente:

LAURA CAROLINA DE GALIZA BORDALO, MATRÍCULA Nº 5984624/1, ambos lotados na GMP do Contrato Administrativo nº 32/2026/SEASTER celebrado com BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 59.691.558/0001-03, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90013/2025), o qual adere a este documento para todos os fins, PAE 2026/2332080.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1323498

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026/SEASTER****PROCESSO Nº 2026/2332080**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão eletrônico nº 90013/2025).

Vigência: 08/05/2026 à 08/08/2026

Data da assinatura: 08/05/2026

Execução do Recurso: FET

Unidade Orçamentária: 430105

Funcional Programática: 11.333.1504.8855

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 027000000006 011988

Ação Detalhada: 294.374

Valor: R\$ 218.137,50

Contratado: BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 59.691.558/0001-03

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1323495

DIÁRIA**PORTARIA Nº 910/2026 – SEASTER**

Considerando o Processo nº E-2026/ 2687354

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias. PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MILTON ZIMMER SCHNEIDER, Mat. 5757827/3, Cargo Secretario Adjunto do Trabalho, que se deslocará para o Município de Canaã dos Carajás/PA, no dia 08/05/2026, para participar da Reunião de Fortalecimento da Economia Criativa e Inauguração da Unidade de Beneficiamento de legumes e vegetais. Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

PORTARIA Nº 899/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2675281

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 ½ (duas e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

GLAUCIA SILVA DOS SANTOS, Mat.5984619-1, Cargo técnica em gestão pública em ciências sociais, REGIS HORTA DA SILVA JÚNIOR, Mat. 57192936-1, Cargo Psicólogo/Assessor técnico, que se deslocarão para Salinópolis/PA, no período de 07/05 a 09/05/2026, para realizar agenda institucional na área do Trabalho, Emprego e Renda e participação na inauguração da USINA DA PAZ. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 015000000001-006357 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 898/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2657800

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 01 ½ (uma e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS, Mat. 54190367/1, Cargo assistente administrativo, ANA KAMILA LIMA SOUZA, Mat. 54194475/2, Cargo assistente administrativo, CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES, Mat. 54190384/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Ananindeua/pá, no período de 06/05 a 08/05/2026, para realizar vistoria e apoio técnico/operacional no posto do sine/casa do trabalhador metropolitana de Ananindeua/pa. Cujo o motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 015000000001-006357 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 894/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2676036

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CORDEIRO, CPF 300.152.512-68, Cargo Colaborador Eventual, JEFFERSON PAIVA DE SOUSA, CPF 669.792.852-20, Cargo Colaborador Eventual, MARIA APARECIDA SARDINHA MATOS, CPF 171.815.422-49, Cargo Colaborador Eventual, MARIA JOSÉ OLIVEIRA SENA, CPF 260.480.002- 00, Cargo Colaborador Eventual, MARIA SANTANA DOS SANTOS MAGALHÃES FILHA, CPF 966.056.342-68, Cargo Colaborador Eventual, PATRICIA DOS SANTOS ABREU, CPF 770.499.342-91, Cargo Colaborador Eventual, WAGNER NUNES DA ROCHA, CPF 865.133.202-59, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para São Paulo/SP, no período de 09 e 10/05 a 18 e 19/05/2026, para Participar das vendas e negócios efetuados no estande do estado do Pará, no 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - São Paulo/SP.

Classificação orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 295.142 3390 36

PORTARIA Nº 875/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2637514

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

GUILHERME DE LA ROQUE, CPF 292.570.852-87, Cargo colaborador eventual, ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, CPF 108.522.712-04, Cargo colaborador eventual, MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE, Mat. 57191746, Cargo secretaria executiva, que se deslocarão para Bragança e São Miguel do Guamá, no período de 12/05 a 16/05/2026, para realização de workshop de Empregabilidade e Empreendedorismo Sustentável nos municípios, Estimulo a criação dos Conselhos Municipais e levantamento de demandas de cursos para serem realizados pelo Programa Qualifica Pará. Cujo o motorista BRUNO RAFAEL SILVA DE MORAES, Mat. 5984570, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.334.1504.8952 015000000001 006357 /015000000001 283.763 3390 14 /3390 36

PORTARIA Nº890/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/2413073

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Ana Maria Araújo de Sousa, CPF: 143.585.142-00, Dodanias Leite Gonçalves, CPF: 104.909.732-72, Heliane Graicy Lobo Bezerra, CPF: 578.667.242-53, Lea de Souza Silva, CPF: 189.780.702-30, Manoel Raimundo Sozinho Miranda, CPF: 329.785.372-72, Maria Aparecida Sardinha Matos, CPF: 171.815.422-49, Nelcilene de Carvalho Martins, CPF: 728.452.602-53, Pedro Zacharias Santos da Silva Junior, CPF: 743.402.712-68 e Roberto Ronald Gomes Silveira, CPF: 302.148.582-00, ambos Colaboradores Eventuais, que se deslocarão para Brasília/DF, nos período de 27/03 a 28/03/2026 e 06/04 a 07/04/2026, para Participar das vendas e negócios efetuados no estande do estado do Pará, no 21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - Brasília/DF.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 295.142 3390 36

PORTARIA Nº 887/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2657690

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo: CAROLINE DIAS MODESTO, Mat. 7085885, Cargo assistente de assistência social, ELIEZIO SANTOS QUENTAL, Mat. 55208805/1, Cargo assistente administrativo, RAYSSA ISABELE DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo assistente de assistência social, que se deslocarão para Benevides /PA, no período de 09/05 a 09/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE AS, Mat. 5984577, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 016600000039 002241 303.852 3390 14

PORTARIA Nº 876/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2656793

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/5, Cargo Chefe de Gabinete, LAURO JOSÉ MEIRELES, Mat. 54190385/1, Cargo Agente Administrativo/Assessor, WILSON DA LUZ SILVA, Mat. 57191881/3, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Nova Timboteua, no período de 30/04 a 03/05/2026, para Realizar vistoria nos quintais produtivos. Cujo o motorista SANDRO ALEX REPILA DE ALMEIDA, Mat. 5984452/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

PORTARIA Nº 858/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2656707

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo: VANDA LETICIA CORREA RODRIGUES, Mat. 55208827, Cargo Agente Administrativo, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Mat. 54190670/1, Cargo agente de portaria, CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Mat. 8022536/1, Cargo secretário de diretoria, que se deslocarão para Benevides /PA, no período de

09/05 a 09/05/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo o motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

PORTARIA Nº 831/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2648172

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Mat. 5596939/1, Cargo Coordenador, MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COSTA DA ROCHA, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 08/06 a 12/06/2026, para Participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas – XI PARCOM.

Classificação orçamentária:

43101 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

PORTARIA Nº 787/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2620613

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 01 e ½ (uma e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF 577.039.223-15, Cargo Conselheira Estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 13/05 a 14/05/2026, para Participação no Encontro Estadual V CESANS + 2 anos do CONSEANS/PA.

Classificação orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

PORTARIA Nº 914/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2687651

RESOLVE:

Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA, Mat. 70440-1, Cargo Aux. Administrativo, que se deslocará para Marituba/PA, no período de 09/05 a 09/05/2026, para objetivo de realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.825 3390 14

PORTARIA Nº 917/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/2696462

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RICARDO SOUZA DE ALMEIDA, mat. 5924531/2, cargo Assistente Administrativo, PEDRO AUGUSTO CIDON MASCARENHAS mat. 5949550/2, Técnico Em Gestão Pública, que se deslocarão para ALTAMIRA/PA – SANTARÉM/PA, no período de 11/05 a 21/05/2026, para dar suporte técnico ao ABRIGO DE MULHERES de ALTAMIRA E SANTARÉM. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, mat. 3542767/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

8710108.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.775 3390 14

Protocolo: 1323438

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 893/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/2683767

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SARAH FERREIRA MENDES, matrícula 5958317/1, para responder pela COORDENADORIA DA DISAN, em substituição a titular, ROSANA DE MORAES BELO, matrícula nº 5946689/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 20/06/2026 a 19/07/2026.

PORTARIA Nº 859/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/2530301

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELENE MIRTES ALVES MENDES, matrícula 2016370/3, para responder pela GERÊNCIA DO ABRIGO LAR DA PROVIDÊNCIA, em substituição a titular SILVIA FRANCO SOUSA, matrícula nº 5946582/2, que estará em gozo de férias no período de 05/05/2026 a 03/06/2026.

PORTARIA Nº 857/2026 – GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2026/2553253

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57197811/1, para responder pela COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO /NUPLAN, em substituição a titular LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA, matrícula nº 55589561/3, que estará em gozo de férias no período de 05/04/2026 a 06/02/2026

EDITAL Nº. 01/2026 – PSS – SEASTER, 25 DE MAIO 2026 – NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA E PcD

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, torna público a REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2026, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de nível médio e superior nas unidades da SEASTER localizadas nos municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém, conforme a disponibilidade de vagas ofertadas, autorizadas através do PAE nº 2025/3580549.

As contratações serão de caráter temporário, nos termos do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, da Lei Complementar nº 07, de

25 de setembro de 1991, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, da Lei Complementar nº 77, de 2011 (altera a Lei Complementar nº 07/1991 – Servidor Temporário), da Lei 13.146/2015, do Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, do Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, do Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, da Instrução Normativa nº 0001/2026 – GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026 e da Instrução Normativa nº 0002/2026 – GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, no que couber.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 a 23:59 horas do dia 26/05/2026 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Para maiores detalhes sobre o quantitativo de vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 25/05/2026, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Contato da Comissão Organizadora:

E-mail: comissaoopss012026@seaster.pa.gov.br

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado – SEASTER

EDITAL Nº. 02/2026 – PSS – SEASTER, 25 DE MAIO 2026 NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – COTAS AFIRMATIVAS

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, torna público a REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2026, para selecionar candidatos destinados(as) ao processo seletivo voltado a pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (PPIQ), a fim de desempenharem funções de nível médio e superior nas unidades da SEASTER localizadas nos municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém, conforme a disponibilidade de vagas ofertadas, autorizadas através do PAE nº 2025/3580549.

As contratações serão de caráter temporário, nos termos do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, da Lei Complementar nº 77, de 2011 (altera a Lei Complementar nº 07/1991 – Servidor Temporário), da Lei 13.146/2015, do Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, do Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, do Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, da Instrução Normativa nº 0001/2026 – GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026 e da Instrução Normativa nº 0002/2026 – GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, no que couber.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 a 23:59 horas do dia 26/05/2026 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Para maiores detalhes sobre o quantitativo de vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 25/05/2026, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Contato da Comissão Organizadora:

E-mail: comissaoopss012026@seaster.pa.gov.br

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado – SEASTER

EDITAL Nº. 03/2026 – PSS – SEASTER, 02 DE JUNHO 2026 NÍVEL MÉDIO – AMPLA CONCORRÊNCIA E PcD

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, torna público a REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2026, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de nível médio nas unidades da SEASTER localizadas nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Barcarena, Benevides, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Dom Eliseu, Icoaraci, Igarapé-Miri, Itaituba, Moju, Óbidos, Paragominas, Portel, Redenção, Salinópolis, Santa Izabel do Pará, Santarém, São Félix do Xingu, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu, Tucuruí e Viseu, conforme a disponibilidade de vagas ofertadas, autorizadas através do PAE nº 2025/2655356.

As contratações serão de caráter temporário, nos termos do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, da Lei Complementar nº 77, de 2011 (altera a Lei Complementar nº 07/1991 – Servidor Temporário), da Lei 13.146/2015, do Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, do Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, do Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, da Instrução Normativa nº 0001/2026 – GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026 e da Instrução Normativa nº 0002/2026 – GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, no que couber.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 a 23:59 horas do dia 03/06/2026 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Para maiores detalhes sobre o quantitativo de vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 02/06/2026, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Contato da Comissão Organizadora:

E-mail: comissaoopss012026@seaster.pa.gov.br

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula nº 5945555/1

EDITAL Nº. 04/2026 – PSS – SEASTER, 02 DE JUNHO 2026 NÍVEL MÉDIO – COTAS AFIRMATIVAS

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, torna público a REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2026, para selecionar candidatos destinados(as) ao processo seletivo voltado a pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (PPIQ), a fim de desempenharem funções de nível médio nas unidades da SEASTER localizadas nos municípios de

Abaetetuba, Altamira, Bragança, Cametá, Itaituba, Moju, Santarém, São Félix do Xingu, conforme a disponibilidade de vagas ofertadas, autorizadas através do PAE nº 2025/2655356.

As contratações serão de caráter temporário, nos termos do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, da Lei Complementar nº 77, de 2011 (altera a Lei Complementar nº 07/1991 – Servidor Temporário), da Lei 13.146/2015, do Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, do Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, do Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, da Instrução Normativa nº 0001/2026 – GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026 e da Instrução Normativa nº 0002/2026 – GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, no que couber.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 a 23:59 horas do dia 03/06/2026 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Para maiores detalhes sobre o quantitativo de vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 02/06/2026, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Contato da Comissão Organizadora:
E-mail: comissaoopss012026@seaster.pa.gov.br
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula nº 5945555/1

Protocolo: 1323449

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Portaria n.º 19/2026 – GECON, de 07 de maio de 2026.
Ementa: Designar a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) para apurar ocorrências referentes à empresa EXPRESS ALIMENTOS – COZINHA INDUSTRIAL EIRELI (CNPJ nº 18.580.303/0001-96), relacionadas ao Contrato nº 27/2022, firmado com a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.
Comissão:
Antônio Jorge Silva Fonseca, matrícula n.º 57200394/1, Agente Socioeducativo.
Cíntia Leite Medeiros de Carvalho Rangel, matrícula n.º 55208103/1, Gerente.
Mariana Pinheiro Campos Mendes, matrícula n.º 5998824/1, Gerente.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da notificação da Comissão.
Vigência: a partir da data de publicação, até o término do prazo.
Endereço de instalação da comissão: Rua dos Tamoios, nº 1592, entre a Av. Padre Eutíquio e a Trav. Apinajés, CEP 66033-172, Batista Campos – Belém/PA.

Protocolo: 1323253

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 227, de 07 de maio de 2026.
Processo nº 2660237/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com hospedagem a familiar de socioeducanda custodiado na CESEF, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$500,00 (quinhentos reais)
SERVIDORA: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 093.655.912-87, Id. Funcional nº 3199410/1, lotado no CESEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 10 (dez) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1323252

PORTARIA Nº 233, de 08 de maio de 2026.
Processo nº 2690065/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com hospedagem a familiar de socioeducando custodiado no UASE I, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$200,00 (duzentos reais)
SERVIDORA: LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA, cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5940728/3, lotada no UASE I.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1323510

PORTARIA Nº 230, de 08 de maio de 2026.
Processo nº 2688337/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com hospedagem a familiar de socioeducando custodiado no UASE I, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$200,00 (duzentos reais)
SERVIDORA: Servidora LAURA TAINÁ SILVA DE SOUZA, cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5981996/1, lotada no UASE I.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1323388

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229/2026 de 08 de maio de 2026.
Processo Nº 2688620/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, ao seguinte agente público:
SERVIDOR: REMILDO RAMOS PINTO, cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 54184082/4, lotado no CAS.
OBJETIVO: O agente público cumprirá os trâmites para transferência do socioeducando do CAS para o CASSTM no Município de Santarém/PA; assim cumprindo a missão oficial a ele designada.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 11/05/2026 à 12/05/2026.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1323365

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 228- DO DIA 07/05/2026
Processo nº 2677487/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte agente público:
Josué Araújo de Sousa, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 54195516/1, que viajará com o objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CSEM, assim cumprindo a missão oficial.
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino : Portel/PA
Período da viagem – 18 a 22/05/2026
VALOR – R\$ 247,07
Quantidade de Diária 4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 1.111,82
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1323444

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº583/2026-COGEP/GAP de 08 de maio de 2026
EXCLUIR da PORTARIA Nº393/2026, publicada no DOE nº36.581 de 01/04/2026, a servidora abaixo relacionada.

NOME	P.AQUIS.	INICIO	FIM
Herundina Sidonio Gomes	2023/2024	16/05/2026	30/05/2026

PORTARIA Nº 582/2026-COGEP/GAP de 08 de maio de 2026
TRANSFERIR férias regulamentares do servidor abaixo relacionado: por necessidade do trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Emerson de Souza Tavares	De: 01/06/2026 a 30/06/2026	552/2026	36.617 de 05/05/2026
	Para: 15/06/2026 a 14/07/2026		

PORTARIA Nº584/2026-COGEP/GAP de 08 de maio de 2026
TRANSFERIR complemento de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado: por necessidade do trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Domingos de Lima Campelo	De: 08/06/2026 a 22/06/2026	552/2026	36.617 de 05/05/2026
	Para: 15/06/2026 a 29/06/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1323445

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229 DE 07 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2693006
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Para participação na inauguração da Usina da Paz no município de Salinópolis, bem como na realização de reunião com lideranças regionais dos municípios de São João de Pirabas, no período de 08 a 11/05/2026
Valor unitário: R\$ 287,34
Valor individual: R\$ 1.005,69

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretário Adjunto de Estado de Justiça	5946182/3

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Para participação na inauguração da Usina da Paz no município de Salinópolis, bem como na realização de reunião com lideranças regionais dos municípios de São João de Pirabas/PA, no período de 08 a 11/05/2026
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 864,74
Valor R\$ 1.729,48

Nome	Cargo	Matrícula
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora/DAFIN	5721224/4
ELIAS MELO MOUGO	Secretário de Diretoria	5978088/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE MAIO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1323306

PORTARIA Nº 223 DE 07 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2677170
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar a participação na inauguração da Usina da Paz, em Salinas/PA, bem como pela realização de visita técnica no município de São João de PirabasPA, atividades estas de relevante interesse institucional., no período de 07 a 10/05/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 864,74
Valor Total R\$ 2.594,22

Nome	Cargo	Matrícula
THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO	Gerente	5967856/2
MAIARA DOS SANTOS CARVALHO	Secretária de Diretoria	5893975/2
FILIFE OSÉAS ANDRADE MAGALHÃES	Gerente	5933524/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE MAIO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1323315

PORTARIA Nº 227 DE 06 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2681398
R E S O L V E:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado para Realizar visitas técnicas aos Núcleos Regionais de Justiça localizados em Marabá, Paragominas e Altamira, bem como efetuar levantamentos de informações junto aos cartórios dos municípios de Itupiranga, Novo Repartimento, Pacajá e Anapu, com o objetivo de subsidiar ações

institucionais e aprimorar a prestação dos serviços. LOCAL: MARABÁ, PARAGOMINAS, ALTAMIRA, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E ANAPU/PA PERÍODO: 07/05 a 18/05/2026
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 2.841,30

Nome	Cargo	Matrícula
MATEUS PENA GARCIA	Gerência de Redução de Danos	5988047/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 DE ABRIL DE 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1323302

PORTARIA Nº 213 DE 29 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2637501
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diária, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Substituição do equipamento atual por uma nova impressora, com a devida configuração de uma nova fila de impressão, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, em Santarém/PA, no período de 05 a 10/05/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 1.358,88
Valor total : R\$ 2.717,76

Nome	Cargo	Matrícula
WESLEY DA SILVA ARAUJO	Analista TI	5898744/2
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 29 DE ABRIL DE 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1323298

PORTARIA Nº 214 DE 29 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2623951
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realizar visitas Fiscalizatórias nas Entidades abaixo especificadas, conforme deliberado pelo Pleno em Reunião Ordinária, Centro de Recuperação "Gente Livre" – CERTEL – São Miguel do Guamá; • Centro de Apoio e Prevenção "Jovens Livres" – São Miguel do Guamá/PA, no período de 19 a 22/05/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 864,74
Valor total : R\$ 2.594,22

Nome	Cargo	Matrícula
ROSINALDO ALCÂNTARA VINENTE	Conselheiro	Agente Público
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2
ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO JUNIOR	Conselheiro	Agente Público

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 29 DE ABRIL DE 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1323281

FÉRIAS

PORTARIA Nº 202/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 27 de abril de 2026.
O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores listados abaixo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1323370

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2026-GAB-SEIRDH, DE 08 DE MAIO DE 2026
PROCESSO: 2026/2560144.
OBJETIVO: Concessão de diárias indenizatórias para participação em Assembleia do Conselho para leitura e aprovação do regimento e eleição da mesa diretora.FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, e o art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Viseu/PA
DESTINO: Belém/PA – Viseu/PA
PERÍODO: 16/04 a 17/04/2026 – 1 e ½ diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 370,61.
COLABORADORA EVENTUAL:
I – Thais da Costa Ribeiro, CPF: 006.947.692-66.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1323483

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 16/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e
• CONSIDERANDO a realização da Solenidade de Sanção da Lei de Educação Indígena, a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, no Palácio dos Despachos – Salão de Atos, em Belém/PA, ato que representa um marco histórico e um avanço significativo para a garantia dos direitos dos povos indígenas;
• CONSIDERANDO a importante participação de lideranças indígenas nesse ato solene, cuja presença reafirma o protagonismo dos povos indígenas na construção e fortalecimento de políticas públicas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder passagens rodoviárias aos colaboradores eventuais abaixo relacionados:
Art. 1º, §1º Deslocamento de ida no trecho Tucuruí/Belém, em 10/05/2026, e retorno no trecho Belém/Tucuruí, em 12/05/2026:
• Wyraporona Parakanã
• Oliveira Assurini
Art. 1º, §2º Deslocamento de ida no trecho Mocajuba/Belém, em 10/05/2026, e retorno no trecho Belém/Mocajuba, em 12/05/2026:
• Ebson da Silva Anambé
Art. 1º, §3º Deslocamento de ida no trecho Jacundá/Belém, em 10/05/2026, e retorno no trecho Belém/Jacundá, em 12/05/2026:
• Maria Regina Lopes Pereira Guarany
• Edimar Pereira Guarany
Art. 2º Conceder passagens aéreas e rodoviárias aos colaboradores eventuais abaixo relacionados:
Art. 2º, §1º Deslocamento de ida em ônibus fretado no trecho Jacareacanga/Itaituba, em 08/05/2026; deslocamento rodoviário no trecho Itaituba/Santarém, em 09/05/2026; deslocamento aéreo no trecho Santarém/Belém, em 10/05/2026; retorno aéreo no trecho Belém/Santarém, em 12/05/2026; deslocamento rodoviário no trecho Santarém/Itaituba, em 12/05/2026; e retorno em ônibus fretado no trecho Itaituba/Jacareacanga, em 13/05/2026:
• Giandria Kaba Munduruku
• Isaías Munduruku
Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 08 de maio de 2026.
Roseli Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, interina
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI
Protocolo: 1323504

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA da Portaria nº 130/2026-GGA/SEDEME de 06 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.623, de 08 de maio 2026, Protocolo nº 13123230.
ONDE SE LÊ: "01/05/2026"
LEIA-SE: "01/06/2026"
Protocolo: 1323710

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2026
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: INDUSLOC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA. – CNPJ N.º 29.946.564/0001-01.
Objeto: Prestação de serviços de locação, sob demanda, de separador de flange hidráulico portátil, modelo FS-14 ou equivalente técnico, com capacidade mínima de 14 toneladas e abertura mínima de 81 mm, incluindo o fornecimento de bomba hidráulica compatível e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinado à utilização nas atividades de operação e manutenção da Companhia de Gás do Pará.
Valor Global: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Valdeci Carlos Nunes.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 04 de maio de 2026.
Protocolo: 1323338

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 067/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos nºs 2026/2685328, 2026/2684404, 2026/2684516 e 2026/2689085, R E S O L V E: CONCEDER diárias aos servidores a seguir discriminados, que a A fim de representar a CODEC no dia 20/05/2026 na "Comitiva de Visita à Barcarena acompanhando Representantes da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE)", no município de Barcarena, no período de 20/05/2026.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO	5947055/2	Diretor de atração de investimentos e negócios	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54
Antonio de Pádua Rodrigues Filho	5946321/23	Diretor de Estratégia e Relações Institucionais	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54
Aline Christinny Tavares Oliveira	8401416/2	Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54
Thais Veiga Menezes	5988722/1	Assessor de Comunicação	½	R\$ 247,07	R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 08 de Maio de 2026
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente
Protocolo: 1323396

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA N.º 31, DE 08 DE MAIO DE 2026.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.582, de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n.º E-2026/2690237.
RESOLVE:
I - Autorizar Daniele de Fátima Martins Moraes, Mat. n.º 5987826, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar para o município de Castanhal, no período de 08 a 09 de maio de 2026, a fim

de realizar reunião e cadastros aos interessados pela linha de crédito 105 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 370,61.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Odiléa Gomes dos Santos

Diretora Geral e ordenadora de despesas

Protocolo: 1323372

PORTARIA N.º 30, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.582, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o processo n.º E-2026/2682045.

RESOLVE:

I – Autorizar Edsandra Ramos Alfaia, mat. n.º 5965226/2, ocupante do cargo de gerente, lotada na Gerência Regional, a se deslocar para o município de Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 06 a 08/05/2026, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Odiléa Gomes dos Santos

Diretora Geral e ordenadora de despesas

Protocolo: 1323345

PORTARIA N.º 29, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.582, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n.º E-2026/2683460.

RESOLVE:

I - Autorizar Odiléa Gomes dos Santos, Mat. n.º 8011354/1, ocupante do cargo de Diretora Geral do Núcleo, a viajar para o município de Vigia, no período de 04 a 07/05/2026, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito pela linha 105 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.005,69.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Odiléa Gomes dos Santos

Diretora Geral e ordenadora de despesas

Protocolo: 1323339

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC N.º 17/2024 – DE N.º 001/2024 – SEOP/PA

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

NC Comércio de Gás e Bebidas Ltda – CNPJ 28.628.545.0001-66

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP. JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, de acordo com art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 14/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1323415

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 12/2026

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Prefeitura Municipal de Pau D'arco – CNPJ 34.671.016/0001-48

Objeto: CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA

Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027

Valor Global: R\$ 1.126.751,12

Dotação Orçamentária:

SEOP:

Nº 07101 04. 121.1508. 8890 Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001

PREFEITURA:

04.122.0002.2.050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0002; Projeto Atividade: 2.050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações; Fonte de recurso: 16320000 – Transferência de convênio – Estado

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/05/2026

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Domingos Guedes Neto

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1323410

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2024 – COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Data de assinatura: 07/05/2026

Data de Vigência: 28.06.2026 à 27.06.2027.

Contratada: SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA , CNPJ: 83.918.078/0001-17

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1323318

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2022 – COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Data de assinatura: 07/05/2026

Data de Vigência: 08.07.2026 à 07.07.2027.

Contratada: BRADESCO S.A , CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1323319

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2026 – COSANPA.

Objeto: Recomposição do prazo de execução do Contrato nº 10/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E-2026/2653555, que

trata do afastamento do titular da OUVIDORIA, CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº 57191005/3, no período de 05/05/2026 a

08/06/2026, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2257630.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551/1, para substituir o titular da OUVIDORIA, no período acima referido.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05.05.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de maio de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor-Presidente interino

Protocolo: 1323316

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 152/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E-2026/2653555, que trata do afastamento do titular da OUVIDORIA, CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº 57191005/3, no período de 05/05/2026 a 08/06/2026, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551/1, para substituir o titular da OUVIDORIA, no período acima referido.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05.05.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de maio de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor-Presidente interino

Protocolo: 1323490

PORTARIA N.º 148/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2257630.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Gerente da Célula Executiva de Relações Trabalhistas – CERET, JULIANA CEZÁRIO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 57197056/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2026, firmado entre a COHAB/PA e a ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de abril de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor-Presidente Interino

Protocolo: 1323492

DIÁRIA

PORTARIA N.º 153/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2593871; R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, no período de 19.01.2026 a 20.01.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5985953/1	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS	Assessor da Presidência	PRESI	Assessorar o Diretor-Presidente e compor equipe no evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA no município informado.
2	5986423/1	LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA	Assistente Técnico	PRESI	
3	5993877/1	JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO COSTA	Motorista de Diretoria	PRESI	Conduzir o veículo do Diretor-Presidente ao evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA o município informado.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2 e 3, o total de 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 370,60, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de maio de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1323500

PORTARIA N.º 154/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2594861; R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de BREVES, Estado do Pará, no período de 13.03.2026 a 14.03.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5985953/1	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS	Assessor da Presidência	PRESI	Assessorar o Diretor-Presidente e compor equipe no evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA no município informado.
2	5986423/1	LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA	Assistente Técnico	PRESI	
3	57176142/1	ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO	Agente de Atendimento	DIPEM	Compor equipe no evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA no município informado.
4	5993877/1	JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO COSTA	Motorista de Diretoria	PRESI	Conduzir o veículo do Diretor-Presidente ao evento de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER aos colaboradores identificados nos números 1, 2, 3 e 4, o total de 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 370,60, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de maio de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1323506

PORTARIA N.º 155/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dis-

põe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2624787; R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para Recife/PE, no período de 12.05.2026 a 16.05.2026.

Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
	Nome	Cargo	Lotação	
5983285/1	Mariana Antunes Oliveira	Diretor	DIPOL	Participação no 73º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social na localidade acima informada.
5947202/1	Thamiris Dayane Viana Silva	Assistente de Diretoria	DIPOL	

2. CONCEDER o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, perfazendo o montante de R\$ 2.899,05 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de maio de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1323508

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 105/2026 – GAB/SECIR, de 07 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Jânio Messias da Silva e Souza, matrícula nº 54180578-1, portador do CPF nº082.198.422-53, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1323257

PORTARIA N.º 106/2026 – GAB/SECIR, de 07 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Luiz Roberto Frazão Pereira, matrícula nº 5980186-1, portador do CPF nº 023.923.642-49, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1323261

PORTARIA N.º 107/2026 – GAB/SECIR, de 09 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Ana Carla Faro Gomes, matrícula nº 5994391/1, portador do CPF nº 739.796.002-20, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1323262

PORTARIA N.º 112/2026 – GAB/SECIR, de 07 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Francisco de Assis Rodrigue Pacheco, matrícula nº 55589512-1, portador do CPF nº 265.887.902-44, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033/LOCOMOÇÃO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1323284

DIÁRIA

PORTARIA N.º 108/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2668787;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: JANIO MESSIAS DA SILVA E SOUZA

Cargo/Função: COORDENADOR

Pagamento de Diárias no valor de R\$ R\$ 1.358,88 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia)

PERÍODO: 11/05/26 à 16/05/26

MUNICÍPIO: Juruti, Santarém, Belterra e Aveiro/PA

OBJETIVO: Visita técnica nas obras de saneamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1323263

PORTARIA Nº 109/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2668631;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA

Cargo/Função: COORDENADOR

Pagamento de Diárias no valor de R\$ R\$ 1.358,88 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia)

PERÍODO: 11/05/26 à 16/05/26

MUNICÍPIO: Juruti, Santarém, Belterra e Aveiro/PA

OBJETIVO: Visita técnica nas obras de saneamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1323266

PORTARIA Nº 111/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2668575

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: ANA CARLA FARO GOMES

Cargo/Função: COORDENADORA

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 123,53 (cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

DIÁRIAS: 1/2 (meia)

PERÍODO: 06/05/26 à 06/05/26

MUNICÍPIO: SALVATERRA/PA

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1323270

PORTARIA Nº 110/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2655611;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: ANA CARLA FARO GOMES

Cargo/Função: COORDENADORA

Pagamento de Diárias no valor de R\$ R\$ 1.358,88 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia)

PERÍODO: 11/05/26 à 16/05/26

MUNICÍPIO: Juruti, Santarém, Belterra e Aveiro/PA

OBJETIVO: Visita técnica nas obras de saneamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1323267

PORTARIA Nº 113/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2650057;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO

Cargo/Função: COORDENADOR

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.111,81 (um mil e cento e onze reais e oitenta e um centavos)

DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia)

PERÍODO: 18/05/26 à 22/05/26

MUNICÍPIO: PRAINHA/PA

OBJETIVO: Acompanhar a elaboração do diagnóstico do PMSB, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1323291

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 216 DE DIÁRIA DE 08/05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: participar e realizar visita técnica as ações de inauguração da nova Usina da Paz do município de Dom Eliseu.

Origem: Belém-PA / Destino: Dom Eliseu/PA

Período: 11 a 13/05/2026

Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidores: DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo: Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Mat. nº 54194570/1, cargo: Motorista, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1323604

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 020/2026**

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 002/2026 PSS SECTET, 15 de Abril de 2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.

CONTRATADO (A): DENNISOM SANTOS CARDOSO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços temporários, nos termos da lei Estadual Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991 e pela Lei Complementar nº 077 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Nº 131 de 16 de abril de 2020 e pela Lei Complementar Nº 201/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar da data da assinatura, até 22/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 23 de abril de 2026.

ORDENADOR

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 021/2026**

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 002/2026 PSS SECTET, 15 de Abril de 2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.

CONTRATADO (A): ALINE VALÉRIA DA SILVA PEREIRA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – PSICOLOGIA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços temporários, nos termos da lei Estadual Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991 e pela Lei Complementar nº 077 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Nº 131 de 16 de abril de 2020 e pela Lei Complementar Nº 201/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar da data da assinatura, até 22/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 23 de abril de 2026.

ORDENADOR

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 022/2026**

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 002/2026 PSS SECTET, 15 de Abril de 2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET

CONTRATADO (A): ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA CIVIL

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços temporários, nos termos da lei Estadual Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991 e pela Lei Complementar nº 077 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Nº 131 de 16 de abril de 2020 e pela Lei Complementar Nº 201/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar da data da assinatura, até 03/05/2027.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 04 de maio de 2026.

ORDENADOR

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado

Protocolo: 1323503

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2026 – GABINETE, de 08 de maio de 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/2675147.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 01/06/2026, a PORTARIA Nº 236/2024 – GABINETE, de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.026, de 11/11/2024, que prorrogou a cessão do servidor, BRUNO DA SILVA CASTRO, matrícula n. 5918069/1, ocupante do cargo de Motorista à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;

II - CEDER o servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, matrícula n. 5918069/1, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar as atividades típicas de seu cargo efetivo, para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de maio de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1323591

PORTARIA Nº 65/2026 – GABINETE, de 07 de maio de 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2026/2498767;

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral (GTI) de 50%, incidente sobre o vencimento base do cargo, à JACQUELINE QUEIROZ CARNEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 5916883/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração e Finanças – Biblioteconomia, a contar de 01/04/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de maio de 2026.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente

Protocolo: 1323303

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Processo nº 2026/2363405

Objeto: Contratação de Empresa especializada ou Profissional Legalmente Habilitado para realizar treinamento de NR 35 (trabalho em altura), para até 30 alunos.

Valor do Curso: R\$ 4.980,00

Carga Horária: 08 horas.

Com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016.

Data: 11/05/2026

Orçamento: 23.122.1297.8338 – 339030 – Fonte: 01.501.0000.61

Contratado: R MOTA PINHEIRO DE MORAIS - ME

CNPJ: 08.532.930/0001-06

Fernando Mário Marroquim Júnior

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1323317

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022-SEEL

Processo Originário nº 2022/166932

Processo do Termo Aditivo nº 2026/2308109

OBJETO: Prorrogar a vigência e a execução do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026

VIGÊNCIA: 11/05/2026 a 11/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339139

PI: 411ATOS8338

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrito no CNPJ/MF 04.835.476/0001-01.

ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1323433

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 347/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2026/2672142; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 208 de 06/03/2026, publicada no DOE 36.586 de 06/04/2026, que concede férias ao Gerente de Contratos e convênios. RESOLVE: DESIGNAR a servidora THAIS MIGLIO NEIVA, Mat. 57194440/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, para responder como Gerente de Contratos e convênios, no período de 04/05 a 02/06/2026, durante as férias regulamentares do titular Pablo Luis Teixeira Ferreira.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1323421

PORTARIA Nº 349/2026-GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2026

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2699649; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, mat. 5920541/4, Assessor, para fiscalizar e acompanhar análise técnica acerca da solicitação de apoio à realização do "38º Aniversário de Garrafão do Norte", a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2026, no município de Garrafão do Norte. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1323422

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 340/GEPS/SETUR DE 07 DE MAIO DE 2026

SUPRIMENTO DE FUNDOS.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2668106; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora REGINA LÚCIA MORAES PEREIRA, mat. funcional nº: 54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339032 – (Material Distribuição Gratuita) R\$ 500,00

A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1322864

DIÁRIA

PORTARIA 351/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2692457;

RESOLVE:

Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, mat. funcional nº 13277/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidores para a fiscalização. DESTINO: Dom Eliseu/PA. PERÍODO: 25/05/2026 a 29/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1323570

PORTARIA Nº 352/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2694124; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (Quatro e meia) diárias a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Acompanhar e fiscalizar o evento referente ao processo de nº2026/2541668.Comemoração "A FESTA DAS MÃES EM CONCORDIA DO PARÁ. DESTINO: Concórdia do Pará. PERÍODO: 14/05/2026 a 18/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR: R\$ 1.111,82 (Hum mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1323545

PORTARIA Nº 353/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2678251; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. funcional nº 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. acompanhamento e apoio logístico para o curso de Roteirização

e Formatação de Experiências Turísticas. DESTINO: Canaã dos Carajás/PA. PERÍODO: 25/05/2026 a 31/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (Hum mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1323620

PORTARIA 348/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2672063; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Mat. Nº 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação no evento BNT Mercosul. DESTINO: Balneário Camboriú – SC. PERÍODO: 20/05/2026 a 24/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$527,10 (Quinhentos e vinte e sete e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1323417

PORTARIA Nº 346/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2658582; RESOLVE: Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, Mat. Funcional nº 5972821/1, Gerência De Estruturação Dos Destinos Turísticos. OBJ. Participar do I Encontro Municipal de Turismo de Parauapebas e do Seminário de Regionalização do Turismo da Região Turística do Carajás e do Seminário de Regionalização do Turismo da Região Turística do Araguaia. DESTINO: Parauapebas-PA e Redenção-PA. PERÍODO: 10/05/2026 a 21/05/2026 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR: R\$ 2.841,31 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1323411

PORTARIA 345/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2678371; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Mat. 5920541/4, Assessor. OBJ. Fiscalizar Projeto Aniversário da cidade de Garrafão do Norte. DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE/PA. PERÍODO: 08/05/2026 a 13/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1323407

PORTARIA Nº350/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2691627; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Mat. 5970112/1, Gerente de Qualidade. OBJ. Acompanhamento e Fiscalização do evento, objeto do Processo nº E-2026/2625001, referente à realização do Aniversário do Município de Mãe Do Rio – 38 Anos – PA. DESTINO: MÃE DO RIO – PARÁ. PERÍODO: 07/05/2026 a 12/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1323643

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2026-DPE/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 – DPE/PA
PROCESSO Nº SEI 2026/0002218– DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TRILHAS DA AMAZÔNIA (CNPJ nº 22.386.596/0001-42)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço artístico de apresentação musical da Cia de Danças Folclóricas Trilhas da Amazônia, a ser realizada no Congresso Nacional da Defensoria Pública em Direitos Fundamentais, evento promovido pela Defensoria Pública do Estado do Pará, com a finalidade de proporcionar acolhimento cultural aos participantes, reforçar a identidade territorial e evidenciar o compromisso institucional com a diversidade, a inclusão e a promoção da cidadania.
DATA ASSINATURA: 08/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.031.1530.2341; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RCV2341C
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir de sua data de assinatura, sem possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Berredos, nº 997, CEP: 66812-440, Icoaraci, Belém/Pará.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: FÁBIO DE ALMEIDA FERREIRA, CPF: 682.833.932-00.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1323353

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO Nº 043/2025–DPE/PA
PROCESSO Nº E-2025/3374590–DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA (CNPJ nº 41.769.803/0001-92).
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato firmado, no que concerne à mudança do fundamento da inexigibilidade que originou o contrato em questão para o artigo 74, III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021; alteração, por mútuo acordo entre as partes, da forma de pagamento prevista no item 6.1.2 da CLÁUSULA SEXTA; e, ainda, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 43/2025, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato original.
DATA ASSINATURA: 07/05/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01759000015; Plano Interno (PI): 105RAE2339C; Gp Pará: 303232
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Maria Amélia Corrêa de Mello, CPF: 070.832.136-40.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 31710-430, Belo Horizonte/MG.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1323276

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 – DPE/PA
PROCESSO Nº SEI 2026/0002218 - DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TRILHAS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ nº 22.386.596/0001-42, situada na Travessa Berredos, nº 997, CEP: 66812-440, Icoaraci, Belém/Pará.
OBJETO: Contratação de serviço artístico de apresentação musical da Cia de Danças Folclóricas Trilhas da Amazônia, a ser realizada no Congresso Nacional da Defensoria Pública em Direitos Fundamentais, evento promovido pela Defensoria Pública do Estado do Pará, com a finalidade de proporcionar acolhimento cultural aos participantes, reforçar a identidade territorial e evidenciar o compromisso institucional com a diversidade, a inclusão e a promoção da cidadania. As apresentações artísticas compreenderão em 03 (três) apresentações Culturais nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2026, com tempo estimado em 02:00 horas cada apresentação; por Grupo composto por 02 pares de dançarinos e 04 músicos; Figurino exclusivo para apresentações em eventos de grande porte (Dois Trajes) e Transporte por conta do Contratado, conforme proposta da CONTRATADA.
Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.031.1530.2341; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RCV2341C
Belém, 8 de maio de 2026
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 – DPE/PA
PROCESSO Nº SEI 2026/0002218 - DPE/PA
Data: 08/05/2026
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1323341

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 – DPE/PA
PROCESSO Nº E-2025/3374590 – DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.769.803/0001-92, situada a Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Jardim Atlântico, CEP: 31.710-430 – Belo Horizonte/MG, visando a contratação de empresa especializada em organização de congressos/seminários, destinada às Defensorias Públicas, no quantitativo mínimo de 500 (quinhentas)

inscrições, em congresso presencial a ser realizado no mês de maio/2026, em local a ser definido pela Defensoria Pública. Cabendo ainda, a contratada fornecer material gráfico com a identidade visual do congresso para divulgação, kits e certificação aos participantes do congresso, realizará contratação de 5 (cinco) palestrantes, sendo 2 Ministros do Supremo Tribunal Federal e 3 (três) professores especialistas no temas propostos para uma palestra de 50 minutos cada. A contratada deve responsabilizar-se pelo pagamento dos seus respectivos honorários e demais custos para participação do palestrante e equipe de assessores quando houver a necessidade. VALOR GLOBAL da contratação: R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1530.2333/ 03.031.1530.2341; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ECE2333C/ 105RCV2341C; Gp Pará: 299502/ 299561.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensoria Pública-Geral

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025 – DPE/PA

PROCESSO Nº E-2025/3374590 – DPE/PA

DATA: 07/05/2026

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1323268

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2026 – DPE/PA, referente ao Processo PAE Nº E- 2025/3777317, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de solução para proteger os dados sensíveis, garantir a continuidade dos serviços e assegurar a confiança do público na Defensoria Pública do Estado do Pará- DPE/PA, fortalecendo sua postura de segurança cibernética contra a crescente complexidade e sofisticação das ameaças digitais. A implementação desta solução em camadas visa mitigar riscos como ataques de ransomware, phishing e comprometimento de credenciais privilegiadas, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresas, conforme abaixo:

ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 21.547.011/0001-66, venceu o Certame, pelo valor global de R\$ 18.850.447,50 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme discriminação de valores por órgão abaixo:

1.1 - DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR ÓRGÃO:

Órgão	Natureza	Valor
Defensoria Pública do Estado do Pará (UASG 925989)	Gerenciador	R\$ 3.621.166,00
Defensoria Pública do Estado do Ceará (UASG 93642)	Participante	R\$ 6.042.176,00
Defensoria Pública do Estado de Roraima (UASG 93642)	Participante	R\$ 2.836.934,00
EMG - Estado de Minas Gerais / Secretaria de Justiça (UASG 95120/927082)	Participante	R\$ 3.585.382,00
EAC - Secretaria de Justiça do Acre (UASG 99991/929777)	Participante	R\$ 1.107.297,50
EMS - Mato Grosso do Sul / Fundo Especial de Saúde (UASG 97120/926292)	Participante	R\$ 1.657.492,00
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 18.850.447,50

Belém, 7 de maio de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1323359

FÉRIAS

PORTARIA Nº 367/2026/GGP/DPG, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Processo SEI nº 2026/0004569; RESOLVE:

Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Defensor Público MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO; Id. Funcional: 55588803, referente ao aquisitivo 2025/2025.1, no período de 18/05/2026 a 06/06/2026 - 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1323346

PORTARIA Nº 365/2026/GGP/DPG, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Processo SEI nº 2026/0004502; RESOLVE:

Conceder 16 (dezesesseis) dias da primeira fração de férias regulamentares à Defensora Pública ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL; Id. Funcional: 5895983, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 29/06/2026 a 14/07/2026 - 16 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1323342

PORTARIA Nº 366/2026/GGP/DPG, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista pedido via Processo SEI nº 2026/0004504; RESOLVE:

Conceder 19 (dezenove) dias da primeira fração de férias regulamentares à Servidora Pública IARA ROSA DIAS; Id. Funcional: 5939293, referente ao aquisitivo 2025/2026, no período de 08/06/2026 a 26/06/2026 - 19 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1323343

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., inscrita no CNPJ/MF N.º 04.913.711/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, nos termos da legislação em vigor, para prestação de serviços bancários de arrecadação de Tributos e demais recursos próprios e outros serviços auxiliares, pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, em caráter excepcional, motivado e transitório, a adequação da forma de controle da execução do remanescente do Contrato nº 070/2023/TJPA, bem como a negociação do valor da tarifa bancária para emissão do boleto. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1323530

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90010/2026

TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do novo sistema de climatização VRF do prédio sede do TCM-PA.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 26/05/2026 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br. Belém, 11 de maio de 2026. JONAS SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

Protocolo: 1323435

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.055, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 97/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008349/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101217	BRUNO MARGALHO DE BARROS	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	02	1º-05-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1323481

PORTARIA Nº 46.061, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 007810/2026. R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL	A contar de:		
		Cargo atual	Cl	Nv				
0101726	TIAGO CORRÊA CARNEIRO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis- TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis- TCE-CT-603	B	01	28-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1323476

PORTARIA Nº 46.060, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 007189/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101783	ANDRÉ RODRIGUES BELLO	Auditor de Controle Externo - Administrativo/ Economia - TCE-CT-607	A	02	Auditor de Controle Externo - Administrativo/ Economia - TCE-CT-607	A	03	11-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1323473

PORTARIA Nº 46.057, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 008142/2025. R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL	A contar de:		
		Cargo atual	Cl	Nv				
0101575	DUALYSON DE ABREU BORBA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	01	29-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1323463

PORTARIA Nº 46.056, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 008090/2025. R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL	A contar de:		
		Cargo atual	Cl	Nv				
0101576	FABIANE SOARES NEVES BARBOSA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	01	29-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1323459

PORTARIA Nº 46.058, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 008409/2025. R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL	A contar de:		
		Cargo atual	Cl	Nv				
0101580	ELINE DE SOUZA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - TCE-CT-607	B	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - TCE-CT-607	C	01	29-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1323466

PORTARIA Nº 46.059, DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 008603/2025. R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL	A contar de:		
		Cargo atual	Cl	Nv				
0101578	EDSON SANTANA TENÓRIO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis- TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis- TCE-CT-603	C	01	29-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1323469

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.064, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025, CONSIDERANDO o Memorando nº 36/2026-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 007980/2026, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RENAN CANDIDO OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102069, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 04-05-2026. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1323429

PORTARIA Nº 46.048, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025, CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2026- SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 007977/2026,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora TUANE DE OLIVEIRA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101827, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 04-05-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1323424

PORTARIA Nº 46.062, DE 08 DE MAIO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 36/2026-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 007980/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DALTON SANTIAGO DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101754, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 04-05-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1323425

PORTARIA Nº 46.063, DE 08 DE MAIO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 36/2026-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 007980/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101755, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 04-05-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1323426

PORTARIA Nº 46.047, DE 07 DE MAIO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei nº 11.213, de 14/10/2025,
CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2026- SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 007977/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101830, para exercer a função gratificada FG-01, a partir de 04-05-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1323419

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:
ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº. 07/2026 – SRP, em favor das seguintes empresas:
● **Lote 01:** R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 302.648/0001-76, no valor final de R\$182.375,78 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos);
● **Lote 02:** FRACASSADO;
HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado deste certame, destinado à aquisição eventual e futura de persianas tipo tela solar, incluindo o fornecimento e instalação, nos moldes rolo e de correr, para os setores do TCE/PA, por meio de Registro de Preços, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus anexos.
Belém, 07 de maio de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1323289

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 45.903, DE 08 DE MAIO DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 25/2026 da UR1-SANTARÉM, protocolizado sob o expediente nº 008610/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 0101070, Diretor Regional de Representação, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030) – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036) – R\$.2.000,00 (dois mil reais)
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039) – R\$.2.000,00 (dois mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único - Resolução nº 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de maio de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1323452

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0383/2026-MP/SUB-TA
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123534210-CUSD	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	05/05/2026	Indeterminado

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 05 de maio de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1323368

PORTARIA Nº 0382/2026-MP/SUB-TA
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123534210-CCER	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Floriano Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	05/05/2026	Indeterminado

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 05 de maio de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1323366

PORTARIA Nº 0385/2026-MP/SUB-TA
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123534011-CUSD	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Florianio Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	05/05/2026	Indeterminado

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 05 de maio de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1323377

PORTARIA Nº 0384/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

Nº	ANO	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*
1123534011-CCER	2026	Departamento de Obras e Manutenção - DOM	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Florianio Kenji Yokoyama (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	05/05/2026	Indeterminado

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 05 de maio de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1323373

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2405/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117101/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINOS: Terra Santa/Pará, Santarém/Pará
PERÍODO: 5/4/2026 - 9/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar do Projeto "Operação Nômade", no dia 7 de abril de 2026, em Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de maio de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2406/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122765/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 6/5/2026 - 8/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós/GT Tapajós", no período de 7 a 8 de maio de 2026, no Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de maio de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2409/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119560/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Tomé-Açu/Pará
PERÍODO: 30/3/2026 - 1º/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de maio de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2410/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121253/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINOS: Terra Santa/Pará, Juruti/Pará
PERÍODO: 19/4/2026 - 24/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Juruti/PA
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de maio de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2411/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124072/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO FEIO DE FRANCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3525
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 13/4/2026 - 15/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar missão institucional, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de maio de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2412/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123162/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3598
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Rondon do Pará/Pará, Abel Figueiredo/Pará

PERÍODO: 31/3/2026 - 1º/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2413/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123700/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2552

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODO: 9/4/2026 - 11/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2415/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122938/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.449

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Parauapebas/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Curionópolis/Pará

PERÍODO: 11/5/2026 - 15/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA e Curionópolis/PA

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2417/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124238/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO MACHADO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso

MATRÍCULA: 999.4370

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Novo Progresso/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 6/5/2026 - 8/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar da "Reunião Ordinária do GT Tapajós – 2026. Atuação do Ministério Público na área da Bacia do Tapajós", no período de 7 a 8 de maio de 2026, em Santarém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2418/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124389/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Itupiranga/Pará

PERÍODO: 13/5/2026 - 15/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a diligência nº014 e nº018/2026-MP/12ªPJMAB, na zona rural de Itupiranga/PA

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2420/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123406/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco)

MATRÍCULA: 999.1454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 19/5/2026 - 21/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do Curso do Programa Nacional de Difusão da Co-Operação Jurídica Internacional, no período de 20 a 21 de maio de 2026, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2421/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123669/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo Eleitoral

MATRÍCULA: 999.817

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 21/6/2026 - 24/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento "Estândares Interamericanos aplicados à Justiça Eleitoral", no período de 22 a 26 de junho de 2026, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2422/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123669/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo Eleitoral

MATRÍCULA: 999.817

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 21/6/2026 - 24/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento "Estândares Interamericanos aplicados à Justiça Eleitoral", no período de 22 a 26 de junho de 2026, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2423/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123001/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Xinguara

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Xinguara/Pará

DESTINO: São Félix do Xingu/Pará

PERÍODO: 27/4/2026 - 1º/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão do Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2424/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122209/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1549

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 15/4/2026 - 17/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão do Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2425/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122592/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Alenquer

MATRÍCULA: 999.2325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Alenquer/Pará

DESTINO: Curuá/Pará

PERÍODO: 15/6/2026 - 19/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar visitas e reuniões institucionais, no período de 15 a 19 de junho de 2026, em Curuá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2426/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123610/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011

ORIGEM: Mãe do Rio/Pará

DESTINO: Ulianópolis/Pará

PERÍODO: 6/4/2026 - 9/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escaltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2427/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120460/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

MATRÍCULA: 999.457

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 11/5/2026 - 15/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar do Projeto "Operação Nômade", no período de 12 a 14 de maio de 2026, em Redenção/PA e Xinguara/PA

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2428/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123939/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: AILSON SANTANA PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.2731

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Parauapebas/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 4/5/2026 - 7/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar da "CAPACITAÇÃO MARABÁ 2026 – TCM/PA", a ser realizado no período de 4 a 7 de maio de 2026, no município de Marabá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1323501

PORTARIA Nº 2401/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a relotação concedida nos autos do GEDOC nº 123407/2026;

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida através da PORTARIA Nº 7740/2025- MP/PGJ, a contar de 04/05/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2408/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 123577/2026;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO tratar-se de transferência de gratificação de tempo integral, anteriormente concedida ao servidor, MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO, conforme PORTARIA Nº 4420/2011-MP/PGJ, sem ocasionar, portanto, aumento das despesas extraordinárias do Órgão;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RUBENS NAZARE CRAVEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça Criminais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 04/05/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1323442

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-CC/SEMAD/PMA PROCESSO LICITATÓRIO 2025/1029-001-PMA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Prestação de Serviços de Gerenciamento e Controle da Frota de Veículos Vinculados à Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba/Pa, Por Meio de Sistema Informatizado e Integrado, Possibilitando o Acesso a Rede de Estabelecimentos Credenciados em todo o Território Nacional, Para a Realização de Manutenções Preventivas e Corretivas, Fornecimento de Peças, Acessórios, Materiais e Demais Serviços Necessários à Conservação e ao Pleno Funcionamento dos Veículos Oficiais, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Instrumento, Sendo o Julgamento das Propostas Realizado Com Base no Maior Percentual de Desconto Oferecido Sobre a Tabela de Referência de Preços. A Exma. Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, resolve: tornar público a adjudicação e Homologação do Pregão eletrônico nº 008/2026-CC/SEMAD/PMA, à supracitada vencedora: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, sob o CNPJ: 05.340.639/0001-30 - vencedora do lote: (1), com o maior percentual de desconto oferecido sobre a tabela de referência de preços (por item), de 50,10 % (valor estimado da contratação R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Abaetetuba-Pá, em 09 de abril de 2026. **Ordenadora de Despesas: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO - Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.**

Protocolo: 1323576

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**MUNICÍPIO DE AFUÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.097/2026-PMA**
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a REFORMA DA PRAÇA ALBERTINO BARAUNA (CAMARODROMO) E DA FEIRA DO AÇAÍ, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.
Data da sessão: 09h00min do dia 25 de maio de 2026 - horário de Brasília (DF). Critério de Julgamento: Menor preço;
Regime de Execução: lote. Link: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cadastro de propostas iniciais e Disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Henrique Sandro Lopes da Cunha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1323581

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: GSS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 29.669.089/0001-65, contrato nº. 26-0505-001, valor R\$ 2.275.088,11. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. Objeto: contratação de empresa de construção civil para a construção de uma unidade básica de saúde porte 1, loteamento cidade jardim buri-área construída: 389, 78m² em Altamira-PA, de acordo com a proposta nº 10467921000125004, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. Ass.: Altamira/PA, 05/05/2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1323586

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 2º ADITIVO REEQUILIBRIO - P. E. Nº 002/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ nº CNPJ: 07.868.912/0008-03. Contrato: 25-0618-001. Objeto: alteração dos preços para Aquisição de Combustíveis Derivados de Petróleo Destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 14.133/2021. Ass.: Altamira/PA, 17/04/2026.

Protocolo: 1323589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 2º ADITIVO REEQUILIBRIO - P. E. Nº 002/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 28.782.251/0001-94. CONTRATOS Nº. 25-0618-002. Objeto: Aquisição de Combustíveis Derivados de Petróleo Destinados a Sede da Prefeitura de Altamira e Secretarias Vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 14.133/2021. Ass.: Altamira/PA 07/04/2026.

Protocolo: 1323593

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 004/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: EXTINCHAMA LTDA - CNPJ: 39.711.905/0001-05 contratos nº. 26-0319-011, valor R\$ 312.300,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2026; Objeto: Contratação de empresas(s) especializada(s) para aquisição de extintores, materiais de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, e instalação de extintores novos para o uso nas edificações públicas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas. Ass.: Altamira/Pá, 19/03/2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1323596

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 004/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: FGS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 39.988.022/0001-47, contrato nº. 26-0319-012, valor R\$ 207.100,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2026; Objeto: Contratação de empresas(s) especializada(s) para aquisição de extintores, materiais de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, e instalação de extintores novos para o uso nas edificações públicas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas. Ass.: Altamira/Pá, 19/03/2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1323598

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet com link dedicado em fibra óptica, link banda larga e aquisição de equipamentos de internet via satélite Starlink, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários, bem como a contratação do serviço de conectividade mensal nas modalidades planos fixo ilimitado e viagem ilimitado para serem utilizadas em localidades remotas no município e em veículos oficiais do município designados para atividades institucionais, visando atender às necessidades da Administração Municipal de Altamira/PA. A sessão de abertura ocorrerá no dia 27 de maio de 2026, às 09h00, por meio da plataforma www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta nos sites www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo site www.licitanet.com.br.

ANDRÉIA FERNANDES MONTEIRO-Pregoeiro

Protocolo: 1323600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - ADESÃO Nº 006/2025** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. Contratada: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.916.786/0001-85. Contrato nº. 25-0314-001. Objeto prorrogação de prazo, vigência 15/03/2026 até o dia 15/03/2027. Ass.: Altamira/Pá, 15/03/2026.

Protocolo: 1323603

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 035/2024** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ONSAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 38.086.505/0001-93. Contrato nº 25-0715-002. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de serviços médicos e consultas especializadas com fornecimento de plataforma de telemedicina, fornecimento de prontuário eletrônico e controle eletrônico de escalas médicas objetivando atender as necessidades precípuas do Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA. vigência 31/12/2025 a 31/03/2026. Ass.: Altamira/PA, 17/12/2025.

Protocolo: 1323695

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-010

O Município de Aurora do Pará, por meio da Agente de contratação. Torna público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada na reforma e ampliação da E.M.E.F Vila Esperança, zona rural do município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 26/05/2026 às 08:30hs. O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://blcompras.com/> e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1323608

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Ata de Registro de Preços - CARONA ATA Nº 198/2025 - SRP Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de automotores novos, zero quilômetro, para realização de transporte de servidores, colaboradores e usuários, conforme diretrizes previstas no documento de Formalização de Demanda, o qual se encontra acostado nos autos. A avaliação levará em consideração a atual frota oficial, os normativos vigentes e as recomendações explicitadas na política de renovação, atualização, composição e alienação de veículos oficiais de frota do Município de Cristalina - GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (carona). Processo Administrativo: n.º 014.2026.01. Adesão de Ata de Registro de Preços: n.º 001/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato: nº 095/2026. Empresa: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 37.115.386/0001-97.

Valor Global: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil). Vigência: 08/05/2026 à 31/12/2026. Data da Assinatura: 08/05/2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços - CARONA ATA Nº 198/2025 - SRP Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de automotores novos, zero quilômetro, para realização de transporte de servidores, colaboradores e usuários, conforme diretrizes previstas no documento de Formalização de Demanda, o qual se encontra acostado nos autos. A avaliação levará em consideração a atual frota oficial, os normativos vigentes e as recomendações explicitadas na política de renovação, atualização, composição e alienação de veículos oficiais de frota do Município de Cristalina - GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (carona). Contratado: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.115.386/0001-97; Valor Global R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil). Homologado em 06/05/2026. **VALMIR MONTEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1323609

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Objeto: Ata de Registro de Preços - CARONA ATA Nº 198/2025 - SRP Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de automotores novos, zero quilômetro, para realização de transporte de servidores, colaboradores e usuários, conforme diretrizes previstas no documento de Formalização de Demanda, o qual se encontra acostado nos autos. A avaliação levará em consideração a atual frota oficial, os normativos vigentes e as recomendações explicitadas na política de renovação, atualização, composição e alienação de veículos oficiais de frota do Município de Cristalina - GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (carona). Contratado: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 37.115.386/0001-97; Valor Global R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Homologado em 06/05/2026. **GERALDO ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Educação. Objeto: Ata de Registro de Preços - CARONA ATA Nº 198/2025 - SRP Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de automotores novos, zero quilômetro, para realização de transporte de servidores, colaboradores e usuários, conforme diretrizes previstas no documento de Formalização de Demanda, o qual se encontra acostado nos autos. A avaliação levará em consideração a atual frota oficial, os normativos vigentes e as recomendações explicitadas na política de renovação, atualização, composição e alienação de veículos oficiais de frota do Município de Cristalina - GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (carona). Processo Administrativo: n.º 015.2026.01. Adesão de Ata de Registro de Preços: n.º 002/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato: nº 096/2026. Empresa: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 37.115.386/0001-97. Valor Global: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil Reais). Vigência: 08/05/2026 à 31/12/2026. Data da Assinatura: 08/05/2026

Protocolo: 1323611

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026 FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empre-

sa para fornecimento de materiais de expediente, materiais pedagógicos e terapêuticos, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA. Empresa e preço registrado: ATACADISTA PERSONA LTDA, CNPJ: 60.275.106/0001-20, Valor Global: R\$ 68.462,22 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com, assinatura: 04 de maio de 2026, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, materiais pedagógicos e terapêuticos, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA. Empresa e preço registrado: J R DE LIMA LTDA, CNPJ: 22.259.084/0001-15, Valor Global: R\$ 655.819,95 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com, assinatura: 04 de maio de 2026, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 FMS

Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, materiais pedagógicos e terapêuticos, suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA. Empresa e preço registrado: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ: 20.174.278/0001-92, Valor Global: R\$ 1.636.409,66 (Um milhão seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaoofmsbn@gmail.com, assinatura: 04 de maio de 2026, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

ELYSSEN LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1323613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-006

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº.09/2026-006 PMCP, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Bioquímica, Hematologia, Coagulometria, Gasometria, Com Fornecimento de Software, Reagentes E Soluções, e Manutenção Corretiva e Preventiva, Para Realizações dos Procedimentos Laboratoriais em Regime de Comodato, Destinados às Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 25/02/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/> e www.bnc.org.br, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> a partir da data da publicação. Cachoeira do Piriá-PA, 08 de maio de 2026. **Maria Bernadete Bessa do nascimento**

- Prefeita Municipal.

Protocolo: 1323619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMC/SEMED HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026 - PMC/SEMED que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada Em Engenharia Para a Construção de 11 (Onze) Escolas nas Ilhas e Terra Firme do Município de Cametá/PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a Caamutá Construtora Ltda, CNPJ nº 45.829.046/0001-56, Valor Total R\$ 2.633.553,06; D M Valente

Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.552.236/0001-27, Valor Total R\$ 4.605.108,49; L S R da Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 14.237.454/0001-95, Valor Total R\$ 4.662.779,62; Marmorial Serviços de Construções Epp Ltda, CNPJ nº 10.539.428/0001-60, Valor Total R\$ 4.557.166,06; MORI CAPITAL LTDA, CNPJ nº 34.640.032/0001-73, Valor Total R\$ 3.535.300,00; Teto Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 60.629.289/0001-34, Valor Total R\$ 1.257.757,78; Vertex Engenharia Ltda, CNPJ nº 27.024.960/0001-48, Valor Total R\$ 5.505.398,32; WG Construtora Ltda, CNPJ nº 07.210.665/0001-79, Valor Total R\$ 1.106.937,46. Data da Homologação: 08/05/2026.

Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2025-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 058/2025-PMC que tem por objeto Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Confecção de Material Impresso, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a Comunica Sporte Ltda, CNPJ 58.875.536/0001-30, Valor Total R\$ 316.836,00; Corrêa Serviços Combinados Ltda, CNPJ 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 67.050,00; Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ 17.450.492/0001-10, Valor Total R\$ 604.085,00; E de S Pompeu, CNPJ 34.058.766/0001-49, Valor Total R\$ 219.199,50; Gráfica Nascimento Ltda, CNPJ 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 183.501,00; Rocila Tavares, CNPJ 04.736.906/0001-20, Valor Total R\$ 134.378,50. Data da Homologação: 29/04/2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2025-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 59/2025-PMC que tem por objeto Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Confecção de Material de Comunicação Visual, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a Comunica Sporte Ltda, CNPJ 58.875.536/0001-30, Valor Total R\$ 448.650,00; Corrêa Serviços Combinados Ltda, CNPJ 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 192.225,00; Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ 17.450.492/0001-10, Valor Total R\$ 304.443,75; E de S Pompeu, CNPJ 34.058.766/0001-49, Valor Total R\$ 254.737,50; M Pereira Prazeres Comércio, CNPJ 22.787.069/0001-40, Valor Total R\$ 216.562,50; Moia Comercio e Representações Ltda, CNPJ: 37.782.621/0001-84, Valor Total R\$ 151.800,00. Data da Homologação: 16/04/2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1323624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA PORTARIA Nº 194, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização da execução da obra. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o Art. 117 da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO o ofício nº 132/2026 -SEPLAN/PMC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora Tessia Rafaella Pinto de Souza, CPF/MF nº 580.018.162-49, RG nº 2654234 PC/PA, CAU nº 000A430790, Arquiteta e Urbanista, para exercer a função de Fiscal de Contrato na obra do Parque Jazida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Capanema - Pará, 07 de maio de 2026. **Claudionor Moreira da Costa - Prefeito Municipal de Capanema/PA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA
EXTRATO DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT).** Órgão Contratante: Prefeitura de Capanema/PA. Contratada (Responsável Técnica): Tessia Rafaella Pinto de Souza. Título Profissional: Arquiteta e Urbanista. Registro Cau: 000A430790. Objeto: Prestação de serviços de fiscalização técnica referente à construção da segunda etapa do Parque Jazidas. Localização da Obra: Rua Rio Gurupi, S/N, Bairro São Pedro São Paulo, Capanema/PA. Área Total: 5.471,00 m². Especificações do Registro: Número do RRT: S116850036100CT001. Modalidade/Forma: RRT Simples - Inicial. Atividade Técnica: Grupo Gestão - Atividade 3.6 (Fiscalização de Obra ou Serviço Técnico). Data de Registro: 07/05/2026. Vigência e Valores: Prazo de Execução: de 11/05/2026 a 14/12/2026. Valor dos Honorários: R\$ 4.000,00. Taxa de RRT: R\$ 130,64 (paga em 07/05/2026).

Protocolo: 1323628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.623 do dia 08/05/2026, Página 173 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260285. **ONDE SE LÊ:** ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME. **LEIA-SE:** ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2025-FME.

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.623 do dia 08/05/2026, Página 173 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260284. **ONDE SE LÊ:** ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME. **LEIA-SE:** ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2025-FME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250392, proveniente do Processo Licitatório Nº 055/2025/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J RODRIGUES MAGALHÃES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Espanha, Qd:148, Lote: 849, Bairro João Píntinho, zona urbana do município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo à EMEF Tancredo de Almeida Neves, para demanda do Ensino Fundamental. Prorrogando o prazo até 29/04/2027. Conforme art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20260203

ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2025/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): A A DE CASTRO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 37.585,83. VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/09/2026.

CONTRATO Nº: 20260204 ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2025/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 26.561,00. VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/09/2026.

Protocolo: 1323423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal torna público que a Concorrência nº 015/2025, cujo objeto é a reforma do CRAS do Distrito do Apeú; reforma do CRAS do Bairro Propira; reforma do CRAS do Bairro Santa Helena; e a reforma e ampliação da Casa dos Conselhos Municipais, foi declarada fracassada, tendo em vista a inabilitação/desclassificação de todas as propostas apresentadas. Informa ainda que o certame será republicado em data oportuna, nos termos da legislação vigente 04/05/2026.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CONCORRÊNCIA Nº 15/2025

Objeto: Reforma do cras do distrito do apeú; reforma do cras do bairro propira; reforma do cras do bairro santa helena e a reforma e ampliação da casa dos conselhos municipais. data de abertura: 29/05/2026 às 09h no <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital seus anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (GEO_OBRAS) TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geoobras do TCM-PA e www.castanhal.pa.gov.br (transparência).

Isabel Greyce do Nascimento Franco, Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 020/2026

Refere-se à FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO E MALHARIA. ABERTURA: 22/05/2026, às 09h no site <https://www.licitanet.com.br> Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, ou e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br - Setor de Licitação, situado na Rua Comandante Francisco de Assis, nº 2290, Bairro Estrela, Castanhal-Pará, horário de expediente das 08h00 às 14h00. **Célia do Socorro da Silva Andrade, Pregoeira.**

Protocolo: 1323631

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026/PMFA-SMECD
OBJETO: contratação de serviços artísticos do cantor Deávele Santos, por intermédio de empresário exclusivo, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, no dia 09 de maio de 2026, no Município de

Floresta do Araguaia - PA, em comemoração à Cavalgada Ruralista, integrante da programação do 31º Festival do Abacaxi, em conformidade com o Convênio nº 005/2026-FCP. Contratante: Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: J.L. de Castro - Me. CONTRATO Nº 2026/0130. Valor: R\$ 200.000,00. Vigência: 08/05/2026 a 31/07/2026. **Richardson Ribeiro da Silva - Sec. Mun. de Educação.**

Protocolo: 1323636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026

A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de retificação do aviso de licitação da Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2026 Publicado no diário oficial da união, Publicado em: 27/04/2026 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 304, diário oficial do Estado dia 28/04/2026 pagina 128 e no jornal da Amazonia Publicado em: 27/04/2026, pagina 8 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 14/04/2026 às 09:00 horas. **Leia-se:** a abertura da sessão pública será em 21/05/2026 às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.

Wagno da Silva Godoi
Prefeito

Protocolo: 1323616

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026-CPL/DGLC/PM

PROCESSO Nº 050505908.000003/2025-74/PM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO E SISTEMAS AUXILIARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL MATERNO INFANTIL E O NOVO PRONTO-SOCORRO DE MARABÁ, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 08/05/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Portaria nº 5686/2025-GP

Protocolo: 1323621

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2026-CPL/DGLC/PM - Beneficiário - SÚLPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 14.133.730/0001-75, Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor de R\$ 11.595.800,00 (Onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2026-CPL/DGLC/PM, PROCESSO Nº 050707140.000005/2026-88/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 08/05/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PM.

Protocolo: 1323617

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90058/2026-CPL/DGLC/PM

PROCESSO Nº 050505168.000127/2025-61/PM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 08/05/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Portaria nº 009/2025-GP

Protocolo: 1323618

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: Nº 3.2026/060501. Município/Órgão: Garrafão do Norte/PA. Modalidade: Concorrência. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Conclusão das Obras de 02 (Duas) Escolas Municipais, Com Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Firmado Através do Termo de Compromisso nº 3287/FNDE, Com o Município de Garrafão do Norte. Referência à base legal: Lei nº 14.133/21, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. II. Data, hora e local da sessão pública. 27/05/2026, 10:00HS - <https://bnc.org.br/>. Garrafão do Norte/PA, 08 de maio de 2026. **Edson Lopes Torres - Agente de Contratação-PMGN.**

Protocolo: 1323638

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-006

Objeto Contratação de empresa para aquisição de reservatórios tipo taça para o bairro cannã no município de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 11/05/2026 às 14:00 horas, finalizando em 14/05/2026 às 14:00 horas. Abertura de da sessão: 14/05/2026 às 14:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 08 de maio de 2026
Paula D'ávila do Carmo Mota - Pregoeira

Protocolo: 1323640

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 011/2025-PMI/SEMED-C**

Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Creche e Escola de Educação Infantil do Bairro Jatuirá no Município de Igarapé-Miri-Convênio 961153/2024/FNDE/Caixa Celebrado Entre a União Através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO Nº 011.1.2025/2026-PMI-SEMED-C. Vigência: 14 meses, contados de 08/05/2026 até 08/07/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Contratada: AMX Serviços de Engenharia e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 39.689.593/0001-80. Valor Global: R\$ 5.350.980,25. **Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca. Janílson Oliveira Fonseca - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1323614

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1341/2025

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletrônico - SRP nº 08/2026, cujo Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, Papelaria e Materiais Educativos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, com data da sessão pública para o dia 12/05/2026 às 10h, decide SUSPENDER o Certame, para Retificação do Edital e seus anexos. **ZAIDA MARIA P. TRINDADE - Pregoeira.**

Protocolo: 1323612

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.2026-PMNI – SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 09.2026-PMNI – SRP. Processo Administrativo nº 028/2026. Tipo: menor preço por lote, ampla concorrência, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARA.

Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 21/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 22/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmoni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 08 de maio de 2026.

Jeanile Sousa Nogueira

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1323529

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026-SRP

Objeto: Registro de Preços na Contratação de Empresa Para Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais de Fanfarra, Para Atender a Coordenadoria de Cultura da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 21/05/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1323625

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2024/CC/PMO CONCORRÊNCIA Nº 014/2024/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 05.131.180/0001-64, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, no regular desempenho da função administrativa de gestão e fiscalização dos contratos públicos, com fundamento no interesse público, na supremacia da Administração Pública, bem como nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o Presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao CONTRATO Nº 008/2024/CC/PMO, proveniente do CONCORRÊNCIA Nº 014/2024/PMO, com a Empresa: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.134.894/0001-17, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em concreto de vias nas comunidades Curumú e Igarapé-Açu - zona rural, no Município de Óbidos/PA, conforme Convênio 24/2024-SEOP. Neste ato, informa-se que a presente rescisão unilateral do acordo firmado entre as partes ocorre em razão da justificativa: Com base no relatório técnico de fiscalização, verificou-se a ocorrência de irregularidades na execução contratual, caracterizadas por descumprimento de obrigações assumidas, falhas na execução e possível paralisação dos serviços que em tese configura hipótese de rescisão contratual por culpa da contratada. Registra-se ainda que a empresa foi notificada e foi oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, não tendo havido manifestação dentro do prazo concedido. O presente termo operar-se-á na forma da lei. Por esse motivo informamos que essa Administração Pública rescinde o contrato com a Empresa acima mencionada. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1323632

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA torna pública a realização do Processo Seletivo nº 01/2026 destinado a selecionar candidatos a serem contratados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico https://www.portalcr2.com.br/detalhes_concursos_ps/obidos-processo-seletivo--16 e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA; 2) DAS INSCRIÇÕES: 1) A inscrição para o presente Processo Seletivo Público ocorrerá de forma presencial e deve ser realizada exclusivamente pelo candidato, ou procurador legalmente constituído, mediante apresentação de FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - disponível no endereço eletrônico: https://www.portalcr2.com.br/detalhes_concursos_ps/obidos-processo-seletivo--16, o qual deverá ser entregue à Comissão Organizadora do Certame, em envelope, acompanhado de documento de Identificação e comprovante de residência, em conformidade com o item 3.1, j), do Edital. As inscrições serão recebidas no auditório da Casa de Cultura de Óbidos, localizada na Rua Idelfonso Guimarães, S/N, Centro - CEP 68.250-000, no período de 18 a 21 de maio de 2026, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h; 3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES: Nível Médio: R\$ 70,00 Óbidos/PA, 8 de maio de 2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 1323627

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2024/CC/PMO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 05.131.180/0001-64, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, no regular desempenho da função administrativa de gestão e fiscalização dos contratos públicos, com fundamento no interesse público, na supremacia da Administração Pública, bem como nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o Presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao CONTRATO Nº 005/2024/CC/PMO, proveniente do CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/PMO, com a Empresa: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.134.894/0001-17, que tem por Objeto: Contratação de empresa para a conclusão do saldo(abrangendo serviços remanescentes) obra de engenharia de pavimentação de vias em concreto, zona urbana, no Município de Óbidos/PA, conforme Convênio 119/2022 - Processo 2021/910676 - SEOP. Neste ato, informa-se que a presente rescisão unilateral do acordo firmado entre as partes ocorre em razão da justificativa: Após análise, verificou-se que o referido relatório aponta a ocorrência de relevantes irregularidades na execução contratual, notadamente quanto ao baixo avanço físico da obra, paralisação das frentes de serviços, indícios de abandono e falhas técnicas na execução, circunstâncias que em tese configura hipótese de rescisão contratual por culpa da contratada. Registra-se ainda que a empresa foi notificada e foi oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, não tendo havido manifestação dentro do prazo concedido. O presente termo operar-se-á na forma da lei. Por esse motivo informamos que essa Administração Pública rescinde o contrato com a Empresa acima mencionada. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1323630

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Refere-se ao objeto: Construção do Espaço Esportivo Comunitário Tipo A, no Município de Ourém/PA. Abertura: 26/05/2026 às 09h00min. No site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: Prefeitura - <https://www.ourém.pa.gov.br/>, <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021. **Thabata Varany Silva Pinheiro. Agente de Contratação.**

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, CNPJ nº 05.149.133/0001-48. Contratada: Asevedo Silva Serviços de Construção Ltda, CNPJ: 17.739.353/0001-00. Contrato nº 26-0508-001-PMO. Objeto: Ampliação e Drenagem da Praça da Vila Arraial do Caeté, Zona Rural do Município de Ourém/PA. Vigência: 06 meses. Data da assinatura: 08/05/2026. Valor total R\$ 321.306,54. Dotação Org. 0707; Proj. Ativ.: 1.019. Class. Econ.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15000000; 17010000. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal de Ourém/PA.**

Protocolo: 1323634

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a abertura do Pregão nº 90006/2026-FME na forma Eletrônica, por meio de Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de eletrodomesticos visando atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação do município de Pacajá/PA. Abertura: 01/06/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 06/05/2026. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, pregoeiro.**

Protocolo: 1323635

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2026022/PMPD

PE Nº: 002/2025 PMPD. Contratante: Município de Pau D'arco. Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA. Dotação Orçamentária: Ação: 04.122.0002.2-006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Fonte: 500. Descrição do Recurso: Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 04.122.0002.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Fonte: 500. Descrição do Recurso: Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 04.122.0002.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Fonte: 500. Descrição do Recurso: Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 23.692.0009.2-039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico. Fonte: 500. Descrição do Recurso: Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 04.122.0002.2-041 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transp. e Serviços Urbanos. Fonte: 500/700. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 27.812.0004.2-051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer. Fonte: 500. Descrição do Recurso: Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 20.605.0009.2-063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura. Fonte: 500. Descrição do Recurso: Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R\$ 56.877,56 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. **Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2026010/FMMA

PE Nº: 002/2025 PMPD. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA. Dotação Orçamentária: Ação: 14.243.0006.2-056 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Fonte: 500. Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R\$2.805,02 (dois mil, oitocentos e cinco reais e dois centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. **Assinam: Francisco Rogério Lopes de Sousa, Secretário Municipal de Meio Ambiente e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2026017/FMS

PE Nº: 002/2025 PMPD. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER

ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA. Dotação Orçamentária: Ação: 10.301.0005.2-074 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Fonte: 500/600/631/632. Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. Valor: R\$8.905,30 (oito mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. **Assinam: Pablo Lima Do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2026016/FME

PE Nº: 002/2025 PMPD. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA. Dotação Orçamentária: Ação: 12.361.0003-2-021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Fonte: 500. Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R\$13.846,50 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. **Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2026013/FMAS

PE Nº: 002/2025 PMPD. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA. Dotação Orçamentária: Ação: 08.244.0006.2-054 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fonte: 500. Descrição do Recurso: Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R\$18.112,50 (dezoito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. **Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária Municipal de Promoção Social e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

Protocolo: 1323637

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230156. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 01/05/2026 a 14/12/2026. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30 de abril de 2026. **Inessa Tavares Cremasco Possimoser - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1323642

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230155. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001 52. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 01/05/2026 a 14/12/2026. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30 de abril de 2026. **Cláudio José Faleiro - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1323639

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230157. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.838.610/0001-12. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 01/05/2026 a 14/12/2026. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30 de abril de 2026. **João de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1323645

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230142. Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: Rocha Contabilidade e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.030.367/0001-96. Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência. Vigência: 01/05/2026 a 13/12/2026. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30 de abril de 2026.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230154. Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 01/05/2026 a 14/12/2026. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30 de abril de 2026. **Ana Patrícia Galucio de Sousa - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1323644

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230153. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é a Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 01/05/2026 a 14/12/2026. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30 de abril de 2026.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025, Processo Administrativo nº 048/2025. OBJETO: Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, manchões e refis para conserto de pneus, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas/PA, CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Fornecedores Registrados: E. Prado da Silva Eireli, CNPJ nº 38.093.546/0001-07; L J Antunes Eireli, CNPJ nº 14.373.333/0001-70; M Euvis de Oliveira Pessoa Ltda, CNPJ nº 34.818.315/0001-62. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 02/2025 - TCM/PA. Data da Assinatura: 23/04/2026. **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1323654

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PMSIP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, AÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ / PA – PROGRAMA NOVO PAC - CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 968517/2024/MCIDADANIA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL;

SESSÃO PÚBLICA: 06 de agosto de 2026, às 10:00hs, horário de Brasília, Edital disponível: Endereço Eletrônico: <https://licitanet.com.br> e TCM-PA <http://geoobras.tcm.pa.gov.br> – Informações e-mail: pregoeiro@pmsip@gmail.com.

**TAMARA DE ALMEIDA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES /PMSIP.**

Protocolo: 1323471

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-004**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar fluvial, de forma contínua, destinado ao atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, esta última sob responsabilidade do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. A abertura será no

dia 26/05/2026 às 09:30h, horário de Brasília. O Edital está disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://pmsbv.pa.gov.br/portalda-transparencia> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-citacoes>, Informações no e-mail: pregoeirapmsbv@gmail.com. Sebastião da Boa Vista/PA, 08 de maio de 2026. **IVANA LORENA SENA FARIAS - Secretária Municipal.**

Protocolo: 1323656

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-008FMHIS/2026, circulado no IOEPA, Nº 36.623, página 176, coluna 02 e página 177, coluna 01, em 08 de maio de 2026, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2026"; **leia-se:** "às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2026". Tucumã - PA, 08 de maio de 2026. **Débora de Souza Martins - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1323657

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PUBLICA HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320260007**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais, referente ao Convênio nº 979044/2025, TRANSFEREGOV.BR N.º 049044/2025, que entre si celebraram a união, por intermédio do Ministério da Agricultura/MAPA. Fornecedor: E C G LIMA LTDA, Valor final: 3.422.767,63 (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); Valor total: 3.422.767,63 (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) Data da Homologação: 07/05/2026. Horário 12:07:32 horas por: **Carlos Antônio Zancan.**

Protocolo: 1323659

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 645/2025/DLCA, ref. à Concorrência 016/2025. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratada: G. C. N. Construtora Ltda, CNPJ nº 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Antônio Vieira Lima na localidade do Japim, Polo Japim, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF. Raimundo Silva Correa, inscrito no INEP Nº 15098508, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário Educação-QSE. Ass.: 13/04/2026. Consoante com o art. 125 e 126 da Lei 14.133/2021. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1323661

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-021-PMVX**

OBJETO: Aquisição de materiais de pesca para o evento do Torneio do Tucunaré 2026; **ABERTURA:** 22/05/2026, as 09:00 horas; **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br, www.licitanet.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n - Sede da Prefeitura, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 08/05/2026 - **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

Protocolo: 1323663

PARTICULARES

BENILDO CARVALHO TELES
CPF: 294.258.756-34

Torna público que recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) de Floresta do Araguaia/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR) nº 06/2026 com o processo nº 64/2026 para a atividade de cultura de ciclo curto e bovinocultura na Fazenda Santo Antônio localizada na zona rural do município de Floresta do Araguaia (PA).

Protocolo: 1323547**FRANCISCO CARES PINHEIRO NETO**
Inscrito no CPF sob o nº 513.171.411-72

Proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Poção**, localizado na Rodovia BR 163 KM 1164 Margem Esquerda, no município de Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, torna público que requereu, junto à SEMMA/NP, a Licença de Atividade Rural (LAR), por meio do protocolo nº 985/2025, para o exercício da atividade de criação de bovinos - bovinocultura.

Protocolo: 1323548

EMPRESARIAL

JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.378/0015-01

Torna público que obteve junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) a Licença de Operação (LO) nº 16117/2026, para a atividade de extração de óleos brutos, óleos de essências vegetais e matérias graxas animais, no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 1323559**JUPARANA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**
Inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.378/0015-01

Torna público que obteve junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) a Licença de Operação (LO) nº 16148/2026, para a atividade de Usina de co-geração de energia, no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 1323560**DENDÊ DO PARÁ S.A - DENPASA**
Inscrita sob o CNPJ de nº 04.834.784/0001-04

Torna público que recebeu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Santa Bárbara-PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) para o imóvel DENDÊ DO PARÁ S.A - DENPASA, de nº 003/2026, com vencimento em 15/04/2027.

Protocolo: 1323562**DENPASA TECNOLOGIA LTDA**
Inscrita sob o CNPJ de nº 11.168.787/0001-11

Torna público que recebeu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Santa Bárbara-PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para o imóvel DENPASA TECNOLOGIA LTDA, de nº 007/2026, com vencimento em 15/04/2027.

Protocolo: 1323565**CERÂMICA FEIJOAL IND. E COM. LTDA**
CNPJ nº 26.398.659/0001-31

Torna público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 019/2026, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará para atividade de Fabricação de Produtos Cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção, com validade até 19/03/2027.

Protocolo: 1323550**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Torna público que a Licença de Instalação nº 010/2023, referente às obras do Canal Lago Verde, foi emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, em nome da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), inscrita no CNPJ 03.137.985/0001-90, com validade prorrogada até 31/12/2027.

Protocolo: 1323551**LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Torna público que a Licença de Instalação nº 039/2023, referente às obras do Canal Sapucajuba, foi emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, em nome da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), inscrita no CNPJ 03.137.985/0001-90, com validade prorrogada até 31/12/2027.

Protocolo: 1323552**J J AMBIENTAL LTDA**
Com o CNPJ 14.897.416/0001-69

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/CAPANEMA, a Licença de Operação- LO nº 030/2026 para a atividade de Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitosanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal.

Protocolo: 1323554**TABAL BRITAS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ nº 37.881.606/0001-93

Estabelecida no município de Ananindeua-PA, com endereço na Passagem Jiboia Branca, nº 252, Galpão B, bairro Coqueiro, CEP 67113-022, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, Licença de Operação nº 768/2026 com validade até 13/04/2027, para a atividade de Transporte Rodoviário e Fluvial de Cargas Secas e Não Perigosas.

Protocolo: 1323555**“E. P. ATAIDES TRENTO - DOM APETTITE RESTAURANTE**
Com CNPJ: 05.266.925/0001-00

Torna público que SOLICITOU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença de Operação, para atividade de RESTAURANTES E SIMILARES, DENTRO DO LIMITE MUNICIPAL - Dom Appetite - Restaurante.”

Protocolo: 1323556**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e a Autorização referente ao Afugentamento, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre (AU FAUNA), para as Redes de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR “EQTL 43 - IDs. 430041380/ 430044996/ 430104033/ 430112184/ 430113371/ 430108314/ 430123879/ 430124092/ 430015115/ 430060060/ 430019274/ 430052072/ 430086801/ 430086704”. A serem implantadas nos municípios de Medicilândia e Brasil Novo, no Estado do Pará.

Protocolo: 1323601**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e a Autorização referente ao Afugentamento, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre (AU FAUNA), para as Redes de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR “EQTL 44 - IDs. 430083946 / 430099236 / 430079148 / 430087292 / 430072985-B / 430103723 / 430103700 / 430102788 / 430102192 / 430100327 / 430073046 / 430070899 / 430120109 / 430119526 / 430117163 / 430110904 / 430113410 / 430108307 / 430116105 / 430115640 / 430112046 / 430115594 / 430108631 / 430109165 / 430057668 / 430060607 / 430070766”. A serem implantadas no município de Medicilândia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1323602**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR a Licença de Operação nº 133/2026 para a Linha de Distribuição - LD Xinguará - Redenção, tensão 138 kV, localizado no município de Xinguará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1323605**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 5925/2026 e a Autorização referente ao Afugentamento, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre (AU FAUNA) nº 6045/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR “PROJETO BOM JESUS, S/N, VILA BOM JESUS / DOMINGOS XAVIER FERREIRA (ID. 430039652)”. A ser implantada no município de Tomé-Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1323590**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 5918/2026 e a Autorização referente ao Afugentamento, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre (AU FAUNA) nº 5922/2026, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR “PROJETO RAMAL AREIAL / WELDECI DE CRISTO DIAS / MANOEL DA GRAÇA SANTOS DIAS / FRANCIEL DE CRISTO DIAS (ID. 430029655)”. A ser implantada no município de Tomé-Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1323588

A empresa RODA VIVA - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº 03.560.854/0003-82

Localizada em Tailândia - PA, torna público que requereu a licença de instalação para a atividade de TERMINAL REVENDEDOR RETALHISTA junto a SEMAS - PA.

Protocolo: 1323575

ROCHA E SILVA LTDA.

Torna público que solicitou da Secretária de estado de meio ambiente e sustentabilidades SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação de N0 15913/2025, para transporte de resíduos de serviço de saúde, na qual gerou o número de protocolo, 51189/2025, empresa localizada na Av. N6, N018, Quadra 06, Lote 18, Loteamento Novo Progresso, Bairro São Felix I, Marabá.

Protocolo: 1323584

A empresa PREMINT PRÉ-MOLDADOS INTELIGENTES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 38.449.067/0001-80

Situada à Rua Distrito Industrial, Quadra 11, Lote 07, s/nº, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.035-330, no município de Ananindeua, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua (SEMA) a Licença de Operação (LO), para a atividade de produção de peças pré-moldadas de concreto, conforme processo nº LA202600000109.

Protocolo: 1323585

GISLEI JOSÉ DA SILVA
CPF 008.938.561-69
Possuidor da FAZENDA PARAÍSO

Localizada partindo da cidade de Altamira/PA, seguindo até o município de Novo Progresso/PA, pela BR-163, M.E., km 1085, na Estrada Vicinal Celeste, 25 km até a entrada da Estrada Vicinal Sarandi, à M.E., 22 km pela Estrada Vicinal Sarandi até a Fazenda Paraíso, torna público que protocolou em 06/10/2023 o Requerimento Padrão nº 5532, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMMA/ Altamira-PA.

Protocolo: 1323579

A empresa ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN
Inscrita no CNPJ: 10.016.141/0003-18

Situada na Rua São Benedito, Nº 219, Bairro Atalaia, no município de Ananindeua/PA, torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA de Ananindeua. A emissão de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade Centros de assistência psicossocial através do protocolo Nº 202614000143.

Protocolo: 1323580

LAMINADOS DE MADEIRAS TAPAJÓS LTDA
CNPJ nº 66.023.552/0001-23

Torna público que solicitou junto à SEMMA/PA a Licença de Operação LO, Sob Processo nº 01599/2026.

Protocolo: 1323571

MAGALHÃES CONCRETO LTDA
CNPJ 28.730.151/0001-14

End. Rod BR 316 KM 22 Qd 2. Torna público que solicitou a SEMMA de Belnvides a renovação da LO 202500000143 válida até 20/08/26 p/produção de concreto e argamassa.

Protocolo: 1323566

OXICASTANHAL LTDA
CNPJ 27.396.111/0001-15

Rua Jose Caetano nº 203 - Castanhal/PA. Torna público que solicitou a SEMAS a Licença de Operação p/transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo: 1323568

PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA
PETRO AMAZON BELÉM
CNPJ: 84.634.682/0006-99

Telégrafo Sem Fio, Rod. Arthur Bernardes, S/N, Tapanã (Icoaraci), Belém/PA, torna público que recebeu da SEMAS-PA, a Licença de Operação Nº16144/2026 (substitui a LO Nº14885/2024), através do processo nº 33448/2023, para as atividades de TRR, Terminal Transportador Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo: 1323572

